



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO DE GESTÃO - TRE/RN - 2020

- Desembargador Glauber Rêgo
- Desembargador Cornélio Alves
- Desembargador Gilson Barbosa
- Desembargador Claudio Santos

Relatório de transição de gestão do TRE/RN entre os Desembargadores Glauber Antonio Nunes Rêgo e Cornélio Alves de Azevedo Neto e os Desembargadores Gilson Barbosa de Albuquerque e Claudio Manoel de Amorim Santos.

Este documento foi elaborado à luz da Resolução nº 95/2009 do Conselho Nacional de Justiça e da Resolução nº 29/2019 do TRE/RN.

Volume I

Natal, julho / 2020.

2020 TRE-RN

Sede Administrativa

Av. Rui Barbosa, 215, Tirol
Telefone: 84 4006-5600

Centro de Operações da Justiça Eleitoral COJE

Rua da Torre, s/n, Tirol, CEP 59.015-380
Telefone: 84 4006-5885

Fórum Eleitoral J. M. de Carvalho Santos

Av. Rui Barbosa, s/n, Tirol - CEP 59015-290
Telefone: 84 4006-5850

Coordenação

Simone Maria de Oliveira Soares Mello - Diretora-Geral
Apóio: Assessoria de Apoio à Governança e Gestão Estratégica (AGE/PRES)

Brasil. Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.
Relatório de Transição de Gestão – TRE/RN – 2020 – Volume I/Tribunal Regional
Eleitoral do Rio Grande do Norte. – Natal: TRE-RN, 2020.

175 p

1. Justiça Eleitoral – Brasil. 2. Relatório – Administração Pública. 3. Transição. 4.
Gestão Pública. I. Título. II. Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

CDD 341.41098132
CDU 658.012.2

Composição do Tribunal

Desembargador Glauber Antonio Nunes Rêgo

Presidente

Desembargador Cornélio Alves de Azevedo Neto

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Doutor Carlos Wagner Dias Ferreira

Juiz Federal

Doutor Ricardo Tinoco Goes

Juiz de Direito

Doutor Geraldo Antônio da Mota

Juiz de Direito

Doutor Adriana Cavalcanti Magalhães Faustino Ferreira

Jurista

Doutor Fernando de Araújo Jales Costa

Jurista

*

Doutora Caroline Maciel da Costa

Procuradora Regional Eleitoral

Simone Maria de Oliveira Soares Mello

Diretora-Geral

Composição Administrativa

Juíza Auxiliar da Presidência

Ticiano Maria Delgado Nobre

Diretora-Geral

Simone Maria de Oliveira Soares Mello

Secretaria Judiciária

Lígia Regina Carlos Limeira

Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças

Andréa Carla Guedes Toscano Campos

Secretaria de Gestão de Pessoas

Maria Teresa Farache Porto

Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação

Marcos Flávio Nascimento Maia

Sumário

Volume I

Sumário	3
Apresentação.....	12
1. Um breve panorama	13
1.1. Cenário ao longo do biênio 2018-2020	13
1.2. Plano de gestão do biênio 2018-2020	18
2. Situação e contexto	26
2.1. Finalidade e Competências da Justiça Eleitoral.....	26
2.2. Ambiente de atuação do TRE/RN	26
2.3. Biênios	28
2.3.1. Composição da Corte Eleitoral – TRE/RN	28
2.3.2. Legislação aplicável à forma de composição da Corte	29
2.3.3. Biênios – Processos em tramitação	30
3. Planejamento Estratégico.....	31
3.1. Plano Estratégico da Justiça Eleitoral do RN 2016-2020	31
3.1.1. Referencial Estratégico do PEJERN 2016-2020.....	31
3.1.2. Macrodesafios do Poder Judiciário e Objetivos estratégicos da JERN	32
3.1.3. Objetivos e Iniciativas estratégicas do PEJERN	33
3.1.4. Indicadores e Metas do PEJERN	35
3.1.4.1. Resultados alcançados pelo TRE/RN em 2019 em relação aos objetivos estratégicos (Informações prestadas no Relato Integrado do TCU 2019 – Capítulo 4)	35
3.1.5. Desdobramento do Plano Estratégico da JERN	38
3.1.6. Reuniões de análise da estratégia (RAE)	39
3.2. Revisão do Plano Estratégico da JERN para o ciclo 2021-2027	39
3.3. Transparência e Qualidade.....	43
3.3.1. Ranking da Transparência 2020	43
3.3.2. Prêmio CNJ de Qualidade 2020	44
3.3.2.1. Nova ferramenta DATAJUD	45
4. Estrutura Organizacional	47
4.1. O Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.....	47
4.2. Organograma do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.....	48

4.3. Estrutura Administrativa da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.....	49
4.4. Estrutura do Quadro de Pessoal	51
4.5. Detalhamento da Situação Funcional	54
4.5.1. Composição do Quadro de Servidores Ativos (cargos efetivos, ocupados, vagos e totais).....	54
4.5.2. Quadro Geral da situação funcional (ocupação)	55
4.5.3. Servidores do Tribunal em exercício em outros órgãos, em teletrabalho ou licenciados	55
4.5.4. Relação de servidores públicos cedidos para o Tribunal.....	55
4.5.5. Distribuição da força de trabalho nas Zonas Eleitorais	56
4.5.6. Quantidade de CJs e FCs (TOTAL: 304).....	56
4.5.7. Percentual de FCs e CJs por servidores integrantes das carreiras judiciárias da União	58
4.5.8. Demonstrativo da força de trabalho x CJs x FCs, por área de atividade e especialidade	58
4.5.9. Relação de titulares de CJs e FCs	59
4.5.10. Situação do Banco de Horas dos servidores em exercício no TRE-RN em 31/03/2020.....	69
4.5.11. Redistribuições ocorridas	69
4.5.12. Programa de Estágio.....	69
4.6. Estruturas Remuneratórias	70
4.6.1. Cargos de Provimento Efetivo	70
4.6.2. Cargos em Comissão e Funções Comissionadas.....	73
5. Estruturas de Governança	74
5.1. Rede de governança colaborativa do Poder Judiciário e as Metas 2021	75
5.2. Rede de governança e gestão da Justiça Eleitoral do RN.....	76
6. Estatística Processual (1º e 2º graus).....	80
6.1. Cartórios Eleitorais – 1º Grau	81
6.1.1. Acervo Físico de Processos Judiciais em tramitação no 1º grau de jurisdição por Classe Processual.....	81
6.1.2. Acervo Físico de Processos Administrativos em tramitação no 1º grau de jurisdição por Classe Processual	82
6.1.3. Acervo Digital de Processos Judiciais e Administrativos autuados no 1º grau por Classe Processual.....	82

6.2. Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte – 2º Grau.....	84
6.3 Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça.....	85
6.3.1. Meta 1	85
6.3.2. Meta 2	91
6.3.2.1. Plano de Ação para redução de acervos processuais no 1º Grau (Meta 2)	97
6.3.3. Meta 4	98
6.4. Produtividade dos Magistrados.....	101
6.4.1. Produtividade Mensal	101
6.4.2. Produtividade Semanal – COVID-19	101
6.5. Plano de Ação da Secretaria Judiciária	104
7. Administração e Orçamento.....	112
7.1. Orçamento.....	112
7.1.1. Orçamento Ordinário de 2020	113
7.1.1.1. Contingenciamento orçamentário 2020	113
7.1.1.2. Execução orçamentária das despesas discricionárias	114
7.1.1.3. Limite de Pagamentos	114
7.1.1.4. Orçamento Impositivo.....	114
7.1.2. Orçamento de Pleitos Eleitorais: Eleições Municipais 2020.....	115
7.1.2.1. Descentralização de crédito orçamentário	115
7.1.2.2. Execução orçamentária de pleitos	115
7.1.3. Proposta Orçamentária 2021	116
7.1.3.1. Ações Estratégicas 2021	116
7.1.3.2. Manutenção Geral.....	117
7.1.3.3. Limites de Pagamento	117
7.2. COGEO: composição, competência, atuação e calendário de reuniões	117
7.2.1. Breve Histórico	117
7.2.2. Composição e atribuições	118
7.2.3. Atuação do COGEO.....	119
7.3. Relatório de Gestão Fiscal	119
7.4. Contratos Vigentes	119
7.5. Plano Anual de Contratações 2020 (PAC) e Plano de Contratações – Eleições 2020 (PACe)	120
7.5.1. Modelagem e normatização do PAC e do PACe.....	120

7.5.2. Regulamentação do Processo de Contratações	121
7.6. Planos de Obras	121
7.6.1. Plano de Obras – 2019.....	122
7.6.1.1. A obra de construção do novo Edifício-Sede do TRE/RN	122
7.6.2. Plano de Obras – 2020.....	123
7.6.2.1. Implantação de Usinas Fotovoltaicas	123
7.6.2.2. Climatização das Bancadas das Urnas	125
7.6.2.3. Manutenção Predial de Cartórios Eleitorais.....	126
7.6.3. Plano de Obras – 2021.....	126
8. Tecnologia da Informação e Comunicações	128
8.1. Plano de Ação de TIC	128
8.2. Plano de Contratações de Soluções de TIC	129
9. Plano Integrado das Eleições Municipais 2020	130
9.1. Ações do GT Covid nas Eleições 2020.....	134
9.2. Eleições Suplementares 2018-2019	136
10. Relatórios de trabalho das comissões e projetos respectivos.....	137
10.1. Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável	137
10.1.1. Plano de Logística Sustentável - Plano de Ação 2020	138
10.2. Relatório do Plano de Ação do Comissão de Qualidade de Vida no Trabalho – CQVT	147
10.2.1. Programa Viva Melhor.....	147
10.2.2. Mais servidor (integrado ao Programa Viva Melhor)	147
10.2.3. Levitar	148
10.2.4. Mudança de Hábito	148
10.2.5. Feira Orgânica.....	148
10.2.6. Dance	149
10.2.7. Bola na Rede	149
10.2.8. Dia do Servidor	149
10.3. Relatório de atividades da Comissão Permanente de Segurança da Informação – CPSI	150
10.3.1. Plano de Ação da CPSI	150
10.4. Comissão de Acessibilidade e Inclusão – CACESS.....	152
11. Escola Judiciária Eleitoral	153
11.1. Panorama e atuação da EJE.....	153

11.1.1. Indicadores Estratégicos.....	153
11.1.2. Projetos de Cidadania.....	154
11.1.3. Capacitação – Cursos e Eventos	154
11.2. Núcleo do Centro de Memória.....	155
11.2.1. Marcas de 2019	155
11.2.1.1. Espaço Próprio para a Memória.....	155
11.2.1.2. Selo “Amigo da Memória”	155
11.2.1.3. Preservação do Acervo Museal	156
11.2.2. Profissionalização e Otimização da Unidade.....	156
11.2.3. Exposições - Retorno à Sociedade.....	158
11.2.4. Pesquisas	160
11.2.5. Outros Destaques	161
11.2.6. Planejamento 2020	161
11.3. Infográficos	168
12. Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares.....	173
12.1. Relatório de atividades da Comissão Permanente de Sindicância (2018-2020).....	173
12.2. Relatório de atividades da Comissão Permanente de Disciplina	174
13. Tomadas de Contas Especiais	175
14. Situação perante o Tribunal de Contas da União	175

Volume II

Informações Adicionais

1. Um breve panorama

1.1. Plano de Gestão do Biênio 2018-2020

3. Planejamento Estratégico

3.1. Plano Estratégico da Justiça Eleitoral do RN 2016-2020

a. Plano Estratégico da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte para o período 2016-2020 – Resolução nº 24/2015-TRE/RN

b. Anexos I - PLANO ESTRATÉGICO 2016-2020 DA JUSTIÇA ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – Resolução nº 24/2015-TRE/RN

c. Anexo II - GLOSSÁRIO DE INDICADORES DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – Resolução nº 24/2015-TRE/RN

d. Resolução CNJ nº 325/2020 – Institui a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026

3.4. Transparência e Qualidade

- a. Portaria CNJ nº 67, de 07/04/2020 (Estabelece os critérios e os itens que serão avaliados no Ranking da Transparência do Poder Judiciário no ano de 2020).
- b. Portaria CNJ nº 88, de 08/06/2020 (Institui o regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade, ano 2020).

4. Estrutura Organizacional

- a. Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP
- b. Plano de Ação da SGP
- c. Situação das Ações de Projetos da SGP por coordenadoria
 - c.1. Situação das ações/projetos da Coordenadoria de Pessoal:
 - a) Seção de Gestão de Autoridades e Servidores Externos - SGAE
 - b) Seção de Registros Funcionais – SRF
 - c.2. Situação das ações/projetos da Coordenadoria de Desenvolvimento Organizacional:
 - a) Seção de Assistência Médica e Saúde Ocupacional - SAMS
 - b) Seção de Formação e Aperfeiçoamento - SFA
 - c.3. Andamento das ações da Coordenadoria de Benefícios e Pagamento:
 - a) Seção de Cálculos e Conferências – SCC
 - b) Seção de Gestão de Benefícios - SGB
- d. Programas da SGP
 - d.1. Programa de Estágio
 - d.2. Programa Gestão por Competências
 - a) Mapeamento de Competências
 - b) Avaliação de desempenho por Competências
 - c) Dimensionamento da Força de Trabalho
 - d) Processo Seletivo para ocupação de Funções e Cargos Comissionados
 - d.3. Programa de Educação a Distância
 - d.4. Programa de Educação para Aposentadoria - PEAp
- e. Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento 2020
- f. Avaliação dos Riscos Psicossociais no Trabalho 2019
 - f.1. Síntese da Pesquisa - Avaliação dos Riscos Psicossociais no Trabalho 2019
 - g. Folha de Pagamento
 - g.1. Detalhamento da Folha de Pagamento de Pessoal do TRE/RN (Orçamento Ordinário)
 - g.2. Detalhamento do Orçamento de Pleitos Eleitorais – Pessoal

g.3. Detalhamento - Inativos e Pensionistas

5. Estruturas de Governança

- a. Sistema de Governança e Gestão da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte – Resolução nº 29/2019-TRE/RN
- b. Diagrama do Sistema de Governança e Gestão da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte – Anexo da Resolução nº 29/2019-TRE/RN
- c. Relatório analítico da consulta pública interna para elaboração das Metas 2021 (PAE 4378/2020)

6. Estatísticas Processuais

- a. Acervo Processual – Cornélio Alves – SADP/PJe – Maio
- b. Acervo Processual – Carlos Wagner – SADP/PJe – Maio
- c. Acevo Processual – Ricardo Tinoco – SADP/PJe – Maio
- d. Acervo Processual – Geraldo Mota – SADP/PJe – Maio
- e. Acervo Processual – Adriana Magalhães – SADP/PJe – Maio
- f. Acervo Processual – Fernando Jales SADP/PJe – Maio
- g. Levantamento dos Processos Judiciais em Tramitação – Secretaria Judiciária – Maio/2020 – SADP/PJe - Versão de 04/06/2020.

7. Administração e Orçamento

- a. RGF – Portaria nº 6, de 23 de janeiro de 2020 - Imprensa Nacional
- b. RGF - Portaria 62-2020- RGF 1º QD 2020 -TRE-RN
- c. RGF - Comprovante de publicação da Portaria nº 62/2020-GP – RGF 1º QD
- d. Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) - TRE-RN - LOA 2020
- e. Cronograma Anual de Desembolso Mensal – Portaria TSE nº 81
- f. Proposta Orçamentária do TRE/RN – 2021 (Inicial)
- g. Plano de ação 2020 - SAOF - PAE 11820-2019
- h. Plano de Obras 2021 - Anexo da Resolução n.º 35-2019
- i. PAC 2020 - Ordinário - versão 3.0 - atualizado até a primeira quinzena de maio-2020

j. PAC 2020 - Eleições - versão 2.0 - atualizado até a primeira quinzena de maio-2020

k. Relatório Contratos Vigentes – (05/04/2020 – SEGEC/COLIC/SAOF)

l. Relação de veículos Oficiais da Frota do TRE_RN - Resolução CNJ nº 83/2009

8. Tecnologia da Informação e Comunicação

a. Plano de Ação da STIC 2020 (Versão 2.0)

b. Plano de Contratações de TI 2020 - Versão 3.0 (aprovado no CGesTIC 25.05.2020)

9. Plano Integrado das Eleições Municipais 2020

a. PIELEI 2020 - Versão 1.5

a1. Ata da 1^a Reunião do Comitê Gestor de Eleições – 10-13-14/02/2020

a2. Ata da 2^a Reunião do Comitê Gestor de Eleições – 07/05/2020

b. Grupo de Trabalho Impacto da Pandemia do COVID-19 nas Atividades do TRE/RN e no Calendário Eleitoral – GT-COVID

c. Calendário Eleitoral – Novas Datas – EC 107/2020

10.1. Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável

a. Plano de Logística Sustentável (PLS) 2019-2020 - Consolidado

Outros Assuntos

I. Auditoria Interna

a. Planos de Fiscalização e Auditoria

Apresentação

Em atenção aos comandos normativos presentes nas Resoluções nº 95/2009 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ e nº 29/2019 – TRE/RN, a Presidência do Tribunal Regional Eleitoral elaborou o **Relatório de Transição de Gestão** com o objetivo de situar os novos gestores da Casa, eleitos para o biênio 2020/2022, Desembargador Gilson Barbosa e Desembargador Claudio Santos, com relação aos aspectos administrativos e jurisdicionais que atualmente permeiam esta Instituição, buscando oferecer-lhes os subsídios necessários à elaboração do Plano de Gestão a ser executado no novo ciclo, a partir de uma visão integrada, sistêmica e atual quanto aos processos de trabalho efetivados, bem com relação às iniciativas e projetos em andamento.

Para a elaboração deste documento foram elencados os dados e elementos considerados mais importantes para instruir a nova administração em suas futuras decisões, os quais foram informados oficialmente à Diretoria- Geral deste Regional pelos gestores das áreas administrativas e judiciárias e compilados pela Assessoria de Apoio à Governança Estratégica da Presidência, após análise conjunta quanto à pertinência e correção das informações enviadas, buscando-se organizar a compilação de forma didática e suficiente a demonstrar como funciona a estrutura organizacional do Tribunal.

Atentando-se ao contexto de mudança da gestão administrativa, os meses de referência das informações prestadas são maio e junho de 2020, dado que o início do período de transição ocorreu no dia 02 de julho de 2020, com a eleição dos dirigentes do Tribunal, a teor do que preceitua o art. 39 da Resolução nº 29/2019 – TRE. No entanto, informações complementares poderão ser solicitadas às unidades administrativas e judiciárias, bem como à equipe de transição designada pela atual Presidência da Corte.

Certo de estar irmanada com a nova gestão desta Corte no propósito de solidificar as bases constitucionais da Justiça Eleitoral do nosso Estado, a Presidência do Tribunal Regional Eleitoral, ao tempo em que deseja sucesso aos novos dirigentes, coloca-se à inteira disposição para contribuir com o que for necessário, nesta transição, ao planejamento da administração referente ao biênio 2020/2022.

Desembargador Glauber Antônio Nunes Rêgo

Presidente do TRE-RN

1. Um breve panorama

1.1. Cenário ao longo do biênio 2018-2020

As iniciativas prioritárias da atual gestão foram definidas com base em um cenário que ao longo do biênio sofreu alterações, seja por circunstâncias atinentes ao próprio Poder Judiciário, seja por outras de natureza externa, sendo a mais impactante dentre todas, sem dúvida, a disseminação do novo coronavírus (Covid-19).

A cada mudança, o TRE/RN procurou se adequar com a dinamicidade própria e necessária à gestão eficiente, norteada por sua principal missão, qual seja, garantir a legitimidade e segurança contínua do processo eleitoral, visando ser reconhecido por sua atuação no combate à corrupção eleitoral e pelo desenvolvimento de ações educativas direcionadas à valorização do voto.

Sobre a realidade do início da desta gestão e o contexto experimentado nesse atual momento de transição, segue um breve relato do panorama da Justiça Eleitoral potiguar.

Em 2016, a Administração Pública Federal vivenciava os primeiros efeitos da mudança na conjuntura econômica com a aprovação da Emenda Constitucional nº 95, que instituiu o teto dos gastos públicos. Essa realidade foi enfrentada pelo TRE/RN com empenho a partir de 2017, obtendo resultados anuais exitosos desde então, motivados pelo nível de maturidade dos gestores administrativos em relação à governança orçamentária e financeira.

A credibilidade do TRE/RN junto ao TSE quanto à gestão do orçamento foi fundamental para a liberação de recursos vultosos – R\$ 4.078.477,00 – reforçando a responsabilidade socioambiental preconizada no plano estratégico institucional e o compromisso de todo o Poder Judiciário com a sustentabilidade. Essa temática será foco de atuação do Judiciário no ciclo estratégico 2021-2026, devido à adesão deste Poder à Agenda 2030 e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, inseridos na Estratégia Nacional aprovada por meio da Resolução CNJ nº 352/2020.

Contudo, o desafio para os próximos anos tende a ser maior, considerando a instituição do chamado Orçamento Impositivo a partir de 2020, quando os TREs terão que executar seus orçamentos mantendo a estrita aderência ao que foi planejado para o exercício, de acordo com as metas fixadas pelo TSE.

O novo modelo determina a observância do controle de qualidade do gasto público, a partir de indicadores que demonstrem, de forma clara, os benefícios reais e futuros das contratações planejadas e realizadas pelo órgão. Nesse contexto, o crivo quanto à execução do orçamento dos tribunais passará primeiro pelo TSE, seguindo-se da avaliação feita pelo TCU e do retorno para o Congresso Nacional, refletindo na consequente liberação de recursos para o exercício seguinte. O compromisso de todos os Regionais Eleitorais com a aderência e a qualidade do gasto orçamentário repercutirá no resultado global e gerará impactos para toda a Justiça Eleitoral.

Atuando de forma proativa, foram melhorados os processos internos de contratações administrativas e de elaboração do Plano Anual de Contratações, o que está possibilitando ao órgão atravessar o atual cenário da pandemia sem comprometer a execução dos planos de contratações – ordinário e pleitos – ainda que com necessidades pontuais de ajustes. A continuidade das melhorias na gestão das contratações administrativas, previstas para o presente exercício e para 2021, bem como o fortalecimento da política de compras compartilhadas, objeto de acordo de cooperação técnica firmado entre o TRE/RN, o TRT21 e a JFRN, além de refletirem em resultados positivos nos indicadores de desempenho institucionais, passam a ser medidas imperiosas, por força do Orçamento Impositivo.

A instalação do TRE/RN na nova sede, com estrutura física enormemente superior à da sede antiga, propiciou ganhos surpreendentes à qualidade de trabalho e ao bem-estar dos servidores, magistrados e colaboradores da Justiça Eleitoral no período da gestão. O incremento de ações culturais e de saúde e qualidade de vida no trabalho têm refletido no índice de satisfação do servidor, fundamental para fomentar os ganhos de produtividade e a melhoria do clima organizacional.

Considerando as diretrizes do TCU e do CNJ quanto à preferência do ensino a distância para fins de redução de custos, a gestão envidou esforços para estruturar essa modalidade no TRE/RN, dando os primeiros passos para sedimentar um novo eixo de atuação na área de educação e desenvolvimento. Ainda que de forma inesperada, essa iniciativa auxiliará na reconfiguração e modernização dos formatos de capacitação – videoconferência e EaD – reflexos incontestes do futuro, em decorrência da pandemia.

Para tal, houve necessidade de aporte tecnológico, e nesse aspecto a gestão inovou com a assinatura de termo de convênio entre o TRE/RN e a UFRN para o programa de Residência em TI, cujos resultados em termos de novas tecnologias, a um custo muito inferior às soluções adotadas por outros órgãos do Judiciário, conferiu um salto no processo de modernização das áreas administrativas e negociais, notadamente com o uso da ferramenta de Business Intelligence, de importância basilar para o controle de dados estatísticos que subsidiam a tomada de decisões das instâncias de governança, bem como a criação de aplicativos mobile voltados à melhoria da comunicação interna e de serviços ao eleitor.

Os produtos entregues pelos residentes do programa atenderam às áreas estratégica, de pessoas, judiciária e de orçamento, além das necessidades de melhoria na infraestrutura de TIC, suprindo uma lacuna da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) relacionada à capacidade de atendimento a demandas por desenvolvimento de softwares e sistemas informatizados, dado o número restrito de analistas de sistemas e técnicos de banco de dados da área técnica.

O contexto pós-pandemia, ainda que não avaliado detalhadamente pelos órgãos, já demonstra que haverá uma mudança de paradigmas nos processos de trabalho e na postura funcional dos que integram o Poder Judiciário, o que implicará o aumento de demandas para as áreas tecnológicas, não ficando de fora desse cenário o TRE/RN. Nesse aspecto, a Residência em TI propiciou a um grupo de servidores da STIC participar, paralelamente, de curso de especialização, qualificando o corpo técnico para se adequar às demandas futuras.

Independentemente do que o futuro reserva em termos de tecnologias, as soluções desenvolvidas no período da Residência já necessitam de aprimoramento, em razão do dinamismo que permeia a área tecnológica, ao qual se somam as necessidades futuras que poderão surgir, tornando essa temática um foco contínuo de atenção dos dirigentes, por se tratar de área-meio para possibilitar o avanço dos objetivos estratégicos vinculados ao negócio da instituição.

No período da gestão, o Governo Federal introduziu o e-Social e o EFD-Reinf no âmbito da Administração Pública, o que impulsionou a simplificação de um extenso conjunto de processos de trabalho, especialmente na área de pessoas, cujas melhorias passam pela necessidade de automação, ainda pendente, considerando que o trâmite administrativo de toda a JERN ocorre por meio de sistema eletrônico (PAE). Ainda que posteriormente o Governo Federal tenha sobreestado a implantação do e-Social, os ganhos com a melhoria de processos já são visíveis na agilidade da tramitação, devendo repercutir de forma mais enfática nos próximos anos, em vista do aumento cada dia maior das demandas externas, impondo a necessidade de eliminação de retrabalho, simplificação de rotinas e melhor administração de tempo para realizá-las, de modo a que sejam canalizados os esforços para priorizar o desenvolvimento de ações e projetos voltados ao cumprimento das metas e objetivos estratégicos e fortalecer a gestão e a governança interna.

Uma dessas demandas é recomendada fortemente pelo TCU (Acórdão nº 6188/2016-TCU-2ª Câmara), no sentido de que os órgãos empreendam esforços de modo a dotar-se de ferramentas de gestão e planejamento e de gestão de riscos (item 1.8.2) e insiram em seus objetivos e estratégias de ação o treinamento de pessoal no aprimoramento de temas como governança (que engloba, entre outros, a questão do sistema de controle interno e o monitoramento), gestão por competências e gestão de riscos (item 1.8.7). Em vista dos comandos do órgão de Controle Externo, a consolidação da gestão de processos e o fortalecimento da gestão de riscos, focos de atuação da AGE/PRES, deverão permanecer presentes na agenda estratégica dos próximos anos.

Outro tema que tem sido foco de atuação do TCU junto à Administração Pública Federal é a governança. No caso, quatro dimensões são avaliadas periodicamente pela Corte de Contas: TIC, contratações, pessoas e governança pública.

Em que pese o TRE/RN contar, no início desta gestão, com instâncias de governança isoladas, vislumbrou-se a necessidade de uma estrutura diferenciada, com atuação sistêmica, de modo a nivelar os níveis de maturidade do órgão através da atuação efetiva dos mecanismos de governança – estratégia, liderança e controle – até então mais desenvolvidos em algumas áreas em detrimento de outras.

A Resolução TRE/RN nº 29/2020 foi aprovada tendo por objetivos:

- a) Proteger o patrimônio público e os valores da Justiça Eleitoral;
- b) Consolidar um modelo de gestão participativa com foco em resultados;
- c) Identificar, tratar e direcionar as questões estratégicas institucionais;
- d) Garantir o funcionamento de um sistema de gestão de riscos;
- e) Prestar contas e comunicar os resultados do desempenho institucional às partes interessadas;
- f) Identificar quais produtos e serviços devem ser prestados aos cidadãos e usuários e monitorar o cumprimento desse propósito; e

g) Prover aos cidadãos dados e informações de qualidade que sejam confiáveis, tempestivos, relevantes e compreensíveis.

O modelo adotado pelo TRE/RN é inovador, estando em processo de amadurecimento, e os próximos anos deverão melhor apresentar os seus resultados, bem como quaisquer necessidades de aprimoramento para conferir agilidade, integração e confiabilidade ao sistema, essencial para que as instâncias funcionem com a devida sinergia entre si e gerem ganhos concretos para o fortalecimento da governança e gestão do TRE/RN.

Os resultados positivos passam pelo engajamento dos dirigentes e gestores de áreas quanto à efetiva observância ao plano estratégico institucional e às metas de resultado, posto que a accountability passará a ser avaliada cada vez mais com maior rigor pelos órgãos de controle e fiscalização externos, como também pelo correto alinhamento dos planejamentos (estratégicos e setoriais) de nível abaixo do PEJERN, a partir da indicação de ações e projetos cujos resultados impactem na estratégia institucional.

No aprimoramento da gestão e governança interna, uma das inovações introduzidas pelo novo modelo foi a criação do comitê gestor de eleições, cuja atuação foi iniciada em 2020. Questões de alta relevância nas eleições foram tratadas pelo comitê, como a reconfiguração da logística do final do alistamento em razão da quarentena determinada pela Pandemia Covid-19, o modelo de pagamento do auxílio-alimentação dos mesários e a redistribuição nacional das urnas eletrônicas determinada pelo TSE. O resultado tem se mostrado positivo, permitindo uma maior integração entre as áreas de gestão e compartilhamento da expertise dos servidores, deliberando de forma segura sobre quais medidas são mais adequadas para o desafio deste pleito. O acompanhamento das atividades da eleição pelo comitê gestor complementa o monitoramento que é realizado pela AGE/PRES no sistema específico (SIGA), cujos marcos temporais deverão sofrer ajustes com a redefinição do calendário eleitoral das eleições 2020.

Deve-se fazer referência aqui ao comitê de priorização do 1º grau, integrante da rede de governança e gestão do TRE/RN, que tem assento no comitê gestor das eleições, dando voz e trazendo a experiência dos servidores dos cartórios eleitorais para o aprimoramento do processo eleitoral e do planejamento do pleito.

Neste cenário de pandemia, especial atenção tem sido dada às discussões quanto à logística do dia da eleição, principalmente diante das novas datas do Pleito deste ano de 2020, definidas pela EC 107/2020. O tema tem sido tratado com prioridade pelo TSE e as áreas de gestão do TRE/RN têm se desdobrado em analisar o cenário do Estado, para definir quais medidas deverão ser adotadas para assegurar a saúde dos eleitores, servidores, magistrados, mesários e demais colaboradores durante a votação.

Nesse contexto, ainda será utilizado pela primeira vez no 1º grau o PJe, implantado integralmente em toda a Justiça Eleitoral em setembro de 2019. Pelo sistema, já em uso no 2º grau desde 2017, tramitarão todos os processos judiciais das eleições 2020 nas zonas eleitorais, especialmente o registro de candidaturas e as prestações de contas, tendo sido planejada a criação de grupos de apoio com servidores da Secretaria do Tribunal para dar suporte aos cartórios nessa experiência. Aos riscos analisados durante a fase de planejamento do pleito, que resultou na proposta do grupo de apoio, soma-se agora a realidade de alteração do calendário eleitoral, com cronograma mais exíguo, tornando essa uma das frentes de maior atenção do comitê gestor das eleições.

Na esfera processual, a implantação do PJe na Justiça Eleitoral consolidou o uso da ferramenta em todo o Judiciário, sendo que, no caso desta Justiça Especializada, ainda concorre, no 1º grau, com a tramitação de processos judiciais pelo SADP (sistema de tramitação de documentos e processos específico e exclusivo da JE) até a sua baixa definitiva.

Essa tramitação híbrida tem se mostrado um ponto de entrave no controle das estatísticas judiciais, dado que a alimentação do PJe utiliza o glossário das Tabelas Processuais Unificadas (TPUs) e a do SADP uma indexação variada, dificultando a extração e conformidade dos dados pelo sistema Atena, ainda em fase de implantação gradual e aprimoramento contínuo por toda a Justiça Eleitoral.

A retomada do controle de medição de forma sistematizada foi uma das prioridades da atual gestão no início do biênio, considerando que os resultados do órgão, global ou por instância, integram as estatísticas dos sistemas de Metas e do Justiça em Números, monitorados, avaliados e divulgados pelo Conselho Nacional de Justiça. Muitos aspectos foram identificados como fatores de dificuldade para melhoria dos índices processuais, notadamente a redução da taxa de congestionamento e do tempo médio de duração do processo, especialmente no 2º grau. Cumpre destacar a atuação firme e exitosa da Corregedoria Regional Eleitoral em relação ao 1º grau, que impulsionou os bons resultados obtidos pelo TRE/RN nas Metas Nacionais de 2019.

O caminho de melhoria ainda é longo, especialmente a partir deste ano, quando o CNJ, em setembro próximo, adotará uma ferramenta padrão para extração de dados de todo o Judiciário – o DataJud – centralizando, em um único banco de dados, as estatísticas atualmente monitoradas por diversos sistemas individualizados. O esforço empreendido pelo TRE/RN durante o biênio deverá ser ação continuada nos anos vindouros, reforçada pela avaliação anual do Conselho Nacional de Justiça para fins do Prêmio CNJ de Qualidade.

Ademais, com a decisão do Supremo Tribunal Federal, em 2019, reafirmando a competência da Justiça Eleitoral para processar e julgar crimes comuns que apresentam conexão com crimes eleitorais, uma nova realidade se descontina para esta Justiça Especializada, o que demandará a reestruturação da área judiciária, no sentido de se adequar às competências que serão necessárias para dar efetividade a este novo eixo de atuação, dificultada pelo número reduzido de servidores lotados nas respectivas unidades judiciais. Ressalte-se que a reestruturação interna é uma realidade pela qual já passaram as demais áreas de gestão do Tribunal, por força de mudanças no cenário externo que afetaram as suas respectivas atividades.

Ainda nessa seara, durante o período da gestão, uma nova demanda externa vem atraindo a atenção dos dirigentes desde o início do biênio, qual seja os desdobramentos da Lei de Acesso à Informação no âmbito do Poder Judiciário, com a instituição do Ranking da Transparência pelo CNJ e, posteriormente, na auditoria que será feita a partir de 2021 pelo TCU sobre o cumprimento dos requisitos contidos na LAI.

O resultado obtido pelo TRE/RN em 2018, primeira edição do Ranking e tão logo foi iniciada a gestão, foi convertido em oportunidade de melhoria para 2019. As metas estabelecidas então foram superadas com a 1ª colocação no Poder Judiciário, fruto do esforço empreendido pelas diversas áreas de gestão, sob a coordenação da AGE/PRES, para aprimorar o conteúdo e ampliar a divulgação das informações relacionadas com a

transparência. A premiação resultou em visitas técnicas de outros órgãos ao TRE/RN para troca de experiências.

O desafio para este ano (2020) tende a ser maior, a partir da análise das melhorias implantadas pelos tribunais com melhor colocação em 2019, visando a sua implementação por outros órgãos, aumentando o padrão e qualidade das informações divulgadas e, por conseguinte, o nível de competitividade.

Mais uma vez, a atuação da AGE/PRES foi fundamental para aprimorar os conteúdos exigidos, coordenando à distância a correta alimentação das informações, melhorando layouts e padronizando páginas no portal da Internet do TRE/RN, na área da Transparência. Contudo, restou constatado que a transparência deverá estar na pauta fixa dos órgãos doravante, considerando que as informações divulgadas estão sujeitas ao controle social e, por tal, devem ser apresentadas externamente de forma contínua, acessível, segura e confiável, demandando, pois, o aprimoramento da área da gestão da informação para absorver essa nova realidade.

E como comunicação é área em constante evolução, o TRE/RN avançou sobremaneira no período desta gestão, com forte enfoque nas mídias sociais (Twitter, Facebook, Instagram e Youtube), o que vai ao encontro das novas tendências dos próximos anos no sentido de ampliar e fortalecer esses canais de comunicação com o cidadão, e no caso da Justiça Eleitoral, combater por meio de informações seguras nas mídias oficiais as fake news, que afetaram fortemente o pleito de 2018 e devem ser enfrentadas igualmente pelo TSE no pleito atual.

Nesse contexto, o relacionamento com a sociedade deve ser aprimorado continuamente, por meio de ações que busquem aproximar a Justiça Eleitoral da sociedade, o que foi reforçado no período com a implantação da gestão participativa e na ampliação do uso de instrumentos de participação, como audiências e consultas públicas, além de projetos inovadores desenvolvidos pela Escola Judiciária Eleitoral em parceria com a ASCOM, fazendo uso de novos formatos de comunicação com a sociedade, quais sejam as Tardes Eleitorais (veiculadas no Youtube) e a Voz da Cidadania (acessível pelo Spotify). Cumpre destacar ainda que a atuação da EJE, já consolidada junto às escolas na seara da educação cidadã, foi ampliada para incorporar o fomento a ações voltadas ao engajamento da mulher.

Dado o atual cenário político no qual a Justiça Eleitoral está inserida, de profundo desgaste social, torna-se imperioso fortalecer o seu papel na consolidação e no resguardo do estado democrático de Direito.

1.2. Plano de gestão do biênio 2018-2020

A gestão dos desembargadores Glauber Rêgo e Cornélio Alves foi iniciada em 1º de setembro de 2018, poucos meses após a instalação definitiva do TRE/RN em sua atual sede e trinta dias antes das eleições gerais daquele ano, um dos pleitos mais complexos e demorados, pelo grande número de cargos e telas de votação. Cenários desafiadores foram direcionados aos novos dirigentes, que assumiram o compromisso de elaborar, pela primeira vez, sob a égide do art. 20 do Regimento Interno do Tribunal -

posteriormente regulamentado pela Resolução TRE/RN nº 29/2019, art. 42 - um plano de gestão alinhado ao planejamento estratégico da Justiça Eleitoral do RN, conforme comandos normativos seguintes:

“[...]

Art. 20. [...]

LIV - submeter ao Tribunal a aprovação do plano de gestão do respectivo mandato, alinhado ao planejamento estratégico da Instituição, visando assegurar a continuidade administrativa;

[...]" (RI do TRE/RN)

“[...]

Art. 42. *Os novos dirigentes deverão submeter ao Plenário a aprovação do plano de gestão do respectivo mandato, alinhado ao planejamento estratégico do Tribunal, visando assegurar a continuidade administrativa, nos termos do art. 20, LIV, do Regimento Interno.*

[...]" (Resolução do sistema de governança e gestão da JERN)

Coube à equipe de transição dos novos dirigentes analisar o Plano Estratégico da JERN e coletar as informações e os dados suficientes para compor uma visão sistêmica desta Justiça Especializada, munindo-os dos elementos necessários para a definição das prioridades da gestão no biênio 2018-2020, formalizadas por meio da Resolução TRE/RN nº 42/2018 e anexo respectivo, compondo um conjunto de 19 iniciativas fixadas no anexo correspondente, intitulado Plano de Gestão do Biênio 2018-2020.

Elaborado durante o período de transição a partir de reuniões com representantes de diversas áreas de gestão, foi estruturado com base no Plano Estratégico da Justiça Eleitoral do RN (PEJERN), abrangendo todos os objetivos constantes da estratégia institucional. Posteriormente, já com algumas ações em andamento, foi demandada à Assessoria de Apoio à Governança e Gestão Estratégica o acompanhamento do Plano de Gestão, por meio do Escritório de Projetos e Apoio à Governança/AGE, que após análise técnica geral do Plano, primeiramente categorizou as iniciativas em 11 projetos estratégicos e 9 ações institucionais estratégicas (AIE), com base nos critérios abaixo.

- ▶ Categorização dos projetos (critérios: valor, complexidade, inovação, partes envolvidas, necessidade de designação de equipe de projeto, maior nível de riscos);
- ▶ Categorização das ações institucionais (partes envolvidas, complexidade de atividades, ações rotineiras).

No caso dos projetos, em seis deles foi possível documentá-los conforme a metodologia de gestão de projetos do TRE/RN, diferentemente das ações que, pelas características procedimentais, não exigiram essa documentação.

As tabelas seguintes relacionam os projetos e as ações e os respectivos status de execução, até o momento, com as observações necessárias no que for pertinente e os desdobramentos necessários para a continuidade da gestão.

Id	Iniciativas do plano de gestão 2018-2020	Status atual	Observação	Desdobramento/ação de continuidade
Proj 012018	Implantação de usina fotovoltaica	Em andamento	Assu e Pau dos Ferros em funcionamento; Natal e Parnamirim montadas, finalizando os serviços para instalação e ligação pela COSERN.	Necessidade de mais usinas, com orçamento assegurado neste exercício, e desdobramento do projeto tendo como foco a eficiência energética nos prédios da capital, enquadrados na modalidade tarifária do Grupo A, cujas tarifas diferenciadas, para horários distintos de dias úteis, dada a alta voltagem, embora venham a ter uma geração de energia maior que o consumo, em quilowatts, permanecerão com valores significativos cobrados em suas faturas.
Proj 022018	Projeto Nova Polis	Em andamento	Reformulado pela EJE/RN para realização neste ano.	Ação coordenada pela EJE/RN
Proj 012019	Implantação do Programa Ensino a Distância	Concluída	Finalizada a reestruturação da área, a adequação de espaço físico, a aquisição de equipamentos e softwares específicos e a alocação de pessoal qualificado.	Ações de melhoria contínua para aprimoramento interno do EaD, em especial com o novo cenário de capacitações por formato à distância, que deverão ser priorizadas pelo Judiciário pós pandemia.
Proj 052019	Melhoria dos processos de contratações	Concluída	Aprovada pela Port. nº 271/2019-GP, contendo manual do processo, modelos de documentos e checklists das fases de planejamento e seleção de fornecedor.	Consta no plano de ação 2020 da SAOF a melhoria dos processos da fase seguinte – gestão dos contratos – finalizando a revisão geral da cadeia do processo de contratações.
Proj 062019	Implantação do PJe no 1º grau	Concluída	Implantação realizada integralmente em setembro/2019.	Acompanhamento pelo comitê gestor do PJe e ações de melhoria contínua

				para aprimoramento do sistema e sua operacionalização pelos usuários, devendo ser dada especial atenção ao suporte às ZZEE nos processos de eleição (RC e PC).
Proj 072019	Gestão eficiente de resíduos no TRE/RN	Em andamento	Realizadas ações de sensibilização e capacitação internas, levantamento e redistribuição de coletores específicos para a coleta seletiva, aquisição de coletores adicionais e para ecoponto e em finalização a minuta da norma que trata da política de gestão de resíduos no TRE/RN.	Aprovar a minuta da política, instalar ecoponto e desenvolver projeto específico para a implantação da logística reversa, em conformidade com as diretrizes da política interna.
Proj 082019	Projeto Tribunal aberto à comunidade	Em andamento	Realizada pesquisa pela DG sobre as ações participativas já existentes realizadas por unidades do Tribunal e ZZEE e aprovação da Port. nº 63/2020, instituindo o modelo de gestão participativa da JERN.	Ação contínua coordenada pela EJE/RN.
Proj 092019	Implantação do Plano de Prevenção e Combate a Incêndio/Emergência	Em andamento	Realizado diagnóstico interno pelo NSPRES e iniciados pela unidade os estudos para a contratação de empresa especializada para elaboração do PPCI, com análise técnica da documentação pela Seção de Engenharia concluída no mês corrente.	Continuidade do processo de contratação, para embasar os critérios de seleção de brigadistas internos e capacitação específica pelo Corpo de Bombeiros.
Proj 102019	Residência em TIC	Concluído	Desenvolvidos projetos relacionados às áreas de	A continuidade do Programa é importante pelos ganhos que podem

			desenvolvimento de softwares, infraestrutura de redes e business intelligence (BI).	ser obtidos em relação à área de Business Intelligence, que já aponta o crescimento de demandas de desenvolvimento de painéis e estatísticas pelas áreas de negócio, além dos aprimoramentos aos já existentes. Ainda que, por uma questão orçamentária, fosse necessário reduzir a quantidade de residentes, esses projetos futuros podem ser atendidos com novas edições da Residência em TIC.
Proj 112019	Ampliação do Documento Nacional de Identificação (DNI)	Cancelado	Sobrestado a nível nacional pelo TSE	Depende do direcionamento dado pelo TSE.
Proj 122019	Construção de passarela elevada entre o Fórum Eleitoral da capital e a sede do TRE/RN	Cancelado	Não liberação de recursos pelo TSE para novas obras pelos próximos exercícios	Sem previsão de liberação de recursos, cenário agravado com os impactos econômicos causados pela pandemia.
AIE 012019	Retomada no TRE em Movimento	Concluída	Veiculação de periódico em transportes urbanos intermunicipais, bem como afixação em escolas e universidades, com informações dos serviços eleitorais para o eleitor.	Ação contínua coordenada pela ASCOM/PRES.
AIE 022019	Regularização do terreno para o novo fórum eleitoral de Mossoró	Em andamento	Doação do terreno formalizada pela UERN por meio da Res. nº 12/2018-CD, referendada pelo Ato nº 07/2018-CD, do Conselho Diretor; Lei Estadual nº 10.463/2018, pela qual a ALERN	Ambos os PAEs estão arquivados na Assessoria Jurídico Administrativa da Presidência para tomada de decisão dos novos dirigentes quanto ao desdobramento do projeto, ressaltando-se que não há previsão de liberação de

AIE 032019	Transmissão das sessões plenárias ao vivo no Youtube	Concluída	<p>desafetando porção menor de bem imóvel da FUERN para alienação à União e emissão de documentos e certidões relativos à doação, inclusive documentação encaminhada à SPU (PAE 1446/2018). Outras providências administrativas com vistas à obtenção, por Acordo de Cooperação, de estudos geotécnicos, levantamentos planialtimétricos e ensaio de infiltração, além de projetos executivos para o novo cartório eleitoral de Mossoró tramitaram pelo PAE 4761/2019.</p> <p>A primeira transmissão, ao vivo, com o uso dos recursos tecnológicos instalados (captação das imagens e áudios) ocorreu em janeiro/2020. Desde a implantação do trabalho remoto, as sessões plenárias permanecem sendo veiculadas pelo Youtube, porém com o uso da ferramenta Zoom.</p> <p>recursos pelo TSE para obras nos próximos exercícios, o que deverá ser agravado com os impactos econômicos no contexto de pós-pandemia. Inserto no PAE 1446/2018 consta ofício da SPU ofertando minutas do termo de responsabilidade a ser firmado pelo órgão requerente e do contrato de doação, os quais deverão ser também serem apresentados à SPU para instrução do processo de doação.</p>

				Aquisição de uma unidade de contingência, a um custo menor, a ser avaliada em futuro estudo preliminar, a exemplo de <i>notebook</i> de alto processamento, com placa de vídeo integrada, ou outra unidade transmissão por <i>streaming</i> .
AIE 042019	Revisão da estrutura de governança do TRE/RN	Concluída	Aprovada pela Res. TRE/RN nº 29/2019.	-
AIE 052019	Implantação a Rede de Cooperação Técnica do Poder Judiciário do RN	Concluído	Assinatura do Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2019 entre o TRE/RN, TRT21 e JFRN (03/09/2019).	<p>Analizar conjuntamente os planos anuais de contratações dos três órgãos, para planejar a participação de cada um em futuras licitações, com foco nas contratações de 2021. O alinhamento dos calendários dos órgãos envolvidos é um fator de entrave para a efetiva implementação do Acordo de Cooperação.</p> <p>Com o cadastramento recente do TRE/RN na licitação do Ministério da Economia/Central de Compras do Governo Federal, visando à contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de material de consumo – denominada pelo Executivo nacional como Almoxarifado Virtual Nacional (AVN) – com abrangência em todo o território nacional, nas esferas da União, estados e municípios, a área de gestão entende que fica comprometido o Acordo no tocante às</p>

				aquisições de material de consumo, que deverá ter como foco futuro as contratações compartilhadas para as licitações de serviços.
AIE 062019	Implantação de sistema para medição e controle das estatísticas judiciais do PJe	Em andamento	Realizadas reuniões de monitoramento com a Diretoria-Geral, aprimoramento de relatórios de controle mensais pela SJ e pela CRE.	Ação contínua realizada pelas unidades judiciárias (SJe CRE), com suporte técnico dado pela STIC e pelo Núcleo de Estatística (AGE)
AIE 072019	Implantação de sistema de sustentações orais por videoconferência	Concluído	Implantação concluída no início da atual gestão.	-
AIE 082019	Implementação de medidas de redução de consumo (água, papel e copos descartáveis)	Concluída	Reduzido o consumo de copos descartáveis, instalação de filtros e torneiras com redução de vazão de água, configuração de impressoras frente e verso e monitoramento de impressões.	Ação contínua realizada pelo Núcleo de Gestão Socioambiental (AGE)
AIE 092019	Capacitação em TI	Concluída	Capacitação concluída por servidores de unidades técnicas da STIC.	-

2. Situação e contexto

2.1. Finalidade e Competências da Justiça Eleitoral

A Justiça Eleitoral foi criada por meio do Decreto nº 21.076/1932 como o segmento do Poder Judiciário responsável pela aplicação das normas de sua especialidade e pela legitimação do processo eleitoral. No exercício de suas atribuições, a instituição acumula funções administrativas, decorrentes da operacionalização do pleito, e jurisdicionais, no que se refere à resolução de conflitos inerentes às eleições em território nacional. A Constituição de 1988, em seu art. 92, V, estabeleceu os tribunais e juízes eleitorais como órgãos do Poder Judiciário e a Lei nº 4.737/65 (Código Eleitoral) fornece a base legal das competências da Justiça Eleitoral.

A competência institucional do TRE/RN, órgão máximo da Justiça Eleitoral no Estado com funções administrativas e jurisdicionais, está definida no art. 29 e seguintes, do Código Eleitoral (Lei nº 4.737/1964), na Resolução TRE/RN nº 9/2012 (Regimento Interno) e alterações respectivas, e na Resolução TRE/RN nº 5/2012 (Regulamento da Secretaria) e alterações posteriores.

2.2. Ambiente de atuação do TRE/RN

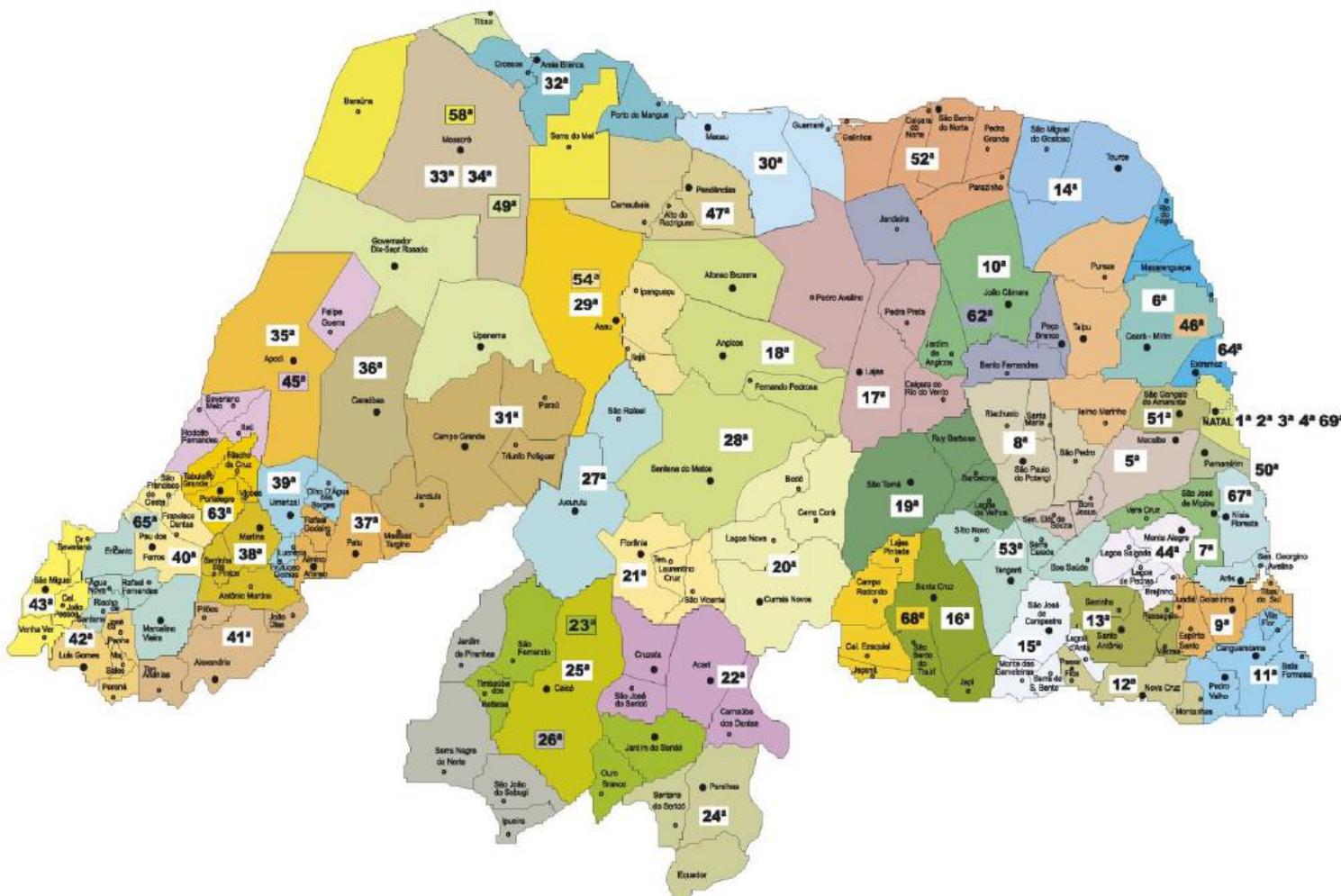
O Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte tem como sede o município de Natal-RN. Sua jurisdição abrange todo o Estado. O TRE/RN está atualmente dividido em 60 (sessenta) Zonas Eleitorais (no ano de 2016 eram 69, reduzidas agora em número, em função do rezoneamento ocorrido em 2017). Foram criados após o rezoneamento 2 (dois) Postos de Atendimento ao Eleitor, sendo 1 (um) em Santana do Matos e outro em Parnamirim, estando pendente de instalação apenas este último.

Uma zona eleitoral corresponde a uma região geograficamente delimitada dentro do Estado, gerenciada pelo cartório eleitoral, que centraliza e coordena os eleitores domiciliados na localidade, podendo ser composta por mais de um município, ou apenas por parte dele, e normalmente segue a divisão de comarcas da Justiça Estadual – limite territorial de competência de cada juízo. Cinco das zonas eleitorais do Rio Grande do Norte estão localizadas na cidade de Natal, a capital do Estado; e as restantes localizam-se no interior.

O TRE/RN conta ainda com centrais de atendimento ao eleitor, instaladas em Centrais do Cidadão espalhadas pelo Estado, e uma instalada na antiga sede do TRE à Praça André de Albuquerque, 534, Cidade Alta.

As competências da Justiça Eleitoral do RN abrangem dois aspectos: (i) o jurídico, vinculado ao processo eleitoral, com o julgamento das matérias afetas a ele; e (ii) o administrativo, com as atividades de gerenciamento do cadastro eleitoral (alistamento, revisão e transferência de eleitores e atualização da situação cadastral) e de realização das eleições (planejamento, execução e aprimoramento do processo eleitoral).

Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte Divisão do Estado em Zonas Eleitorais



2.3. Biênios

2.3.1. Composição da Corte Eleitoral – TRE/RN

PRESIDÊNCIA			
	GLAUBER ANTONIO NUNES RÉGO Desembargador - Titular Presidente Biênio: 31/08/2018 a 31/08/2020		GILSON BARBOSA DE ALBUQUERQUE Desembargador - Substituto Biênio: 14/01/2019 a 31/08/2020
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL			
	CORNÉLIO ALVES DE AZEVEDO NETO Desembargador - Titular Vice-Presidente Biênio: 31/08/2018 a 31/08/2020		JUDITE DE MIRANDA MONTE NUNES Desembargadora - Substituta Biênio: 31/08/2018 a 31/08/2020
GABINETE Nº 01 DOS JUÍZES DA CORTE			
	CARLOS WAGNER DIAS FERREIRA Juiz Federal - Titular Biênio: 23/07/2019 a 23/07/2021		FRANCISCO GLAUBER PESSOA ALVES Juiz Federal - Substituto Biênio: 26/08/2019 a 26/08/2021
GABINETE Nº 02 DOS JUÍZES DA CORTE			
	RICARDO TINOCO DE GOES Juiz de Direito - Titular Biênio: 24/01/2019 a 24/01/2021		ERIKA DE PAIVA DUARTE TINOCO Juiza de Direito - Substituta Biênio: 24/01/2019 a 24/01/2021

GABINETE N° 03 DOS JUÍZES DA CORTE

	GERALDO ANTÔNIO DA MOTA Juiz de Direito - Titular Biênio: 20/05/2020 a 20/05/2022		MARIA NEIZE DE ANDRADE FERNANDES Juiza de Direito - Substituta Biênio: 20/05/2020 a 20/05/2022
---	--	---	---

GABINETE N° 04 DOS JUÍZES DA CORTE

	ADRIANA CAVALCANTI MAGALHÃES FAUSTINO FERREIRA Jurista - Titular Biênio: 03/06/2019 a 03/06/2021		DANIEL CABRAL MARIZ MAIA Jurista - Substituto Biênio: 20/11/2019 a 20/11/2021
---	---	---	--

GABINETE N° 05 DOS JUÍZES DA CORTE

	FERNANDO DE ARAUJO JALES COSTA Jurista - Titular Ouvidor Biênio: 19/12/2019 a 19/12/2021		Cargo vago Substituto
---	--	---	--------------------------

PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

	CAROLINE MACIEL DA COSTA LIMA DA MATA Procuradora Eleitoral - Titular Biênio: 01/10/2019 a 30/09/2021		RONALDO SÉRGIO CHAVES FERNANDES Procurador Eleitoral - Substituto Biênio: 01/10/2019 a 30/09/2021
--	--	--	--

2.3.2. Legislação aplicável à forma de composição da Corte

O Regimento Interno do Tribunal Regional do Rio Grande do Norte (Resolução TRE/RN nº 9, de 24 de maio de 2012), prescreve que:

Art. 11.º Presidente do Tribunal provocará o Tribunal competente para a escolha, até noventa dias antes do término do biênio de Juiz da classe de magistrado ou imediatamente após a vacância do cargo por motivo diverso, esclarecendo, naquele caso, tratar-se de primeiro ou de segundo biênio.

Quanto ao preenchimento das vagas de juízes pertencentes à classe dos advogados, a Resolução do TSE nº 23.517, de 04 de abril de 2017, que dispõe sobre a lista tríplice para preenchimento das vagas de juízes dos Tribunais Regionais Eleitorais, na classe dos advogados, estabelece:

Art. 2º Até 90 dias antes do término do biênio de juiz da classe dos advogados, ou imediatamente depois da vacância do cargo por motivo diverso, o presidente do TRE notificará o respectivo Tribunal de Justiça (TJ) para a indicação de advogados em ordem de classificação na lista tríplice.

2.3.3. Biênios – Processos em tramitação

CARGO	VAGA	PAE	SITUAÇÃO
Presidente e Vice-Presidente (titulares e substitutos)	Término dos biênios em 31/08/2020	-	Enviado os ofícios nº 191 e 194 ao TJRN informando a data do término do biênio para conhecimento e fins.
Jurista substituto	Decorrente da posse do Dr. Fernando Jales no cargo de Juiz Titular da Corte Eleitoral	122/2020	Processo nº 0600297-51.2020.6.00.0000 - PJe, Lista Tríplice, relator Min. Luís Felipe Salomão, em tramitação no TSE. Composição da lista: Marcello Rocha Lopes; Marcelo Galvão de Castro e Adriana Wanderley da Cunha Lima.
Juiz titular e suplente	Término em 25/05/2020 do primeiro biênio dos Juízes José Dantas de Paiva, titular, e Geraldo Antônio Motta, membro suplente	1282/2020	Em 11/05/2020, recebimento Ofício nº 06/2020-SG-GP/TJRN, do Presidente do Tribunal de Justiça do RN, por meio do qual informa a eleição do Magistrado Geraldo Mota e da Magistrada Maria Neize de Andrade Fernandes, para comporem a Corte do TRE/RN, na classe Juiz de Direito, como membros titular e substituto, respectivamente. Posse dos novos membros realizada no dia 26/05/2020,

3. Planejamento Estratégico

Responsável pelas informações: Assessoria de Apoio à Governança e Gestão Estratégica.

A Resolução TRE/RN nº 24/2015 estabeleceu o Plano Estratégico da Justiça Eleitoral do RN 2016-2021, em consonância com a Resolução CNJ nº 198/2014, que dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2015-2020.

A formulação da estratégia utiliza-se, desde 2009, da metodologia *Balanced Scorecard* (BSC), adotada por todo o Judiciário, combinada com a análise de cenários prospectivos, o que deverá ser repetido para o ciclo 2021-2027, cujo processo revisional já foi iniciado pelo Conselho Nacional de Justiça com os demais tribunais e conselhos superiores do Poder Judiciário.

Tendo em vista o término do ciclo estratégico vigente e a possibilidade de prorrogação para 2021, pelas razões expostas mais adiante, o referencial estratégico e os demais componentes da estratégica (iniciativas, indicadores e metas) subsidiarão uma nova avaliação de prioridades pelos próximos dirigentes após a aprovação do Plano Estratégico do ciclo seguinte, que deverá estar alinhado com os macrodesafios do Poder Judiciário 2021-2027.

3.1. Plano Estratégico da Justiça Eleitoral do RN 2016-2020

3.1.1. Referencial Estratégico do PEJERN 2016-2020

O referencial estratégico da instituição é composto de Missão, Valores, Visão de Futuro e Mapa Estratégico, como a seguir descritos:

► Negócio (o que fazemos?)

Administração do processo eleitoral no estado do Rio Grande do Norte.

► Missão (para que existimos?)

Garantir a legitimidade e a segurança do processo eleitoral.

► Visão em 2020 (o que queremos?)

Ser reconhecido por sua atuação no combate à corrupção eleitoral e pelo desenvolvimento de ações educativas direcionadas à valorização do voto.

► Valores institucionais (princípios norteadores)

- *Credibilidade*: confiança nos serviços prestados à sociedade.
- *Celeridade*: agilidade na execução das atividades administrativas e jurisdicionais.

- *Transparéncia*: acesso às informações, ações e decisões judiciais e administrativas tomadas pela instituição.
- *Imparcialidade*: atuação institucional pautada na legalidade, equidade e imparcialidade.
- *Segurança*: aprimoramento do processo eleitoral, assegurando o exercício do voto com segurança e resguardo da lisura do pleito.
- *Responsabilidade social*: desenvolvimento de ações continuadas de cidadania, de modo a contribuir para a educação política; inclusão social, direcionadas principalmente para as pessoas com deficiência; e práticas ambientais com foco na sustentabilidade e no combate ao desperdício.

► **Mapa estratégico**

O *Mapa Estratégico* é um instrumento gráfico-textual que cumpre o papel de comunicar a estratégia da organização por meio da estruturação dos seus objetivos estratégicos.

► **Objetivos e Iniciativas estratégicas (como chegaremos lá?)**

Conjunto de objetivos principais e iniciativas (ações de direcionamento) de significado e natureza estratégicos direcionados ao alcance do desempenho estabelecido para a Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte.

3.1.2. Macrodesafios do Poder Judiciário e Objetivos estratégicos da JERN

Os 10 objetivos estratégicos do ciclo 2016-2020 contemplaram os 8 macrodesafios do Poder Judiciário estabelecidos pela Resolução CNJ nº 198 para 2015-2020, aplicáveis à Justiça Eleitoral e customizados para abranger as particularidades da Justiça Eleitoral, além de criados outros objetivos específicos para atender a realidade do TRE/RN à época.

Considerando a relação entre os objetivos estratégicos e a Cadeia de Valor da JERN (Portaria nº 250/2015-GP, atualizada posteriormente pela Portaria nº 179/2018), foi realizada a sua categorização conforme os macroprocessos da cadeia, de modo a dar clareza quanto a contribuição dos objetivos para a construção de valor nos processos de trabalho. A utilização dessa ferramenta de gestão possibilitou uma visão sistêmica da organização, que aliada à análise de cenários e pesquisas permitiu um diagnóstico mais preciso dos desafios estratégicos para o período 2016-2020.

Direcionadores e Objetivos Estratégicos da Justiça Eleitoral do RN 2016-2020	Macroprocessos da Cadeia de Valor
Contribuição para a educação política do eleitor + VISÃO	Responsabilidade Social
Qualidade e acessibilidade dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral + VALORES	Gestão do Cadastro de Eleitores
Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional + VALORES	Prestação Jurisdicional
Combate à corrupção eleitoral e à improbidade administrativa + VISÃO	Prestação Jurisdicional
Aprimoramento contínuo do planejamento e da execução do processo eleitoral com transparéncia e segurança + MISSÃO	Processo Eleitoral

Contribuição para a educação política do eleitor + VISÃO	Responsabilidade Social
Qualidade e acessibilidade dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral + VALORES	Gestão do Cadastro de Eleitores
Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional + VALORES	Prestação Jurisdicional
Combate à corrupção eleitoral e à improbidade administrativa + VISÃO	Prestação Jurisdicional
Aprimoramento contínuo do planejamento e da execução do processo eleitoral com transparéncia e segurança + MISSÃO	Processo Eleitoral

Desenvolvimento da gestão de processos	Gestão Estratégica
Estruturação do sistema de governança institucional	Controles Internos, Correções e Auditoria
Melhoria da gestão e da governança de pessoas	Gestão de Pessoas
Aprimoramento da infraestrutura, da gestão e da governança de TIC	Gestão de TIC
Aperfeiçoamento da gestão de custos , com foco na eficiência e na sustentabilidade + VALORES	Gestão Orçamentária e Financeira

- Macroprocessos finalísticos
- Macroprocessos de governança
- Macroprocessos de suporte

As informações sobre a Cadeia de Valor da JERN estão disponíveis para consulta no endereço <http://www.tre-rn.jus.br/o-tre/planejamento-e-gestao-estrategica/gestao-de-processos>

3.1.3. Objetivos e Iniciativas estratégicas do PEJERN

As iniciativas estratégicas indicam o direcionamento das ações e projetos que deverão ser executados para o alcance de cada objetivo estratégico.

O portfólio das iniciativas estratégicas pode sofrer atualizações decorrentes do monitoramento e avaliação da estratégia nas Reuniões de Análise da Estratégia (RAE), devendo ser adequadas, sempre que necessário, às diretrizes administrativas de abrangência nacional oriundas do TSE e do CNJ, bem como deverão embasar a elaboração dos planejamentos estratégicos de TIC (PETIC/PDTIC) e de Pessoas, além de orientar a elaboração dos planos anuais de capacitação e desenvolvimento e de contrações e aquisições, instrumentos de gestão para subsidiar os planejamentos setoriais das unidades do TRE/RN.

Visto que as iniciativas estratégicas devem ser desdobradas em ações e projetos setoriais passíveis de custo para a instituição, deverá haver o necessário alinhamento e atendimento destas ações e projetos na elaboração e priorização da proposta orçamentária anual, conforme preconiza o § 3º do art. 3º da Resolução CNJ nº 198. Desse modo, as secretarias e as unidades envolvidas com a execução da estratégia devem apresentar a cada exercício os respectivos planos de ações e projetos respectivos, visando à execução da estratégia.

No caso do presente exercício, as unidades já elaboraram e estão executando seus planos de ação, os quais, em razão da pandemia e das incertezas quanto ao calendário eleitoral do pleito deste ano, poderão sofrer alterações. Cada plano de ação deve ser submetido à análise técnica do Escritório de Projetos e Apoio a Governança/AGE, para fins de identificação de projetos estratégicos que demandem o uso da metodologia de projetos, para posterior submissão à priorização pelo Conselho de Governança.

Abaixo segue a relação dos objetivos estratégicos e iniciativas estratégicas correspondentes, sendo que algumas delas já foram superadas no decorrer do período e outras ainda permanecem com necessidade de desenvolvimento ou têm natureza continuada.

Contribuição para a educação política do eleitor

1. Desenvolver ações continuadas de educação política e cidadã, voltadas à valorização do voto.
2. Fomentar o engajamento dos magistrados e servidores em ações de educação política e cidadã.

3. Melhorar a divulgação do papel da Justiça Eleitoral para a democracia junto à sociedade.

Qualidade e acessibilidade dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral

1. Aprimorar o acesso à informação.

2. Aprimorar a qualidade dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral do RN.

3. Aprimorar a gestão dos cartórios eleitorais.

4. Buscar a implementação gradual de medidas que garantam acessibilidade nos serviços e nas dependências da Justiça Eleitoral do RN.

Combate à corrupção eleitoral e à improbidade administrativa

1. Aprimorar mecanismos de combate à corrupção e improbidade administrativa.

2. Aperfeiçoar os mecanismos de inspeção e correição.

3. Aprimorar as atividades de auditoria interna.

Celeridade e da produtividade na prestação jurisdicional

1. Aumentar a celeridade, transparência e produtividade da prestação jurisdicional.

2. Implantar o processo judicial eletrônico (PJe) na Justiça Eleitoral do RN.

3. Aprimorar a visibilidade da estatística processual do 1º e do 2º graus.

4. Assegurar a inserção e a atualização permanente das informações processuais no SADP.

Aprimoramento contínuo do planejamento e da execução do processo eleitoral com transparência e segurança

1. Implantar o cadastro biométrico de eleitores em todo o RN.

2. Desenvolver mecanismos para assegurar a transparência do financiamento eleitoral.

3. Veicular campanhas direcionadas ao processo de votação, com ênfase na segurança.

4. Promover ações de esclarecimento sobre o funcionamento e a segurança do processo eletrônico de votação.

5. Aprimorar o processo de gestão de eleições.

Desenvolvimento da gestão de processos

1. Implantar a gestão de processos.

2. Aprimorar o sistema administrativo informatizado, incorporando novas tecnologias de gestão eletrônica de documentos.

Estruturação do sistema de governança institucional

1. Criar e implementar política de comunicação institucional.

2. Promover a melhoria da comunicação da estratégia.

3. Contribuir para o fortalecimento da Rede de Governança da Justiça Eleitoral.

4. Aprimorar o sistema de governança e gestão da Justiça Eleitoral do RN.

5. Aprimorar a estrutura organizacional da Secretaria do Tribunal.

6. Integrar os planejamentos orçamentário e estratégico.

7. Aperfeiçoar o planejamento da ocupação imobiliária da Justiça Eleitoral do RN.

8. Implantar sistema de gestão de riscos e controles internos.

9. Aprimorar a gestão documental.

Melhoria da gestão e da governança de pessoas

1. Implantar a estrutura de governança e gestão de pessoas (comitê, políticas, diretrizes, processos, código de ética, etc.).

2. Estabelecer modelo de gerenciamento da força de trabalho baseado nos processos, nas competências e na meritocracia.

3. Implantar a gestão por competências.

4. Implantar programa de desenvolvimento gerencial contínuo com foco estratégico.

5. Aperfeiçoar o processo de capacitação e desenvolvimento dos servidores do planejamento à avaliação.

6. Aprimorar a sistemática de promoção da saúde e da qualidade de vida no trabalho dos magistrados e servidores.

7. Implantar a gestão do clima organizacional e promover a prática dos valores organizacionais.

Aprimoramento da infraestrutura, da gestão e da governança de TIC

1. Aprimorar a governança de TIC.
2. Assegurar a integração, a padronização e a usabilidade das soluções de TIC.
3. Garantir inovação tecnológica.
4. Garantir a segurança de TIC.
5. Garantir a melhoria contínua da infraestrutura de TIC.
6. Adotar padrões abertos na implantação e no desenvolvimento de soluções TIC.
7. Promover a melhoria dos sistemas de informação.
8. Garantir o alinhamento das ações e necessidades de TIC com os demais Objetivos Estratégicos.

Aperfeiçoamento da gestão de custos, com foco na eficiência e na sustentabilidade

1. Melhorar a qualidade do gasto público.
2. Aprimorar a governança e a gestão de aquisições e contratações.
3. Implantar a gestão do PLS-PJ.
4. Assegurar o desenvolvimento de ações socioambientais continuadas.

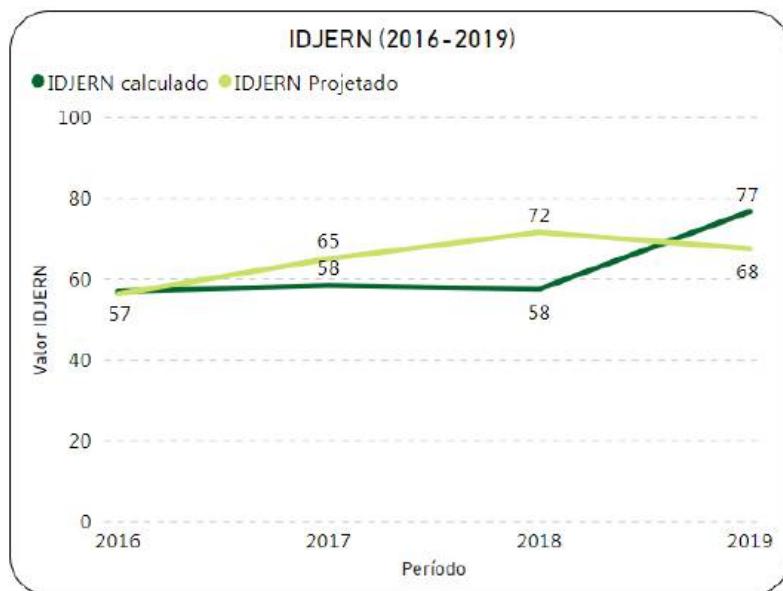
3.1.4. Indicadores e Metas do PEJERN

A mensuração do desempenho institucional é feita através de uma estrutura de indicadores que medem o atingimento dos objetivos estratégicos e da atuação das diversas áreas de gestão do TRE/RN, de acordo com as metas estabelecidas no PEJERN.

As correlações entre Objetivos, Metas e Iniciativas Estratégicos estão descritas nos Anexo I e II da Resolução nº 24/2015-TRE/RN, disponibilizada no endereço <http://www.tre-rn.jus.br/institucional/planejamento-estrategico/planejamento-estrategico-do-tre-rn>

3.1.4.1. Resultados alcançados pelo TRE/RN em 2019 em relação aos objetivos estratégicos (Informações prestadas no Relato Integrado do TCU 2019 – Capítulo 4)

O Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN) consiste em um indicador agregado para mensurar o nível de desenvolvimento da instituição. A série temporal mostra uma evolução do IDJERN, sobretudo entre os anos de 2018 e 2019, chegando a superar o índice projetado para o último exercício.



Os objetivos estratégicos traçados para o período foram monitorados através da mensuração dos indicadores de desempenho formalmente estabelecidos, categorizados em dois grupos – estratégicos e de apoio – integrando os primeiros uma estrutura ponderada, conforme a perspectivas do *Balanced Scorecard*, que resulta no indicador agregado IDJERN. O resultado desse índice tem por objetivo avaliar e comparar, o desempenho das diferentes áreas técnicas da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte.

Em 2019, dos 21 indicadores estratégicos, 12 superaram as metas projetadas, 8 cumpriram parcialmente a meta projetada e somente o indicador IE9 (índice de segurança e excelência do processo eleitoral) não contém resultado, pela periodicidade de medição apenas em ano eleitoral. A parcialidade atribuída aos resultados de oito indicadores estratégicos tomou por base a escala de mensuração do alcance dos indicadores de apoio, definida no Anexo II do Plano Estratégico da JERN.

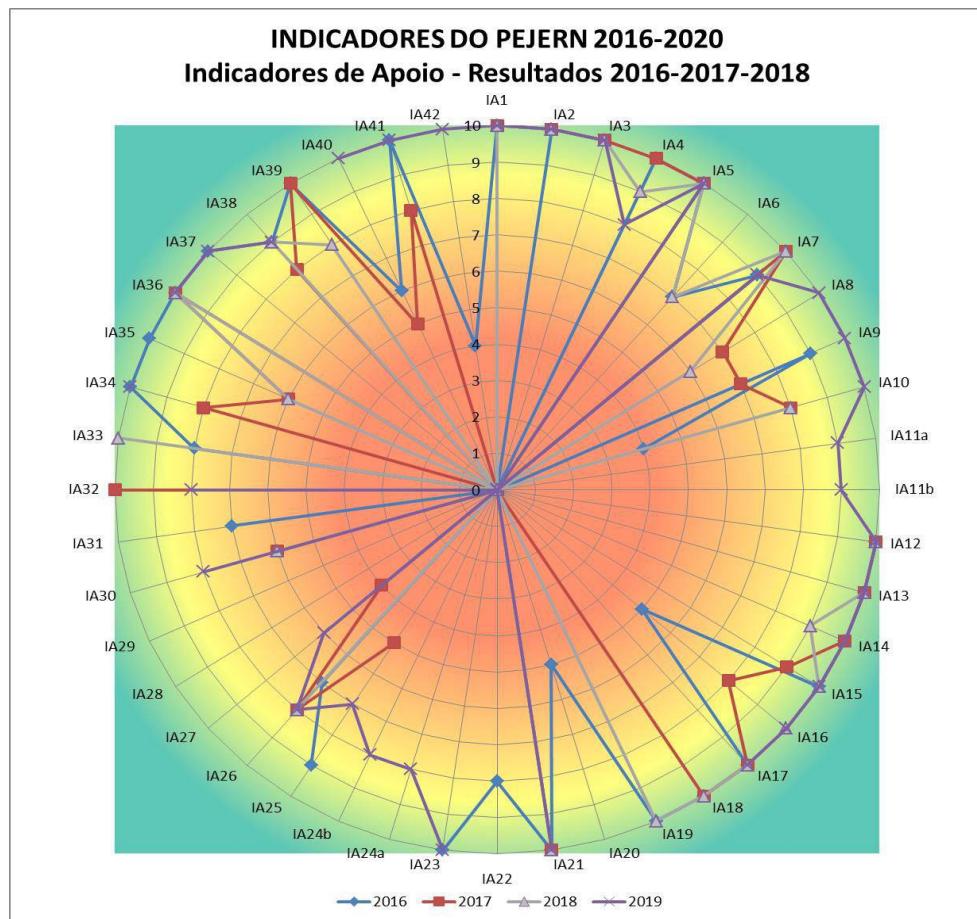
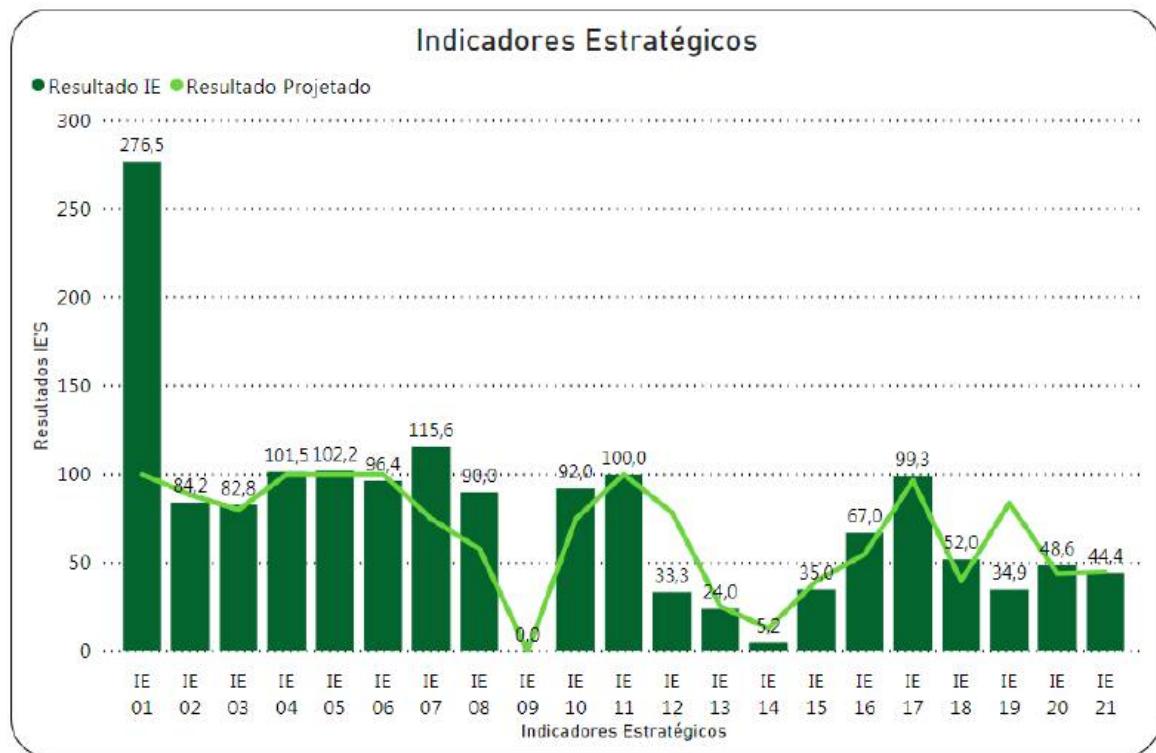
Resultado observado no alcance da meta	Nota atribuída	
96% ou mais	10	
91% a 95%	9	
81% a 90%	8	
71% a 80%	7	
61% a 70%	6	
51% a 60%	5	
41% a 50%	4	
40% ou menos	Zero	

*Para indicadores de polaridade invertida, será calculado pela fórmula: $(100 - \% \text{ Atingido}) * 100 / (100 - \% \text{ meta})$.

*Esta tabela não se aplica aos indicadores IA19 e IA30 por possuírem metas com ordem de grandeza inferior.

Fonte: BRASIL. Ministério do Planejamento. Secretaria de Gestão. Produto 4: Guia Referencial para medição de desempenho e manual para construção de indicadores. Brasília, DF, 2009. p. 56.

O gráfico a seguir permite visualizar, de forma global, o comportamento dos indicadores estratégicos no exercício. Em complementação, os resultados apresentados no radar mostram a evolução dos indicadores de apoio criados para mensuração do desempenho de processos relacionados aos objetivos estratégicos e para composição dos indicadores estratégicos, destacando um crescimento no último exercício em relação a 2018.



Notas Explicativas:

2016: os Indicadores de Apoio IA28, IA29 e IA32 não são mensurados no exercício de 2016, por razões metodológicas.

2017: os Indicadores de Apoio IA6, IA19 e IA20 não são mensurados no exercício de 2017, por razões metodológicas.

2018: os Indicadores de Apoio IA28 e IA29 não são mensurados no exercício de 2016, por razões metodológicas.

2019: os Indicadores de Apoio IA11 e IA24 foram substituídos por pelos novos indicadores IA 11a, IA 11b e IA 24a e IA24 b. Os indicadores IA8, IA9, IA12, IA13, IA15, IA16, IA27, IA28, IA34, IA37, IA40 e IA41 foram revisados e passaram a ser mensurados somente nos anos de 2019 e 2020. Os indicadores IA18, IA22, IA29, IA33, IA35, IA43 e IA44 foram excluídos. Já o IA6, IA19, IA20, IA 28 não são mensurados no exercício de 2019, por razões metodológicas.

O gráfico mostra linhas descontinuadas na série histórica 2016-2019, justificadas por ausências de medição, exclusão e inclusão de novos indicadores no período. Em 2019, a cesta de indicadores foi alterada, para ajustes pontuais em alguns indicadores de apoio, conforme proposição das áreas de gestão respectivas, avaliadas pelo Núcleo de Estatística do TRE/RN e, posteriormente, deliberadas em reuniões de análise da estratégia. * As alterações aprovadas em RAEs constam na Nota Explicativa do gráfico de radar anterior (ano 2019).

O conjunto geral de indicadores de desempenho do Plano Estratégico da JERN será avaliado no processo revisional para o ciclo estratégico 2021-2027. O resultado do desempenho de 2019 está disponível para consulta no endereço <http://www.tre-rn.jus.br/o-tre/planejamento-e-gestao-estrategica/nucleo-de-estatistica>.

3.1.5. Desdobramento do Plano Estratégico da JERN

O desdobramento da estratégia institucional para as demais áreas é feito de duas formas: via mapa estratégico e via painel de contribuição.

No caso das áreas de TIC e de Pessoas, por força de normativos do CNJ e do TCU, deve ser elaborado Plano Estratégico correspondente alinhado ao PEJERN. A estratégia de TIC vem sendo elaborada e revisada acompanhando o Plano Estratégico institucional, posto que se baseia na ENTIC-JUD (Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário), instituída na mesma ocasião do primeiro planejamento estratégico do Judiciário em 2009.

O Plano Estratégico de Pessoas tem sua origem em acordão do TCU, direcionado a todo o Poder Judiciário. Elaborado em 2016 pela área de pessoas, foi diligenciado pela Corte do Tribunal para adequações em 2018. Em trâmite junto à alta administração no período, foi recentemente avaliado pelo Escritório de Projetos e Apoio à Governança/AGE, sendo constatadas inadequações metodológicas e recomendada nova revisão.

Os processos de trabalho relativos ao desdobramento da estratégia institucional em outros planos estratégicos setoriais (TIC e Pessoas) e planos de gestão setoriais (Administração e Judiciária) foram desenhados pelo Escritório de Processos Organizacionais e de Riscos/AGE e aprovados por normativo próprio em 2019, e estão disponibilizados no endereço <http://www.tre-rn.jus.br/o-tre/planejamento-e-gestao-estrategica/gestao-de-processos>.

Nos dois casos (TIC e Pessoas), mesmo contando com estratégias próprias, cuja revisão deve seguir a orientação metodológica da AGE/PRES, a fim de evitar desvios, as

áreas elaboram anualmente seus planos de ação para atender as metas anuais do PEJERN, seguindo o que é adotado pelas demais áreas de gestão – judiciária e administrativa.

Os planos de ação 2020 deverão ser monitorados pelas áreas de gestão respectivas, a fim de realizar os ajustes necessários em vista dos impactos da pandemia e do calendário eleitoral deste ano, através de reuniões das instâncias de gestão e governança correspondentes, submetendo ao Conselho de Governança, para deliberação, questões de alta relevância cuja descontinuidade possa impactar de algum modo nas metas estratégicas do período.

3.1.6. Reuniões de análise da estratégia (RAE)

As Reuniões de Análise da Estratégia foram concebidas pelo Conselho Nacional de Justiça quando da elaboração das Estratégias Nacionais, estando referidas expressamente na Resolução CNJ nº 198. Devem ser realizadas quadrimensalmente pelos tribunais.

Essas reuniões têm como objetivo o acompanhamento da gestão e o ajuste periódico de eventuais desvios de projetos e ações estratégicas com impacto nas metas institucionais anuais, oportunizando tomadas de decisão para evitar o seu não atingimento.

No ano de 2019 foram realizadas cinco RAEs e em 2020 apenas uma, em 12/03/2020, sendo comprometida a realização de outras posteriores a essa data, por força do afastamento das atividades presenciais pela pandemia.

De acordo com o novo sistema de governança e gestão da JERN, cabe ao Conselho de Governança, na pessoa do presidente do Tribunal, a convocação para a RAE, mantida a elaboração da pauta, a apresentação dos conteúdos e o assessoramento pela AGE/PRES, a quem compete ainda a elaboração e divulgada da ata da reunião.

As atas das RAEs estão disponibilizadas na área da transparência da Internet do TER/RN, no endereço <http://www.tre-rn.jus.br/o-tre/planejamento-e-gestao-estrategica/reunioes-de-analise-da-estrategia-raes>.

3.2. Revisão do Plano Estratégico da JERN para o ciclo 2021-2027

O processo de revisão da Estratégia Nacional do Poder Judiciário foi iniciado pelo Conselho Nacional de Justiça no ano passado, por meio de uma série de reuniões à distância e presenciais, gerais e por segmento de Justiça, com as áreas de planejamento e gestão estratégica dos tribunais e conselhos superiores, integrantes da Rede de Governança Colaborativa. O resultado foi a elaboração e posterior aprovação, no XIII Encontro Nacional do Poder Judiciário, ocorrido em novembro de 2019, dos macrodesafios 2021-2027.



O prazo final de vigência do PEJERN atual segue o do ciclo da Estratégia Nacional do Poder Judiciário, formalizada pela Resolução CNJ nº 198. A estrutura da estratégia nacional do PJ por meio de macrodesafios foi elaborada primeiramente no ciclo 2015-2020 e permanece para o sexênio 2021-2026, conforme a Resolução CNJ nº 325, de 29 de junho de 2020.

O processo revisional foi conduzido pelo CNJ, seguindo um cronograma predefinido, com a participação da Rede de Governança Colaborativa do PJ, introduzindo como inovação a proposta de indicadores de medição dos resultados dos macrodesafios da Estratégia Nacional. Nesse sentido, deve ser observada nos planos estratégicos institucionais dos tribunais e conselhos superiores a devida correlação com indicadores locais, assim como ações e projetos, de modo a assegurar o alinhamento nacional e a possibilidade de análise de resultados, por ocasião dos questionários de diagnóstico da estratégia nacional aplicados periodicamente pelo Conselho Nacional de Justiça.

Por uma coincidência de datas, o término de vigência, e a consequente revisão da estratégia nacional, tanto do ciclo anterior (2014) como do atual (2020), tem ocorrido em ano eleitoral, e parte dos órgãos que integram a Justiça Eleitoral se adequaram de algum modo a essa realidade, seja estabelecendo períodos diferenciados ou prorrogando a vigência dos seus planejamentos estratégicos para coincidir com a norma nacional.

No caso do TRE/RN, o ciclo 2010-2014 teve sua vigência final prorrogada para 2015, pela Resolução nº 24/2014-TRE/RN, dado que naquela ocasião a revisão ainda era um processo pouco amadurecido, em que pese ter sido realizada em menor escopo em 2012, para se adequar às diretrizes da Resolução TSE nº 23.371, que instituiu o Plano Estratégico da Justiça Eleitoral.

Diferentemente em relação à revisão atual, ainda que também recaindo em ano eleitoral, a AGE/PRES manifestou o entendimento, em 2019, acolhido pela Presidência, de manter a vigência do próximo PEJERN à da estratégica nacional do Poder Judiciário, qual seja, 2021 a 2026.

Justificou as ressalvas em relação a prazo diverso, diante da obsolescência do próprio PEJERN vigente à realidade nacional, em aspectos relacionados às diversas áreas de gestão, em especial à TIC e à judiciária, assim como na de pessoas, seja decorrente de comandos externos dos órgãos de controle, seja pela necessidade de aprimoramento dos indicadores estratégicos e de análise criteriosa na definição das respectivas metas, corroborando o que já vinha sendo proposto pelas áreas de gestão e foi aprovado em RAEs no ano de 2019.

Aguardar mais um ano, quando o Poder Judiciário já vem passando por mudanças significativas seria, no entender da AGE, distanciar-se ainda mais a estratégia nacional e dificultar a mensuração dos recém-introduzidos indicadores nacionais. Embasada pela maturidade e expertise adquirida pela equipe da unidade, foi dado início ao processo de revisão do PEJERN, formalizado no PAE nº 185/2020, com autorização da Diretoria-Geral, a partir da consulta pública (interna e externa) disponibilizado nos portais da Intranet e Internet deste Tribunal, no período de 15 de janeiro a 16 de março, prorrogando-se até 07 de abril do corrente.

Por meio de um questionário segmentado por temas afetos ao Poder Judiciário, consonante o direcionamento dado pelo Conselho Nacional de Justiça, a partir pelos Macrodesafios 2021-2026, que deu efetividade ao modelo de gestão participativa preconizada por este Tribunal através da Portaria nº 63/2020-GP, foram ouvidos servidores, magistrados, eleitores, advogados, contadores, representantes do Ministério Público e de partidos políticos. As respostas apresentadas pelos participantes foram consolidadas para posterior análise da AGE e servirão de subsídio para as etapas subsequentes do processo revisional.

Dentro do cronograma previsto pela AGE, seguir-se-iam ainda as seguintes etapas:

- Tratamento da consulta pública;
- Entrevistas com os dirigentes para predefinição da visão de futuro;
- Consulta interna para elaboração do diagnóstico organizacional e construção da matriz SWOT;
- Análise interna pela AGE do material produzido para o devido alinhamento com a estratégica nacional (objetivos estratégicos);
- Elaboração dos direcionadores estratégicos estruturais do PEJERN (missão, visão, valores, objetivos e iniciativas estratégicas, com respectivos glossários);
- Validação da estrutura do PEJERN pelo Conselho de Governança;
- Oficinas de construção dos indicadores estratégicos e de apoio (com respectivos glossários), com capacitação prévia quanto ao tema para os representantes indicados pelas áreas de gestão;
- Reuniões setoriais para validação dos gestores de área, bem como análise e propositura de metas para os indicadores estratégicos;
- Validação dos indicadores e metas propostos pelas instâncias de gestão e governança respectivas;
- Elaboração dos anexos que integrarão o PEJERN 2021-2026 e da minuta da norma correspondente para validação pelo Conselho de Governança;
- Aprovação do PEJERN 2021-2026 pelo Pleno do Tribunal, em outubro de 2020.

Ocorre que a partir de 19 de março, as atividades do Tribunal passaram a ser realizadas de maneira remota, consoante as diretrizes da Resolução TRE/RN nº 03/2020, em virtude da prevenção de contágio do novo coronavírus (Covid-19).

Esse contexto, ao qual se somou as incertezas quanto ao calendário eleitoral do pleito 2020, foi analisado pela equipe da AGE em reuniões internas, nas quais foram levantados fatores de dificuldade de cumprimento das etapas do processo revisional, os riscos de não realização de etapas-chave e a impossibilidade de supressão de outras, de modo que restou evidenciado o comprometimento do processo neste ano, notadamente em vista do cenário futuro impreciso, e ainda não mensurável, de mudanças decorrentes da pandemia e seu impacto em todo o Poder Judiciário.

A fim de minimizar os efeitos da interrupção do processo de revisão causado pelo afastamento das atividades presenciais, a AGE demandou à Diretoria-Geral autorização para ampliar a participação de servidores ocupantes de cargos gerenciais em dois eventos, aproveitando a oportunidade de realizações por videoconferências. O primeiro – VII Seminário de Planejamento Estratégico Sustentável do Poder Judiciário – promovido pelo STJ, foi realizado no período de 2 a 5 de junho e propiciou nivelar conhecimentos, introduzir novos conteúdos e ampliar a visão de futuro do quadro funcional, assistindo a painéis cujas temáticas se coadunavam com as mudanças no cenário externo, atual e futuro, e que serão fundamentais na prospecção de cenários para o próximo ciclo estratégico dos órgãos do Poder Judiciário.

Ademais, o Seminário evidenciou a vinculação dos temas apresentados com a nova realidade da Covid-19 nas instituições da Justiça e demais poderes da União, além de difundir práticas sustentáveis em prol da eficiência administrativa, com destaque para questões relacionadas à qualidade de vida e trabalho remoto (riscos e oportunidades), às metas do plano de logística sustentável em tempo de crise, aos reflexos dos julgamentos virtuais no cenário pós-pandemia e aos direitos e deveres durante a pandemia sob a ótica da sustentabilidade.

Quanto ao segundo evento, na mesma linha de aproveitamento de oportunidades e ampliação de conhecimentos para os ocupantes de cargos gerenciais, a AGE finalizou a documentação exigida para a contratação do curso de Governança Pública, com o objetivo de disseminar os conceitos relacionados ao planejamento estratégico, para fins específicos de revisão do PEJERN, assim como demonstrar a relação entre a gestão estratégica e a governança, no intuito de fortalecer o sistema de gestão e governança do Tribunal, cujo funcionamento através das várias reuniões administrativas das instâncias que o integram permanece sem interrupção, e às quais, em alguma etapa do cronograma de revisão, discutirão aspectos do planejamento estratégico 2021-2026.

Inobstante as alternativas concebidas pela AGE para diminuir os impactos que o trabalho remoto impôs ao processo de revisão do PEJERN, não há como prescindir de etapas necessárias para a sua construção. A qualidade do processo é fundamental para a elaboração e análise conjunta de documentos específicos pela equipe da Assessoria, e de igual modo para a discussão ampliada de conteúdos com as unidades e a condução técnica de formulação de indicadores e metas.

A esse cenário, soma-se a indefinição quanto às modificações no calendário eleitoral e os desafios da eleição deste ano, atípica e diferenciada nos mais amplos aspectos para a Justiça Eleitoral. A execução de atividades essenciais inerentes ao pleito, atualmente realizadas por algumas unidades do Tribunal, tem se mostrado desafiadoras, demandando dos gestores uma atuação completamente distinta do habitual.

Nesse contexto, a AGE analisou o nível de comprometimento e os riscos do processo de revisão do PEJERN, no que tange especificamente à sua conclusão até outubro de 2020, de acordo com o art. 33 I, da Resolução nº 29/2019, propondo, em caráter excepcional, por força dos efeitos do Covid-19 nas atividades dos órgãos públicos e deste

Tribunal em particular, a alteração no marco temporal de finalização do Plano Estratégico da Justiça Eleitoral do RN, não mais para este ano, mas para 2021.

Considerando a fixação do marco temporal para a conclusão do alinhamento à Estratégia Nacional em 30 de junho de 2021, bem como o que dispõe o art. 3º, I, da Resolução CNJ nº 325, pelas características que envolvem o pleito deste ano, as tratativas quanto à dilação desse prazo, até o final de 2021, para a Justiça Eleitoral, estão sendo coordenadas pelo TSE junto ao CNJ.

“Art. 3º Os órgãos do Poder Judiciário deverão alinhar seus respectivos planos estratégicos à Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, atendendo aos seguintes aspectos:

I – ter horizonte de seis anos, compreendendo o mesmo período de vigência da Estratégia Nacional do Poder Judiciário, de 2021 a 2026;

(...)”

O desvio de direção decorrente da pandemia também tem o condão de interferir de alguma forma no alinhamento dos demais planos estratégicos institucionais, como o PETIC (Plano Estratégico de TIC) e o PEP (Plano Estratégico de Pessoas ainda em construção), além dos de nível tático-operacional como o PLS (Plano de Logística Sustentável), o PAC (Plano Anual de Contratações) e o PACD (Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento). Essa constatação demonstra o quanto criterioso deve ser o processo revisional do PEJERN nas atuais circunstâncias, justificando as razões da proposta de prorrogação, a qual deverá ser submetida ao Conselho de Governança para tomada de decisão.

3.3. Transparência e Qualidade

3.3.1. Ranking da Transparência 2020

Encontra-se em período de análise pelo Conselho Nacional de Justiça os novos critérios e itens que serão avaliados pelo Ranking da Transparência, ano de 2020, com previsão dos resultados no início do mês de setembro/2020.

Destaca-se que, em 2019, o TRE/RN obteve o excelente resultado no ranking da transparência, como o 1º colocado dentre todos os Tribunais do Poder Judiciário do País, com o percentual de 95,08% (noventa e cinco vírgula zero oito por cento).

Nesse contexto, a AGE e o EPAG, em atuação colaborativa à Administrativa, promoveram estudos e novos ajustes, juntamente com a colaboração da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, na área de Transparência do Tribunal, com esteio no disciplinamento da Portaria CNJ nº 67, de 07 de abril de 2020, promovendo adoção de providências junto às unidades respectivas nos meses de abril e maio deste ano.

Ressalta-se que a Assessoria, quando do encaminhamento do relatório, em 22/05/2020, que contempla 85 (oitenta e cinco) requisitos, sugeriu à Presidência desta Casa as seguintes orientações às unidades administrativas:

- Manter os links atuais, conforme definidos em 2019;
- Evitar mover os conteúdos entre as páginas eletrônicas do Tribunal;
- Atualizar conteúdo de exercícios anteriores, como os atos normativos, atas de comissões e comitês, dentre outros; e

- Ativar os links que não estejam acessíveis ao usuário externo.

A partir de 2021, o TCU irá auditar periodicamente os portais da Internet dos órgãos da Administração Pública Federal, a fim de avaliar a conformidade à Lei de Acesso à Informação e às informações prestadas nos Relatos Integrados de Gestão encaminhados anualmente pelos órgãos. Tendo em vista que cabe à AGE a consolidação do Relato Integrado, o monitoramento das informações disponibilizadas na área da Transparência tem sido objeto de atenção contínua da unidade.

Além do monitoramento do TCU, o resultado do Ranking da Transparência pelo CNJ é um dos itens que mensuração para o Prêmio CNJ de Qualidade.

3.3.2. Prêmio CNJ de Qualidade 2020

Por meio do Processo Administrativo Eletrônico nº 4303/2020, encontra-se em desenvolvimento as atividades para atender os itens dispostos na Portaria CNJ nº 88, de 08 de junho de 2020, que disciplina o Prêmio CNJ de Qualidade 2020.

Para este exercício, sobressairá a pontuação segmentada em quatro eixos temáticos: I-Governança; II-Produtividade; III-Transparência; IV-Dados e Tecnologia. Este último é inovador e engloba aspectos na gestão de dados e na implementação de soluções tecnológicas para a adequada prestação jurisdicional.

Somado ao novo eixo, encontra-se em fase de implantação pelo CNJ uma nova plataforma de Banco de Dados – DataJud, que dentre as funcionalidades, destaca-se a possibilidade de múltiplas consultas em uma única base de dados; o registro da movimentação processual; informações sobre serventias, partes e advogados; a quantidade atualizada de casos novos, pendentes e baixados, a extração de informações e temas; e a comparação de unidades judiciais ou entre variáveis.

A ferramenta foi desenvolvida para substituir, a curto e médio prazo, sistemas diversos, como o Justiça em Números, o Módulo de Produtividade Mensal, as Metas Nacionais (processuais) e mais alguns utilizados por outros segmentos da Justiça.

A planilha com os requisitos do Prêmio 2020 consta nos anexos deste Relatório. Compete à AGE/PRES o acompanhamento junto às unidades para atendimento dos quesitos, o que faz através de reuniões setoriais específicas, bem como compete ao Núcleo de Estatística/AGE a análise conjunta, com a Secretaria Judiciária e a Corregedoria Eleitoral, dos dados estatísticos judiciais que impactam no Prêmio e a projeção de resultados dos requisitos globais, para fins de eventual intervenção dos gestores da alta administração.

Como inovação este ano, o CNJ também remodelou os requisitos para a comprovação das ações, que ficaram mais simplificados e menos formais uma vez que serão avaliados com a utilização do DataJud para conferência e validação dos dados.

3.3.2.1. Nova ferramenta DATAJUD

O Conselho Nacional de Justiça lançou em 25 de maio, durante a 1^a reunião preparatória para o XIV Encontro Nacional do Poder Judiciário, o DataJud, base de dados centralizada com informações processuais dos tribunais do País.

Antes de sua disponibilização para o público externo, alguns procedimentos deverão ser adotados pelos tribunais, no sentido de qualificar os dados que integrarão o DataJud, que vão desde a identificação das inconsistências até a comparação de dados com os sistemas que serão excluídos com a adoção da nova base nacional e com as variáveis das TPUs. A realização dessas melhorias seguirá um calendário já fixado pelo CNJ, dividido em duas fases:

► 1^a fase (conformidade: validação de classes, assuntos, movimentos, complementos, órgão julgador, cadastro das partes e utilização no novo modelo XSD).

- Saneamento dos dados 2019/2020 (tribunais): 26/5 a 3/6/2020;
- Atualização dos painéis de qualificação e de comparação de dados (CNJ): 4 a 9/6/2020;
- I Workshop de Ciências de Dados do PJ: Estatística aplicada ao Direito (tribunais): 10/6/2020 – definição das regras de negócio com os representantes das áreas judiciárias, estatística e TI;
- Realização de correções no banco de dados DataJud (tribunais): até 31/7/2020.

► 2^a fase (consistência: comparação entre os sistemas – JE: Justiça em Números, MPM e Metas Nacionais).

- Aplicação das regras de negócio (CNJ): junho e julho/2020;
- Validação das regras de negócio pós-saneamento (tribunais): agosto/2020;
- Disponibilização para o público (CNJ): setembro/2020.

Importa ressaltar que, de acordo com o cronograma definido pelo CNJ, o DataJud será adotado na aferição dos critérios do Prêmio CNJ de Qualidade. Para o Prêmio 2020, os critérios de conformidade e consistência com base no DataJud integrarão o eixo temático de Dados e Tecnologia e o de tempo médio o eixo de Produtividade. A partir de 2021 todos os dados passam a ser calculados pelo DataJud, incluindo IPC-Jus, taxa de congestionamento, tempo médio, metas etc.

As áreas de estatística, TIC e judiciárias dos TREs estão avaliando atualmente as inconsistências dos seus respectivos tribunais, reportando inúmeras dificuldades e o curto prazo para os ajustes. Por iniciativa da AGE/PRES foi proposta a realização de reuniões semanais com as áreas, sob a coordenação da Assessoria, para acompanhamento do trabalho realizado para cumprimento do prazo de 31/07/2020 dado pelo CNJ para ajuste das inconsistências, cujas deliberações da primeira, realizadas em 18/06, seguem relacionadas abaixo:

- Realização de reuniões semanais, às sextas-feiras (10h), para apresentação do andamento dos trabalhos realizados pelas áreas envolvidas (STIC, SJ, CRERN e AGE) e de eventuais dificuldades que venham a necessitar de intervenção dos gestores;
- A STIC deverá se aprofundar na análise das funcionalidades técnicas do DATAJUD, para prover o suporte técnico às áreas de negócio;
- As áreas de negócios (SJ e CRERN) analisarão os painéis disponibilizados pelo CNJ, no intuito compreender os dados negociais e fazer fluir a comunicação com a área técnica;
- As áreas de negócio precisarão fazer a leitura dos dados que compõem a base de processamento da Tabela Processual Unificada (TPU) do CNJ, que devem prevalecer em relação ao SADP, tais como as movimentações processuais que se apresentam inválidas ou inconsistentes, relacionadas aos seguintes requisitos: Classe – Assunto Nacional – Movimento Nacional – Movimento complementar – Órgão Julgador – Partes;
- As unidades envolvidas precisam disseminar o assunto para um número maior de servidores da respectiva área, com o objetivo de nivelar o conhecimento e dividir a sobrecarga de tarefas até 31.07.2020, de modo a equilibrar essa demanda com as atividades de rotina e da eleição inclusive;
- Os gestores de áreas das unidades diretamente envolvidas com a operacionalização das etapas de ajuste de dados do DATAJUD no período deverão acompanhar o andamento dos trabalhos setoriais.

A demanda para reavaliação do CNJ quanto ao uso do DataJud este ano, em razão do cenário da pandemia, constou da pauta do Encontro do COPTREL em 29/06/2020, ocasionando a seguinte deliberação na Carta de Salvador/BA:

4. Solicitar ao TSE que faça gestão junto ao CNJ a fim de que, para o segmento da Justiça Eleitoral: (1) as ações e atividades de responsabilidade dos Tribunais relativamente ao DataJud sejam postergadas para após a diplomação dos eleitos, mais especificamente para o período entre 15.01 e 31.03.2021; e (2) não sejam aplicados, na pontuação do Prêmio CNJ de Qualidade 2020, os requisitos relacionados ao DataJud (incisos I a IV e VIII, do parágrafo único, do art. 8º da Portaria CNJ nº 88/2020, permitindo assim aos Tribunais Eleitorais que, no segundo semestre deste ano de 2020, concentrem esforços na preparação das Eleições Municipais.

Ainda, dentre as proposições da Carta de Salvador/BA, emergiu os ditames da Resolução CNJ nº 308/2020 e os seus desdobramentos de implantação, eis que vários Regionais Eleitorais possuem estrutura de cargos comissionados distintas, circunstância que vem demonstrando dificuldade em praticar a simetria do cargo da unidade de auditoria interna, no âmbito do Poder Judiciário. Assim, depreendeu-se o seguinte encaminhamento pelo Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais (COPTREL): “7. Encaminhar ao Tribunal Superior Eleitoral, para gestão junto ao Conselho Nacional de Justiça, da exposição realizada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, no sentido de ser postergada a implantação das resoluções nº 308 e 309”.

4. Estrutura Organizacional

Responsável pelas informações: Diretoria-Geral.

4.1. O Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

O Tribunal Regional Eleitoral do RN, com sede na Capital e jurisdição em todo o Estado, é constituído pela Corte Eleitoral (Constituição Federal, art. 120, §1º e Resolução TSE n.º 21.461/2003), Zonas Eleitorais, os postos de atendimento das Centrais do Cidadão distribuídas ao longo de todo o Estado e as unidades administrativas que compõem sua Secretaria.

Na Capital do Estado, o TRE/RN conta também com o Centro de Operações da Justiça Eleitoral – COJE e o Fórum Eleitoral J. M. de Carvalho Santos, esse último abriga as cinco Zonas Eleitorais da Capital (1^a, 2^a, 3^a, 4^a e 69^a).

O Regimento Interno do Tribunal ([Resolução TRE/RN nº 9/2012](#) e suas alterações) estabelece a organização, a composição, a competência e o funcionamento do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte e regula o trâmite dos feitos administrativos e judiciais que lhe são atribuídos pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela legislação eleitoral.

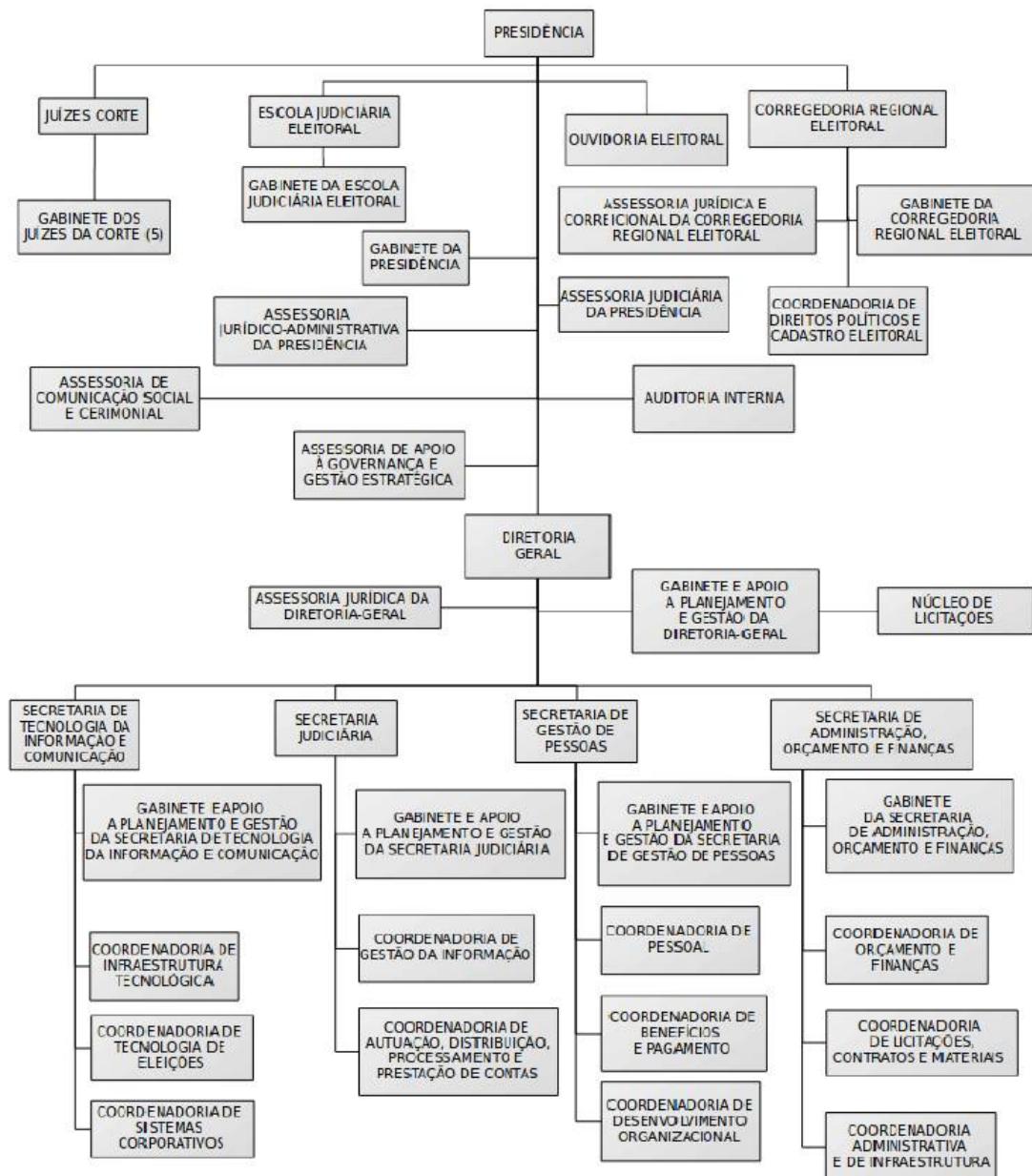
Por sua vez, a [Resolução TRE/RN nº 13/2015](#), Regimento Interno das Zonas Eleitorais, define a sua estrutura e organização e as atribuições gerais e competências dos Juízes Eleitorais, do Ministério Público Eleitoral, Chefes de Cartório e servidores lá lotados.

Ainda no tocante à estrutura organizacional do TRE-RN, há o Regimento Interno e o Regulamento da Corregedoria Regional Eleitoral, previstos nas Resoluções TRE/RN nºs [2/1998](#) e [16/2006](#), respectivamente, o Regimento Interno da Ouvidoria eleitoral ([Resolução TRE/RN nº 12/2011](#)) e o Regimento Interno da Escola Judiciária Eleitoral do Rio Grande do Norte ([Resolução TRE/RN nº 3/2019](#)).

A estrutura administrativa da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, assim como a distribuição das funções comissionadas e cargos em comissão e as atribuições das suas unidades administrativas, estão regulamentadas na [Resolução TRE/RN nº 5/2012](#) e suas alterações.

4.2. Organograma do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

O organograma do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte abaixo apresenta a estrutura administrativa desta corte eleitoral:



4.3. Estrutura Administrativa da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

A estrutura administrativa da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, estabelecida no Art. 1º do Regulamento da Secretaria (Resolução nº 5, de 20 de março de 2012, e alterações), detalha em maior profundidade a organização deste Tribunal, conforme tabela a seguir:

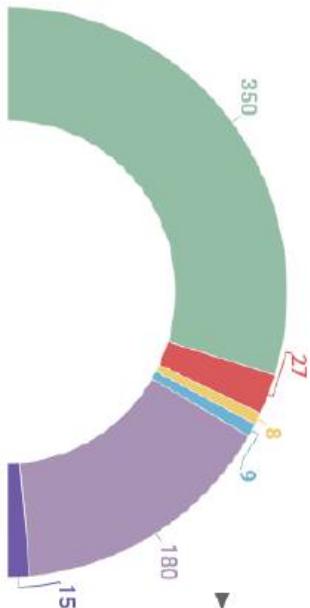
Áreas	Unidades
Presidência	Gabinete da Presidência
	Núcleo de Segurança da Presidência
	Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência
	Assessoria Judiciária da Presidência
	Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial
	Assessoria de Apoio à Governança e Gestão Estratégica
	Escritório de Projetos e Apoio à Governança
	Escritório de Processos Organizacionais e Riscos
	Núcleo de Estatística
	Núcleo de Gestão Socioambiental
	Núcleo de Acessibilidade e Inclusão
	Auditoria Interna
	Seção de Avaliação da Gestão
	Seção de Orientação da Governança
Corregedoria Regional Eleitoral	Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral
	Assessoria Jurídica e Correicional da Corregedoria Regional Eleitoral
	Coordenadoria de Direitos Políticos e Cadastro Eleitoral
	Seção de Direitos Políticos e Suporte às Zonas
	Seção de Fiscalização e Atualização do Cadastro Eleitoral
Ouvidoria Eleitoral	Ouvidoria
Escola Judiciária Eleitoral	Diretoria da Escola Judiciária Eleitoral
	Conselho Consutivo-Deliberativo
	Vice-Diretoria
	Núcleo do Centro de Memória
	Gabinete da Escola Judiciária Eleitoral
	Núcleo de Estudos Eleitorais
	Núcleo de Cidadania e Ações Sociais
Juízes da Corte	Gabinete nº 1 dos Juízes da Corte
	Gabinete nº 2 dos Juízes da Corte
	Gabinete nº 3 dos Juízes da Corte
	Gabinete nº 4 dos Juízes da Corte
	Gabinete nº 5 dos Juízes da Corte
Diretoria-Geral	Gabinete e Apoio a Planejamento e Gestão da Diretoria-Geral
	Núcleo de Licitações
	Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral
Secretaria Judiciária	Gabinete e Apoio a Planejamento e Gestão da Secretaria Judiciária
	Coordenadoria de Autuação, Distribuição, Processamento e Prestação de Contas
	Seção de Análise de Contas Eleitorais e Partidárias
	Seção de Apoio à Corte e Taquigrafia
	Seção de Autuação e Distribuição
	Seção de Processamentos de Feitos
	Coordenadoria de Gestão da Informação
	Seção de Arquivo
	Seção de Biblioteca e Editoração

	Seção de Jurisprudência, Legislação e Dados Partidários
	Gabinete e Apoio a Planejamento e Gestão da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças
	Coordenadoria Administrativa e de Infraestrutura
	Seção de Conservação Predial
	Seção de Engenharia
	Seção de Protocolo e Expedição
	Seção de Gestão de Transportes
	Coordenadoria de Licitações, Contratos e Materiais
	Seção de Gestão de Materiais
	Seção de Análise Técnica de Contratações
	Seção de Gestão de Contratos
	Seção de Licitações e Contratos
	Seção de Gestão Patrimonial
	Coordenadoria de Orçamentos e Finanças
	Seção de Contabilidade Analítica e Gerencial
	Seção de Execução Orçamentária e Financeira
	Seção de Planejamento Orçamentário e Financeiro
	Gabinete e Apoio a Planejamento e Gestão da Secretaria de Gestão de Pessoas
	Coordenadoria de Desenvolvimento Organizacional
	Seção de Formação e Aperfeiçoamento
	Seção de Lotação e Gestão de Desempenho
	Seção de Assistência Médica e Saúde Ocupacional
	Coordenadoria de Benefícios e Pagamento
	Seção de Folha de Pagamento e Benefícios
	Seção de Cálculos e Conferências
	Seção de Gestão de Benefícios
	Coordenadoria de Pessoal
	Seção de Análise Jurídica de Pessoal
	Seção de Gestão de Autoridades e Servidores Externos
	Seção de Registros Funcionais
	Gabinete e Apoio a Planejamento e Gestão da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
	Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica
	Seção de Suporte e Segurança da Informação
	Seção de Redes e Infraestrutura
	Seção de Microinformática
	Coordenadoria de Tecnologia de Eleições
	Seção de Sistemas Eleitorais e Apoio às Eleições
	Seção de Urna Eletrônica
	Coordenadoria de Sistemas Corporativos
	Seção de Banco de Dados e Sistemas
	Seção de Desenvolvimento de Sistemas
	Seção de Novas Tecnologias e Desenvolvimento Web

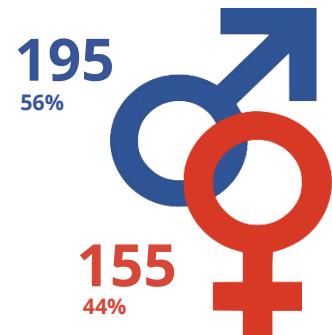
4.4. Estrutura do Quadro de Pessoal

Responsável pelas informações: Secretaria de Gestão de Pessoas.

SITUAÇÃO FUNCIONAL



EFETIVO (350)
SEM VÍNCULO EFETIVO (9)
REQUISITADOS (180)
EXERCÍCIO PROVISÓRIO (8)
REMOVIDO (27)
CEDIDOS (15)



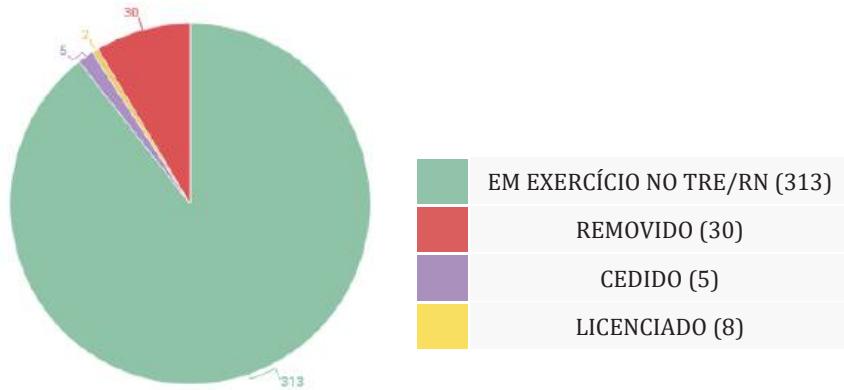
QUADRO DE EFETIVOS

CARGO	Ocupado	Vago
ANALISTA JUDICIÁRIO	144	-
TÉCNICO JUDICIÁRIO	206	3
TOTAL	350	3

TOTAL 350

Nota: Dados extraídos do Sistema de Gestão de Recursos Humanos – SGRH, utilizando como mês de referência, março de 2020.

EFETIVO EXERCÍCIO NO TRE-RN



QUADRO - CARREIRA ANALISTA JUDICIÁRIO - NS

ESPECIALIDADE	VAGOS	TOTAL
ADMINISTRATIVO	-	92
CONTABILIDADE	-	4
JUDICIÁRIA	-	31
MEDICINA	-	3
ODONTOLOGIA	-	2
ENGENHARIA	-	3
ANÁLISE DE SISTEMAS	-	8
BIBLIOTECONOMIA	-	1
TOTAL	-	144

QUADRO - CARREIRA TÉCNICO JUDICIÁRIO - NM

ESPECIALIDADE	VAGOS	TOTAL
ADMINISTRATIVO	3	174
DIGITAÇÃO	-	5
ENFERMAGEM	-	3
HIGIENE DENTAL	-	2
OPERAÇÃO DE COMPUTADORES	-	8
PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS	-	9
SEGURANÇA JUDICIÁRIA	-	8
TOTAL	3	209

SITUAÇÃO FUNCIONAL (Continuação)

SERVIDORES EM EXERCÍCIO EM OUTROS ÓRGÃOS, EM TELETRABALHO OU LICENCIADOS

SERVIDOR EFETIVO	DETALHAMENTO DA SITUAÇÃO	TOTAL
CEDIDO	Para o exercício de função de confiança	5
LICENCIADO	Licenciado para Acompanhar Cônjuge ou companheiro (a), com exercício provisório	2
TELETRABALHO	-	1
REMOVIDO	Por motivo de saúde do servidor ou de dependente	7
	Removido para Acompanhar Cônjuge ou companheiro(a)	2
	Removido por permuta	21
TOTAL		38

FORÇA DE TRABALHO NAS ZONAS ELEITORAIS

QUANTITATIVO ZES	FORÇA DE TRABALHO
28 Zonas Eleitorais	Dois servidores efetivos ou mais
31 Zonas eleitorais	Apenas um servidor efetivo
1 Zona Eleitoral (*)	Sem servidor efetivo

QUANTIDADE DE CJs E FCs na SEDE

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES EM FCs E CJs POR UNIDADES

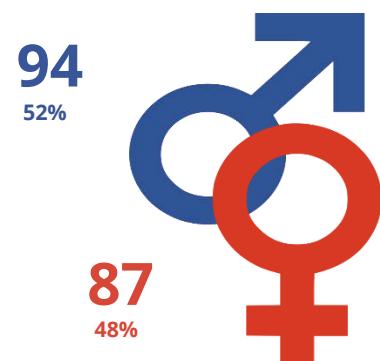
Unidades	FC-1	FC-2	FC-3	FC-4	FC-5	FC-6	CJ-1	CJ-2	CJ3	CJ-4	TOTAL
GABPRES	3	-	-	-	-	-	1	-	-	-	4
ASCOM	2	-	-	-	-	-	1	-	-	-	3
APRES	-	-	3	-	-	1	-	1	-	-	5
AJPRES	-	-	1	-	-	1	-	1	-	-	3
AUDI	2	-	-	-	-	2	-	1	-	-	5
NSPRES	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
AGE	3	-	1	-	-	1	1	-	-	-	6
EJE	1	-	2	-	-	1	-	-	-	-	4
JUÍZES DA CORTE	-	-	5	-	-	-	5	-	-	-	10
GABCRE	-	2	-	-	-	1	-	-	-	-	3
AJCRE	-	-	3	-	-	2	-	1	-	-	6
CDCE/CRE	-	-	2	-	-	2	-	1	-	-	5
GAPDG	-	-	3	-	-	1	-	-	-	1	5
AJDG	1	-	2	-	-	-	-	1	-	-	4
NL/DG	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	2
STIC	3	9	2	-	-	9	-	3	1	-	27
SJ	6	1	1	-	-	8	-	2	1	-	19
SGP	6	3	6	-	-	10	-	3	1	-	29
SAOF	11	1	10	-	-	13	-	3	1	-	39
TOTAL	41	16	42	0	0	52	8	17	4	1	181
						151				30	

(*) 42ª ZE – Luis Gomes/RN.

QUANTIDADE DE CJs E FCs na SEDE

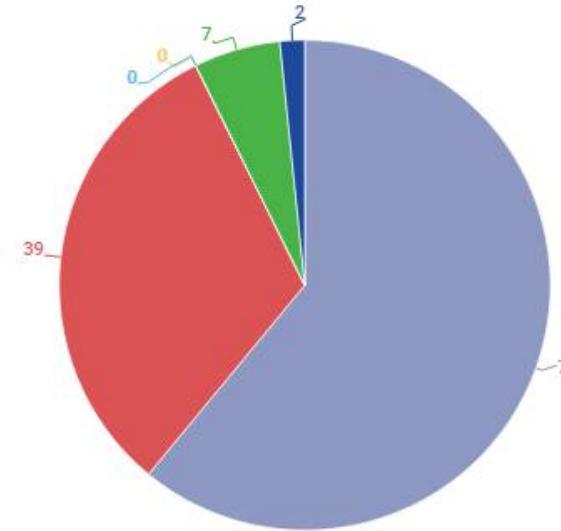


TOTAL 181

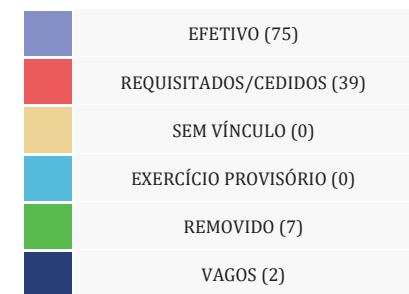


QUANTIDADE DE CJs E FCs NAS ZONAS ELEITORAIS

UNIDADE	FC-1	FC-6	TOTAL
CARTÓRIOS ELEITORAIS	60	60	120
POSTOS DE ATENDIMENTO	3	-	3
TOTAL	63	60	123



TOTAL 121



Nota: Dados extraídos do Sistema de Gestão de Recursos Humanos – SGRH, utilizando como mês de referência, março de 2020.

4.5. Detalhamento da Situação Funcional

4.5.1. Composição do Quadro de Servidores Ativos (cargos efetivos, ocupados, vagos e totais)

Total de Cargos Efetivos do TRE-RN

CARGO	OCUPADO	VAGO
ANALISTA JUDICIÁRIO	144	-
TÉCNICO JUDICIÁRIO	206	3
TOTAL	350	3

Masculino	195	56%
Feminino	155	44%
TOTAL	350	100%

Analista Judiciário - Divisão por especialidade

ESPECIALIDADE	VAGOS	TOTAL
ADMINISTRATIVO	-	92
CONTABILIDADE	-	4
JUDICIÁRIA	-	31
MEDICINA	-	3
ODONTOLOGIA	-	2
ENGENHARIA	-	3
ANÁLISE DE SISTEMAS	-	8
BIBLIOTECONOMIA	-	1
TOTAL	-	144

Técnico Judiciário - Divisão por especialidade

ESPECIALIDADE	VAGOS	TOTAL
ADMINISTRATIVO	3	174
DIGITAÇÃO	-	5
ENFERMAGEM	-	3
HIGIENE DENTAL	-	2
OPERAÇÃO DE COMPUTADORES	-	8
PROGRAMAÇÕES DE SISTEMAS	-	9
SEGURANÇA JUDICIÁRIA	-	8
TOTAL	3	209

Efetivo Exercício no TRE-RN

SERVIDOR EFETIVO	TOTAL
EM EXERCÍCIO NO TRE-RN	313
CEDIDO	5
LICENCIADO	2

SERVIDOR EFETIVO	TOTAL
REMOVIDO	30
TOTAL	350

4.5.2. Quadro Geral da situação funcional (ocupação)

SITUAÇÃO	TOTAL
Servidores do Quadro efetivo	350
Servidores removidos para o TRE/RN	27
Servidores em exercício provisório no TRE/RN	8
Servidores sem vínculo efetivo com a Administração Pública ocupantes de CJ	9
Servidores Requisitados com base na Lei n.º 6.999, de 07/06/82	180
Servidores cedidos para o exercício de Função de Confiança	15
TOTAL	589

4.5.3. Servidores do Tribunal em exercício em outros órgãos, em teletrabalho ou licenciados

SERVIDOR EFETIVO	DESCRIÇÃO	TOTAL
CEDIDO	Para o exercício de função de confiança	5
LICENCIADO	Licenciado para Acompanhar Cônjuge ou companheiro(a), com exercício provisório	2
TELETRABALHO	-	1
REMOVIDO	Por motivo de saúde do servidor ou de dependente	7
	Removido para Acompanhar Cônjuge ou companheiro(a)	2
	Removido por permuta	21
TOTAL		38

4.5.4. Relação de servidores públicos cedidos para o Tribunal

SERVIDOR		DATA DE EXERCÍCIO	ÓRGÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO	GARGO/FUNÇÃO
1	Dilvana Maria Tinoco Cabral Torres Barbosa	27/10/2016	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN	GAPSAOF	ASSISTENTE I - FC.1
2	Hélio Marcolino Borges	14/03/2019	GOVERNO DO ESTADO DO RN	SETRAN	ASSISTENTE I – FC.1
3	Hiran Medeiros de Azevedo	12/10/2006	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO/RN	68 ^a ZE/RN	ASSISTENTE I – FC.1
4	Isabel Cristina de França Varela	11/07/1988	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL/RN	GABDG	ASSISTENTE I – FC.1
5	Laene de Paiva Rego Mesquita	02/08/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN	63 ^a ZE/RN	ASSISTENTE I – FC.1
6	Lígia Rogéria Manicoba Ferreira	31/12/2008	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN	COADI/ SAOF	COORDENADOR – CJ.1

SERVIDOR		DATA DE EXERCÍCIO	ÓRGÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO	GARGO/FUNÇÃO
7	Lívia Viana Bezerra Maia	14/07/2017	TRE/CE	05 ^a ZE/RN	ASSISTENTE I – FC.1
8	Maria José da Silva Saraiva	12/07/1988	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL/RN	SDPS	ASSISTENTE III – FC.3
9	Neusa Maria Silva de Oliveira	23/11/2009	ENAP	SETRAN	ASSISTENTE I – FC.1
10	Nicolle Barbalho Simonetti de Queiroz Soares Castro	24/01/2019	TRE-SP	GABJC02	ASSESSOR – CJ.1
11	Radi Medeiros do Nascimento	22/11/2012	UFRN	SEPOF	ASSISTENTE III – FC.3
12	Rafael Fonseca Alves	03/05/2017	POLICIA MILITAR/RN	NSPRES	ASSISTENTE I – FC.1
13	Thiago Alexandre do Nascimento	20/02/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL/RN	SEGEC	ASSISTENTE I – FC.1
14	Thiago de Medeiros Dantas	20/08/2020	GOVERNO DO ESTADO DO RN	AGE/PRES	ASSISTENTE I – FC.1
15	Wallace Rusevel Diogenes de Queiroz	26/02/2019	POLICIA MILITAR/RN	NSPRES	ASSISTENTE I – FC.1

4.5.5. Distribuição da força de trabalho nas Zonas Eleitorais

Quantitativo ZEs	Força de Trabalho
28 Zonas Eleitorais	Dois servidores efetivos ou mais
31 Zonas eleitorais	Apenas um servidor efetivo
1 Zona Eleitoral (*)	Sem servidor efetivo

(*) 42^a ZE – Luis Gomes/RN

4.5.6. Quantidade de CJs e FCs (TOTAL: 304)

SEDE

Unidades	FC-1	FC-2	FC-3	FC-4	FC-5	FC-6	CJ-1	CJ-2	CJ3	CJ-4	TOTAL
GABPRES	3	-	-	-	-	-	1	-	-	-	4
ASCOM	2	-	-	-	-	-	1	-	-	-	3
APRES	-	-	3	-	-	1	-	1	-	-	5
AJPRES	-	-	1	-	-	1	-	1	-	-	3
AUDI	2	-	-	-	-	2	-	1	-	-	5
NSPRES	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
AGE	3	-	1	-	-	1	1	-	-	-	6
EJE	1	-	2	-	-	1	-	-	-	-	4
JUÍZES DA CORTE	-	-	5	-	-	-	5	-	-	-	10
GABCRE	-	2	-	-	-	1	-	-	-	-	3
AJCRE	-	-	3	-	-	2	-	1	-	-	6
CDCE/CRE	-	-	2	-	-	2	-	1	-	-	5
GAPDG	-	-	3	-	-	1	-	-	-	1	5
AJDG	1	-	2	-	-	-	-	1	-	-	4

NL/DG	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	2
STIC	3	9	2	-	-	9	-	3	1	-	27
SJ	6	1	1	-	-	8	-	2	1	-	19
SGP	6	3	6	-	-	10	-	3	1	-	29
SAOF	11	1	10	-	-	13	-	3	1	-	39
TOTAL	41	16	42	0	0	52	8	17	4	1	181
			151					30			

Ocupação de FCs e CJs na Sede	
Situação funcional	Quantitativo
Efetivos	145
Requisitados/Cedidos	13
Sem Vínculo	09
Exercício Provisório	03
Removidos	11
Vagos	-
Total	181

Gênero	Quantidade	%
Masculino	94	52%
Feminino	87	48%
Total	181	100%

CARTÓRIOS ELEITORAIS (DISTRIBUÍDOS EM 60 ZONAS ELEITORAIS)

UNIDADE	FC-1	FC-6	TOTAL
Cartórios Eleitorais	60	60	120
Postos de atendimento	3	-	3
TOTAL	63	60	123

Ocupação de FCs nos Cartórios Eleitorais	
Situação funcional	Quantitativo
Efetivos	75
Requisitados/Cedidos	39
Sem Vínculo	-
Exercício Provisório	-
Removidos	7
Vagos (*)	2
Total	123

(*) FC-1: 24^a ZE – Parelhas/RN e 50^a ZE – Parnamirim/RN

Gênero	Quantidade	%
Masculino	74	60,2%
Feminino	47	38,2%
Total	121	98,4%

4.5.7. Percentual de FCs e CJs por servidores integrantes das carreiras judiciárias da União

Servidores integrantes das Carreiras Judiciárias da União ocupantes de FC	223	82 %
Servidores integrantes das Carreiras Judiciárias da União ocupantes de CJ	18	60 %

4.5.8. Demonstrativo da força de trabalho x CJs x FCs, por área de atividade e especialidade

CARREIRA	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE	QUANTIDADE	FCs	CJs
Analista Judiciário	Judiciária	-	31	19	1
	Administrativa	Contabilidade	4	3	-
		-	92	59	6

CARREIRA	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE	QUANTIDADE	FCs	CJs
	Apoio Especializado	Biblioteconomia	1	1	
		Medicina	3	-	-
		Odontologia	2	-	-
		Análise de Sistemas	8	3	1
		Engenharia	3	1	-
TOTAL			144	86	8

CARREIRA	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE	QUANTIDADE	FCs	CJs
Técnico Judiciário	Administrativa	-	174	105	9
		Segurança Judiciária	8	-	-
	Apoio Especializado	Enfermagem	3	-	-
		Enfermagem – Higiene Dental	2	1	-
		Programação de Sistemas	9	4	-
		Operação de Computador	8	4	-
		Digitação	5	3	-
	TOTAL			209	117
TOTAL GERAL			353	203	17

4.5.9. Relação de titulares de CJs e FCs

Nº	NOME	SIGLA	FUNÇÃO/CARGO	UNIDADE ATUAL
1	ADRIANA FERNANDES DE MEDEIROS	FC-03	ASSISTENTE III	ASSESSORIA JURÍDICA E CORREIÇÃO DA CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL
2	ADRIANA YARA UCHOA BARRETO DE ARAUJO	FC-01	ASSISTENTE I	SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO PREDIAL
3	ADRIANO DE LIMA NOBREGA	FC-06	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL	68ª ZONA ELEITORAL - SANTA CRUZ
4	AILTON RODRIGUES BARBOSA	FC-06	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL	07ª ZONA ELEITORAL - SÃO JOSÉ DE MIPIBU
5	ALCINDA COSTA MIRANDA DE AMORIM	FC-03	ASSISTENTE III	SEÇÃO DE CÁLCULOS E CONFERÊNCIAS

Nº	NOME	SIGLA	FUNCAO/CARGO	UNIDADE_ATUAL
6	ALEDSON DE SOUZA MOURA	FC-06	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL	54ª ZONA ELEITORAL - AÇU
7	ALESSANDRA DE ARAUJO	FC-06	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL	17ª ZONA ELEITORAL - LAJES
8	ALESSANDRO HERIC NUNES GURGEL	FC-06	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL	40ª ZONA ELEITORAL - PAU DOS FERROS
9	ALEXANDRE MAGNUS ABRANTES DE ALBUQUERQUE	FC-03	ASSISTENTE III	NÚCLEO DE CIDADANIA E AÇÕES SOCIAIS
10	ALEXANDRE MONTENEGRO CAVALCANTI	FC-03	ASSISTENTE III	GABINETE Nº 04 DOS JUÍZES DA CORTE
11	ALMERINDA ROSEANE ALMEIDA	FC-01	ASSISTENTE I	23ª ZONA ELEITORAL - CAICÓ
12	ALUIZIO FAUSTINO DA SILVA	FC-01	ASSISTENTE I	09ª ZONA ELEITORAL - GOIANINHA
13	ALVARO JOSE MURICY TEIXEIRA CABRAL	FC-06	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL	39ª ZONA ELEITORAL - UMARIZAL
14	AMALDO RODRIGUES LIMA	FC-06	CHEFE DE SEÇÃO	SEÇÃO DE GESTÃO PATRIMONIAL
15	ANA ANGELICA MEDEIROS SOARES DE SOUSA	FC-01	ASSISTENTE I	SEÇÃO DE AVALIAÇÃO DA GESTÃO
16	ANA CAROLINA VILLAR RAMIRES RIBEIRO DANTAS	FC-03	ASSISTENTE III	SEÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA, LEGISLAÇÃO E DADOS PARTIDÁRIOS
17	ANA ESMERA PIMENTEL DA FONSECA	CJ-2	COORDENADOR	COORDENADORIA DE DIREITOS POLÍTICOS E CADASTRO ELEITORAL
18	ANA ISABEL FELIX DA COSTA RODRIGUES	FC-01	ASSISTENTE I	29ª ZONA ELEITORAL - AÇU
19	ANA KARLA TOMAZ COSTA	FC-03	ASSISTENTE III	GABINETE E APOIO A PLANEJAMENTO E GESTÃO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
20	ANA LIGIA TORRES GALLIZA OLIVEIRA	FC-01	ASSISTENTE I	54ª ZONA ELEITORAL - AÇU
21	ANA PAULA DA COSTA GOMES	FC-01	ASSISTENTE I	30ª ZONA ELEITORAL - MACAU
22	ANA PAULA PINHEIRO FONSECA GURGEL DO AMARAL	FC-03	ASSISTENTE III	ASSESSORIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA
23	ANA PAULA VASCONCELOS DO AMARAL E SILVA ARAUJO	FC-01	ASSISTENTE I	NÚCLEO DO CENTRO DE MEMÓRIA
24	ANDRE JOSE LINS LEAL	FC-02	ASSISTENTE II	SEÇÃO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO
25	ANDRE LUIZ FONSECA DANTAS	FC-01	ASSISTENTE I	53ª ZONA ELEITORAL - TANGARÁ
26	ANDREA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS	CJ-3	SECRETÁRIO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
27	ANDREA KARLA MENEZES PROTASIO	FC-03	ASSISTENTE III	SEÇÃO DE GESTÃO PATRIMONIAL
28	ANGELICA PINHEIRO SOBREIRA GONDIM	FC-06	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL	ASSESSORIA JURÍDICA E CORREIÇÃO DA CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL
29	ANNA CHRISTINA PISCO ROCHA DA SILVA	FC-06	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL	21ª ZONA ELEITORAL - FLORÂNIA
30	ANNI CHYARA DE LIMA AVELINO	FC-03	ASSISTENTE III	ASSESSORIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA
31	ANTONIO CARLOS FERREIRA DA LUZ	FC-06	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL	50ª ZONA ELEITORAL - PARNAMIRIM
32	ANTONIO JOSENILSON SANTOS DA CRUZ	FC-01	ASSISTENTE I	17ª ZONA ELEITORAL - LAJES
33	ANTONIO KLAUS VILAS BOAS DE SOUZA SILVA	FC-02	ASSISTENTE II	SEÇÃO DE URNA ELETRÔNICA
34	ANY IZABEL SOUTO SILVA DE AZEVEDO	FC-01	ASSISTENTE I	SEÇÃO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO
35	ARLLEY ANDRADE DE SOUSA	FC-06	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL	01ª ZONA ELEITORAL - NATAL
36	ARNAUD DINIZ FLOR ALVES	CJ-2	ASSESSOR II	ASSESSORIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

Nº	NOME	SIGLA	FUNCAO/CARGO	UNIDADE_ATUAL
37	AROLDO INACIO DE ARAUJO LOPES	FC-01	ASSISTENTE I	18ª ZONA ELEITORAL - ANGICOS
38	ARTUR NASCIMENTO NASCIMENTO DA COSTA	FC-01	ASSISTENTE I	SEÇÃO DE ENGENHARIA
39	AUGUSTO CESAR RODRIGUES TELES DE MENEZES	FC-01	ASSISTENTE I	22ª ZONA ELEITORAL - ACARI
40	AUREA FLAVIANA OLIVEIRA DA SILVA	FC-01	ASSISTENTE I	03ª ZONA ELEITORAL - NATAL
41	BARBARA BRANDAO RAMOS MILANI	FC-01	ASSISTENTE I	SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
42	BENEDITA BRITO DA SILVA	FC-01	ASSISTENTE I	39ª ZONA ELEITORAL - UMARIZAL
43	BONIECK BATISTA GOMES	FC-06	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL	26ª ZONA ELEITORAL - CAICÓ
44	CAMILA HELOISA DA COSTA SENA MORAIS	FC-01	ASSISTENTE I	33ª ZONA ELEITORAL - MOSSORÓ
45	CAMILA MARIA BARBOSA	FC-01	ASSISTENTE I	11ª ZONA ELEITORAL - CANGUARATEAMA
46	CAMILA OCTAVIO BEZERRA	CJ-1	CHEFE DE GABINETE	GABINETE DA PRESIDÊNCIA
47	CARLENE PEREIRA DOS SANTOS	FC-03	ASSISTENTE III	GABINETE Nº 01 DOS JUÍZES DA CORTE
48	CARLOS ALBERTO NARCISO FERNANDES	FC-06	CHEFE DE SEÇÃO	SEÇÃO DE BANCOS DE DADOS E SISTEMAS
49	CARLOS ANDRE COSTA	CJ-1	ASSESSOR I	GABINETE Nº 05 DOS JUÍZES DA CORTE
50	CARLOS ANDRE DE AZEVEDO MOURA	FC-06	CHEFE DE SEÇÃO	SEÇÃO DE MICROINFORMÁTICA
51	CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO VILANOVA	FC-03	ASSISTENTE III	SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS
52	CARLOS JOSE DE OLIVEIRA BONIFACIO FEITOSA	FC-06	CHEFE DE SEÇÃO	SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE FEITOS
53	CARLOS JOSE TAVARES DA SILVA	FC-06	CHEFE DE SEÇÃO	SEÇÃO DE BIBLIOTECA E EDITORAÇÃO
54	CARLOS MAGNO DO ROZARIO CAMARA	CJ-2	COORDENADOR	COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA
55	CARLOS MONTEIRO MELO	FC-01	ASSISTENTE I	SEÇÃO DE GESTÃO DE MATERIAIS
56	CARLOS PEREIRA DE LIMA	FC-01	ASSISTENTE I	14ª ZONA ELEITORAL - TOUROS
57	CARLOS ROGERIO TORRES TEIXEIRA	FC-06	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL	29ª ZONA ELEITORAL - AÇU
58	CASSIO JOSE DE SOUZA COSTA	FC-06	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL	14ª ZONA ELEITORAL - TOUROS
59	CELYA LOPES SANTOS	CJ-2	COORDENADOR	COORDENADORIA DE BENEFÍCIOS E PAGAMENTO
60	CESAR AUGUSTO TARGINO DE MEDEIROS	FC-02	ASSISTENTE II	GABINETE DA CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL
61	CLAUDIA JOSEMIRA MARINHO DE LIMA	FC-06	CHEFE DE SEÇÃO	SEÇÃO DE LOTAÇÃO E GESTÃO DE DESEMPENHO
62	CLAUDIO DOS SANTOS RODRIGUES	FC-03	ASSISTENTE III	SEÇÃO DE ANÁLISE JURÍDICA DE PESSOAL
63	CLEANO RICARDO RESENDE LUCENA	FC-06	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL	38ª ZONA ELEITORAL - MARTINS
64	CLEBER VIEIRA DA SILVA	FC-06	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL	11ª ZONA ELEITORAL - CANGUARATEAMA
65	DALLIANE MAGALHAES SENA	FC-06	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL	30ª ZONA ELEITORAL - MACAU
66	DANIEL CESAR GURGEL COELHO PONTE	FC-06	CHEFE DE SEÇÃO	SEÇÃO DE REDES E INFRAESTRUTURA
67	DANIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES	FC-06	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL	44ª ZONA ELEITORAL - MONTE ALEGRE
68	DAVID DE MEDEIROS LEITE	CJ-2	ASSESSOR II	ASSESSORIA JUDICIÁRIA DA PRESIDÊNCIA
69	DECIO DE MEDEIROS	FC-01	ASSISTENTE I	SEÇÃO DE APOIO À CORTE E TAQUIGRAFIA
70	DENILSON BASTOS DA SILVA	FC-06	CHEFE DE SEÇÃO	SEÇÃO DE SUPORTE E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Nº	NOME	SIGLA	FUNCAO/CARGO	UNIDADE_ATUAL
71	DEVANIA ARAUJO DE FIGUEIREDO VARELLA	FC-06	ASSISTENTE VI	GABINETE E APOIO A PLANEJAMENTO E GESTÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
72	DIANA PEDROSA LIMA	FC-06	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL	31ª ZONA ELEITORAL - CAMPO GRANDE
73	DIEGO CARNEIRO DE MEDEIROS	FC-06	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL	12ª ZONA ELEITORAL - NOVA CRUZ
74	DIEGO MARINHEIRO CORDENONSE	FC-06	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL	41ª ZONA ELEITORAL - ALEXANDRIA
75	DIEGO VARELA RIBEIRO	CJ-2	ASSESSOR II	ASSESSORIA JURÍDICA E CORREIÇÃO DA CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL
76	DILVANA MARIA TINOCO CABRAL TORRES BARBOSA	FC-01	ASSISTENTE I	GABINETE E APOIO A PLANEJAMENTO E GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
77	DINA MARCIA DE VASCONCELOS MARANHAO DA CAMARA	FC-06	ASSISTENTE VI	GABINETE E APOIO A PLANEJAMENTO E GESTÃO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
78	DJACY DE OLIVEIRA CUNHA	FC-01	ASSISTENTE I	58ª ZONA ELEITORAL - MOSSORÓ
79	EDMUNDO BALBINO DA COSTA FILHO	FC-06	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL	08ª ZONA ELEITORAL - SÃO PAULO DO POTENGI
80	EDSON LYNEKER COSTA MORAIS	FC-01	ASSISTENTE I	35ª ZONA ELEITORAL - APODÌ
81	EDSON RICARDO DA SILVA	FC-01	ASSISTENTE I	49ª ZONA ELEITORAL - MOSSORÓ
82	EDUARDO CARDOSO DOS SANTOS	FC-06	CHEFE DE SEÇÃO	SEÇÃO DE GESTÃO DE TRANSPORTES
83	ELIANE NASCIMENTO DE MELO OLIVEIRA	FC-03	ASSISTENTE III	SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
84	ELIAS ALVES DE SOUSA	FC-01	ASSISTENTE I	SEÇÃO DE ANÁLISE DE CONTAS ELEITORAIS E PARTIDÁRIAS
85	ELIETE MOTA DE OLIVEIRA	FC-06	CHEFE DE SEÇÃO	SEÇÃO DE GESTÃO DE AUTORIDADES E SERVIDORES EXTERNOS
86	ELIKAH DE SANTANA E FRANCA SANTHIAGO	FC-01	ASSISTENTE I	SEÇÃO DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS
87	ELIZANGELA ISIDORO DA SILVA	FC-01	ASSISTENTE I	SEÇÃO DE LOTAÇÃO E GESTÃO DE DESEMPENHO
88	EMIDIA LUIZA DANTAS ALVES FRANCA	FC-06	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL	ASSESSORIA JURÍDICA E CORREIÇÃO DA CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL
89	EMMANUEL MABELMO PIRES DOS ANJOS	FC-06	CHEFE DE SEÇÃO	SEÇÃO DE ANÁLISE DE CONTAS ELEITORAIS E PARTIDÁRIAS
90	ENIO TEIXEIRA TAVARES	FC-03	ASSISTENTE III	ASSESSORIA JURÍDICA DA DIRETORIA-GERAL
91	ERALDO MORAIS DE MACEDO	FC-06	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL	04ª ZONA ELEITORAL - NATAL
92	ERIANE SHEYLAH DA SILVA LIMA	FC-01	ASSISTENTE I	25ª ZONA ELEITORAL - CAICÓ
93	ERLON GONÇALVES DE BRITO ALMEIDA	FC-01	ASSISTENTE I	12ª ZONA ELEITORAL - NOVA CRUZ
94	ERNANE CESAR DE OLIVEIRA BASTOS	FC-06	CHEFE DE SEÇÃO	SEÇÃO DE URNA ELETRÔNICA
95	ERNESTO LECA PINTO	FC-06	CHEFE DE SEÇÃO	SEÇÃO DE ANÁLISE TÉCNICA DE CONTRATAÇÕES
96	FELIX ANTONIO LINS FIALHO FILHO	FC-01	ASSISTENTE I	GABINETE DA PRESIDÊNCIA
97	FERNANDA ARAUJO CRUZ BARBOSA	FC-06	ASSISTENTE VI	GABINETE E APOIO A PLANEJAMENTO E GESTÃO DA DIRETORIA-GERAL
98	FERNANDA GASPAR GUIMARAES	FC-01	ASSISTENTE I	ASSESSORIA JURÍDICA DA DIRETORIA-GERAL
99	FERNANDO AUGUSTO TAVARES DE FRANÇA	FC-06	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL	16ª ZONA ELEITORAL - SANTA CRUZ
100	FERNANDO JOSE DA PAZ	FC-06	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL	64ª ZONA ELEITORAL - EXTREMOZ
101	FERNANDO SOARES CAMPELO BARBOSA	FC-06	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL	62ª ZONA ELEITORAL - JOÃO CÂMARA
102	FLAUBER KLEY ARAUJO CANDIDO	FC-03	ASSISTENTE III	SEÇÃO DE REGISTROS FUNCIONAIS
103	FRANCISCA PINHEIRO LIMA DA LUZ	FC-01	ASSISTENTE I	67ª ZONA ELEITORAL - NÍSIA FLORESTA

Nº	NOME	SIGLA	FUNCAO/CARGO	UNIDADE_ATUAL
104	FRANCISCO EDJARLILSON DE MORAIS	FC-01	ASSISTENTE I	45ª ZONA ELEITORAL - APODI
105	FRANCISCO MARCIO DE OLIVEIRA	FC-06	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL	34ª ZONA ELEITORAL - MOSSORÓ
106	FRANCISCO SINDERLEY DE OLIVEIRA	FC-01	ASSISTENTE I	69ª ZONA ELEITORAL - NATAL
107	FREDERIKO STENIO LUIS NEVES DE ARAUJO	FC-06	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL	22ª ZONA ELEITORAL - ACARI
108	GEISA MACEDO DE MORAIS	FC-03	ASSISTENTE III	SEÇÃO DE ANÁLISE TÉCNICA DE CONTRATAÇÕES
109	GEORGE MELO DE FREITAS BARBALHO	FC-06	CHEFE DE SEÇÃO	SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
110	GIL RICARDO ALVES	FC-06	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL	67ª ZONA ELEITORAL - NÍSIA FLORESTA
111	GILDASIO SALES DA SILVA	FC-06	CHEFE DE SEÇÃO	SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS
112	GILMAR DOS SANTOS SILVEIRA	FC-01	ASSISTENTE I	47ª ZONA ELEITORAL - PENDÊNCIAS
113	GILMAR LOPES DE ARAUJO	FC-01	ASSISTENTE I	18ª ZONA ELEITORAL - ANGICOS
114	GIOVANNA LANZILLOTTI MARTINS SOARES	FC-02	ASSISTENTE II	GABINETE E APOIO A PLANEJAMENTO E GESTÃO DA SECRETARIA JUDICIÁRIA
115	GLAUBER RANIREE ALVES	CJ-2	COORDENADOR	COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
116	HAFRA LAISSE DA SILVA TEIXEIRA DUARTE	FC-03	ASSISTENTE III	ASSESSORIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA
117	HANDRICK DUTRA DE MELLO NUNES	FC-06	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL	53ª ZONA ELEITORAL - TANGARÁ
118	HELDER JEAN BRITO DA SILVA	FC-02	ASSISTENTE II	SEÇÃO DE SUPORTE E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO
119	HELENA DE ARAUJO JALES COSTA PADILHA	CJ-2	COORDENADOR	COORDENADORIA DE PESSOAL
120	HELENA SALUSTINO DE LIMA	FC-01	ASSISTENTE I	19ª ZONA ELEITORAL - SÃO TOMÉ
121	HELIO MARCOLINO BORGES	FC-01	ASSISTENTE I	SEÇÃO DE GESTÃO DE TRANSPORTES
122	HELOISA HELENA CUNHA PINHEIRO DE SOUZA	FC-06	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL	09ª ZONA ELEITORAL - GOIANINHA
123	HENRIQUE EDUARDO CALIFE DE FRANCA	FC-02	ASSISTENTE II	SEÇÃO DE MICROINFORMÁTICA
124	HENRIQUE MELO DA SILVA	FC-03	ASSISTENTE III	SEÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO
125	HERCLEY MEDEIROS DE ARAÚJO FERNANDES	FC-06	ASSISTENTE VI	GABINETE DA CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL
126	HERMANN PRUDENTE DORIA	CJ-2	COORDENADOR	COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E MATERIAIS
127	HIANA MAGALHAES ABREU	FC-01	ASSISTENTE I	64ª ZONA ELEITORAL - EXTREMOZ
128	HIRAN MEDEIROS DE AZEVEDO	FC-01	ASSISTENTE I	68ª ZONA ELEITORAL - SANTA CRUZ
129	HUGO DE ARAUJO BEZERRA	FC-01	ASSISTENTE I	06ª ZONA ELEITORAL - CEARÁ-MIRIM
130	IAPERI GABOR DAMASCENO ARBOCZ	FC-03	ASSISTENTE III	ASSESSORIA DE APOIO À GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA
131	ILANY KATHARINY COSTA DE ANDRADE	FC-06	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL	52ª ZONA ELEITORAL - SÃO BENTO DO NORTE
132	ISABEL CRISTINA DE FRANCA VARELA	FC-03	ASSISTENTE III	GABINETE E APOIO A PLANEJAMENTO E GESTÃO DA DIRETORIA-GERAL
133	JAILSON CARDOSO DA COSTA	FC-06	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL	58ª ZONA ELEITORAL - MOSSORÓ
134	JAIRO SILVA MOISES	FC-06	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL	19ª ZONA ELEITORAL - SÃO TOMÉ
135	JANAINA HELENA ATAIDE TARGINO	FC-06	CHEFE DE SEÇÃO	SEÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA, LEGISLAÇÃO E DADOS PARTIDÁRIOS
136	JANILSON XAVIER DE OLIVEIRA	FC-01	ASSISTENTE I	SEÇÃO DE CONTABILIDADE ANALÍTICA E GERENCIAL
137	JEAN DE PAIVA NUNES	FC-06	CHEFE DE SEÇÃO	SEÇÃO DE AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

Nº	NOME	SIGLA	FUNCAO/CARGO	UNIDADE_ATUAL
138	JOAO BATISTA DE SOUZA LEAO NETO	FC-01	ASSISTENTE I	51ª ZONA ELEITORAL - SÃO GONÇALO DO AMARANTE
139	JOAO BATISTA FERREIRA DA SILVA	FC-06	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL	43ª ZONA ELEITORAL - SÃO MIGUEL
140	JOAO HENRIQUE KOERIG	FC-01	ASSISTENTE I	SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE FEITOS
141	JOAO MILTON CHAVES JOCA	FC-06	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL	10ª ZONA ELEITORAL - JOÃO CÂMARA
142	JOAO PAULO DE ARAUJO	FC-06	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL	ASSESSORIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA
143	JOAO PAULO DE ARAUJO BEZERRA	FC-02	ASSISTENTE II	SEÇÃO DE REDES E INFRAESTRUTURA
144	JOAO RAIMUNDO LEITE NETO	FC-01	ASSISTENTE I	SEÇÃO DE BIBLIOTECA E EDITORAÇÃO
145	JORGE HENRIQUE DE ALMEIDA	CJ-2	COORDENADOR	AUDITORIA INTERNA
146	JORGE LUIZ DE FREITAS AMORIM	FC-01	ASSISTENTE I	01ª ZONA ELEITORAL - NATAL
147	JOSAFÁ ALVES DE OLIVEIRA	FC-01	ASSISTENTE I	02ª ZONA ELEITORAL - NATAL
148	JOSE ANTONIO VIANA DOS SANTOS	FC-06	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL	37ª ZONA ELEITORAL - PATU
149	JOSE CARLOS JUNIOR	FC-06	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL	05ª ZONA ELEITORAL - MACAÍBA
150	JOSE EDUARDO RAQUEL	FC-03	ASSISTENTE III	GABINETE Nº 05 DOS JUÍZES DA CORTE
151	JOSE FRANK VIANA DA SILVA	FC-06	CHEFE DE SEÇÃO	SEÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS E DESENVOLVIMENTO WEB
152	JOSE ROBERTO OLIVEIRA DIAS	FC-01	ASSISTENTE I	62ª ZONA ELEITORAL - JOÃO CÂMARA
153	JOSE WENDELL DE MORAIS SILVA	FC-01	ASSISTENTE I	SEÇÃO DE BANCOS DE DADOS E SISTEMAS
154	JOSE WILSON DE OLIVEIRA	FC-06	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL	06ª ZONA ELEITORAL - CEARÁ-MIRIM
155	JOSIEL FREIRE LOPES	FC-06	CHEFE DE SEÇÃO	SEÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO
156	JULIANA VIEIRA COSTA DE AGUIAR	FC-01	ASSISTENTE I	NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO
157	JUSSARA DE GOIS BORBA MELO DINIZ	FC-03	ASSISTENTE III	GABINETE E APOIO A PLANEJAMENTO E GESTÃO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
158	JUSSYER MARQUES SOUZA DE FRANCA	CJ-1	ASSESSOR I	GABINETE Nº 03 DOS JUÍZES DA CORTE
159	KARINA FLAVIA PEDROSA SANTOS	FC-06	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL	23ª ZONA ELEITORAL - CAICÓ
160	KARLA NEVES GUIMARAES DA COSTA ARANHA	FC-03	ASSISTENTE III	ASSESSORIA JUDICIÁRIA DA PRESIDÊNCIA
161	KARLA PATRICIA LUNA FREIRE LIMA DE MORAIS	FC-03	ASSISTENTE III	SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO PREDIAL
162	KARLA TATIANA BEZERRA BASILIO	FC-01	ASSISTENTE I	10ª ZONA ELEITORAL - JOÃO CÂMARA
163	KATARINA SOARES PIRES PINHEIRO	FC-01	ASSISTENTE I	44ª ZONA ELEITORAL - MONTE ALEGRE
164	KATIA REJANE COSTA PEREIRA	FC-06	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL	69ª ZONA ELEITORAL - NATAL
165	KELIA KALINGIA CARDOSO COSTA THO	FC-01	ASSISTENTE I	08ª ZONA ELEITORAL - SÃO PAULO DO POTENGI
166	LAENE DE PAIVA REGO MESQUITA	FC-01	ASSISTENTE I	63ª ZONA ELEITORAL - PORTALEGRE
167	LAERCIR VALE DE OLIVEIRA MEDEIROS	FC-02	ASSISTENTE II	GABINETE E APOIO A PLANEJAMENTO E GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
168	LANNA PATRICIA DA SILVA	FC-01	ASSISTENTE I	ASSESSORIA DE APOIO À GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA
169	LARA VANESSA DANTAS DE SOUSA SANTOS	FC-01	ASSISTENTE I	26ª ZONA ELEITORAL - CAICÓ
170	LEANDRO DIAS DE SOUSA MARTINS	FC-06	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL	ASSESSORIA JUDICIÁRIA DA PRESIDÊNCIA
171	LIGIA BENTO DE MOISES	FC-06	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL	65ª ZONA ELEITORAL - PAU DOS FERROS

Nº	NOME	SIGLA	FUNCAO/CARGO	UNIDADE_ATUAL
172	LIGIA REGINA CARLOS LIMEIRA	CJ-3	SECRETÁRIO	SECRETARIA JUDICIÁRIA
173	LIGIA ROGERIA MANICOBÁ FERREIRA	CJ-2	COORDENADOR	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE INFRAESTRUTURA
174	LILIAN DE SOUZA COSTA	FC-03	ASSISTENTE III	GABINETE N° 02 DOS JUÍZES DA CORTE
175	LILIANE PRISCILA BEZERRA DA SILVA MIRANDA GOMES	CJ-2	COORDENADOR	COORDENADORIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO
176	LINDACI DE ALBUQUERQUE MARANHAO DA SILVA	FC-03	ASSISTENTE III	SEÇÃO DE CONTABILIDADE ANALÍTICA E GERENCIAL
177	LIRANITA DE OLIVEIRA DANTAS RIBEIRO	FC-06	CHEFE DE SEÇÃO	SEÇÃO DE DIREITOS POLÍTICOS E SUPORTE ÀS ZONAS ELEITORAIS
178	LIVIA VIANA BEZERRA MAIA	FC-01	ASSISTENTE I	05ª ZONA ELEITORAL - MACAÍBA
179	LOUISIANNE PASKALLE SOLANO MAIA	FC-06	CHEFE DE SEÇÃO	SEÇÃO DE ANÁLISE JURÍDICA DE PESSOAL
180	LUCIANA BARBOSA DE QUEIROZ	FC-03	ASSISTENTE III	GABINETE E APOIO A PLANEJAMENTO E GESTÃO DA DIRETORIA-GERAL
181	LUCIANA WHEBBER DE ALBUQUERQUE	FC-01	ASSISTENTE I	SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
182	LUCIVALDO ALVES BEZERRA	FC-06	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL	45ª ZONA ELEITORAL - APODI
183	LUIS CLAUDIO BEZERRA RODRIGUES	FC-06	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL	47ª ZONA ELEITORAL - PENDÊNCIAS
184	LUIS PANATIS LEITE DE PAIVA	FC-02	ASSISTENTE II	SEÇÃO DE SISTEMAS ELEITORAIS E APOIO ÀS ELEIÇÕES
185	LUIZ EDUARDO DA SILVA TEIXEIRA	FC-01	ASSISTENTE I	52ª ZONA ELEITORAL - SÃO BENTO DO NORTE
186	LUIZ SERGIO MONTE PIRES	FC-06	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL	33ª ZONA ELEITORAL - MOSSORÓ
187	LUZIA ALVES DE ARAUJO PINHEIRO GALVAO	FC-06	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL	20ª ZONA ELEITORAL - CURRAIS NOVOS
188	MANOEL NAZARENO FERNANDES FILHO	FC-01	ASSISTENTE I	NÚCLEO DE LICITAÇÕES
189	MARAT SOARES TEIXEIRA	CJ-2	ASSESSOR JURÍDICO	ASSESSORIA JURÍDICA DA DIRETORIA-GERAL
190	MARCELO DANTAS TEIXEIRA	FC-06	CHEFE DE SEÇÃO	SEÇÃO DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS
191	MARCELO DE MEDEIROS BORJA GOMES	FC-06	CHEFE DE SEÇÃO	SEÇÃO DE APOIO À CORTE E TAQUIGRAFIA
192	MARCIA REGINA MIRANDA CLEMENTINO MEDEIROS	FC-06	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL	03ª ZONA ELEITORAL - NATAL
193	MARCIO FERNANDES CUNHA	FC-01	ASSISTENTE I	SEÇÃO DE GESTÃO DE AUTORIDADES E SERVIDORES EXTERNOS
194	MARCOS ALEXANDRE DE MELO MEDEIROS	FC-02	ASSISTENTE II	SEÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS E DESENVOLVIMENTO WEB
195	MARCOS ANTONIO PINHEIRO HORACIO	FC-03	ASSISTENTE III	SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
196	MARCOS FLAVIO NASCIMENTO MAIA	CJ-3	SECRETÁRIO	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
197	MARIA APARECIDA FERNANDES DA SILVA	FC-01	ASSISTENTE I	41ª ZONA ELEITORAL - ALEXANDRIA
198	MARIA APARECIDA OLIVEIRA BEZERRA	FC-01	ASSISTENTE I	34ª ZONA ELEITORAL - MOSSORÓ
199	MARIA BETANIA MEDEIROS DE ANDRADE	FC-03	ASSISTENTE III	GABINETE E APOIO A PLANEJAMENTO E GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
200	MARIA DA CONCEICAO FERNANDES BRITO	FC-01	ASSISTENTE I	31ª ZONA ELEITORAL - CAMPO GRANDE
201	MARIA DA GUIA DE ARAUJO	FC-06	CHEFE DE SEÇÃO	SEÇÃO DE CONTABILIDADE ANALÍTICA E GERENCIAL
202	MARIA DA LUZ OLIVEIRA	FC-01	ASSISTENTE I	13ª ZONA ELEITORAL - SANTO ANTÔNIO
203	MARIA DO SOCORRO DE MELO	FC-01	ASSISTENTE I	40ª ZONA ELEITORAL - PAU DOS FERROS

Nº	NOME	SIGLA	FUNCAO/CARGO	UNIDADE_ATUAL
204	MARIA EDILENE DE SOUZA	FC-01	ASSISTENTE I	37ª ZONA ELEITORAL - PATU
205	MARIA JOSE DA SILVA SARAIVA	FC-03	ASSISTENTE III	SEÇÃO DE DIREITOS POLÍTICOS E SUPORTE ÀS ZONAS ELEITORAIS
206	MARIA MARLY FRUTUOSO	FC-06	CHEFE DE SEÇÃO	SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIÇÃO
207	MARIA NAILDA DA SILVA CARDOZO	FC-01	ASSISTENTE I	16ª ZONA ELEITORAL - SANTA CRUZ
208	MARIA ROSENILDA DE OLIVEIRA SILVA	FC-06	CHEFE DE SEÇÃO	SEÇÃO DE AVALIAÇÃO DA GESTÃO
209	MARIA RUTH BEZERRA MAIA DE HOLLANDA	FC-06	CHEFE DE SEÇÃO	ESCRITÓRIO DE PROJETOS E APOIO À GOVERNANÇA
210	MARIA TERESA FARACHE PORTO	CJ-3	SECRETÁRIO	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
211	MARIANA NELSON DE ARAUJO	FC-06	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL	27ª ZONA ELEITORAL - JUCURUTU
212	MARTA ALVES DOS REIS ALMEIDA	FC-01	ASSISTENTE I	SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE FEITOS
213	MARTA HELENA DO NASCIMENTO	FC-01	ASSISTENTE I	36ª ZONA ELEITORAL - CARAÚBAS
214	MAXELLI XAVIER DE ANDRADE REBOUÇAS	FC-01	ASSISTENTE I	GABINETE DA PRESIDÊNCIA
215	MAXIMIANO FOEPPEL UCHOA	FC-01	ASSISTENTE I	46ª ZONA ELEITORAL - CEARÁ-MIRIM
216	MONICA PAIM VEPPO DOS SANTOS	FC-02	ASSISTENTE II	GABINETE E APOIO A PLANEJAMENTO E GESTÃO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
217	NADIA ALINE TINOCO CORTEZ	FC-03	ASSISTENTE III	GABINETE Nº 03 DOS JUÍZES DA CORTE
218	NATHACHA HELENA FREITAS DE PAIVA MACEDO DINIZ	FC-01	ASSISTENTE I	50ª ZONA ELEITORAL - PARNAMIRIM
219	NAYARA FROTA ROSADO	FC-06	CHEFE DE SEÇÃO	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL
220	NELSON DE QUEIROZ OLIVEIRA	FC-06	CHEFE DE SEÇÃO	SEÇÃO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
221	NEUSA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	FC-01	ASSISTENTE I	SEÇÃO DE GESTÃO DE TRANSPORTES
222	NICOLLE BARBALHO SIMONETTI DE QUEIROZ SOARES CASTRO	CJ-1	ASSESSOR I	GABINETE Nº 02 DOS JUÍZES DA CORTE
223	OLAVO CORTEZ CEZARIO	FC-06	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL	13ª ZONA ELEITORAL - SANTO ANTÔNIO
224	OSMAR FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR	CJ-2	COORDENADOR	COORDENADORIA DE SISTEMAS CORPORATIVOS
225	PATRICIA DE QUEIROZ OLIVEIRA SANTOS	FC-06	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL	49ª ZONA ELEITORAL - MOSSORÓ
226	PATRICIO JERONIMO BEZERRA	FC-06	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL	63ª ZONA ELEITORAL - PORTALEGRE
227	PATRICK GALVAO DUBUT	CJ-1	ASSESSOR I	GABINETE Nº 04 DOS JUÍZES DA CORTE
228	PAULLA KARINA DA NOBREGA	FC-03	ASSISTENTE III	SEÇÃO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO
229	PAULO ANDRE SILVA ALBUQUERQUE	FC-06	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL	25ª ZONA ELEITORAL - CAICÓ
230	PAULO ROBERTO ALMEIDA E SILVA	FC-06	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL	46ª ZONA ELEITORAL - CEARÁ-MIRIM
231	PEDRO SANCHO DE MEDEIROS	FC-03	ASSISTENTE III	NÚCLEO DE LICITAÇÕES
232	PRIMO VAZ DA COSTA FILHO	FC-01	ASSISTENTE I	GABINETE DA PRESIDÊNCIA
233	PRISCILA DE FATIMA FERNANDES DANTAS	FC-02	ASSISTENTE II	SEÇÃO DE REGISTROS FUNCIONAIS
234	RADI MEDEIROS DO NASCIMENTO	FC-03	ASSISTENTE III	SEÇÃO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
235	RAFAEL FONSECA ALVES	FC-01	ASSISTENTE I	NÚCLEO DE SEGURANÇA DA PRESIDÊNCIA
236	RAIMUNDO NONATO FERNANDES DA SILVA	FC-01	ASSISTENTE I	20ª ZONA ELEITORAL - CURRAIS NOVOS
237	RAQUEL DE FREITAS ANDRADE POTIER	FC-03	ASSISTENTE III	ASSESSORIA JURÍDICA DA DIRETORIA-GERAL
238	REGINA CELI REGO PESSOA	FC-01	ASSISTENTE I	04ª ZONA ELEITORAL - NATAL
239	REIVALDO PEREIRA VINAS	FC-01	ASSISTENTE I	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E CERIMONIAL

Nº	NOME	SIGLA	FUNCAO/CARGO	UNIDADE_ATUAL
240	RENATA GEORGIA PINHEIRO DE SOUZA	FC-06	CHEFE DE SEÇÃO	SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO ELEITORAL
241	RENATO VILAR DE LIMA	FC-01	ASSISTENTE I	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E CERIMONIAL
242	RHUANA DENIZIANE HORTENCIA DE LIMA E SILVA	FC-01	ASSISTENTE I	65ª ZONA ELEITORAL - PAU DOS FERROS
243	RILTON BARACHO DA SILVA	FC-06	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL	02ª ZONA ELEITORAL - NATAL
244	ROBERTO SILVA DO NASCIMENTO	FC-03	ASSISTENTE III	SEÇÃO DE ENGENHARIA
245	RODRIGO DE OLIVEIRA KFOURI	FC-01	ASSISTENTE I	SEÇÃO DE URNA ELETRÔNICA
246	RODRIGO JORGE CARNEIRO LEITE	FC-01	ASSISTENTE I	32ª ZONA ELEITORAL - AREIA BRANCA
247	RODRIGO NUNES DA SILVA	FC-06	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL	32ª ZONA ELEITORAL - AREIA BRANCA
248	RODRIGO VILARIM MARTINS	FC-03	ASSISTENTE III	ASSESSORIA JURÍDICA E CORREIÇÃO DA CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL
249	ROMULO GRANJEIRO DE SOUZA	FC-01	ASSISTENTE I	43ª ZONA ELEITORAL - SÃO MIGUEL
250	RONALD JOSE AMORIM FERNANDES	FC-06	CHEFE DE SEÇÃO	SEÇÃO DE ENGENHARIA
251	RONALDO MEDEIROS DE ARAUJO	FC-02	ASSISTENTE II	GABINETE E APOIO A PLANEJAMENTO E GESTÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
252	ROSSANA SHEILA NOBREGA MORAIS	FC-02	ASSISTENTE II	GABINETE DA CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL
253	SANDERSON LELIS DE MACEDO COSTA	FC-02	ASSISTENTE II	SEÇÃO DE BANCOS DE DADOS E SISTEMAS
254	SANDRA CAVALCANTI DE LIMA BERNARDINO	FC-03	ASSISTENTE III	SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO ELEITORAL
255	SANDRA JAQUELINE DE ARAUJO GALVAO	CJ-1	ASSESSOR I	GABINETE Nº 01 DOS JUÍZES DA CORTE
256	SANDRA MARIA GODEIRO ANDRADE GOMES	FC-06	CHEFE DE SEÇÃO	SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
257	SELMA LUCIA GOMES DE MEDEIROS	FC-01	ASSISTENTE I	21ª ZONA ELEITORAL - FLORÂNIA
258	SERGIO DE ANDRADE PINHEIRO	FC-01	ASSISTENTE I	42ª ZONA ELEITORAL - LUÍS GOMES
259	SERGIO LEITE	FC-01	ASSISTENTE I	SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIÇÃO
260	SHEILA MARIA CARVALHO BEZERRA DE ARAUJO	FC-06	ASSISTENTE VI	GABINETE E APOIO A PLANEJAMENTO E GESTÃO DA SECRETARIA JUDICIÁRIA
261	SHEILA MAYRA DE ARAUJO LINS MELO	FC-01	ASSISTENTE I	SEÇÃO DE AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO
262	SIDNEI COSTA SOUZA	FC-01	ASSISTENTE I	SEÇÃO DE REDES E INFRAESTRUTURA
263	SIDNEY FRANCELINO DE MOURA	FC-06	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL	42ª ZONA ELEITORAL - LUÍS GOMES
264	SIMONE ELIANE DE SOUZA	FC-01	ASSISTENTE I	15ª ZONA ELEITORAL - SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE
265	SIMONE MARIA DE OLIVEIRA SOARES MELLO	CJ-4	DIRETOR-GERAL	DIRETORIA-GERAL
266	SIMORION MATOS JUNIOR	FC-03	ASSISTENTE III	ASSESSORIA JURÍDICA E CORREIÇÃO DA CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL
267	SINVAL DE ANDRADE VASCONCELLOS	FC-06	CHEFE DE SEÇÃO	SEÇÃO DE CÁLCULOS E CONFERÊNCIAS
268	SISTENIO FERREIRA DA SILVA	FC-06	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL	51ª ZONA ELEITORAL - SÃO GONÇALO DO AMARANTE
269	SIVANILDO DE ARAUJO DANTAS	FC-03	ASSISTENTE III	NÚCLEO DE ESTUDOS ELEITORAIS
270	SOLANGE FERREIRA DOS SANTOS CLEMENTE	FC-01	ASSISTENTE I	27ª ZONA ELEITORAL - JUCURUTU
271	SOLANGE MADEIRO DA COSTA	FC-06	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL	18ª ZONA ELEITORAL - ANGICOS
272	SOLON RODRIGUES DE ALMEIDA NETTO	FC-06	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL	GABINETE DA ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL

Nº	NOME	SIGLA	FUNCAO/CARGO	UNIDADE_ATUAL
273	SUELLEN SOARES RIBEIRO AMORIM DE ALBUQUERQUE BARRETO	CJ-2	COORDENADOR	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL
274	SUELY DE OLIVEIRA BEZERRA	FC-03	ASSISTENTE III	SEÇÃO DE LOTAÇÃO E GESTÃO DE DESEMPENHO
275	TERESA MARIA DA FONTE CHIANCA PIMENTEL DA CAMARA	FC-06	CHEFE DE SEÇÃO	SEÇÃO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO
276	THERESA REGINA PEREIRA PADILHA	FC-06	CHEFE DE SEÇÃO	SEÇÃO DE SISTEMAS ELEITORAIS E APOIO ÀS ELEIÇÕES
277	THIAGO ALEXANDRE DO NASCIMENTO	FC-01	ASSISTENTE I	SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS
278	THIAGO CAPISTRANO ANDRADE	FC-06	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL	35ª ZONA ELEITORAL - APODI
279	THIAGO DE MEDEIROS DANTAS	FC-01	ASSISTENTE I	ASSESSORIA DE APOIO À GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA
280	THIAGO FERNANDES SILVA DUTRA	FC-02	ASSISTENTE II	SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
281	TIBERIO GRACO LINS DINIZ	FC-06	CHEFE DE SEÇÃO	SEÇÃO DE ARQUIVO
282	TICIANA CHRISTINA CARLOS LOPES	CJ-2	COORDENADOR	COORDENADORIA DE AUTUAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, PROCESSAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS
283	TYRONNE DANTAS DE MEDEIROS	CJ-2	COORDENADOR	COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DE ELEIÇÕES
284	UBIRENICE JEYCIANE SOARES DE MEDEIROS MIALI	FC-06	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL	15ª ZONA ELEITORAL - SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE
285	UEDINA ROZANA LEITE DE OLIVEIRA	FC-01	ASSISTENTE I	38ª ZONA ELEITORAL - MARTINS
286	ULISSES BEZERRA POTIGUAR NETO	FC-06	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL	24ª ZONA ELEITORAL - PARELHAS
287	ULISSES SOUZA DA COSTA	FC-06	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL	36ª ZONA ELEITORAL - CARAÚBAS
288	VALDEIR MARIO PEREIRA	FC-06	CHEFE DE SEÇÃO	SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO DA GOVERNANÇA
289	VIRGINIA COELLI ROCHA DA CRUZ	CJ-1	ASSESSOR I	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E CERIMONIAL
290	VIVIANNNA CAMARA TAVARES DE SENA FERNANDES	FC-06	CHEFE DE SEÇÃO	SEÇÃO DE REGISTROS FUNCIONAIS
291	VLADIMIR PAIVA DE SOUZA	FC-06	CHEFE DE SEÇÃO	SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO PREDIAL
292	WAGNER HUBER DOS SANTOS	FC-01	ASSISTENTE I	07ª ZONA ELEITORAL - SÃO JOSÉ DE MIPIBU
293	WALBERCY ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE COSTA	FC-01	ASSISTENTE I	GABINETE E APOIO A PLANEJAMENTO E GESTÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
294	WALDYLECIO SOUZA DA SILVA	FC-01	ASSISTENTE I	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL
295	WALLACE RUSEVEL DIOGENES DE QUEIROZ	FC-01	ASSISTENTE I	NÚCLEO DE SEGURANÇA DA PRESIDÊNCIA
296	WALQUIRIA GOMES CORTEZ CORDEIRO	FC-03	ASSISTENTE III	GABINETE E APOIO A PLANEJAMENTO E GESTÃO DA DIRETORIA-GERAL
297	WASHINGTON HENRIQUE ALVES BEZERRA	FC-06	CHEFE DE SEÇÃO	SEÇÃO DE GESTÃO DE MATERIAIS
298	WELIKA WELKOVIC DA CUNHA MELO	FC-06	CHEFE DE SEÇÃO	SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
299	WOLMER DE FREITAS BARBOZA	FC-01	ASSISTENTE I	SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO DA GOVERNANÇA
300	YVETTE BEZERRA GUERREIRO MAIA	CJ-1	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, ESTRATÉGIA E GESTÃO	ASSESSORIA DE APOIO À GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA
301	ZELDA MARIA NELSON DA ROCHA	FC-01	ASSISTENTE I	03ª ZONA ELEITORAL - NATAL
302	ZENEIDE LOBATO REIS DA SILVA	FC-06	ASSISTENTE VI	GABINETE E APOIO A PLANEJAMENTO E GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

4.5.10. Situação do Banco de Horas dos servidores em exercício no TRE-RN em 31/03/2020

Percentual de servidores com saldo de banco de horas acima dos limites(*) previstos na Portaria n.º 459/2008-GP (Alterado pela Portaria n.º 294/2015-GP)		
Situação funcional	Quantitativo (**)	%
Efetivos/Removidos	70	11,9
Requisitados/Cedidos	32	5,4
Sem Vínculo	-	-
Exercício Provisório	1	0,2
Total	103	17,5

(*) Limite de 200 horas para servidores Efetivos/Removidos e de 100 horas para Requisitados/Cedidos/Sem Vínculo/Exercício Provisório

(**) Total de servidores da Força de Trabalho: 589

4.5.11. Redistribuições ocorridas

NOME	DATA	CARGO	ATIVIDADE	TRIBUNAL	ORIGEM DO CARGO	ANTERIOR OCUPANTE
Laercir Vale de Oliveira Medeiros	04/09/2018	Técnico Judiciário	Administrativa	TRE-RR	Vago - Aposentadoria	Ricardo Morais
Pedro Sancho de Medeiros	04/09/2018	Técnico Judiciário	Administrativa	TRE-RR	Vago - Aposentadoria	Elise de Oliveira Coelho
Alessandro Heric Nunes Gurgel	07/01/2019	Técnico Judiciário	Administrativa	TRE-AP	Vago - Aposentadoria	Fernanda Cesar Mansur Gossom
Francisco de Assis Paiva Leal	01/06/2019	Técnico Judiciário	Programador de Sistemas	TRE-PI	Vago - Posse Em Outro Cargo	Wellington Silva de Souza
Marcio Fernandes Cunha	01/10/2019	Analista Judiciário	Judiciária	TRE-PA	Permuta	Ricardo de Barros Azevedo
Andrea Karla Menezes Protasio	01/11/2019	Técnico Judiciário	Administrativa	TRE-PA	Vago - Falecimento	José Liraldo Bezerra de Medeiros
Cesar Augusto Targino de Medeiros	08/11/2019	Técnico Judiciário	Administrativa	TRE-RR	Vago - Demissão	Iaraci Ferreira de Melo Lima
Luis Claudio Bezerra Rodrigues	02/12/2019	Técnico Judiciário	Administrativa	TRE-CE	Permuta	Antônio Éder Ferreira Lima
Fabiola Coutinho Silveira Filgueira	07/01/2020	Analista Judiciário	Administrativa	TRE-PB	Vago - Aposentadoria	Hânia Pereira Rego

4.5.12. Programa de Estágio

O Programa de Estágio do Tribunal, regulamentado pela Resolução TRE/RN nº 18/2019, ampliou sua abrangência ao possibilitar a participação de estudantes de pós-graduação, além dos

de graduação e de educação profissional já previstos em normativo anterior. Possui versão ordinária, com duração de dois anos, e a de pleitos que, no corrente ano, iniciou em 13.04.2020 com término previsto para 13.12.2020. Essa última versão, promoveu a contratação de estudantes das mais diversas áreas, para atuação junto aos Cartórios de 48 Zonas Eleitorais.

O Programa de Estágio ordinário, iniciado em 20.01.2020, conta, até a presente data, com a participação de 68 (sessenta e oito) estudantes de graduação, 07 (sete) estudantes de educação técnico-profissionalizante e 09 (nove) estudantes de pós-graduação em direito, esses últimos lotados nos Cartórios Eleitorais das seguintes Zonas Eleitorais: 13^a, 17^a, 19^a, 31^a, 40^a, 54^a, 62^a, 64^a e 65^a. Além desses, encontra-se em andamento o processo seletivo para contratação de mais 04 (quatro) estudantes de pós-graduação em direito, para atuação na Secretaria deste Tribunal, sob a supervisão do Comitê Gestor Regional Orçamentário e de Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição.

Destaque-se que, observando o disposto na Lei de Estágio, o TRE/RN opta pela duração de dois anos para a versão ordinária do Programa de Estágio como forma de possibilitar um melhor aproveitamento do aprendizado prático pelo aluno, permitindo maior aquisição de conhecimentos e melhor compreensão da rotina existente nas unidades organizacionais. Ademais, tal medida proporciona economia da despesa com a contratação de empresa para realização de processo seletivo dos estagiários que, comumente, só ocorre a cada dois anos, fazendo com que os estudantes tenham, inicialmente, seus contratos previstos para um ano, prorrogados por mais um ano.

Para tanto, tendo em vista a necessidade orçamentária calculada com vistas à prorrogação do estágio na Secretaria do Tribunal Eleitoral, foi solicitado junto à Administração um acréscimo orçamentário no valor de aproximadamente R\$ 152.000,00 para fazer jus às despesas advindas dessa prorrogação, assim como arcar com as despesas para contratação de mais 04 (quatro) estagiários de pós-graduação, já explicitado acima.

Por fim, para que sejam cumpridas as exigências e requisitos dispostos na Lei 11.788/2008, que dispõe acerca de estágio dos estudantes, o Tribunal possui dois contratos em vigor, um relativo à contratação de seguro de acidentes pessoais junto à SOMPO S.A e outro junto à Empresa M & S do Trabalho, para realização de exames admissionais e demissionais dos mencionados estagiários.

4.6. Estruturas Remuneratórias

4.6.1. Cargos de Provimento Efetivo

O Quadro de Pessoal efetivo do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte é composto das Carreiras de Analista Judiciário e Técnico Judiciário, constituídas pelos respectivos cargos de provimento efetivo, os quais são regidos pela Lei n.º 11.416/2006 e suas alterações, onde foram estabelecidas as suas respectivas Estruturas Remuneratórias.

Os cargos efetivos das Carreiras referidas acima são estruturados em Classes e Padrões, na forma detalhada no quadro abaixo, sendo a remuneração dos mesmos composta pelo Vencimento Básico do cargo e pela Gratificação Judiciária (GAJ), acrescida das vantagens pecuniárias estabelecidas em lei.

Além do Vencimento Básico e da Gratificação Judiciária (GAJ), a Lei n.º 11.416/2006 também instituiu o Adicional de Qualificação (AQ), a Gratificação de Atividade Externa (GAE) e a Gratificação de Atividade de Segurança (GAS), que podem ser percebidos pelos ocupantes de cargo de provimento efetivo, desde que preenchidos os respectivos requisitos.

O Adicional de Qualificação (AQ), instituído pelo art. 14 da Lei n.º 11.416/2006, é devido aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, em razão dos conhecimentos adicionais adquiridos em ações de treinamento e cursos de pós-graduação, em sentido amplo ou estrito, desde que vinculados às áreas de interesse dos órgãos do Poder Judiciário e correlacionados com as atribuições do cargo efetivo ou com as atividades desempenhadas pelo servidor quando do exercício de Cargo em Comissão ou de Função Comissionada, bem como aos Técnicos Judiciários portadores de diploma de curso superior, estando regulamentado, no âmbito da Justiça Eleitoral, pela Resolução TSE n.º 23.380, de 08/05/2012.

A Gratificação de Atividade Externa (GAE), instituída pelo art. 16 da Lei n.º 11.416/2006, é devida aos ocupantes do cargo de Analista Judiciário enquadrados na especialidade de Oficial de Justiça Avaliador Federal, a qual não consta no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

A Gratificação de Atividade de Segurança (GAS), instituída pelo art. 17 da Lei n.º 11.416/2006, é devida aos ocupantes dos cargos de Analista Judiciário e de Técnico Judiciário, cujas atribuições estejam relacionadas às funções de segurança (Inspetor e Agente de Segurança Judiciária), estando regulamentada, no âmbito da Justiça Eleitoral, pela Resolução TSE n.º 22.595, de 27/07/2007.

• Estrutura Remuneratória dos Cargos Efetivos (Lei n.º 11.416/2006, com as alterações trazidas pelas Leis n.ºs 12.774/2012 e 13.317/2016):

Vigência: desde 01/01/2019.

Cargos Efetivos:

DADOS DO CARGO			VENCIMENTO BÁSICO	GRATIFICAÇÕES E SIMILARES										
				PARCELAS BÁSICAS		PARCELAS VARIÁVEIS								
				ATIVO E INATIVO		ATIVO				ATIVO E INATIVO				
ANALISTA	SUPERIOR	C	ATIVO E INATIVO	GAJ	GAS	AQ TREINAMENTO				GAE	AQ Títulos			
			90,0%	35%	1%	2%	3%	35%	5%	5%	7,50%	10%	12,50%	
			13 R\$ 7.792,30	R\$ 10.909,22	R\$ 2.727,31	R\$ 77,92	R\$ 155,85	R\$ 233,77	R\$ 2.727,31	R\$ 0,00	R\$ 584,42	R\$ 779,23	R\$ 974,04	
			12 R\$ 7.565,34	R\$ 10.591,48	R\$ 2.647,87	R\$ 75,65	R\$ 151,31	R\$ 226,96	R\$ 2.647,87	R\$ 0,00	R\$ 567,40	R\$ 756,53	R\$ 945,67	
			11 R\$ 7.344,99	R\$ 10.282,99	R\$ 2.570,75	R\$ 73,45	R\$ 146,90	R\$ 220,35	R\$ 2.570,75	R\$ 0,00	R\$ 550,87	R\$ 734,50	R\$ 918,12	
		B	10 R\$ 7.131,06	R\$ 9.983,49	R\$ 2.495,87	R\$ 71,31	R\$ 142,62	R\$ 213,93	R\$ 2.495,87	R\$ 0,00	R\$ 534,83	R\$ 713,11	R\$ 891,38	
			9 R\$ 6.923,36	R\$ 9.692,70	R\$ 2.423,18	R\$ 69,23	R\$ 138,47	R\$ 207,70	R\$ 2.423,18	R\$ 0,00	R\$ 519,25	R\$ 692,34	R\$ 865,42	
			8 R\$ 6.550,01	R\$ 9.170,01	R\$ 2.292,50	R\$ 65,50	R\$ 131,00	R\$ 196,50	R\$ 2.292,50	R\$ 0,00	R\$ 491,25	R\$ 655,00	R\$ 818,75	
			7 R\$ 6.359,23	R\$ 8.902,92	R\$ 2.225,73	R\$ 63,59	R\$ 127,18	R\$ 190,78	R\$ 2.225,73	R\$ 0,00	R\$ 476,94	R\$ 635,92	R\$ 794,90	
			6 R\$ 6.174,01	R\$ 8.643,62	R\$ 2.160,90	R\$ 61,74	R\$ 123,48	R\$ 185,22	R\$ 2.160,90	R\$ 0,00	R\$ 463,05	R\$ 617,40	R\$ 771,75	
		A	5 R\$ 5.994,18	R\$ 8.391,86	R\$ 2.097,96	R\$ 59,94	R\$ 119,88	R\$ 179,83	R\$ 2.097,96	R\$ 0,00	R\$ 449,56	R\$ 599,42	R\$ 749,27	
			4 R\$ 5.819,80	R\$ 8.147,44	R\$ 2.036,86	R\$ 58,20	R\$ 116,39	R\$ 174,59	R\$ 2.036,86	R\$ 0,00	R\$ 436,47	R\$ 581,96	R\$ 727,46	
			3 R\$ 5.505,76	R\$ 7.708,07	R\$ 1.927,02	R\$ 55,06	R\$ 110,12	R\$ 165,17	R\$ 1.927,02	R\$ 0,00	R\$ 412,93	R\$ 550,58	R\$ 688,22	
			2 R\$ 5.345,40	R\$ 7.483,56	R\$ 1.870,89	R\$ 53,45	R\$ 106,91	R\$ 160,36	R\$ 1.870,89	R\$ 0,00	R\$ 400,91	R\$ 534,54	R\$ 668,18	
			1 R\$ 5.189,71	R\$ 7.265,59	R\$ 1.816,40	R\$ 51,90	R\$ 103,79	R\$ 155,89	R\$ 1.816,40	R\$ 0,00	R\$ 389,23	R\$ 518,97	R\$ 648,71	
TÉCNICO	MÉDIO	C	13 R\$ 4.749,33	R\$ 6.649,06	R\$ 1.662,27	R\$ 47,49	R\$ 94,99	R\$ 142,48	R\$ 1.662,27	R\$ 237,47	R\$ 356,20	R\$ 474,93	R\$ 593,67	
			12 R\$ 4.611,00	R\$ 6.455,39	R\$ 1.613,85	R\$ 46,11	R\$ 92,22	R\$ 138,33	R\$ 1.613,85	R\$ 230,55	R\$ 345,83	R\$ 461,10	R\$ 576,38	
			11 R\$ 4.476,70	R\$ 6.267,37	R\$ 1.568,85	R\$ 44,77	R\$ 89,53	R\$ 134,30	R\$ 1.566,85	R\$ 223,84	R\$ 335,75	R\$ 447,67	R\$ 559,59	
			10 R\$ 4.346,31	R\$ 6.084,83	R\$ 1.521,21	R\$ 43,46	R\$ 86,93	R\$ 130,39	R\$ 1.521,21	R\$ 217,32	R\$ 325,97	R\$ 434,63	R\$ 543,29	
			9 R\$ 4.219,71	R\$ 5.907,60	R\$ 1.476,90	R\$ 42,20	R\$ 84,39	R\$ 126,59	R\$ 1.476,90	R\$ 210,99	R\$ 316,48	R\$ 421,97	R\$ 527,46	
		B	8 R\$ 3.992,16	R\$ 5.589,03	R\$ 1.397,26	R\$ 39,92	R\$ 79,84	R\$ 119,76	R\$ 1.397,26	R\$ 199,61	R\$ 299,41	R\$ 399,22	R\$ 499,02	
			7 R\$ 3.875,88	R\$ 5.426,24	R\$ 1.356,56	R\$ 38,76	R\$ 77,52	R\$ 116,28	R\$ 1.356,56	R\$ 193,79	R\$ 290,69	R\$ 387,59	R\$ 484,49	
			6 R\$ 3.763,00	R\$ 5.268,20	R\$ 1.317,05	R\$ 37,63	R\$ 75,26	R\$ 112,89	R\$ 1.317,05	R\$ 188,15	R\$ 282,23	R\$ 376,30	R\$ 470,38	
			5 R\$ 3.653,40	R\$ 5.114,75	R\$ 1.278,69	R\$ 36,53	R\$ 73,07	R\$ 109,80	R\$ 1.278,69	R\$ 182,67	R\$ 274,01	R\$ 365,34	R\$ 456,68	
			4 R\$ 3.546,98	R\$ 4.985,78	R\$ 1.241,44	R\$ 35,47	R\$ 70,94	R\$ 106,41	R\$ 1.241,44	R\$ 177,35	R\$ 266,02	R\$ 354,70	R\$ 443,37	
		A	3 R\$ 3.355,71	R\$ 4.697,99	R\$ 1.174,50	R\$ 33,56	R\$ 67,11	R\$ 100,87	R\$ 1.174,50	R\$ 167,79	R\$ 251,68	R\$ 335,57	R\$ 419,46	
			2 R\$ 3.257,97	R\$ 4.561,16	R\$ 1.140,29	R\$ 32,58	R\$ 65,16	R\$ 97,74	R\$ 1.140,29	R\$ 162,90	R\$ 244,35	R\$ 325,60	R\$ 407,25	
		1 R\$ 3.163,07	R\$ 4.428,30	R\$ 1.107,07	R\$ 31,63	R\$ 63,26	R\$ 94,89	R\$ 1.107,07	R\$ 158,15	R\$ 237,23	R\$ 316,31	R\$ 395,38		

4.6.2. Cargos em Comissão e Funções Comissionadas

No Poder Judiciário, a criação de cargos depende de lei de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, Tribunais Superiores e Tribunais de Justiça, tal como se infere da leitura do artigo 96, inciso II, alínea "b" da Constituição Federal.

Os Cargos em Comissão e as Funções Comissionadas existentes atualmente no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte foram criados ou transformados, em sua maioria, pelas Leis n.ºs 10.842/2004, 11.202/2005 e 13.150/2015, tendo as demais sido criados por leis anteriores.

De acordo com o art. 5º da Lei n.º 11.416/2006, integram os Quadros de Pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União as Funções Comissionadas, escalonadas de FC-01 a FC-06, e os Cargos em Comissão, escalonados de CJ-01 a CJ-04, para o exercício de atribuições de direção, chefia e assessoramento.

A referida lei dispõe, em seu art. 5º, §§ 1º e 7º, que cada órgão destinará, no mínimo, 80% (oitenta por cento) do total das funções comissionadas para serem exercidas por servidores integrantes das Carreiras dos Quadros de Pessoal do Poder Judiciário da União, podendo designar-se para as restantes servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo que não integrem essas carreiras ou que sejam titulares de empregos públicos, como também que pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos cargos em comissão, no âmbito de cada órgão do Poder Judiciário, serão destinados a servidores integrantes de seu quadro de pessoal, na forma prevista em regulamento.

A retribuição pelo exercício de Cargo em Comissão é a constante da tabela abaixo, na coluna INTEGRAL (art. 18 da Lei n.º 11.416/2006).

Aos servidores investidos em Cargo em Comissão, que sejam integrantes das Carreiras do Poder Judiciário da União ou que estejam cedidos ao referido Poder, é facultado optar pela remuneração de seu cargo efetivo ou emprego permanente, acrescida de 65% (sessenta e cinco por cento) do valor integral do respectivo Cargo em Comissão, conforme valores constantes na coluna OPÇÃO PELO CARGO EFETIVO, constante da tabela abaixo (art. 18, § 2º, da Lei n.º 11.416/2006).

Os servidores integrantes das Carreiras do Poder Judiciário da União ou que estejam cedidos ao referido Poder, investidos em Função Comissionada, percebem a remuneração do seu cargo efetivo ou emprego permanente, acrescida dos valores constantes da tabela abaixo, na coluna OPÇÃO PELO CARGO EFETIVO (art. 18, § 3º, da Lei n.º 11.416/2006), uma vez que, com as alterações trazidas pela Lei n.º 12.774/2012, que alterou a redação do art. 18, § 2º, da Lei n.º 11.416/2006, deixou de ser possível a retribuição pelo valor integral da Função Comissionada.

- Estrutura Remuneratória dos Cargos em Comissão e Funções Comissionadas (Lei n.º 11.416/2006, com as alterações trazidas pelas Leis n.ºs 12.774/2012 e 13.317/2016):

Vigência Cargos em Comissão: desde 01/05/2016.

Vigência Funções Comissionadas: desde 01/12/2008.

Cargos em Comissão e Funções de Confiança

Denominação/Nível	Integral	Opcão pelo cargo efetivo
Cargos em Comissão		
CJ-04	R\$ 14.607,74	R\$ 9.495,03
CJ-03	R\$ 12.940,02	R\$ 8.411,01
CJ-02	R\$ 11.382,88	R\$ 7.398,87
CJ-01	R\$ 9.216,74	R\$ 5.990,88
Funções de Confiança		
FC-06	R\$ 0,00	R\$ 3.072,36
FC-05	R\$ 0,00	R\$ 2.232,38
FC-04	R\$ 0,00	R\$ 1.939,89
FC-03	R\$ 0,00	R\$ 1.379,07
FC-02	R\$ 0,00	R\$ 1.185,05
FC-01	R\$ 0,00	R\$ 1.019,17

5. Estruturas de Governança

Responsável pelas informações: Assessoria de Apoio à Governança e Gestão Estratégica.

A estrutura de governança e gestão do TRE/RN observa o Referencial Básico de Governança do TCU, o qual estabelece como funções básicas de governança nos órgãos da administração pública avaliar, direcionar e monitorar, relacionando-as aos seguintes atos:

- a) definir o direcionamento estratégico;
- b) supervisionar a gestão;
- c) envolver as partes interessadas;
- d) gerenciar os riscos estratégicos;
- e) gerenciar conflitos internos;
- f) auditar e avaliar o sistema de gestão e controle; e
- g) promover a *accountability* (prestaçāo de contas e responsabilidade) e a transparéncia.

Considerando os mecanismos Liderança, Estratégia e Controle, avaliados periodicamente pelo TCU para fins de monitoramento da maturidade em governança dos órgãos da Administração Pública Federal, o TRE/RN assim os tem detalhados:

- Liderança: Princípios e comportamentos; Liderança organizacional e Sistema de governança;
- Estratégia: Relacionamento com as partes interessadas e Estratégia organizacional;
- Controle: Gestão de riscos; Auditoria interna e Accountability e transparéncia.

Os itens dos questionários de autoavaliação da governança aplicados pelo TCU são medidos através de indicadores de desempenho presentes no Plano Estratégico da JERN 2016-2020, e deverão ser objeto de avaliação no processo de revisão da estratégia para o ciclo 2021-2026. O glossário desses indicadores foi alterado em 2019, após proposta das áreas de gestão e da AGE, de acordo com a sua competência, e análise técnica do Núcleo de Estatística, sendo aprovados em RAE.

A modificação foi embasada pelos resultados apresentados nas últimas avaliações do TCU em 2017 e 2018, indicadas nos quadros abaixo, como forma de direcionar os avanços da governança nos temas avaliados pela Corte de Contas, tendo em vista a classificação do TRE/RN nos níveis inicial e intermediário. A avaliação de governança de TIC feita pelo TCU não se confunde com a avaliação do CNJ, cujo resultado em 2019 conferiu ao TRE/RN o 1º lugar nacional no Poder Judiciário.

2017

Indicador	Valor
iGG (índice integrado de governança e gestão públicas)	36%
iGovPub (índice de governança pública)	34%
iGovPessoas (índice de governança e gestão de pessoas)	28%
GestãoPessoas (índice de capacidade em gestão de pessoas)	23%
iGovTI (índice de governança e gestão de TI)	48%
GestãoTI (índice de capacidade em gestão de TI)	34%
iGovContrat (índice de governança e gestão de contratações)	48%
iGovContrat (índice de capacidade em gestão de contratações)	48%

2018

Indicador	Valor
iGG (índice integrado de governança e gestão públicas)	39%
iGovPub (índice de governança pública)	36%
iGovPessoas (índice de governança e gestão de pessoas)	30%
iGestPessoas (índice de capacidade em gestão de pessoas)	26%
iGovTI (índice de governança e gestão de TI)	42%
iGestTI (índice de capacidade em gestão de TI)	47%
iGovContrat (índice de governança e gestão de contratações)	43%
iGestContrat (índice de capacidade em gestão de contratações)	48%

As informações gerais sobre a governança no âmbito do TRE/RN estão disponíveis para consulta no endereço <http://www.tre-rn.jus.br/transparencia/governanca-institucional/governanca-institucional>.

5.1. Rede de governança colaborativa do Poder Judiciário e as Metas 2021

A Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário é composta por representantes dos órgãos do Poder Judiciário, tem o objetivo de propor diretrizes relacionadas com a Estratégia Nacional do Poder Judiciário, impulsionar sua implementação, monitorar e divulgar os resultados, bem como de atuar em temas voltados à governança judiciária buscando a melhoria dos serviços jurisdicionais. É organizada pelas seguintes estruturas:

- Comitê Gestor Nacional;
- Comitês Gestores dos Segmentos de Justiça;
- Subcomitês Gestores dos Segmentos de Justiça.

No âmbito da Justiça Eleitoral a Portaria TSE nº 352/2018 instituiu o Comitê Gestor e os Subcomitês Gestores da Justiça Eleitoral, com a finalidade de aperfeiçoar a estratégia e garantir a constante melhoria do desempenho desta Justiça especializada, sendo constituída pelos titulares das unidades de gestão estratégica dos tribunais regionais eleitorais.

Nesse contexto, o TRE/RN faz parte do Subcomitê 2, juntamente com os Regionais TRE/AL, TRE/BA, TRE/CE e TRE/MA.

Coube aos Regionais promoverem consultas públicas internas, a partir de orientação do Comitê Gestor do Segmento composto pelo TSE e TRE-SP, cujas diretrizes estão sedimentadas na Resolução CNJ nº 221/2016, que institui os princípios de gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário.

Assim, por intermédio da Assessoria de Apoio à Governança e Gestão Estratégica – AGE, houve a disponibilização de consulta para colaborar com construção das Metas Nacionais 2021, cujo resultado deverá ser enviado através da Rede de Governança Colaborativa da Justiça Eleitoral.

O procedimento de consulta foi formalizado por meio do Processo Administrativo Eletrônico nº 4378/2020, autorizado pela Diretoria-Geral do TRE/RN e aplicada no período 15 a 24/06/2020, cujo relatório analítico finalizado pela AGE/PRES, anexo ao presente, será encaminhado à Presidência para conhecimento e providências posteriores junto à Rede de Governança da Justiça Eleitoral.

O processo participativo coordenado pelo CNJ e, no âmbito da Justiça Eleitoral, pelo TSE ainda contará com consulta pública externa, elaborada por aquele Tribunal Superior, devendo ser aplicado no mesmo período por todos os TREs tão logo seja liberada.

As metas e diretrizes estratégicas para 2021 serão votadas e aprovadas pelos presidentes dos tribunais no XIV Encontro Nacional do Poder Judiciário, previsto para ocorrer em novembro deste ano.

5.2. Rede de governança e gestão da Justiça Eleitoral do RN

No intuito de implantar uma rede sistêmica, plural e representativa, indutora de melhoria na comunicação da estratégia para as unidades administrativas e, por consequência, à confluência de propósitos para o atingimento da visão organizacional, bem como elevar os níveis de maturidade em governança, foram desenvolvidos estudos para um modelo que contribuísse para sistematizar o processo de gestão do Plano Estratégico, que ainda demanda avanço, e fortalecer o relacionamento com as partes interessadas, no âmbito da JERN.

Essa realidade foi definidora para estabelecer novos objetivos gerais ao sistema de governança e gestão, cuja reestruturação foi uma das prioridades da gestão 2018-2019:

- consolidar um modelo de gestão participativa com foco em resultados;
- identificar, tratar e direcionar as questões estratégicas institucionais; e
- prestar contas e comunicar os resultados do desempenho institucional às partes interessadas.



Aprovado pela Resolução TRE/RN nº 29/2019, o sistema de governança e gestão da JERN está dimensionado em uma estrutura piramidal, interligada, cujo detalhamento consta no diagrama aqui identificado. O modelo adotado individualizou quatro grandes áreas de gestão – Judiciária, TIC, Pessoas e Contratações – consideradas de alta relevância para o cumprimento dos objetivos finalísticos e do Plano Estratégico.

Ademais, fomentou o envolvimento de magistrados da Justiça Eleitoral de 1º e 2º graus no processo decisório ao ampliar a sua atuação em instâncias internas, abrindo perspectivas para mudanças substanciais em questões afetas à atividade jurisdicional, notadamente as que recaem sobre os objetivos estratégicos relacionados à celeridade e à produtividade no julgamento de processos judiciais e ao combate à corrupção eleitoral.

O diagrama apresenta as instâncias de governança e gestão internas no âmbito da Justiça Eleitoral do RN. As informações sobre a rede de governança do TRE/RN estão publicadas na página eletrônica do órgão na Internet, acessível através do link <http://www.tre-rn.jus.br/transparencia/governanca-institucional>.

Especial atenção tem se dado à elaboração e publicação das atas de reunião das instâncias de governança e gestão atualmente, em vista das exigências da Lei de Acesso à Informação e das avaliações anuais de cumprimento pelo Conselho Nacional de Justiça, através do Ranking da Transparência, e pelo Tribunal de Contas da União, especialmente a partir de 2021, através das informações prestadas anualmente pelos órgãos nos Relatos Integrados de Gestão, que serão auditadas também nos portais da internet.

A instância máxima de governança é o Conselho de Governança, que deverá reunir-se, ordinariamente, pelo menos, quadrimensalmente, em Reuniões de Análise da Estratégia, cujas

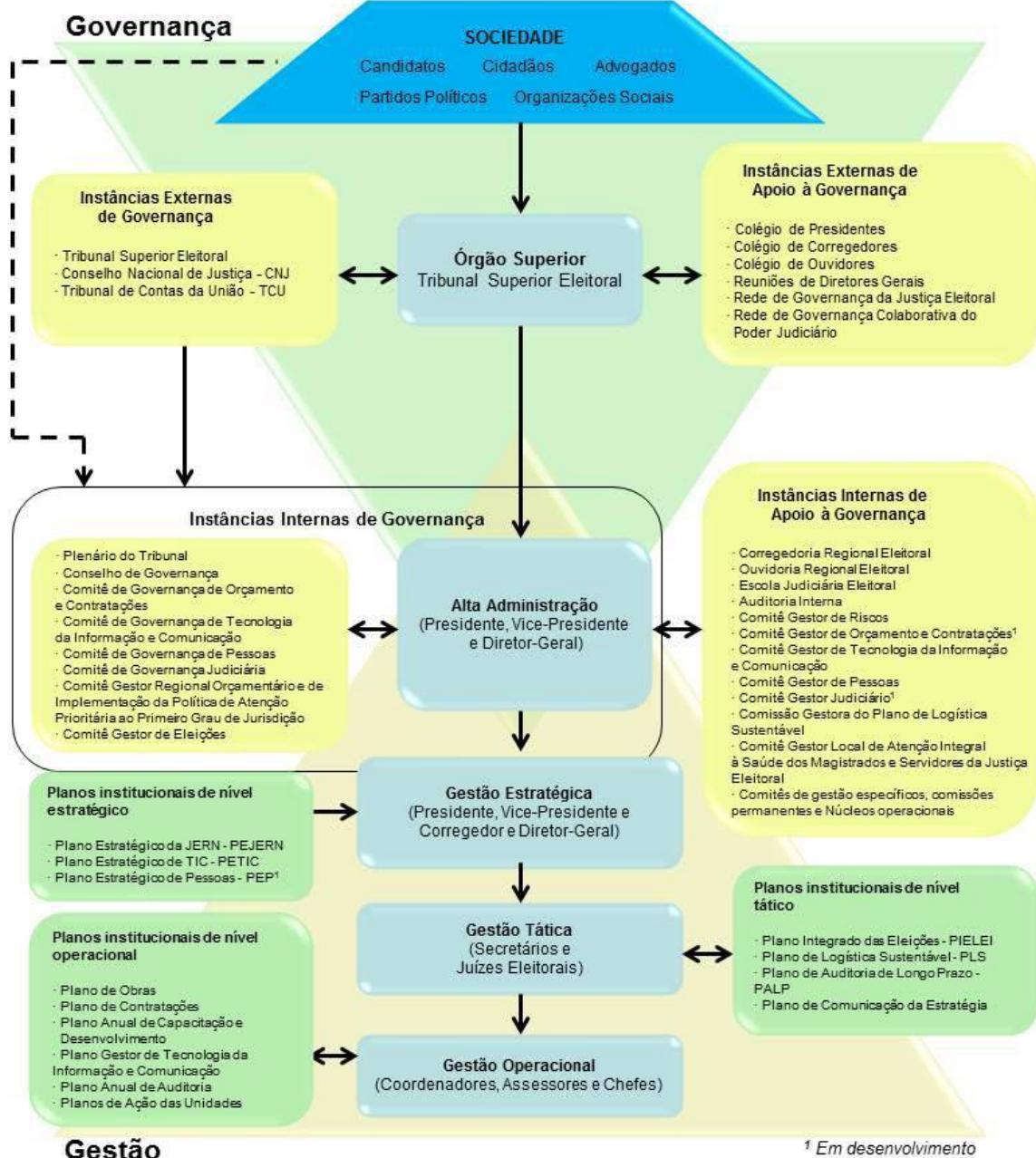
realizações são conferidas pelo CNJ para fins do Ranking da Transparência, sem prejuízo de reuniões extraordinárias a critério da Presidência.

Uma das atribuições de maior relevância do Conselho de Governança é a avaliação do desempenho dos indicadores do Plano Estratégico da JERN, mediante o acompanhamento dos projetos estratégicos que impactam nas metas institucionais, conforme levantamentos periódicos do Escritório de Projetos e Apoio à Governança e do Núcleo de Estatística/AGE.



Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

Sistema de Governança e Gestão da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (Resolução Nº 29/2019)



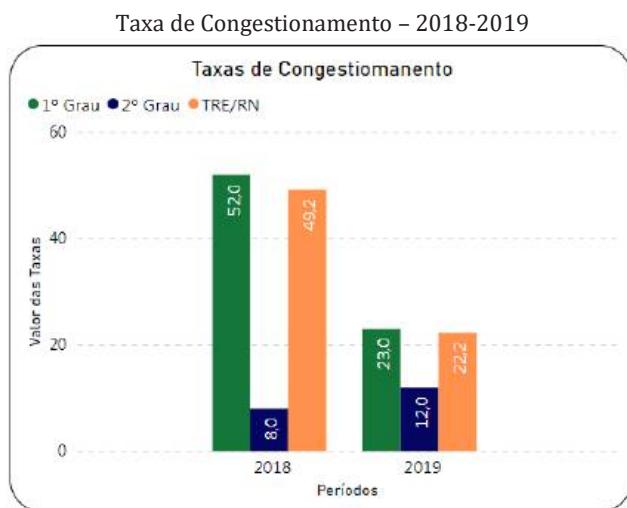
¹ Em desenvolvimento

6. Estatística Processual (1º e 2º graus)

Responsável pelas informações: Assessoria Jurídica e Correicional da Corregedoria Regional Eleitoral – AJCRE (1º grau), Secretaria Judiciária – SJ (2º grau) e Núcleo de Estatística/AGE/PRES (Consolidação e análises).

Inicialmente, a fim de dar uma visão geral, segue o gráfico com o comportamento da Taxa de Congestionamento alcançada pelo do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte-TRE/RN nos anos de 2018 e 2019 (1º grau, 2º grau e resultado agregado do TRE/RN).

Este indicador mede a relação entre o estoque processual (Casos Pendentes) e o número de baixas realizadas (Processos Baixados) em um determinado período, geralmente semestral ou anual. É um indicador de efetividade de uma unidade, sendo o melhor resultado quanto menor for a taxa, ou seja, quanto menor o congestionamento, melhor será o resultado.



Fonte: Sistema Atena, em 08/06/2020.

Nota Explicativa: a coluna “TRE/RN” refere-se ao resultado agrupado 1º e 2º graus.

Fórmula: TC – Taxa de Congestionamento Total - Indicar a taxa de congestionamento, no período-base (semestre).

Fórmula: $TC = Cp / (TBaix + Cp)$

Cp = Casos Pendentes ; e TBaix = Total de Processos Baixados

Fonte: Justiça em Números / CNJ.

6.1. Cartórios Eleitorais – 1º Grau

6.1.1. Acervo Físico de Processos Judiciais em tramitação no 1º grau de jurisdição por Classe Processual

Classe Processual	Quantidade de Processos em Tramitação em 09/07/2020
Prestação de Contas	865
Ação Penal	530
Carta	104
Representação	37
Inquérito	16
Execução Fiscal	100
Petição	23
Execução Penal	32
AIJE	1
Ação Cautelar	6
AIME	1
Embargos à Execução	1
Processo Administrativo	16
Habeas Corpus	0
Mandado de Segurança	0
Notícia-Crime	31
TOTAL	1767

Fonte: Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos – SADP em 09/07/2020.

Esclarecimento: Na presente tabela estão indicados apenas os processos na situação “tramitando” do SADP. Portanto, não estão sendo contabilizados os feitos classificados na situação “expedido” no mencionado sistema.

6.1.2. Acervo Físico de Processos Administrativos em tramitação no 1º grau de jurisdição por Classe Processual

Classe Processual	Quantidade de Processos em Tramitação em 09/07/2020
Processo Administrativo	16
Composição de Mesa Receptora	9
Registro de Candidatura	10
Filiação Partidária	3
Duplicidade de Inscrição	3
Cancelamento de Inscrição Eleitoral	0
Impugnação de Alistamento Eleitoral	2
Descarte de Material	2
Regularização da Situação do Eleitor	0
TOTAL	45

Fonte: Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos – SADP em 09/07/2020.

Esclarecimento: Na presente tabela estão indicados apenas os processos na situação “tramitando” do SADP. Portanto, não estão sendo contabilizados os feitos classificados na situação “expedido” no mencionado sistema.

6.1.3. Acervo Digital de Processos Judiciais e Administrativos autuados no 1º grau por Classe Processual

No que se refere aos processos digitais em tramitação no 1º grau, cumpre informar que o PJe Zonas não possui nenhuma ferramenta de extração de dados estatísticos, sendo que o único dado que pode ser extraído diretamente do mencionado sistema diz respeito ao quantitativo de processos autuados em determinado período, por classe processual, conforme demonstra a tabela abaixo:

Classe Processual	Quantidade de Processos
Carta Precatória	192
Prestação de Contas	1194

Classe Processual	Quantidade de Processos
Petição Cível	392
Lista de Apoio para Criação de Partido	59
Correição Ordinária	51
Registro de Candidatura	30
Representação	57
Duplicidade/Pluralidade	206
Regularização da Situação do Eleitor	51
Ação Penal Eleitoral	29
Processo Administrativo	43
Filiação Partidária	141
Carta de Ordem	16
Execução da Pena	10
Inquérito	17
Descarte de Material	7
Ação Cautelar	10
Direitos Políticos	3
Ação de Investigação Judicial Eleitoral	1
Auto de Prisão	2
TOTAL	2511

Fonte: Pje Zonas - Consulta realizada considerando o período de 20/08/2019 (implantação do Pje nas Zonas Eleitorais) a 09/07/2020.

Ressalte-se que há um sistema – ATENA – em desenvolvimento por um grupo de Tribunais Regionais Eleitorais, por meio do qual é possível fornecer dados estatísticos relevantes sobre o acervo físico e digital de processos. Importante salientar que a informação específica sobre o quantitativo de processos “em tramitação” ainda não está disponível para consulta.

As informações atualmente à disposição para consulta no sistema ATENA (em 09/07/2020) são as seguintes:

- 1. Quantidade de processos julgados no Pje 1º Grau** - Processos com registro de decisão ou sentença: **630 (seiscentos e trinta)**; e
- 2. Quantidade de processos sem julgamento e sem baixa** - Processos que não possuem registro de decisão ou sentença: **1556 (mil quinhentos e cinquenta e seis)**.

6.2. Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte – 2º Grau

A Secretaria Judiciária, conforme suas atribuições regulamentares, executa as atividades cartorárias pertinentes à autuação, distribuição e processamento dos feitos da competência originária e recursal do Tribunal.

Relator	Julgados	Pendentes de Julgamento	Totais	%
AJCRE - Des. Cornélio Alves	25	47	72	28,8
GABJC1 - Juiz Federal Carlos Wagner	19	15	34	13,6
GABJC2 - Juiz Ricardo Tinôco	20	25	45	18,0
GABJC3 - Juiz Geraldo Mota	16	6	22	8,8
GABJC4 - Jurista Adriana Magalhães	18	28	46	18,4
GABJC5 - Jurista Fernando Jales	14	17	31	12,4
TOTAL	112	138	250	100,0

Fonte: SAD/CADPP/SJ, dados do SADP/PJe, dados atualizados até 04/06/2020.

Uma visão mais detalhada do acervo é apresentada pela Secretaria Judiciária no documento produzido mensalmente denominado “LEVANTAMENTO DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM TRAMITAÇÃO, NO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO DO TRE/RN, NOS SISTEMAS SADP (Processo Físico) e PJe (Processo Eletrônico)”, disponível na seção “Informações Adicionais” o documento referente ao mês de maio de 2020.

6.3 Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça

As metas nacionais já fazem parte do contexto de julgamento dos tribunais de todo o Poder Judiciário. O processo de formulação é conduzido pela Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário, referida no item 5.1. Dentre o conjunto de metas aprovadas pelos presidentes dos tribunais nos Encontros Nacionais do PJ, constam as metas aplicáveis a todos os ramos de Justiça (nacionais) e as segmentadas por Justiça (específicas).

Após a aprovação das metas de 2020, os dirigentes do TRE/RN realizaram pela primeira vez no órgão, em 16/12/2019, reunião conjunta com juízes eleitorais e chefes de cartório, para apresentar os resultados parciais e finais das Metas 2019 e as Metas 2020.

Considerando a realização do pleito de 2020, foram apresentados os desafios e as estratégias para cumprimento, informadas em cada meta abaixo, ainda não sendo possível mensurar o impacto da pandemia e da alteração do calendário eleitoral nos resultados das metas deste ano.

6.3.1. Meta 1

Meta 1 -Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%, ou seja, se os julgamentos corresponderem à quantidade de processos distribuídos até 31/12/2020 e, no mínimo, mais 1 para os tribunais que tenham estoque processual.

A seguir, as variáveis para o cálculo da Meta 1:

P1.1	Número total de casos novos de conhecimento não criminais distribuídos no mês de referência.
P1.2	Número total de casos novos de conhecimento criminais distribuídos no mês de referência.
P1.3	Número total de casos de conhecimento não criminais até então não julgados na instância que, no mês de referência, receberam primeiro ou único julgamento .
P1.4	Número total de casos de conhecimento criminais até então não julgados na instância que, no mês de referência, receberam primeiro ou único julgamento .
P1.5	Número total de casos de conhecimento não criminais distribuídos no exercício de 2020 e que no mês de referência saíram da meta por cancelamento da distribuição ou remessa para outro tribunal ou jurisdição ou deixaram de se enquadrar nos critérios da meta.

P1.6	Número total de casos de conhecimento criminais distribuídos no exercício de 2020 e que no mês de referência saíram da meta por cancelamento da distribuição ou remessa para outro tribunal ou jurisdição ou deixaram de se enquadrar nos critérios da meta.
P1.7	Número total de casos de conhecimento não criminais que no mês de referência entraram na meta por saírem da situação de suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta.
P1.8	Número total de casos de conhecimento criminais que no mês de referência entraram na meta por saírem da situação de suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta.
P1.9	Número total de casos de conhecimento não criminais informados em P1.1 e P1.7 que no mês de referência saíram da meta por entrarem em suspensão, sobrestamento ou arquivamento provisório.
P1.10	Número total de casos de conhecimento criminais informados em P1.2 e P1.8 que no mês de referência saíram da meta por entrarem em suspensão, sobrestamento ou arquivamento provisório.

Fonte: Glossário de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2020.

Fórmula de Cálculo – Meta 1

Percentual de cumprimento: $= ((\sum P1.3 + \sum P1.4) / (\sum P1.1 + \sum P1.2 + 1 - \sum P1.5 - \sum P1.6 + \sum P1.7 + \sum P1.8 - \sum P1.9 - \sum P1.10)) \times 100$

Desafios e estratégias para cumprimento:

- ▶ **1º grau:** desafiadora a partir do 2º semestre (setembro), em razão do julgamento dos processos da eleição 2020 (competência originária das ZZEE por ser eleição municipal).
- ▶ **2º grau:** desafiadora a partir do 2º semestre (setembro), em razão do julgamento dos processos da eleição 2020 (competência recursal do TRE/RN na eleição municipal).
- ▶ **Estratégia (ação reflexa):** impulsionar o julgamento dos processos das Metas 2 e 4, no 1º semestre, para ajudar no resultado final da Meta 1.

A seguir, os quadros com os resultados da Meta 1 (1º, 2º e global) até abril de 2020:

- Quadro 01 – Resultado do Grau de Cumprimento da META 1 (2020) pelo 1º Grau de Jurisdição, segundo o mês de referência;
- Quadro 02 – Resultado do Grau de Cumprimento da META 1 (2020) pelo 2º Grau de Jurisdição, segundo o mês de referência;
- Quadro 03 – Resultado Global do Grau de Cumprimento da META 1 (2020) pelo TRE/RN (1º e 2º graus), segundo o mês de referência; e
- Gráfico 01 – Resultado do Grau de Cumprimento da META 1 (2020), segundo o mês de referência.

Quadro 01 – Resultado do Grau de Cumprimento da META 1 (2020) pelo 1º Grau de Jurisdição, segundo o mês de referência.

1º GRAU	P1.1	P1.2	P1.3	P1.4	P1.5	P1.6	P1.7	P1.8	P1.9	P1.10	Grau de Cumprimento
Janeiro	29	6	130	17	0	0	1	8	0	1	334,09
Fevereiro	2	3	157	10	1	0	3	30	1	14	475,76
Março	36	5	70	1	0	1	4	98	4	67	281,02
Abril	12	2	55	1	0	0	3	8	0	9	288,24
Maio	18	0	45	0	1	0	1	1	2	2	289,29
Junho	30	0	21	0	1	0	0	0	0	0	257,36
Julho											
Agosto											
Setembro											
Outubro											
Novembro											
Dezembro											
TOTAL	127	16	478	29	3	1	12	145	7	93	-

Fonte: dados da AJCRE/CRE, consolidados pela AGE/Núcleo de Estatística (até junho/2020).

Quadro 02 – Resultado do Grau de Cumprimento da META 1 (2020) pelo 2º Grau de Jurisdição, segundo o mês de referência.

2º GRAU	P1.1	P1.2	P1.3	P1.4	P1.5	P1.6	P1.7	P1.8	P1.9	P1.10	Grau de Cumprimento
Janeiro	3	0	5	0	1	0	0	0	0	0	166,67
Fevereiro	7	0	16	0	3	0	0	0	1	0	350,00
Março	9	7	13	0	4	0	0	0	0	0	188,89
Abril	7	0	10	0	3	0	1	0	0	0	191,30
Maio	35	0	17	3	9	0	0	0	0	0	130,61
Junho	170	0	22	0	14	0	0	0	0	0	41,95
Julho											
Agosto											
Setembro											
Outubro											
Novembro											
Dezembro											
TOTAL	231	7	83	3	34	0	1	0	1	0	-

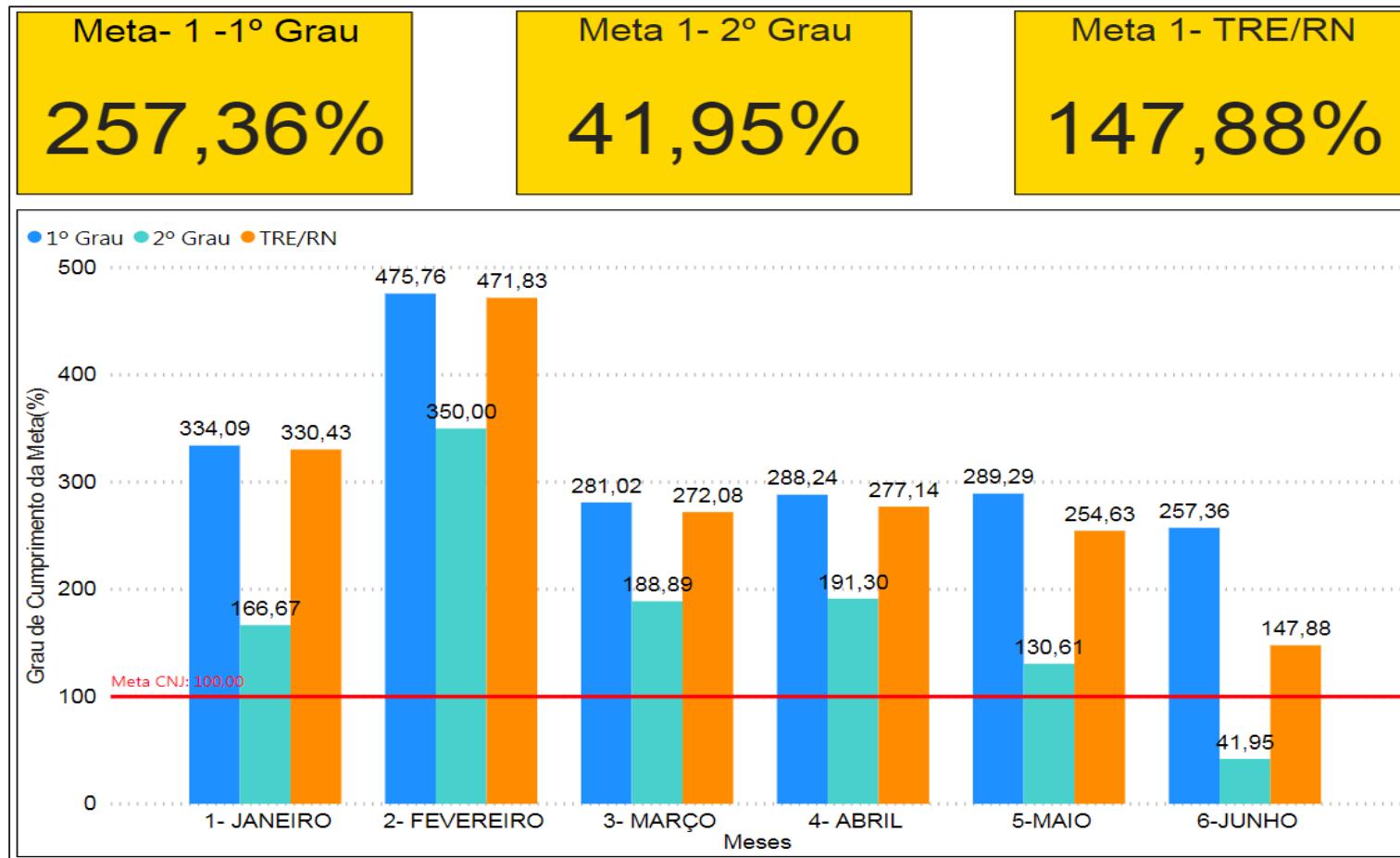
Fonte: dados da SPF/CADPP/SJ, consolidados pela AGE/Núcleo de Estatística (até junho/2020).

Quadro 03 – Resultado Global do Grau de Cumprimento da META 1 (2020) pelo TRE/RN (1º e 2º graus), segundo o mês de referência.

TRE/RN	P1.1	P1.2	P1.3	P1.4	P1.5	P1.6	P1.7	P1.8	P1.9	P1.10	Grau de Cumprimento
Janeiro	32	6	135	17	1	0	1	8	0	1	330,43
Fevereiro	9	3	173	10	4	0	3	30	2	14	471,83
Março	45	12	83	1	4	1	4	98	4	67	272,08
Abril	19	2	65	1	3	0	4	8	0	9	277,14
Maio	53	0	62	3	10	0	1	1	2	2	254,63
Junho	200	0	43	0	15	0	0	0	0	0	147,88
Julho											
Agosto											
Setembro											
Outubro											
Novembro											
Dezembro											
TOTAL	358	23	561	32	37	1	13	145	8	93	-

Fonte: dados da AJCRE/CRE e SPF/CADPP/SJ, consolidados pela AGE/Núcleo de Estatística (até junho/2020).

Gráfico 01 – Resultado do Grau de Cumprimento da **META 1 (2020)**, segundo o mês de referência.



Fonte: AGE/Núcleo de Estatística (até Junho/2020)

6.3.2. Meta 2

Meta 2- Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2018 (Eleições 2018).

A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% no tribunal.

A seguir, as variáveis para o cálculo da Meta 2:

P2.1	Número total de casos de conhecimento não-criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2019, excluídos os que se encontravam suspensos, sobrestados ou em arquivamento provisório em 31/12/2019.
P2.2	Número total de casos de conhecimento criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2019, excluídos os que se encontravam suspensos, sobrestados ou em arquivamento provisório em 31/12/2019.
P2.4	Número total de casos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2019 que entraram na meta por saírem de situação de suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência.
P2.5	Número total de casos de conhecimento criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2019 que entraram na meta por saírem de situação de suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência.
P2.7	Número total de casos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2019 que saíram da meta por suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência.
P2.8	Número total de casos de conhecimento criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2019 que saíram da meta por suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência.
P2.10	Número total de casos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2019 que, no mês de referência, foram nela julgados pela primeira ou única vez.

P2.11	Número total de casos de conhecimento criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2019 que, no mês de referência, foram nela julgados pela primeira ou única vez.
P2.13	Número total de casos de conhecimento não-criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados no PERÍODO DE REFERÊNCIA* que foram julgados pela primeira ou única vez até 31/12/2019.
P2.14	Número total de casos de conhecimento criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados no PERÍODO DE REFERÊNCIA* que foram julgados pela primeira ou única vez até 31/12/2019.

Fonte: Glossário de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2020.

Fórmula de Cálculo – Meta 2

Percentual de cumprimento da meta = $((\sum P2.10 + \sum P2.11 + P2.13 + P2.14) / (P2.1 + P2.2 + P2.13 + P2.14 + \sum P2.4 + \sum P2.5 - \sum P2.7 - \sum P2.8)) \times 1000/9$

Desafios e estratégias para cumprimento:

- ▶ **1º grau:** desafiadora a partir do 2º semestre (setembro), tendo em vista que concorre com os processos do pleito 2020 (competência originária das ZZEE por ser eleição municipal).
- ▶ **2º grau:** desafiadora a partir do 2º semestre (setembro), tendo em vista que concorre com os processos do pleito 2020 (competência originária para os processos das eleições 2018 e recursal do TRE/RN para a eleição municipal do ano).
- ▶ **Estratégia:** priorizar o julgamento, no 1º semestre, nas duas instâncias. O fim das coligações proporcionais para o pleito de 2020 pode resultar no aumento de registros de candidaturas e prestações e contas no 2º semestre.

A seguir, os quadros com os resultados da Meta 2 (1º, 2º e global) até abril de 2020:

- Quadro 04 – Resultado do Grau de Cumprimento da META 2 (2020) pelo 1º Grau de Jurisdição, segundo o mês de referência;
- Quadro 05 – Resultado do Grau de Cumprimento da META 2 (2020) pelo 2º Grau de Jurisdição, segundo o mês de referência;
- Quadro 06 – Resultado Global do Grau de Cumprimento da META 2 (2020) pelo TRE/RN (1º e 2º graus), segundo o mês de referência; e
- Gráfico 02 – Resultado do Grau de Cumprimento da META 2 (2020), segundo o mês de referência.

Quadro 04 – Resultado do Grau de Cumprimento da META 2 (2020) pelo 1º Grau de Jurisdição, segundo o mês de referência.

1º GRAU	P2.1	P2.2	P2.4	P2.5	P2.7	P2.8	P2.10	P2.11	P2.13	P2.14	Grau de Cumprimento
Janeiro	457	89	0	0	0	0	50	14	4157	148	100,07
Fevereiro			0	0	0	0	47	5			101,26
Março			0	0	0	0	35	3			102,13
Abril			0	0	0	0	2	1			102,20
Maio			0	0	0	0	9	0			102,41
Junho			0	0	0	0	0	0			102,41
Julho											
Agosto											
Setembro											
Outubro											
Novembro											
Dezembro											
TOTAL	457	89	0	0	0	0	134	23	4157	148	-

Fonte: dados da AJCRE/CRE, consolidados pela AGE/Núcleo de Estatística (até junho/2020).

Quadro 05 – Resultado do Grau de Cumprimento da META 2 (2020) pelo 2º Grau de Jurisdição, segundo o mês de referência.

2º GRAU	P2.1	P2.2	P2.4	P2.5	P2.7	P2.8	P2.10	P2.11	P2.13	P2.14	Grau de Cumprimento
Janeiro	56	0	0	0	0	0	0	0	513	3	100,23
Fevereiro			0	0	0	0	1	0			100,43
Março			0	0	0	0	1	0			100,62
Abril			0	0	0	0	0	0			100,62
Maio			0	0	0	0	0	0			100,62
Junho			0	0	0	0	8	0			102,18
Julho											
Agosto											
Setembro											
Outubro											
Novembro											
Dezembro											
TOTAL	56	0	0	0	0	0	10	0	513	3	-

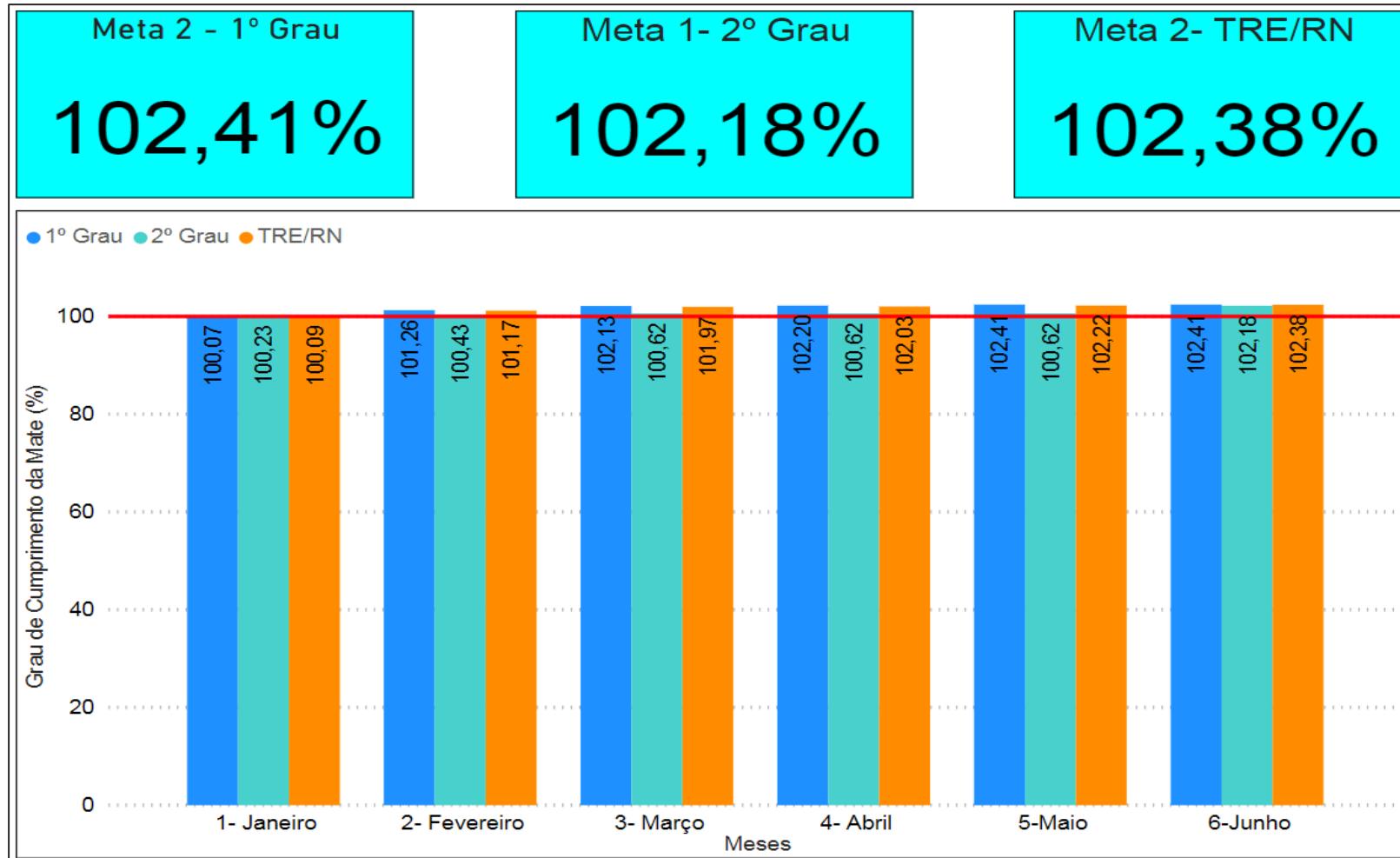
Fonte: dados da SPF/CADPP/SJ, consolidados pela AGE/Núcleo de Estatística (até junho/2020).

Quadro 06 – Distribuição do Grau de Cumprimento da “META 2” 2020 pelo TRE/RN, segundo o mês de referência.

TRE/RN	P2.1	P2.2	P2.4	P2.5	P2.7	P2.8	P2.10	P2.11	P2.13	P2.14	Grau de Cumprimento
Janeiro	513	89	0	0	0	0	50	14	4670	151	100,09
Fevereiro	0	0	0	0	0	0	48	5	0	0	101,17
Março	0	0	0	0	0	0	36	3	0	0	101,97
Abril	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0	102,03
Maio	0	0	0	0	0	0	9	0	0	0	102,22
Junho	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0	102,38
Julho											
Agosto											
Setembro											
Outubro											
Novembro											
Dezembro											
TOTAL	513	89	0	0	0	0	153	23	4670	151	-

Fonte: dados da AJCRE/CRE e SPF/CADPP/SJ, consolidados pela AGE/Núcleo de Estatística (até junho/2020)

Gráfico 02 –Resultado do Grau de Cumprimento da **META 2 (2020)**, segundo o mês de referência.



Fonte: AGE/Núcleo de Estatística (até Junho/2020)

6.3.2.1. Plano de Ação para redução de acervos processuais no 1º Grau (Meta 2)

O Comitê Gestor Regional para Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção ao 1º Grau de Jurisdição foi demandado pela gestão do TRE/RN, no primeiro semestre de 2019, para elaborar um plano de ação com a finalidade de auxiliar às zonas com os maiores acervos processuais do Estado a reduzirem o estoque. Tal ação se apresentava importante para a redução do congestionamento dos processos em tramitação das Zonas, bem como para atender a Meta 2 do CNJ.

Deste modo, foram criados dois núcleos, um em Natal e outro em Pau dos Ferros, para onde seriam encaminhadas as prestações pontas que tivessem sido autuadas até o dia 31/12/2017, e lá servidores voluntários as analisaram, emitindo pareceres e minutando decisões, devolvendo-as em seguida para os respectivos Cartórios darem o devido andamento. O plano de Ação narrado foi extremamente importante para a redução dos processos em tramitação no primeiro grau, contribuindo com que o TRE/RN alcançasse a primeira colocação dentre os tribunais eleitorais na Meta 1 do CNJ.

Tendo por base a experiência exitosa, o Comitê Gestor apresentou a proposta de continuar o trabalho este ano, desta vez com a finalidade de auxiliarem na análise das prestações de contas e na elaboração de minuturas de sentenças das ações penais autuadas até o dia 31/12/2018. Contudo, desta vez foi proposto a seleção de 04 estagiários de pós-graduação em Direito para ajudarem nesta atividade.

O novo plano de ação foi aceito pela administração, sendo publicada a Portaria-Conjunta nº 05/2020, tendo a previsão de atender as seguintes zonas: 11ª Zona Eleitoral (Canguaretama); 13ª Zona Eleitoral (Santo Antônio); 17ª Zona Eleitoral (Lajes); 43ª Zona Eleitoral (São Miguel) e 52ª Zona Eleitoral (São Bento do Norte), sendo os estagiários selecionados. Para o início dos trabalhos foram encaminhados aproximadamente 200 processos. Entretanto em decorrência da pandemia os trabalhos iniciais tiveram que ser ajustados para que as atividades fossem desempenhadas sem abdicar de condições mínimas de segurança. Assim, foi realizada inicialmente um curso de nivelamento, onde o servidor, membro do Comitê, João Milton Chaves Joca teve a função de capacitar os estagiários para atividades a serem desempenhadas. Assim, numa primeira etapa o referido servidor, via videoconferência, realizou alguns encontros e orientou os estagiários sobre as funções que iriam ser desempenhadas, sobre a organização do TRE/RN, entre outras coisas de interesse dos estagiários.

Passada essa fase, o mesmo servidor acompanhou durante 03 dias, in loco, as atividades dos estagiários, orientando-os e coordenando as tarefas. Quando foram abertos chamados e dado acessos aos mesmos aos sistemas que envolvem as análises das prestações de pontas, notadamente o SPCE, SPCA e SADP.

Hoje, dois estagiários estão indo diariamente aos Fórum de Natal e um está desempenhando suas atividades em estágio remoto, lembrando que um dos estagiários pediu o desligamento por ter sido aprovado em concurso público. Resta esclarecer ainda que quando os estagiários precisam de alguma ajuda em Natal-RN, eles se reportam ao Chefe de Cartório da 1ª Zona Eleitoral, Arlley Andrade de Sousa. No entanto, a parte de orientação e apoio técnico restou ao servidor João Milton Chaves, que é Chefe de Cartório da 10ª Zona. Para isso, este servidor acordou com os estagiários que separaria uma hora por dia (das 10 às 11h) para dirimir as dúvidas e dar maiores orientações, de segunda a

quinta, e nas sextas sempre é realizada uma vídeoconferência com os estagiários para analisarem o andamento da semana e as pendências para a semana seguinte.

Desde o início das atividades foi criada uma pasta no GoogleDrive (<https://drive.google.com/drive/folders/1lte8q-jKUVE8Pbh-WTmDfQ6R66N8zFqn?usp=sharing>) onde são armazenados os vídeos das reuniões, o material de apoio e demais documentos de interesse dos estagiários. Neste endereço foi criada também uma pasta para cada estagiário onde é guardado tudo que foi produzido, fazendo com que possamos ter sempre um relatório do que está sendo realizado.

6.3.3. Meta 4

Meta 4- Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes contra a administração pública, à Improbidade administrativa e os Ilícitos eleitorais.

Identificar e julgar, até 31/12/2020, 90% dos processos referentes às eleições de 2018, distribuídas até 31/12/2019, que possam importar na perda de mandato eletivo.

A meta estará cumprida quando o percentual de cumprimento for igual ou maior do que 100% no tribunal.

A seguir, as variáveis para o cálculo da Meta 4:

P4.1	Número total de casos de conhecimento em ações cíveis relacionadas a ilícitos eleitorais nas Eleições 2018 distribuídos na instância até 31/12/2019 e não julgados até 31/12/2019, excluídos os que se encontravam suspensos, sobrestados ou em arquivamento provisório em 31/12/2019.
P4.2	Número total de casos de conhecimento em ações penais relacionadas a crimes eleitorais nas Eleições 2018 distribuídos na instância até 31/12/2019 e não julgados até 31/12/2019, excluídos os que se encontravam suspensos, sobrestados ou em arquivamento provisório em 31/12/2019.
P4.3	Número total de casos de conhecimento em ações cíveis relacionadas a ilícitos eleitorais nas Eleições 2018 distribuídos na instância até 31/12/2019 e não julgados até 31/12/2019 que entraram na meta por saírem de situação de suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência.
P4.4	Número total de casos de conhecimento em ações penais relacionadas a crimes eleitorais nas Eleições 2018 distribuídos na instância até 31/12/2019 e não julgados até 31/12/2019 que entraram na meta por saírem de situação de suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência.
P4.5	Número total de casos de conhecimento em ações cíveis relacionadas a ilícitos eleitorais nas Eleições 2018 distribuídos na instância até 31/12/2019 e não julgados até 31/12/2019 que saíram da meta por suspensão, sobrestamento, arquivamento

	provisório ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência.
P4.6	Número total de casos de conhecimento em ações penais relacionadas a crimes eleitorais nas Eleições 2018 distribuídos na instância até 31/12/2019 e não julgados até 31/12/2019 que saíram da meta por suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência.
P4.7	Número total de casos de conhecimento em ações cíveis relacionadas a ilícitos eleitorais nas Eleições 2018 distribuídos na instância até 31/12/2019 e não julgados até 31/12/2019 que, no mês de referência, foram nela julgados pela primeira ou única vez.
P4.8	Número total de casos de conhecimento em ações penais relacionadas a crimes eleitorais nas Eleições 2018 distribuídos na instância até 31/12/2019 e não julgados até 31/12/2019 que, no mês de referência, foram nela julgados pela primeira ou única vez.

Fórmula de Cálculo – Meta 4

Percentual de cumprimento = $(\sum P4.7 + \sum P4.8) / (P4.1 + P4.2 + \sum P4.3 + \sum P4.4 - \sum P4.5 - \sum P4.6) \times 1000 / 9$

Desafios e estratégias para cumprimento:

- ▶ **1º grau:** desafiadora a partir do 2º semestre (setembro), em razão dos julgamentos dos processos do pleito 2020 (dependência quanto ao tipo de ilícito eleitoral que envolve o 1º grau).
- ▶ **2º grau:** desafiadora a partir do 2º semestre (setembro), tendo em vista que concorre com os processos do pleito 2020 (competência originária para os processos das eleições 2018 e recursal do TRE/RN para a eleição municipal do ano).
- ▶ **Estratégia:** priorizar o julgamento, no 1º semestre, nas duas instâncias, após a definição do glossário quanto aos ilícitos abrangidos pela Meta.*

* *até a data da reunião (16/12/2019), o glossário das metas não tinha sido divulgado.*

A seguir, os quadros com os resultados da Meta 4 (2º e global) até abril de 2020:

- Quadro 07 – Resultado do Grau de Cumprimento da META 4 (2020) pelo 2º Grau de Jurisdição (Global), segundo o mês de referência.

Observação: foi informado pela AJCRE/CRE que o tribunal não possui no 1º Grau nenhum processo correspondente a Meta 4 em 2020.

Quadro 07 – Distribuição do Grau de Cumprimento da “META 4” 2019 pelo 2º Grau de Jurisdição (Global), segundo o mês de referência.

2º Grau	P4.1	P4.2	P4.3	P4.4	P4.5	P4.6	P4.7	P4.8	Grau de Cumprimento
Janeiro	8	0	0	0	0	0	0	0	0,00
Fevereiro			0	0	0	0	0	0	0,00
Março			0	0	0	0	0	0	0,00
Abril			0	0	0	0	0	0	0,00
Maio			0	0	0	0	0	0	0,00
Junho			0	0	0	0	2	0	27,78
Julho									
Agosto									
Setembro									
Outubro									
Novembro									
Dezembro									
TOTAL	8	0	0	0	0	0	2	0	-

Fonte: dados da AJCRE/CRE e SPF/CADPP/SJ, consolidados pela AGE/Núcleo de Estatística (até junho/2020).

6.4. Produtividade dos Magistrados

O TRE-RN realiza o acompanhamento mensal da litigiosidade e da produtividade dos magistrados, unidades judiciárias (Cartórios Eleitorais) e do próprio tribunal (Sede), conforme orientações do CNJ.

6.4.1. Produtividade Mensal

O módulo de produtividade mensal é alimentado pelo Núcleo de Estatística / AGE / PRES com as informações recebidas da Seção de Processamento de Feitos / CADPP / SJ e da Assessoria Jurídica (2º grau) e Correicional da CRE / Corregedoria Regional Eleitoral (1º grau).

As informações consolidadas podem ser consultadas no seguinte painel do CNJ:

https://paineis.cnj.jus.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=qvw_l%2FPainelCNJ.qvw&host=QVS%40neodimio03&anonymous=true&sheet=shPDPPrincipal

6.4.2. Produtividade Semanal – COVID-19

O acompanhamento da produtividade semanal das atividades do 1º e 2º Graus da Justiça Eleitoral do RN, durante a pandemia do novo Coronavírus – Covid-19, está sob a responsabilidade da Assessoria de Apoio à Governança e Gestão Estratégica através do seu Núcleo de Estatística.

No mesmo formato da produtividade mensal, o Núcleo de Estatística / AGE / PRES consolida e envia as informações recebidas da Seção de Processamento de Feitos / CADPP / SJ e da Assessoria Jurídica (2º grau) e Correicional da CRE / Corregedoria Regional Eleitoral (1º grau).

As informações consolidadas da Produtividade Semanal do TRE-RN (1º e 2º graus) em regime de trabalho remoto em razão do COVID-19 podem ser consultadas no seguinte painel do CNJ:

<https://paineisanalytics.cnj.jus.br/single/?appid=ba21c495-77c8-48d4-85ec-ccd2f707b18c&sheet=b45a3a06-9fe1-48dc-97ca-52e929f89e69&lang=pt-BR&opt=curssel&select=clearall>

A seguir, segue quadro com a situação atual até 24/05/2020:

Quadro 08 – Produtividade Semanal do TRE/RN (1º e 2º graus), regime de teletrabalho em razão do COVID-19.

Regime de teletrabalho em razão do COVID-19						
Período / Grau		Quantidade de Sentenças durante a semana	Quantidade de Decisões durante a semana	Quantidade de Despachos durante a semana	Quantidade de Atos cumpridos por servidores durante a semana	Valores (em R\$) liberados pelo Poder Judiciário para o combate à pandemia do novo coronavírus, decorrentes de penas ou medidas alternativas de prestação pecuniária
16 a 22/03/2020	1º Grau	10	18	51	1030	
	2º Grau	13	4	9	340	
	TRE/RN	23	22	60	1370	0
23 a 29/03/2020	1º Grau	18	51	46	835	
	2º Grau	11	5	6	231	
	TRE/RN	29	56	52	1066	0
30/03 a 05/04/2020	1º Grau	76	47	88	1080	
	2º Grau	3	10	24	289	
	TRE/RN	79	57	112	1369	0
06 a 12/04/2020	1º Grau	9	12	48	657	
	2º Grau	4	7	19	185	
	TRE/RN	13	19	67	842	0
13 a 19/04/2020	1º Grau	35	38	23	546	
	2º Grau	4	3	7	185	
	TRE/RN	39	41	30	731	0
20 a 26/04/2020	1º Grau	9	11	17	295	
	2º Grau	1	1	4	95	
	TRE/RN	10	12	21	390	0
27/04 a 03/05/2020	1º Grau	16	1	30	388	
	2º Grau	1	4	15	189	
	TRE/RN	17	5	45	577	0
04 a 10/05/2020	1º Grau	35	1	35	302	

	2º Grau	0	2	0	135	
	TRE/RN	35	3	35	437	0
11 a 17/05/2020	1º Grau	5	3	14	334	
	2º Grau	1	3	0	179	
18 a 24/05/2020	TRE/RN	6	6	14	513	0
	1º Grau	35	24	51	1647	
25 a 31/05/2020	2º Grau	16	8	10	593	
	TRE/RN	51	32	61	2240	0
01 a 07/06/2020	1º Grau	59	37	97	1760	
	2º Grau	13	8	10	509	
08 a 14/06/2020	TRE/RN	72	45	107	2269	0
	1º Grau	18	33	13	816	
15 a 21/06/2020	2º Grau	3	7	1	226	
	TRE/RN	21	40	14	1042	0
22 a 28/06/2020	1º Grau	28	30	76	1259	
	2º Grau	10	7	13	721	
29/06 a 05/07/2020	TRE/RN	38	37	89	1980	0
	1º Grau	71	30	77	1632	
	2º Grau	16	8	31	774	
	TRE/RN	87	38	108	2406	0
	1º Grau	30	60	67	1530	
	2º Grau	0	1	2	447	
	TRE/RN	87	38	108	2406	0
	1º Grau	46	8	74	2952	
	2º Grau	13	37	32	1079	
	TRE/RN	59	45	106	4031	0

Fonte: dados da AJCRE/CRE e da SPF/CADPP/SJ, consolidados pela AGE/Núcleo de Estatística (até 05/07/2020).

6.5. Plano de Ação da Secretaria Judiciária

O Plano de Ação da Secretaria Judiciária, relativo ao exercício corrente, conforme constou da Ata nº 01/2020 do Comitê de Governança Judiciária, necessita ser readequado em decorrência da redução do número de residentes de TI que estavam destacados para o desenvolvimento dos painéis de Business Intelligence (BI's) para a área judiciária e de entraves oportunamente relatados por ocasião de referida reunião, havida entre a Secretaria Judiciária e o Coordenador de Sistemas Corporativos (item 4.6 da Ata).

Posteriormente, em função da pandemia e da consequente implementação do trabalho remoto no âmbito deste Tribunal, tal necessidade se intensificou, agora também em relação aos prazos previstos para a consecução das atividades, o que poderá vir a dificultar, ou até mesmo inviabilizar, ações previamente planejadas e lançadas no referido plano.

Por fim, convém ressaltar que o documento, a seguir exposto foi ajustado na medida do possível, em comum acordo com a Escritório de Projetos e Apoio à Governança - EPAG/AGE/PRES, para ela encaminhado no dia 02/04/2020, por e-mail, para análise e demais fins.

PLANO DE AÇÃO 2020 – Secretaria Judiciária

Área de gestão: Secretaria Judiciária, incluindo as ações da CPAD

Responsável pela validação das informações: **Lígia Regina Carlos Limeira**

Ação de contribuição para a estratégia (Não considerar ações de rotina continuada já existentes)	Iniciativa do PEJERN atingida pela ação (Vide anexo)	Indicador e meta do PEJERN impactada diretamente pela ação (IAXy, se houver) (Vide anexo II do PEJERN)	Período de realização (MM/AA)		Unidade funcional executora (SIGLA)	Plano institucional onde será incluída a ação (Se for o caso) (Vide legenda)
			Início	Término		
Estudo do impacto e alcance da Resolução TRE/RN nº 23/2019, que regulamenta a competência e as atribuições dos juízos eleitorais em matéria criminal e institui a criação do Grupo de Assessoramento Criminal Especializado - GACE, visando assistir aos juízes eleitorais e membros da Corte nos feitos que tenham por objeto crimes considerados de alta complexidade conexos com o crime comum eleitoral, no 2º grau de jurisdição.	1. Aprimoramento dos mecanismos de combate à corrupção e à improbidade administrativa.		04/2020	07/2020	SJ CADPP	
Revisão do mapeamento de processos, com inserção de novos fluxos, tomando por base a implantação integral do PJe na Justiça Eleitoral.	1. Implantação da gestão de processos; 2. Aprimoramento do acesso à informação.		02/2020* *Deflagrado	07/2020	SJ CADPP	

					CGI	
<p>Migração de processos do sistema SADP para o sistema PJe, a partir da <u>disponibilidade</u> e <u>utilização*</u> de ferramenta específica, desenvolvida pela ASPJE/TSE, com preservação da sua autuação original.</p> <p>*Depende da liberação da ferramenta, de aprovação de norma pelo TSE e de elaboração de cronograma, com definição de etapas e de prazos, considerando que a atividade ficará ao encargo de apenas dois servidores da Seção de Arquivo/CGI.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Aprimoramento do acesso à informação; 2. Aprimoramento da visibilidade das estatísticas processuais do 2º grau de jurisdição. 			06/2020	12/2020	<p>SJ CADPP CGI</p>
<p>Automação das estatísticas processuais do 2º grau de jurisdição do TRE/RN, a partir variáveis que viabilizarão a construção de tabelas, <i>rankings</i> e gráficos <i>on-line</i>, o que possibilitará melhor e maior monitoramento dos processos judiciais, com impacto direto na celeridade, transparência, produtividade e visibilidade processuais*.</p> <p>* Com a saída de vários residentes de TI, o projeto está sendo conduzido apenas por Arthur Portela, fato que, associado à pandemia provocada pelo COVID-A9 e as medidas de proteção adotadas pela</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Aumento da celeridade, transparência e produtividade da prestação jurisdicional; 2. Aprimoramento da visibilidade das estatísticas processuais do 2º grau de jurisdição; 3. Aprimoramento do acesso à informação; 4. Aperfeiçoamento dos mecanismos de inspeção, fiscalização e monitoramento. 	IA. 17 e IA. 15	02/2020* Deflagrado	06/2020	<p>SJ CADPP Residência de TI</p>	

Administração, em relação à saúde dos servidores e que autorizou o trabalho remoto, podem, efetivamente, inviabilizar a ação.						
Criação de robô virtual que informará, a advogados e contadores, o andamento dos processos de prestação de contas, anuais e eleitorais, bem como outros dados relevantes relacionados à matéria*. * Com a saída de vários residentes de TI, o projeto está sendo conduzido apenas por Arthur Portela, fato que, associado à pandemia provocada pelo COVID-A9 e as medidas de proteção adotadas pela Administração, em relação à saúde dos servidores e que autorizou o trabalho remoto, podem, efetivamente, inviabilizar a ação.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Aprimoramento do acesso à informação; 2. Aumento da transparência da prestação jurisdicional; 3. Aprimoramento da visibilidade das estatísticas processuais do 2 grau de jurisdição; 4. Aprimoramento do processo de gestão do processo eleitoral/PIELEI. 		05/2020	08/2020		6
Criação de ferramenta capaz de extrair, a partir dos dados lançados no Sistema de Prestação de Contas Eleitorais - SPCE, o recebimento e a aplicação de recursos públicos (Fundo Partidário e Fundo Especial de Financiamento de Campanha) pelas candidaturas femininas*. * Com a saída de vários residentes de TI, o projeto está sendo conduzido apenas por Arthur Portela,	<ol style="list-style-type: none"> 1. Aprimoramento do processo de gestão do processo eleitoral; 2. Aprimoramento do acesso à informação; 3. Desenvolvimento de mecanismos voltados à transparência do financiamento eleitoral. 		02/2020*	08/2020	<p>SJ CADPP Residência de TI</p> <p>*Deflagrado</p>	

<p>fato que, associado à pandemia provocada pelo COVID-A9 e as medidas de proteção adotadas pela Administração, em relação à saúde dos servidores e que autorizou o trabalho remoto, podem, efetivamente, inviabilizar a ação.</p>						
<p>Criação de equipe de apoio multidisciplinar às Zonas Eleitorais, para atendimento de demandas oriundas do PJe, Registro de Candidaturas e Prestação de Contas durante o período eleitoral.</p>	<p>1. Aprimoramento do processo de gestão do processo eleitoral/PIELEI.</p>	<p>04/2020* *Deflagrado</p>	<p>07/2020</p>	<p>SJ CADPP CRE STI GAB. JUÍZES</p>	<p>6</p>	
<p>Criação de FAC com ênfase nos questionamentos mais frequentes sobre as rotinas do PJe e da prestação de contas - eleitoral e de exercício -, a ser disponibilizada na página de Internet e na Intranet do TRE/RN.</p>	<p>1. Aprimoramento do acesso à informação; 2. Aprimoramento do processo de gestão do processo eleitoral/PIELEI.</p>	<p>03/2020* *Deflagrado</p>	<p>07/2020</p>	<p>SJ CADPP SAD SACEP</p>	<p>6</p>	
<p>Promoção de estudos com vistas à reestruturação da Secretaria Judiciária, com ênfase na CGI, levando em consideração a automação dos processos judiciais e, sobretudo, à necessidade de criar e levar a termo rotinas que viabilizem, de forma efetiva, as gestões documental e de informação no âmbito do TRE/RN.</p>	<p>1. Aprimoramento do acesso à informação; 2. Aprimoramento da gestão documental.</p>	<p>03/2020* *Deflagrado</p>	<p>08/2020</p>	<p>SJ CADPP CGI</p>	<p></p>	

<p>*Realização de pesquisa junto aos Tribunais Regionais Eleitorais, com vistas à extração de seus Regulamentos, visando à deflagração dos estudos.</p>						
<p>Reformulação da Revista Eleitoral do TRE/RN, visando ao alcance do <i>status</i> de produção científica e consequente pontuação para concursos públicos.</p>	<p>1. Aprimoramento do acesso à informação;</p>		<p>05/2020</p>	<p>08/2020</p>	<p>SJ CGI</p>	
<p>Implementação efetiva da gestão documental no sistema PAE, de acordo com os instrumentos aprovados pelo Comitê Gestor Documental da Justiça Eleitoral*.</p> <p>Embora aprovado pelo CGD-JE, que solicitou a realização de adequações nos instrumentos arquivísticos, depende da aprovação do Plano de Gestão Documental (PGD) pela Corte Eleitoral do TRE/RN e de Plano de Trabalho cuja elaboração foi determinada à CPAD (Processo PAE nº 2216/2020).</p>	<p>1. Aprimoramento do acesso à informação; 2. Aprimoramento da gestão documental.</p>		<p>04/2020* *Deflagrado</p>	<p>12/2020</p>	<p>SJ CGI CPAD</p>	

<p>Implementação do Selo Acervo Histórico do TRE/RN, que identificará, mediante etiquetagem, processos e documentos com valor histórico, a partir de diagnóstico ultimado junto aos acervos alocados no Centro de Memória da Justiça Eleitoral e na Seção de Arquivo/CGI.</p> <p>*Solicitação de constituição de GT (Memorando nº 4/2020, encaminhado à DG em 9/3/2020).</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Aprimoramento do acesso à informação; 2. Aprimoramento da gestão documental. 		<p>03/2020* Deflagrado</p>	<p>07/2020</p>	<p>SJ CGI CPAD</p>	
<p>Criação de GT com vistas ao estudo do grau/classificação do sigilo das informações, a partir das diretrizes fixadas na Resolução TER/RN n. 20/2019, que institui a Política de Segurança da Informação no âmbito do Tribunal, na Lei de Acesso à Informação e legislação conexa.</p> <p>*Atribuição confiada à CPAD</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Aprimoramento do acesso à informação; 2. Aprimoramento da gestão documental. 		<p>02/2020* *Deflagrado</p>	<p>07/2020</p>	<p>SJ CGI CPAD</p>	
<p>Aplicação dos instrumentos da Gestão Documental, a partir do Plano de Classificação e da Tabela de Temporalidade Documental, visando aos seus prazos de guarda e, por natural consequência, ao seu ciclo de vida e à destinação dos documentos *.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Aprimoramento do acesso à informação; 2. Aprimoramento da gestão documental. 		<p>02/2020* *Deflagrado</p>	<p>12/2020</p>	<p>SJ CGI CPAD</p>	

<p>* Embora o PGD tenha sido aprovado pelo CGD-JE, depende da efetivação de adequações nos instrumentos arquivísticos, da aprovação do Plano de Gestão Documental (PGD) pela Corte Eleitoral do TRE/RN e da elaboração de Plano de Trabalho determinada à CPAD (Processo PAE nº 2216/2020).</p>					
<p>Criação de cartilha eletrônica, visando ao aprimoramento da comunicação alusiva à gestão documental e à disseminação das regras e das rotinas concernentes à matéria, vez que envolverão todas as unidades de trabalho do TRE/RN*.</p> <p>* Depende da aprovação do PGD pela Corte Eleitoral e constará do Plano de Trabalho cuja elaboração foi determinada à CPAD (Processo PAE nº 2216/2020).</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Aprimoramento do acesso à informação; 2. Aprimoramento da gestão documental. 		<p>07/2020</p>	<p>09/2020</p>	<p>SJ CGI CPAD</p>

LEGENDA -Planos institucionais:

- 1 - PLS (Plano de Logística Sustentável)
- 2 - PACD (Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento)
- 3 - PDTIC (Plano Diretor de TIC)
- 4 - PAC (Plano Anual de Contratações)
- 5 - PO (Plano de Obras)
- 6 - PIELEI (Plano Integrado das Eleições)

7. Administração e Orçamento

Responsável pelas informações: Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças.

O presente relatório visa prestar as informações concernentes à Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças para compor o Relatório de Transição de que trata a Resolução nº 95/2009, do Conselho Nacional de Justiça, em cumprimento ao que foi determinado pela Diretoria-Geral no PAE nº 2326/2020.

Este documento tem por finalidade precípua garantir a continuidade administrativa, dar maior eficiência e transparência ao processo de transição das gestões e facilitar o acesso às informações essenciais para elaboração dos planos de ação dos futuros dirigentes deste Tribunal.

As informações desta Secretaria, que seguem abaixo, dizem respeito, especialmente, aos dados gerais sobre:

- O orçamento deste exercício e à proposta orçamentária de 2021;
- A atuação do Comitê de Governança de Orçamento e Contratações – COGEO, sua composição, competência e calendário de reuniões;
- O Relatório de Gestão Fiscal;
- Os contratos vigentes (ano, número, contratante, objeto do contrato, vigência e valor da contratação);
- O Plano Anual de Contratações - PAC 2020;
- O Plano de Contratações - Eleições 2020 – PACe; e
- O Plano de Obras 2020-2021.

7.1. Orçamento

As informações orçamentárias e financeiras referem-se ao exercício financeiro de 2020 e à proposta orçamentária 2021 do TRE-RN, esta última encaminhada para análise do Tribunal Superior Eleitoral em abril deste ano.

O fechamento da Proposta Orçamentária do próximo ano será realizado em junho pelo TSE, quando informará aos Regionais do país o quantum cada órgão da Justiça Eleitoral irá dispor em 2021.

A execução do orçamento ordinário de 2020 pode ser acompanhado diariamente pelo BI da SAOF, disponível no endereço: <https://bi.tre-rn.jus.br/#/iframe/a08>.

Cuida-se de uma ferramenta valiosa, mormente porque possui dashboards (paineis de indicadores) com gráficos, indicadores e relatórios que possibilitam o acompanhamento da execução orçamentária das Unidades Gestoras de Recursos (UGRs), com acesso direto ao banco de dados do Tesouro Gerencial e do ASIWEB, além de contar com a depuração de dados das contas de energia elétrica e de água diretamente das faturas por meio de um robô.

O BI da SAOF tem possibilitado aos gestores e fiscais de contratos, numa rápida análise, a percepção do andamento da execução de cada contrato, a verificação da execução do orçamento da sua UGR, permitindo, dessa forma, que decisões administrativas sejam tomadas com rapidez e segurança, dispensando a busca da informação em cada processo administrativo, no SIAFI, ou mediante demanda à unidade orçamentária competente do Tribunal.

É de valia consignar que o business intelligence da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças do TRE/RN foi pauta na Reunião de Secretários, ocorrida em novembro de 2019 no Tribunal Superior Eleitoral, apresentado pela Secretaria da SAOF e pelo Coordenador de Sistemas do TRE-RN sob o tema “Administração e Orçamento na Palma da Mão”.

Na oportunidade, mais de vinte Secretários participantes do evento demonstraram interesse na ferramenta de uso deste Regional, o que deu ensejo à realização do I Workshop de BI (business intelligence) na área de Administração, Orçamento e Finanças, ocorrido em dezembro de 2019, no COJE, com a participação de dezoito Tribunais Eleitorais do país.

É o TRE/RN caminhado pari passu com a modernidade para servir da melhor forma ao cidadão deste tempo, com foco na eficiência dos serviços, na avaliação do seu desempenho e no controle dos resultados.

7.1.1. Orçamento Ordinário de 2020

A Lei Orçamentária Anual 2020 (Lei nº 13.978/2020) consignou para o TRE-RN uma dotação de R\$ 157.497.609,00, para atendimento das despesas obrigatórias (Pessoal e Benefícios), discricionárias (ação Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral) e reserva de contingência.

Na ação orçamentária Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral, que contempla as despesas com manutenção e investimento do órgão, a dotação disponibilizada foi de R\$ 17.918.818,00, sendo R\$ 1.066.914,00 para investimentos (GND 4) e R\$ 16.851.904,00 para as demais despesas correntes (GND 3).

7.1.1.1. Contingenciamento orçamentário 2020

Não houve necessidade de contingenciamento orçamentário após o 1º bimestre de 2020, em razão de decretação de estado de calamidade pública nacional, conforme foi informado pelo Ofício-Circular nº 107/2020-GABDG/TSE, de 27.03.2020.

7.1.1.2. Execução orçamentária das despesas discricionárias

Segue abaixo demonstrativo de execução orçamentária na ação 20GP (Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral), atualizado até o dia 08/07/2020:

Grupo e Natureza da Despesa - GND	Dotação Atual	Crédito Disponível	Despesa Empenhada	Despesa Paga (R\$)	% da Despesa Paga
3 - Custeio	15.909.004,00	1.608.628,97	13.430.990,97	5.617.826,79	35,31%
4 - Investimento	4.509.814,00	3.941.174,94	464.738,70	248.675,40	5,51%

Foi determinada pela Administração que fosse realizado junto às unidades administrativas levantamento das sobras e necessidades orçamentárias até o dia 30.04.2020, a fim de otimizar a execução do orçamento do TRE-RN. Nesse primeiro momento foram identificadas sobras orçamentárias no valor de R\$ 910.992,00 e algumas necessidades de contratação que serão deliberadas no COGEO do mês de maio.

7.1.1.3. Limite de Pagamentos

A Portaria nº 81/2020, do Tribunal Superior Eleitoral, publicada no DOU de 07.02.2020, estabeleceu o limite de pagamentos da Justiça Eleitoral no exercício de 2020. De acordo com a mencionada norma, o limite de pagamentos deste Tribunal ficou em R\$ 143.694.560,00, que corresponde à soma das despesas obrigatórias (R\$ 125.775.742,00) e discricionárias (R\$ 17.918.818,00) previstos na LOA 2020, não contemplando os valores inscritos em restos a pagar do exercício anterior.

Este Tribunal solicitou ao TSE, em fevereiro deste ano, o aumento desse limite, a fim de contemplar as despesas inscritas em restos a pagar relativas às contratações das quatro usinas fotovoltaicas que estão sendo concluídas em Natal (COJE) e nos cartórios eleitorais de Parnamirim, Assú e Pau dos Ferros. Este pedido está sob análise do TSE, com indicativo do Secretário da SOF de que será atendido no segundo semestre se persistir a necessidade deste Tribunal.

7.1.1.4. Orçamento Impositivo

Até o dia 30 de janeiro de cada ano, a partir de 2021, os tribunais regionais eleitorais do país deverão informar ao TSE o relatório com justificativas pela inexecução orçamentária, se houver. Isso se deve aos dispositivos contidos nas Emendas Constitucionais nº 86, 100 e 102, que determinam a execução integral do orçamento disponibilizado pela União.

O TSE, por sua vez, tem 60 dias, após o fechamento do exercício, para consolidar as justificativas apresentadas pelos Regionais, elaborar documento sobre a inexecução parcial do orçamento da Justiça Eleitoral e encaminhar para o Tribunal de Contas da União.

Desta feita, na reunião ocorrida em março deste ano no TSE, com a participação de todos os Secretários de Administração, Orçamento e Finanças, foi feito o alerta pelo Secretário da SOF, Rui Moreira, de que todas as unidades do tribunal - demandante, assessoria jurídica, área de planejamento - fossem cientificadas de suas responsabilidades na execução do orçamento do seu respectivo Tribunal, pois todos são responsáveis pela decisão do gestor.

7.1.2. Orçamento de Pleitos Eleitorais: Eleições Municipais 2020

Para custear as despesas relativas às Eleições Municipais de 2020, foram destinadas ao TRE-RN as seguintes dotações orçamentárias:

Grupo e Natureza da Despesa - GND	Dotação Prevista (R\$)
GND 1 - Pessoal e Encargos Sociais	6.363.140,00
GND 3 - Outras Despesas Correntes	7.664.259,00

Os valores relativos a Pessoal e Encargos Sociais serão descentralizados em 03 cotas, nos seguintes percentuais e datas: 45% (10/02/20), 45% (29/06/20) e 10% (11/09/20) do montante autorizado. Já a dotação de Outras Despesas Correntes, no valor de R\$ 7.664.259,00, foi distribuída por turno de votação: R\$ 7.319.045,00 para o 1º turno das eleições e, em havendo 2º turno, mais R\$ 2.345.214,00.

Além do valores acima informados, foi também descentralizado o valor de R\$ 160.695,35, destinado à aquisição de baterias para urnas eletrônicas, conforme informado através do Ofício-Circular nº 121/2020-GABDG/TSE, de 06.04.2020.

7.1.2.1. Descentralização de crédito orçamentário

Além dos valores acima informados, foi também descentralizado pelo TSE o valor de R\$ 160.695,35, destinado à aquisição de baterias para urnas eletrônicas, conforme informado através do Ofício-Circular nº 121/2020-GABDG/TSE, de 06.04.2020.

7.1.2.2. Execução orçamentária de pleitos

Todas as contratações de eleição estão lançadas no PACe, que segue anexo a este Relatório, e encontra-se disponível no Portal das Eleições (intranet) e no Portal da Transparência (internet), nos seguintes endereços eletrônicos:

- Intranet

<https://portal.tre-rn.jus.br/intranet/administracao/planejamento/planejamento-e-gestao-orcamentaria-2>

- Internet

http://www.tre-rn.jus.br/transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios/arquivos_contratacoes/tre-rn-versao-2-0-pac-eleicoes-2020/rybena.pdf?file=http://www.tre-rn.jus.br/transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios/arquivos_contratacoes/tre-rn-versao-2-0-pac-eleicoes-2020/at_download/file

As providências relativas à sua execução estão sendo adotadas pelas unidades demandantes, com algumas delas já contratadas e outras em tramitação na Casa. A execução orçamentária em Pleitos Eleitorais até o momento é a seguinte:

Grupo e Natureza da Despesa - GND	Dotação Autorizada	Crédito Disponível	Despesa Empenhada	Despesa Paga (R\$)	% da Despesa Paga
3 - Custeio	7.664.259,00	4.046.815,11	1.790.889,53	149.508,86	1,95%

Os dados pormenorizados por unidade gestora estão disponíveis no Portal das Eleições:

<https://portal.tre-rn.jus.br/eleicoes2020/planejamento/RELATORIOEXECUCAOPLEITOSELEITORAIS2020.pdf>

7.1.3. Proposta Orçamentária 2021

A proposta orçamentária do TRE-RN referente ao exercício de 2021, seguindo cronograma definido pela SOF/TSE, foi elaborada pelos setores da Casa sob a orientação das unidades da SAOF, aprovada pelo COGEO, e encaminhada ao TSE em 27/04/2020, contendo a seguinte composição, divididas entre Ações Estratégicas e Manutenção Geral.

7.1.3.1. Ações Estratégicas 2021

Essa ação contempla Capacitação de Recursos Humanos e Obras e foram solicitados os seguintes valores para custear as despesas em 2021:

Ações Estratégicas	Valor (R\$)
Capacitação de Recursos Humanos - EJE (Escola Judiciária Eleitoral)	35.000,00
Capacitação de Recursos Humanos- PAC	420.000,00
Ampliação de Dep. de Armazenamento de Urnas em Natal-RN	1.400.000,00
Reforma de Cartório Eleitoral no Município de Natal-RN	800.000,00
TOTAL	2.655.000,00

7.1.3.2. Manutenção Geral

Para manter as despesas contratuais do Tribunal e para investimento em mobiliários e equipamentos de tecnologia da informação foram solicitados ao TSE os seguintes valores:

Grupo e Natureza da Despesa - GND	Valor (R\$)
Custeio	16.628.218,00
Investimento	835.600,00
TOTAL	17.463.818,00
TOTAL GERAL (Ações Estratégicas + Manutenção Geral)	20.118.818,00

7.1.3.3. Limites de Pagamento

Em relação aos limites da proposta orçamentária 2021, foram divulgados apenas os valores referenciais das despesas discricionárias ordinárias, que contemplam a ação orçamentária 20GP (Julgamento de Causas e Gestão Administrativa) na Justiça Eleitoral, englobando o Plano Orçamentário Capacitação de Recursos Humanos. Para reformas e ampliações, ainda não há definição se haverá limite para comportá-los. Não foi liberado limite para lançamento de novas obras.

De acordo com o cronograma da proposta orçamentária de 2021, está previsto para o período de 12 a 16.06 a definição dos limites finais da proposta orçamentária dos Regionais.

7.2. COGEO: composição, competência, atuação e calendário de reuniões

7.2.1. Breve Histórico

O Comitê de Governança de Orçamento e Contratações – COGEO foi instituído inicialmente pela Portaria nº 554/2008-GP, sob a nomenclatura de Comitê Gestor do Orçamento, presidido pelo titular da Diretoria-Geral com a presença dos secretários e assessores da Presidência e da Corregedoria e com a competência precípua de gerir o orçamento ordinário e de pleitos do Tribunal. As reuniões eram mensais até 2014, havendo, também, reuniões extraordinárias quando se mostrasse necessário.

A partir de 2015, passou a contar também com a presença do Presidente nas reuniões ordinárias e extraordinárias. Nos anos seguintes, o COGEO passou a se reunir de acordo com a necessidade da Administração para subsidiar a tomada de decisões.

No final do ano de 2019, o COGEO foi reestruturado pela Resolução TRE-RN nº 29/2019 e passou a ter suas reuniões com a periodicidade trimestral, podendo se reunir extraordinariamente, de acordo com a necessidade de sua atuação.

7.2.2. Composição e atribuições

A composição do COGEO, após a reestruturação realizada pela Resolução TRE-RN nº 29/2019, passou a ter os seguintes membros:

- Presidente do Tribunal;
- Corregedor Regional Eleitoral;
- Titular da Diretoria-Geral;
- Titular da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças;
- Titular da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- Titular da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- Titular da Secretaria Judiciária; e o
- Representante indicado pelo Juiz Presidente do Comitê Gestor Regional Orçamentário e de Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição.

As Atribuições do Comitê estão descritas no artigo 12 do mencionado normativo, que assim dispõe:

“Art. 12. (omissis)

I - elaborar e apresentar ao Conselho de Governança documento propositivo das principais ações orçamentárias e estratégicas identificadas pelas unidades administrativas, que devem contemplar as propostas orçamentárias do Tribunal;

II - sistematizar, acompanhar e avaliar a aplicação do orçamento, além de prestar as informações solicitadas pela SOF/TSE;

III - propor os ajustes necessários, quando das definições dos parâmetros e limites das propostas orçamentárias;

IV - apresentar proposta do plano anual de contratações do exercício vindouro, a fim de submeter, posteriormente, à homologação final pela Presidência;

V - revisar e apresentar proposta de alterações no plano anual de contratações, de modo a alinhar ao orçamento e às ações estratégicas;

VI - zelar pela execução orçamentária e máxima aderência aos planejamentos elaborados para cada exercício financeiro;

VII - estabelecer diretrizes para a área de aquisições, incluindo estratégia de terceirização, política de compras, política de sustentabilidade e política de compras compartilhadas;

VIII - propor diretrizes para o gerenciamento de riscos e controles internos da área de aquisições e de orçamento;

IX - estabelecer as prioridades das contratações de acordo com a estratégia organizacional e diretrizes da administração;

X - levantar e definir a necessidade de créditos adicionais suplementares ou especiais, submetendo a proposta à Presidência;

XI - aprovar o plano de ação da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças.”

7.2.3. Atuação do COGEO

Em 2019 foram realizadas 07 reuniões do COGEO e no corrente exercício o Comitê se reuniu uma vez, no mês de fevereiro. O próximo encontro está agendado para o dia 15 do mês em curso.

Nessas reuniões são repassados pela Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças – SAOF os dados da execução orçamentária ordinária e de pleitos; o andamento da execução do Plano Anual de Contratações – PAC e do Plano de Contratações das Eleições - PACe; a necessidade de reforço do orçamento de algumas unidades gestoras do orçamento e a indicação de sobras orçamentárias do que foi disponibilizado para o exercício, de acordo com as circunstâncias que se apresentem.

O resultado desse monitoramento realizado pela SAOF em 2019, por meio de reuniões setoriais periódicas, foi bastante positivo para a Administração, pois possibilitou ao COGEO o reaproveitamento do montante de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para outras demandas administrativas.

As atas de reuniões do Comitê de Governança de Orçamento e Contratações estão disponibilizadas para consulta no Portal da Transparência no seguinte endereço:

<http://www.tre-rn.jus.br/transparencia/governanca-e-gestao-de-orcamento-e-contratacoes/estrutura-de-decisao/estrutura-decisoria-de-governanca-e-gestao>

7.3. Relatório de Gestão Fiscal

A Portaria nº 06/2020-GP, publicada no DOU de 27/01/2020, tornou público o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º quadrimestre de 2019 (período de janeiro a dezembro/2019), cuja cópia segue anexa à presente informação, demonstrando que este Tribunal se encontra adequado ao limite de despesas de Pessoal estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os Relatórios de Gestão Fiscal (2008-2020) encontram-se publicados no Portal da Transparência, no seguinte endereço:

<http://www.tre-rn.jus.br/transparencia/governanca-e-gestao-de-orcamento-e-contratacoes/gestao-fiscal-relatorios-e-dirf/gestao-fiscal/gestao-fiscal-tre-rn>

7.4. Contratos Vigentes

O Tribunal possui 128 (cento e vinte e oito) contratos vigentes, conforme Relação de Contratos por Situação e Modalidade, em anexo. Além disso, possui Atas de Registro de Preços formalizadas e disponibilizadas para consulta no Portal da Transparência no endereço:

<http://www.tre-rn.jus.br/transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios/atas-de-registro-de-precos-2>

Demais informações como valores pagos aos fornecedores e contratados, contratos, convênios e termos de cooperação, empresas penalizadas, dentre outros, podem ser acessadas pelo link:

<http://www.tre-rn.jus.br/transparencia/governanca-e-gestao-de-orcamento-e-contratacoes/gestao-das-contratacoes/gestao-das-contratacoes>

7.5. Plano Anual de Contratações 2020 (PAC) e Plano de Contratações – Eleições 2020 (PACe)

7.5.1. Modelagem e normatização do PAC e do PACe

É oportuno informar que, diante da necessidade de alinhar o Planejamento das Contratações deste Tribunal à proposta orçamentária aprovada para cada exercício financeiro, seguindo as orientações do Tribunal de Contas da União – TCU, no que se refere ao aprimoramento das estruturas de governança e de autocontrole da gestão, e atentando-se, ainda, à Resolução TSE n.º 23.234, de 25 de março de 2010, que dispôs sobre regras e diretrizes para a contratação de serviços no âmbito da Justiça Eleitoral, a Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças propôs mais um aprimoramento, neste caso em 2019, na regulamentação interna para os prazos e condições, quando da elaboração e acompanhamento do Plano Anual de Contratações – PAC, do Plano de Contratações de Eleições – PACe e a modelagem desse processo de trabalho.

O resultado encontra-se materializado no Manual do Processo de Contratações do TRE/RN, aprovado por meio da Portaria nº 143/2019-GP, e que representa mais um avanço nesta importante ferramenta, que teve sua primeira edição em 2015, e hoje aprimorou em detalhar e orientar o fluxo das atividades referentes ao processo de trabalho do Plano Anual de Contratações, um dos projetos previstos no Plano de Gestão da Presidência deste Tribunal.

Ademais, desde 2019, o PAC e o PACe vêm sendo elaborados em conjunto com a proposta orçamentária de cada exercício financeiro e de pleitos, reunindo todas as contratações a serem efetivadas no decorrer do exercício, tanto ordinárias como de eleições, com os respectivos prazos para elaboração dos documentos de oficialização das demandas (DOD), estudos preliminares, termos de referência, projetos básicos e mapa de riscos.

Com isso, tem sido possível garantir, em cada contratação, o devido alinhamento à estratégia do Tribunal, o conhecimento prévio da disponibilidade orçamentária para atender às despesas neles elencadas, marcos para elaboração dos documentos de planejamento das contratações, entre outras informações condensadas que possibilitam a visão sistêmica e global da destinação dos recursos do TRE/RN.

Os referidos planos estão disponibilizados na página do tribunal no seguinte endereço:

<http://www.tre-rn.jus.br/transparencia/governanca-e-gestao-de-orcamento-e-contratacoes/gestao-das-contratacoes-nova/planos-anuais-de-contratacoes-pac>

Os Planos, PAC e PACe, são monitorados permanentemente pelo Gabinete da SAOF e pela Coordenadoria de Licitações, Contratos e Materiais - COLIC para apresentação de dados relevantes pela SAOF ao COGEO (Comitê de Governança de Orçamento e Contratações), com vistas ao cumprimento dos prazos e a uma diligente execução e melhor aproveitamento dos recursos orçamentários do Tribunal.

7.5.2. Regulamentação do Processo de Contratações

Outro importante avanço na Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças foi a revisão da Portaria nº 220/2015 – GP e a modelagem dos processos de Planejamento da Contratação, Seleção do Fornecedor e Gestão de Contrato, efetivados por meio da Portaria nº 271/2019 – GP.

A atualização desse ato normativo interno e a entrega de modelos padronizados de DOD Administrativo (Documento de Oficialização de Demanda), Estudos Técnicos Preliminares, Termo de Referência, Projeto Básico e Mapa de Riscos atenderam às recomendações indicadas pela Auditoria Interna, nos autos do Processo PAE nº 13.814/2018, que tratou sobre fiscalização na aplicabilidade da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, notadamente diante da verificação de que Regional precisava se adequar aos ditames da Instrução Normativa nº 5/2017 – MPOG.

Tratou-se de um trabalho metílico, no qual foi necessário envolver todo o percurso da contratação, desde as fases de Planejamento da Contratação, passando pela Seleção de Fornecedor e findando na Gestão de Contrato, buscando estabelecer fluxo padrão para as contratações de serviços e materiais, eliminar tramitações desnecessárias, quando não agregassem valor ao processo, considerar, no fluxo do processo, a obrigatoriedade da designação de Equipe de Planejamento para todas as contratações, inclusive, quando nas hipóteses de dispensa ou inexigibilidade de licitação, incluir marcos no fluxo do processo indicando a utilização de lista de verificação/checklists, com a atualização da Ordem de Serviço nº 02/2017 – DG, elaborar modelos de documentos padronizados e específicos, quando fosse o caso (Documento de Oficialização da Demanda – DOD Administrativo, Estudos Preliminares, Termo de Referência, Projeto Básico, Plano de Trabalho, Mapa de Riscos e editais), ressaltando-se a utilização como referência, Manual do Processo de Contratações de TIC do TRE-RN.

Oportuno sobrelevar que a metodologia adotada para a modelagem dos processos de contratações do TRE/RN ancorou-se no software BizAgi, considerado um dos melhores, atualmente, para gerenciamento de processos, anotando-se, em arremate, que tal projeto correspondeu a mais um cumprimento das ações previstas no Plano de Gestão da Presidência do Tribunal para o biênio 2018-2020, no que se refere ao mapeamento e modelagem dos processos e atualização de normativos relacionados às contratações (revisão da Portaria nº 220/2015), ao que restou firmado no PAE nº 11701/2018 (proposta de atualização do DOD) e, ainda, em alinhamento ao art. 15 da Portaria nº 61/2019 – GP (aprovação do Plano de Contratações de 2019).

7.6. Planos de Obras

Neste tópico estão relacionadas as obras que foram planejadas para cada exercício, com o respectivo valor estimado, e uma breve explanação sobre a sua execução ou os motivos pelos quais a Administração não obteve o resultado esperado.

Importa ressaltar que com o advento da EC nº 95/2016 ficaram vedadas as autorizações para início de obras públicas, somente sendo possível a continuidade das que estavam em andamento, que resultou no término da obra do prédio Sede deste Tribunal.

7.6.1. Plano de Obras – 2019

O Plano de Obras de 2019 (PAE nº 17.562/2017) contemplava originalmente as seguintes obras:

- I. Construção de Cartório Eleitoral no município de Santa Cruz: R\$ 1.225.000,00;
- II. Ampliação do Cartório Eleitoral no município de Mossoró – RN: R\$ 400.000,00;
- III. Ampliação do Cartório Eleitoral no município de Caicó - RN: R\$ 400.000,00;
- IV. Reforma do Fórum Eleitoral de Natal – RN: R\$ 450.000,00;
- V. Ampliação do Cartório Eleitoral no município de Parnamirim – RN: R\$ 980.000,00;
- VI. Construção de passarela elevada no novo Edifício-Sede: R\$ 800.000,00;
- VII. Reforma do Centro de Operações da Justiça Eleitoral em Natal – RN: R\$ 1.400.000,00.

Posteriormente, após reunião, foram alteradas as prioridades e retiradas do Plano as obras relativas às ampliações de Caicó, Mossoró e Parnamirim, passando a figurar na seguinte ordem:

1. Construção de passarela elevada no novo Edifício-Sede: R\$ 800.000,00;
2. Reforma do Centro de Operações da Justiça Eleitoral em Natal – RN: R\$ 1.400.000,00;
3. Reforma do Fórum Eleitoral de Natal – RN: R\$ 450.000,00;
4. Construção de Cartório Eleitoral no município de Santa Cruz: R\$ 1.225.000,00.

O Plano de Obras de 2019 foi aprovado pela Corte Eleitoral, por meio da Resolução nº 16, de 19 de dezembro de 2017.

Posteriormente, em março de 2018, o COGEO propôs alteração, de forma a incluir a obra de Instalação de Usina Solar Fotovoltaica, no valor total de R\$ 3.825.000,00. A alteração foi aprovada pela Corte Eleitoral em 19 de abril de 2018, objeto do Processo nº 0600078-85.2017.6.20.0000.

7.6.1.1. A obra de construção do novo Edifício-Sede do TRE/RN

A obra de construção do novo Edifício-Sede, objeto dos contratos nº 41/2013 e nº 34/2015, foi recebida provisoriamente em 09 de maio de 2018, com prazo de 90 (noventa) dias.

Contudo, devido a inexecução contratual, no que tange aos serviços acrescidos ao objeto por meio do Termo Aditivo nº 11, a Administração decidiu pela rescisão unilateral do contrato, com aplicação de sanções contratuais à empresa Lotil Engenharia Ltda.

A despeito disso, foi realizada nova concorrência pública para a execução dos serviços remanescentes, necessários à regularização da edificação perante os Órgãos estaduais e municipais, principalmente o documento “habite-se”, expedido pelo Corpo de Bombeiros Militar do RN.

As adaptações prediais foram realizadas pela empresa contratada pelo Tribunal e atualmente a Seção de Engenharia está realizando a revisão de legendas dos projetos e do memorial, para que seja concedido o Habite-se da Sede do Tribunal pelo Corpo de Bombeiros Militar do RN.

7.6.2. Plano de Obras – 2020

O Plano de Obras de 2020 tramitou por meio do PAE nº 18051/2018 e contemplava originalmente as seguintes obras:

1. Ampliação e Reforma de Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte: R\$ 800.000,00;
2. Ampliação e Reforma de Depósito de Armazenamento de Urnas Eletrônicas no Município de Natal-RN: R\$ 1.400.000,00;
3. Reforma de Cartório Eleitoral no Município de Natal-RN: R\$ 450.000,00;
4. Construção de Cartório Eleitoral no Município de Santa Cruz-RN: R\$ 1.225.000,00;
5. Instalação de Usina Fotovoltaica no TRE/RN: R\$ 3.825.000,00.

Deixou-se de cadastrar a ação relativa à obra de construção do novo Fórum Eleitoral em Mossoró/RN, tendo em vista que a doação do imóvel ao TRE/RN, feita pela Universidade do Estado do RN (UERN), naquele município, ainda não havia se aperfeiçoado perante a Secretaria do Patrimônio da União.

O Plano de Obras de 2020 foi aprovado pela Corte Eleitoral, por meio da Resolução nº 58, de 14 de dezembro de 2018. Posteriormente, com as análises e reuniões do COGEO, foi incluído no orçamento de 2020 mais um sistema fotovoltaico, no total de R\$ 500.000,00.

7.6.2.1. Implantação de Usinas Fotovoltaicas

A implantação de usina fotovoltaica integra o Plano de Gestão 2018-2020, aprovado pela Resolução TRE/RN nº 42/2018, constando tal iniciativa dentre aquelas relacionadas no Anexo II da Resolução CNJ nº 201, de 03/03/2015, que elencou sugestões de práticas de sustentabilidade, racionalização e consumo consciente quanto à aquisição de materiais e à contratação de serviços, valendo dizer, ainda, que está igualmente amparada pelo Tribunal de Contas da União, no Acórdão nº 2779/2017, que recomenda a adoção de práticas visando à redução de consumo de energia para toda a Administração Pública.

Assim, em 2018, foi designada a equipe do projeto para desenvolver estudo de fontes de energia renováveis, medidas de eficiência energética e sistema fotovoltaico, composta pelos servidores Ronald José Amorim Fernandes (Gerente), Lígia Rogéria Maniçoba Ferreira, Fábio Henrique da Silva Barros, Maria Ruth Bezerra Maia de Hollanda, Iaperi Gábor Damasceno Árbocz, Lanna Patricia da Silva, Dilvana Maria Tinoco Cabral Torres Barbosa, Gabriella Dantas Barbosa (estagiária), sob a supervisão da Secretaria de Administração Orçamento e Finanças, Andréa Carla Guedes Toscano Campos.

Trabalho iniciado e logo se verificou a complexidade da empreitada, o que levantou a necessidade de estudos mais específicos para subsidiar a aquisição de equipamentos e a contratação de empresa para instalação de um sistema fotovoltaico. Na sequência, veio, ainda, a constatação da indispesabilidade da elaboração de planos de viabilidade financeira e de projetos respectivos, lastreados, entre outros aspectos, na avaliação detalhada dos consumos mensais em kWh de unidades da Justiça Eleitoral potiguar e na identificação dos equipamentos mais adequados para suprir a necessidade total de energia, aptos a entregar os melhores resultados redução da despesa. Além disso, os dados oriundos do plano de viabilidade financeira foram também indispesáveis para orientar quais indicadores de viabilidade econômico-financeira poderiam ser utilizados para a gestão energética, como o pay back.

Mas, dentre tantas decisões a tomar, havia uma certeza que assegurava o sucesso do projeto. Dentre as energias renováveis estudadas pela equipe de projeto, estava ali constatada que a posição do Rio Grande do Norte como o maior produtor de energia eólica do país, com cento e trinta e cinco parques instalados, com capacidade total de 3.678,85 MWh, contando, ainda, com 6 (seis) usinas fotovoltaicas em operação comercial, somando 117,10 MWh em potência instalada, realidade impulsionada, respectivamente, pelo diferencial ventoso que a geografia do estado possui em relação a outros estados e pelo alto índice de insolação em áreas como o Seridó e o Alto Oeste Potiguar.

Ademais, a energia solar apresentava-se como opção de mais fácil implantação e manutenção gerenciável, por se tratar de uma forma de autoconsumo remoto, com eficácia comprovada no aspecto da economicidade, e que utiliza recursos renováveis. Sendo uma fonte de energia limpa, não necessita de complexos sistemas de transmissão e distribuição, além de possuir reduzido custo com manutenção. No caso do Rio Grande do Norte, o sistema fotovoltaico é um dos processos mais disseminados de geração de eletricidade sustentável.

Dessa forma, o Tribunal contratou empresa especializada para realizar o estudo de viabilidade técnico-financeira que identificou os prédios que tinham condições de receber as placas solares e sua rentabilidade em geração de energia solar, além de estimar o valor do investimento. No total foram estimados R\$ 3.561.244,00, para o Centro de Operações da Justiça Eleitoral, e R\$ 517.233,00 para três usinas para o interior do Estado, recursos estes que foram viabilizados junto ao Tribunal Superior Eleitoral, mediante solicitação de créditos adicionais.

Assim, o Tribunal decidiu implantar as quatro usinas fotovoltaicas nos prédios próprios da Justiça Eleitoral, sendo uma em Natal, no Centro de Operações da Justiça Eleitoral – COJE, e as outras três usinas em cartórios eleitorais do interior do Estado: Parnamirim, Pau dos Ferros e Assu. Em assim procedendo, a Administração se fundamentou em três pilares: a promoção da sustentabilidade ambiental, a economicidade e a responsabilidade social, vinculados ao Plano Estratégico Institucional, objetivando a redução de custos com foco na eficiência e na sustentabilidade.

Destaque-se, ainda, que por tal iniciativa, o TRE ratificou seu compromisso perante a sociedade evidenciando a adoção de práticas sustentáveis, alocação eficiente de recursos energéticos e preservação do meio ambiente, tudo conforme disposto na Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia contida na Lei nº 10.295, de 17 de outubro de 2001, com o objetivo de incentivar a redução no consumo de energia mediante a adoção de medidas relacionadas à energia renovável.

Para mais, impulsionou a consecução de iniciativas estratégicas de melhoria do gasto público, uma vez que contribuiu para a racionalização de custos com a energia elétrica, um dos temas inseridos no PLS – Plano de Logística Sustentável deste Tribunal e sob monitoramento do Núcleo Socioambiental, em busca do desenvolvimento de ações mais eficazes de conscientização ambiental voltadas ao corpo funcional.

Sem dúvida, um projeto de elevada envergadura, extremamente desafiador para toda a equipe, envolvendo as mais diversas unidades administrativas da Casa, e que vêm, desde 2018, demandando uma sequência de contratações para que finalmente possa ser concretizado.

O sucinto historiamento, até o presente momento (abril/2020), é digno de registro:

- a. contratação de empresa especializada para realizar o estudo de viabilidade técnico-financeira nos prédios próprios da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte, no valor de R\$ 32.500,00;
- b. análise estrutural e projeto de reforço da cobertura do imóvel do galpão de urnas eletrônicas, no COJE, no valor de R\$ 6.000,00;

- c. análise estrutural apontando a necessidade de reforço da estrutura metálica da cobertura, com vistas a suportar o peso da usina solar, no valor de R\$ 13.746,15;
- d. contratação de projetista para nova subestação elétrica para o COJE, cujo projeto executivo custou R\$ 30.000,00;
- e. licitação da nova subestação elétrica do COJE, dando origem a 04 (quatro) contratações de itens diferentes, em andamento: o cubículo, no valor de R\$ 170.000,00; o transformador, no valor de R\$ 49.899,00; o quadro geral, no valor de R\$ 64.800,00; e os serviços no valor de R\$ 123.499,99;
- f. usina fotovoltaica do COJE, no valor total de R\$ 2.600.171,63, em execução, já com fornecimento e instalação das placas solares, tanto na cobertura quanto no espaço antes destinado para o campo de futebol, somando 2.193 módulos solares, gerando 844 mil Kwp de energia;
- g. usinas fotovoltaicas de Pau dos Ferros, Assu e Parnamirim, nos valores de R\$ 115.211,48, R\$ 67.999,00 e R\$ 360.000,00, respectivamente, tendo sido finalizada a contratação do fornecimento dos equipamentos ainda em 2019 e, atualmente, estão na fase final de instalação das placas solares; e
- h. contratação de empresa para retirada das árvores de grande porte do COJE e do Fórum Eleitoral de Parnamirim, no valor de R\$ 17.600,00.

É dizer, o resultado final já desponta em um horizonte de luz, natural e renovável, e, em breve, as quatro usinas fotovoltaicas materializarão a expressiva redução dos custos com energia elétrica deste TRE/RN na ordem de 47% (quarenta e sete por cento), correspondendo a aproximadamente R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em economia anual para os cofres públicos da União.

Para 2020 há a previsão de implantação de usinas fotovoltaicas nos Cartórios Eleitorais de São Gonçalo de Amarante, São José de Mipibu, Nova Cruz, Santo Antônio e João Câmara. Estas contratações estão na fase de estudos preliminares.

7.6.2.2. Climatização das Bancadas das Urnas

Ainda é digna de destaque a contratação de serviços de engenharia visando ao isolamento de parte da área de manuseio de urnas eletrônicas, localizada dentro do galpão de urnas no Centro de Operações da Justiça Eleitoral, tencionando possibilitar, assim, a climatização do espaço que é utilizado pelos funcionários terceirizados que prestam manutenção às urnas eletrônicas.

Desta feita, efetivada a climatização das bancadas, os profissionais e aos servidores que manuseiam as urnas eletrônicas disporão de um ambiente de trabalho mais salutar, com melhor qualidade de vida no trabalho.

Os serviços de engenharia civil foram concluídos, restando atualmente a entrega dos condicionadores de ar, já contratados, para que o ambiente seja climatizado e, portanto, concluída a melhoria determinada pela Presidência no galpão das urnas eletrônicas, localizada no COJE.

Importa ressaltar que estão previstas para o próximo exercício novas adaptações no referido imóvel e aquisições, ainda neste exercício, com sobras orçamentárias, de estantes de aço para acondicionar de forma vertical as urnas eletrônicas, bem como de uma empilhadeira para auxiliar no transporte e acomodação desses equipamentos de forma adequada e com menor esforço físico da força de trabalho.

7.6.2.3. Manutenção Predial de Cartórios Eleitorais

A Seção de Engenharia realizou em 2019 a manutenção predial em dois cartórios eleitorais: 5^a Zonal Eleitoral, com sede em Macaíba, e 6^a Zona Eleitoral, com sede em Ceará-Mirim, e a pavimentação da área externa do Fórum Eleitoral de João Câmara, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

No Cartório Eleitoral de Macaíba foram executados serviços de revisão das grades e portões metálicos, da cobertura, pintura geral interna e externa, revisão de esquadrias de madeira e vidro temperado, reposicionamento da cisterna de água potável e reconstrução da calçada. A contratação dos serviços custou aos cofres públicos o valor aproximado de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Já para o Cartório Eleitoral de Ceará-Mirim, que abriga duas zonas eleitorais, houve necessidade de uma intervenção focada no contexto de renovação das pinturas, revisão de telhado, calhas, portões, grades, revisão de esquadrias, limpeza do terreno, recuperação de calçadas, dentre outros, somando R\$ 37.298,00 (trinta e sete mil duzentos e noventa e oito reais).

Com efeito, a manutenção nos imóveis de propriedade da União restabeleceu sua aparência e garantiu sua funcionalidade e longevidade, assegurando, ainda, a salubridade aos diversos ambientes, estanqueidade dos equipamentos de cobertura e estabilidade estrutural.

Para 2020 há dotação orçamentária de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a realização de adaptações prediais que se façam necessárias.

7.6.3. Plano de Obras – 2021

O Plano de Obras de 2021 (PAE nº 12.925/2019) contemplava originalmente as seguintes obras:

- I. Ampliação e Reforma de Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, consistindo da passarela de acesso ao novo Edifício-Sede: R\$ 800.000,00;
- II. Ampliação e Reforma de Depósito de Armazenamento de Urnas Eletrônicas no Município de Natal-RN, visando sua verticalização: R\$ 1.400.000,00;
- III. Reforma de Cartório Eleitoral no Município de Natal-RN, envolvendo a recuperação da estrutura e cobertura metálicas: R\$ 550.000,00;
- IV. Construção de Cartório Eleitoral no Município de Santa Cruz-RN: R\$ 1.300.000,00.

O Plano de Obras de 2021 foi aprovado pela Corte Eleitoral, em sessão de 18 de dezembro de 2019, e posteriormente, com vistas ao lançamento da proposta orçamentária de 2021, o COGEO deliberou que somente seriam lançadas no sistema (SIGEPRO) do Tribunal Superior Eleitoral, as seguintes ações estratégicas:

- I. Ampliação e Reforma de Depósito de Armazenamento de Urnas Eletrônicas no Município de Natal-RN, visando sua verticalização: R\$ 1.400.000,00;
- II. Reforma de Cartório Eleitoral no Município de Natal-RN, envolvendo a recuperação da estrutura e cobertura metálicas: R\$ 800.000,00;

Houve, portanto, a supressão das ações de Ampliação do Edifício-Sede, que consiste da construção de passarela elevada para a nova Sede e de construção do Cartório Eleitoral em Santa Cruz/RN. Todos os Planos de Obras do Tribunal, a partir do ano de 2014, encontram-se disponibilizados na íntegra no Portal da Transparência, no seguinte endereço:

<http://www.tre-rn.jus.br/transparencia/gestao-patrimonial/gestao-patrimonial>.

Lista de Anexos:

- Quadro de detalhamento das despesas (QDD) 2020;
- Proposta orçamentária 2021 -SIGEPROWEB;
- Relatório de Gestão Fiscal - 3º quadrimestre 2019 (janeiro a dezembro/2020);
- Portaria nº 81/2020-TSE- Limite de Pagamentos;
- PAC;
- PACe;
- Plano de Obras 2021;
- Relação dos contratos vigentes fornecida pela SEGEC;
- Plano de Ação 2020 da SAOF;
- Relação de veículos do TRE/RN.

8. Tecnologia da Informação e Comunicações

Responsável pelas informações: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações.

Neste relatório encontram-se discriminadas as ações e projetos de maior relevância a serem desenvolvidos pelas unidades da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) no ano de 2020, inclusive, os relacionados às Eleições 2020 e o Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação 2020.

A Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), calcada na sua missão de “prover soluções tecnológicas para garantir o alcance dos objetivos institucionais da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte”, tem no seu Planejamento Estratégico (PETIC) um norte para a melhoria constante da sua governança, da gestão e da infraestrutura tecnológica.

Como forma de atender aos objetivos institucionais, contidos no Plano Estratégico do TRE/RN (PEJERN) e aos objetivos específicos da área de TIC, constantes do seu Plano Estratégico (PETIC), ambos instituídos para o quinquênio 2016 – 2020, a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, por meio dos seus planos operacionais, consolidou ações, projetos e as contratações a serem executadas no ano de 2020, bem como, iniciou o planejamento das contratações que devem ser efetivadas no ano de 2021, garantindo a manutenção e melhoria da infraestrutura tecnológica do Tribunal.

A fim de possibilitar aos novos gestores deste Tribunal o conhecimento dessas ações/projetos e contratações de soluções de TIC que deverão ser efetivados durante o ano de 2020, podendo, também, alguns se estenderem pelos próximos anos, serão detalhados a seguir os Plano de Ação e o Plano de Contratações de Soluções de TIC (bens e serviços).

8.1. Plano de Ação de TIC

O Plano de Ação de TIC é um conjunto de ações e projetos de cada uma das unidades da área da STIC, assim divididas: Gabinete e Apoio a Planejamento e Gestão de TIC, Coordenadoria de Sistemas Corporativos, Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica e Coordenadoria de Tecnologia de Eleições.

O conjunto de ações e projetos descritos no documento denominado de Plano de Ação de TIC possui total alinhamento com as diretrizes institucionais e da área de TIC e encontra-se dividido nas ações relacionadas ao Gabinete e Apoio a Planejamento e Gestão, cujas ações são referentes ao apoio nos projetos voltados para a Governança e Gestão de TIC, englobando políticas, planejamento, estruturas organizacionais, macroprocessos e pessoas, Coordenadoria de Tecnologia de Eleições, cujas ações são eminentemente voltadas para o planejamento, logística e gestão das eleições, no que diz respeito aos sistemas e urnas eletrônicas, Coordenadoria de Sistemas Corporativos, cujos projetos são relativos aos serviços de desenvolvimento, de sustentação e de integração de sistemas de informação, e Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica, cujas ações são vinculadas à manutenção e à melhoria da infraestrutura de bens e serviços TIC.

As ações são classificadas de acordo com as áreas relativas à Gestão de TIC (GEST), Logística de Eleições (LOGE), Infraestrutura (INFR) e Sistemas (SIST).

Anexo, o Plano de Ações de TIC 2020, versão 2.0, com as devidas observações sobre o andamento dos projetos.

8.2. Plano de Contratações de Soluções de TIC

A Resolução CNJ Nº 182/2013, em seu art. 2º, inciso XXI, define Plano de Contratações de Soluções de TIC como um: “conjunto de contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação a serem executadas com base no PDTIC do órgão”. O Art. 7º da citada Resolução prevê:

O Plano de Contratações de STIC do órgão deverá ser elaborado no exercício anterior ao ano de sua execução, pela Área de Tecnologia da Informação e Comunicação, em harmonia com o seu Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), de modo a incluir todas as contratações necessárias ao alcance dos objetivos estabelecidos nos planejamentos do órgão e de TIC.

Para o ano de 2020, o Plano de Contratações de Soluções de TIC do TRE/RN foi confeccionado tomando-se por base a extrema dependência dos recursos de TIC para que as atividades administrativas, eleitorais e judiciais sejam realizadas na forma adequada. Além da descrição do objeto pretendido e da respectiva justificativa, ele considera o tempo necessário para o planejamento adequado da solução a ser contratada e o tempo estabelecido pela área demandante para que o bem e/ou serviço de TIC esteja disponível, sempre seguindo o modelo estabelecido pelo TRE/RN (Portaria 111/2016-GP). Em alguns casos, a execução de iniciativas previstas no PDTIC para 2020 dependerá de disponibilidade orçamentária do TRE/RN e, além disso, outras iniciativas passarão apenas pela etapa de planejamento em 2020, ficando a contratação em si para o ano de 2021.

Informações Adicionais: Plano de Contratações de Soluções de TIC 2020, versão 3.0, aprovado em reunião do CGESTIC, em 25.05.2020, no seguinte endereço:

http://www.tre-rn.jus.br/transparencia/governanca-e-gestao-de-tic/planejamento-tatico-operacional/plano-de-contratacao/plano-de-contratacoes-de-ti-2020-versao-3-0/rybena_pdf?file=http://www.tre

9. Plano Integrado das Eleições Municipais 2020

Responsável pelas informações: Assessoria de Apoio à Governança e Gestão Estratégica / Presidência.

O Programa das Eleições do TRE/RN consiste em um conjunto articulado de iniciativas – ações e projetos – que dá suporte à operacionalização do processo eleitoral. Essas iniciativas, aprimoradas a partir de uma extensa e criteriosa fase de planejamento que permeou o exercício de 2019, integram o Plano Integrado das Eleições Municipais 2020, documento consolidador da logística da Justiça Eleitoral do RN para a eleição vindoura, cujo conteúdo encontra-se disponibilizado no Portal das Eleições 2020, na página eletrônica interna do Tribunal.

Sob alguns aspectos, passível de ajustes pontuais durante a sua própria execução, o PIELEI 2020 contém as informações suficientes para subsidiar a tomada de decisões, identificar a necessidade de eventuais correções e assegurar a qualidade, a segurança e a transparência das Eleições Municipais 2020.

No que concerne ao processo de planejamento das eleições municipais 2020 foi conduzido com a ampla participação conjunta de servidores das unidades administrativas do TRE/RN e dos cartórios eleitorais, de modo a contemplar as suas especificidades e distinguir as respectivas responsabilidades. Em razão do tipo de eleição, a pluralidade de atividades executadas pelas zonas eleitorais, em decorrência de demandas iniciadas no Tribunal ou por se tratar de procedimentos específicos pela sua competência, representa um conjunto único, de vasta capilaridade, requerendo uma logística diferenciada.

O planejamento foi realizado por etapas, tendo como marco inicial o fechamento das propostas oriundas da reunião de avaliação dos dois últimos pleitos, especialmente o de 2016, para identificar as problemáticas apontadas em relação aos processos de registro de candidatura, propaganda eleitoral e prestação de contas, de competência originária das zonas eleitorais em pleitos municipais. A partir dessa avaliação foi identificada a necessidade de criação de grupos de trabalho temáticos de natureza permanente (GTPELs), que atuaram de forma coletiva e integrada na melhoria de questões críticas e essenciais para subsidiar o planejamento e a execução das atividades.

A fase inicial do planejamento incluiu o levantamento do orçamento do pleito até o mês de abril de 2019, obedecendo ao calendário definido pelo Tribunal Superior Eleitoral. No caso das eleições 2020, o referencial para elaboração da proposta orçamentária respectiva foi o orçamento planejado para a eleição de 2018, excluído os 23,5% correspondentes aos valores do segundo turno, estimados por se tratar de eleição presidencial.

Ao final, o orçamento de pleitos para as eleições municipais de 2020 sofreu um corte de 10% (dez por cento) em relação ao que foi proposto inicialmente, totalizando R\$ 7.664.259,00 (sete milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e nove reais).

Essas informações e as melhorias propostas pelos GTPELs foram submetidas à análise prévia de viabilidade pelas unidades técnicas e áreas de assessoramento e gestão, e posteriormente submetidas à deliberação do comitê gestor das eleições, instituído a partir do novo sistema de governança e gestão, cujo maior objetivo é contribuir de forma efetiva com o aprimoramento da qualidade da gestão do processo eleitoral.

GRUPOS DE TRABALHO PERMANENTE DE ELEIÇÃO – Portaria nº 115/2019-DG

Natureza do Grupo de Trabalho Permanente	Atividades/Parâmetros para os Trabalhos	Titulares das Unidades
I – Encerramento do Alistamento Eleitoral	1. Ações de incentivo ao alistamento, em ano não eleitoral; 2. Distribuição de kits biométricos adicionais, se cabível; 3. Materiais para os últimos dias; 4. Suporte técnico e de pessoal para o período; 5. Normatizações	CDCE/CRE Portaria nº 116 – DG PAE 3860/2019 Resp.: Ana Esmera da Fonseca
II - Comunicação	1.Campanhas (Final do alistamento, Acessibilidade e Mesário voluntário); 2. Fake News; 3. e-título; 4. Auditoria das urnas; 5. Disque-eleitor; 6. Cerimônia de Diplomação. 7. Imprensa Oficial (publicação de matérias no DOU)	ASCOM/PRES Portaria nº 117 – DG PAE 3827/2019 Resp.: Vírgina Coelli
III - Sistemas de Acompanhamento as Eleições	1. Portal das Eleições; 2. Sistema SIGA; 3. Unificação dos Sistemas.	ASPLAN/PRES Portaria nº 118 – DG PAE 3875/2019 Resp.: Yvette Guerreiro
IV - Logísticas de TIC e de Zonas Eleitorais	1. Agregação de seções; 2. Suporte Técnico; 3. Auxiliares de Eleições; 4. Geração de Mídias e Preparação de Urnas; 5. Logística de Urnas Eletrônicas; 6. Treinamento dos Chefes de Cartório; 7. Vistoria dos Locais de Votação; 8. Transferência Temporária de Eleitoral; 9. Transmissão descentralizada; 10. Gerenciamento da totalização; 11. Véspera e dia; 12. Voto em trânsito.	CLE/STIC Portaria nº 119 – DG PAE 3964/2019 Resp.: Tyronne Medeiros

V - Pessoal de Apoio às Eleições - I	1. Oficiais de Justiça; 2. Analisar os limites do cumprimento de mandados; 3. Impacto na devolução de servidores requisitados; 4. Estudo de alternativas de Requisição extraordinária, por meio das Leis nº 6.999/82 e 9.504/97.	COPES/SGP Portaria nº 120 - DG PAE 3872/2019 Resp.: Helena de Araújo
VI - Pessoal de Apoio às Eleições - II	1. Treinamentos de mesários e supervisores; 2. Estudos sobre convocação de mesários; 3. Mesário voluntário; 4. Estagiários; 5. Auditoria (votação paralela); 6. Disque Eleitor; 7. Seleção de Servidores da Secretaria do TRE/RN (Final do alistamento, véspera e dia, registro de candidatura e prestação de contas).	CODES/SGP Portaria nº 121 - DG PAE 3853/2019 Resp.: Suellen Soares
VII- Diárias, Passagens e Serviços Extraordinários	1. Levantar junto às unidades as necessidades com diárias, passagens aéreas e ressarcimento das terrestres (treinamentos de servidores; reuniões; deslocamentos gerais (alistamento eleitoral, ciclo de palestras, vistorias, transmissão descentralizada); dentre outras necessidades; 2. Levantamento junto à CRERN, EJE e Ouvidoria e demais unidades; 3. Analisar norma de concessão de HE e propor alterações, se necessário.	COBEP/SGP Portaria nº 122 - DG PAE 3866/2019 Resp.: Célya Lopes
VIII - Orçamento de Pleitos	1. Consolidação da proposta orçamentária e monitoramento do orçamento de pleitos; 2. Comparativos quanto aos custos das naturezas das despesas entre os últimos exercícios; 3. Acompanhamento dos Lançamentos iniciais e os ajustes no SIGEPRO, pelas UAs, considerando o cronograma e os limites informados pelo TSE	COF/SAOF Portaria nº 124 - DG PAE 3805/2019 Resp.: Glauber Alves
IX – Transporte, Terceirização e Locações	1. Terceirizados adicionais para o pleito; 2. Contínuos adicionais para o pleito. 3. Repcionistas adicionais para o pleito. 4. Gerador; 5. Linhas telefônicas adicionais;	CAP/SAOF Portaria nº 125 - DG

	6. Veículos requisitados; 7. Veículos locados; 8. Logística de transporte de urnas (véspera e dia); 9. Pacote adicional de motoristas para o pleito; 10. Pacote adicional de motociclistas para o pleito; 11. Análise de contratação de veículos para transporte.	PAE 4003/2019 Resp.: Ligia Maniçoba
X - Contratações e Distribuição de Materiais	1. Materiais sem utilidade e sobras; 2. Novas aquisições e Distribuição de materiais para as eleições; 3. Contratações com destinação específicas; 4. Reutilização e melhorias; 5. Modalidade de contratação e pagamento de alimentação dos Mesários e Supervisores.	CMP/SAOF Portaria nº 126 – DG PAE 3955/2019 PAE 40722019 Resp.: Hermann Doria
XI – Segurança	1. Segurança do Pleito	NSPRES/PRES Portaria nº 127 – DG PAE 3966/2019 Resp.: Rafael Alves
XII – Logística de Auditoria nas UEs e Impressos	1. Impressos sem utilidade e sobras; 2. Contratação e distribuição de impressos para as eleições; 3. Relação de candidatos e de locais de votação, dentre outros impressos necessários, que precisam ser levantados; 4. Reutilização e melhorias; 5. Auditoria das UEs em ambiente controlado e nas sessões eleitorais (comissão e infraestrutura); 6. Análise do impacto junto ao PJe, se couber.	CGI/SJ Portaria nº 128 – DG PAE 3877/2019 Resp.: Liliane Gomes
XIII - Registro de Candidatura; Propaganda Eleitoral;	1. Aprimorar a integração do CAND-PJ-e; 2. Peticionamento avulso; 3. Ciclo de Palestras (EJE); 4. Pesquisa de jurisprudência; 5. Comissão Prestação de Contas (treinamento e	CADPP/SJ Portaria nº 129 – DG

Prestação de Contas; e Denúncias	plantão no TRE); Plantões nas Zonas e polos; 6. Termo de Cooperação para execução de diligências especiais; 7. Regulamentação e atualização de normas; 8. Nomeação dos Juízes auxiliares da propaganda eleitoral; 9. Canais, notificações e tramitação para as denúncias; 10. Sistema Pardal e suas funcionalidades; 11. Análise do impacto junto ao PJe, se couber.	PAE 3834/2019 Resp.: Ticiana Lopes
----------------------------------	--	--

Os procedimentos que estão sendo adotados pelos GTPELs, encontram-se sedimentados em cada um dos processos administrativos eletrônicos correspondentes, além das atas de reuniões administrativas, publicadas no Portal das Eleições 2020 e, em especial, no documento Planejamento Integrado das Eleições 2020 (PIELEI) também disponibilizado no Portal.

Foi anexada ao presente Relatório a versão 2.0 do PIELEI, que antecedeu às medidas de trabalho remoto decorrente da pandemia, a partir do qual foram tomadas medidas específicas pela administração, entre elas a constituição do GT Covid. Durante o período de afastamento das atividades presenciais, o comitê gestor de eleições reuniu-se no dia 07 de maio do corrente para acompanhar as atividades da eleição e deliberar sobre questões pendentes, cuja ata também integra a lista de anexos deste relatório de transição.

9.1. Ações do GT Covid nas Eleições 2020

A Administração precisou ajustar o seu planejamento, constituindo um Grupo de Trabalho específico instituído por meio da Portaria nº 44/2020-GP, de 07 de abril de 2020, para compilar dados e projetar os impactos da pandemia do Novo Coronavírus nas atividades do TRE-RN vinculadas às eleições.

No tocante aos seus integrantes, o GT é composto de representantes das seguintes Unidades: (i) Diretoria-Geral; (ii) Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência; (iii) Coordenadoria de Direitos Políticos e Cadastro Eleitoral; (iv) Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação; (v) Secretaria Judiciária; e (vi) servidor do Comitê de Priorização do Primeiro Grau.

Na formatação dos procedimentos necessários para o alcance do objetivo, o GT considerou o trabalho remoto dos servidores desta Casa implementado desde o dia 20/03/2020, além da necessidade de monitoramento e acompanhamento, pela Administração, das ações levadas a termo pelas Unidades do Tribunal, que subsidiarão as informações que eventualmente serão prestadas ao Tribunal Superior Eleitoral.

De início, e perdurando até o presente momento, as Unidades selecionadas para prestar informações sobre assuntos relacionados aos seus âmbitos de atuação foram: (i) Presidência –por meio das suas Assessorias; (ii) Diretoria-Geral; (iii) Corregedoria Regional Eleitoral; (iv) Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação; (v) Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças; (vi) Secretaria de Gestão de Pessoas; (vii) Secretaria Judiciária; (viii) Assessoria de Apoio à Governança e Gestão Estratégica; (ix) Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial; e (x) Zonas Eleitorais –por meio de um representante, titular do Comitê Gestor Regional Orçamentário e de Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição.

Com efeito, todas essas Unidades estão, de algum modo, envolvidas com o processo eleitoral, e vêm adotando diversas providências e diretrizes para adequar suas ações ao cenário atual, de modo a viabilizar a observância do Calendário Eleitoral -considerando a celeridade inerente aos procedimentos eleitorais e a situação excepcional que ora se apresenta.

Como forma de captação de informações, restou definido que todas as Unidades acima mencionadas prestariam informações semanais correlatas à sua área de atuação, destinadas à identificação de situações emergenciais e/ou com potencial para pôr em risco as atividades de sua responsabilidade, por meio de preenchimento de formulário eletrônico, no formato de planilhas semanais, operacionalizado em tempo real pelo GoogleDrive.

Importa ressaltar que foram dispostos, nessas planilhas, os macroprocessos relacionados às etapas do processo eleitoral, a exemplo do alistamento eleitoral, da convocação de mesários e do registro de candidaturas, com exibição, a título de notas explicativas, de atividades a eles inerentes, ali discriminadas de modo meramente exemplificativo.

A partir daí, foi sugerido que os gestores responsáveis identificassem as ações relativas às suas Unidades, respondendo, para tanto, ao seguinte questionamento: “Quais as atividades que desenvolvo na minha unidade que têm impacto nesse macroprocesso?”. Assim, devem descrever, nas informações, os respectivos desafios, dificuldades, ações e sugestões que surgiram (ou poderão surgir) para a execução das respectivas tarefas.

Destarte, tomando por base as informações prestadas até o último dia útil da semana (a rigor, sexta-feira), são elaborados relatórios, encaminhados semanalmente à Presidência e à Corregedoria Regional Eleitoral todas às segundas-feiras, contendo os dados e informações relacionados à semana que lhe for anterior, assim como aqueles projetados para o futuro, em função de sua relevância e/ou complexidade. De posse do relatório, o Gabinete da Presidência encaminha para ciência dos setores envolvidos.

É, pois, nessa perspectiva que, no Anexo 1do relatório, são descritas todas as atividades informadas na planilha, com ações realizadas e sugestões apresentadas, sempre tomando por base os macroprocessos do calendário eleitoral, além de outros procedimentos com ele relacionados, até mesmo indiretamente. As novidades semanais são apresentadas em destaque de fonte negritada, na cor vermelha. Caso o macroprocesso/procedimento não tenha sido alimentado por nenhuma Unidade, convencionou-se entender que não houve dificuldade a ser relatada na semana, constando essa informação em destaque de fonte negritada, com grifo amarelo.

Demais disso, as sugestões apresentadas pelas Unidades são organizadas como Anexo 2dorelatório, onde são consolidadas e encaminhadas à Assessoria de Apoio à Governança e Gestão Estratégica – AGE, a fim de que essa possa direcionar às demais Unidades, Grupos de Trabalho, Comissões e Comitês competentes em razão dos temas, para que adotem as providências que julgarem necessárias.

Noutro giro, importa acrescentar que, até a semana 6, foram anexados os relatórios semanais elaborados pelo Grupo de Trabalho criado pela Portaria TSE nº 242/2020, do e. Tribunal Superior Eleitoral. Entretanto, deixaram de ser colacionados pois já não estão disponíveis na página do referido grupo, até a última consulta, feita nesta data, às 16h53.

Por último, a fim de facilitar a consulta ao inteiro teor dos relatórios, acrescenta-se que o relatório referente à semana 1 foi protocolado sob o nº 3312/2020 e os demais em documento único, alimentado semanalmente, registrado sob o nº 3328/2020.

9.2. Eleições Suplementares 2018-2019

A Administração precisou ajustar o seu planejamento, constituindo um Grupo de Trabalho específico instituído por meio da Portaria nº 44/2020-GP, de 07 de abril de 2020, para compilar dados e projetar os impactos da pandemia do Novo Coronavírus nas atividades do TRE-RN vinculadas às eleições.

2019

DATA	TRE	MUNICÍPIO	RESOLUÇÃO	LEGISLAÇÃO
3.2.2019	TRE/RN	Santa Cruz	55/2018	-
3.2.2019	TRE/RN	Passa e Fica	54/2018	-
1.12.2019	TRE/RN	Ceará-Mirim	21/2019	-
1.12.2019	TRE/RN	Alto do Rodrigues	22/2019	-

2018

DATA	TRE	MUNICÍPIO	RESOLUÇÃO	LEGISLAÇÃO
09.12.2018	TRE/RN	Guamaré	45/2018	-
09.12.2018	TRE/RN	Alto do Rodrigues	49/2018	Suspensa
25.11.2018	TRE/RN	Pendências	39/2018	-
25.11.2018	TRE/RN	Água Nova	41/2018	-
Cancelada	TRE/RN	Ceará-Mirim	10/2018	-
3.6.2018	TRE/RN	João Câmara	11/2018	-
3.6.2018	TRE/RN	Pedro Avelino	9/2018	-
3.6.2018	TRE/RN	São José de Campestre	8/2018	-
3.6.2018	TRE/RN	Parazinho	7/2018	-
3.6.2018	TRE/RN	Galinhos	5/2018	-
4.3.2018	TRE/RN	Paraú	15/2017	-

10. Relatórios de trabalho das comissões e projetos respectivos

10.1. Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável

Responsável pelas informações: Núcleo de Gestão Socioambiental/AGE/PRES.

A Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável e o a elaboração do Plano de Logística Sustentável estão regulamentados pela Resolução CNJ nº 201/2015 e pela Resolução TSE nº 23.474/2016.

As ações são monitoradas e avaliadas quanto ao adequado comprimento junto ao Núcleo de Gestão Socioambiental/AGE/PRES.

O Plano de Ação – 2020 foi construído a partir 16 (dezesseis) temas elencados no Plano de Logística Sustentável, quais sejam: papel, copos, garrafas plásticas, suprimentos de impressão, água e esgoto, energia elétrica, gestão de resíduos, qualidade de vida, vigilância, limpeza, telefonia, obras, equipamentos, combustíveis, veículos e sensibilização e capacitação.

A partir dos temas foram elaboradas 51 (cinquenta e uma) ações, estando 02 (duas) concluídas, 04 (quatro) sendo continuadas e 22 (vinte e duas) em andamento, conforme tabela a seguir:

10.1.1. Plano de Logística Sustentável - Plano de Ação 2020

Item	Tema	Plano de Ação	Item 2020	Nome da Ação	Responsável (Executora)	Ano 2020			Observação
						Fase	1º Sem.	2º Sem.	
1	4.1	4.1.1. Papel	14	Informar dados de consumo ao corpo funcional	NGS	A iniciar			
2			15	Campanha para redução do consumo de papel	NGS	Em andamento			Iniada a ação,mas Suspensa em razão da disseminação do COVID-19 e início do trabalho remoto.
3			16	Aquisição de coletores individuais de papel	SECOP/ NGS	Em andamento			PAE nº 8595/2019, em andamento. Com resposta através do PAE nº 2740/2020. Elaboração de Edital.
4			17	Campanha para utilização da caixa individual coletora de papel	NGS	Em andamento			Iniada a ação,mas Suspensa em razão da disseminação do COVID-19 e início do trabalho remoto.
5			18	Campanha para arrecadação de papel utilizado, visando a confecção de blocos ou remessa a Cooperativa (papel inservível)	NGS	Em andamento			Iniada a ação,mas Suspensa em razão da disseminação do COVID-19 e início do trabalho remoto.

6			19	Melhorias do Processo Administrativo - PAE	STIC	-	-	-	Solicitação de desconsideração, conforme despacho no PAE nº 2741/2020, fl. 14.
7			20	Melhorias do Processo Administrativo - PAE	STIC	-	-	-	Solicitação de desconsideração, conforme despacho no PAE nº 2741/2020, fl. 14.
8	4.1	4.1.2. Copos	6	Informar dados de consumo ao corpo funcional	NGS	A iniciar			
9			10	Campanha de Sensibilização	NGS	Continuada	1		
10	4.1	4.1.3. Garrafas Plásticas	3	Substituir galões de 20 litros por sistema de filtragem	SECOP	Concluída	1	Filtros adquiridos. Fase de instalação.	PAE 13041/2019 PAE 12880/2019. Informação recebida através do PAE nº 2740/2020.
11	4.1	4.1.4. Impressão	10	Informar dados de consumo ao corpo funcional	NGS	Continuada	1		
12	4.2	4.2.1. Energia Elétrica	13	Informar dados de consumo ao corpo funcional	NGS	A iniciar			
13			14	Campanha de conscientização sobre uso racional da energia elétrica	SENGE NGS	Em andamento			Elaboração de Cartaz sobre o Uso Racional da Energia Elétrica.

14			15	Instituir políticas e diretrizes do uso racional de energia elétrica e de água.	SAOF COADI SENGE SECOP	Em andamento			Fase de elaboração de diretrizes. PAE nº 2740/2020.
15	4.3	4.3.1. Água e Esgoto	7	Campanha de conscientização sobre uso racional da água	NGS	Em andamento			Elaboração de Cartaz sobre o Uso Racional da Água.
16			8	Capacitação de terceirizados de limpeza e copa	NGS	A iniciar			
17			10	Informar dados de consumo ao corpo funcional	NGS	A iniciar			
18			11	Instalação de mural para aposição de cartazes nos banheiros	NGS	Concluída	1		
19			12	Realizar ajuste nas torneiras no sentido de regular a vazão da água	SENGE	Em andamento			PAE nº 2125/2020. Informação repassada através do PAE nº 2740/2020.
20	4.4	4.4.1. Gestão de Resíduos	13	Descarte corretamente adequado de Pilhas e Baterias	SECOP NGS	A iniciar			Não há demanda para esse tipo de material, até o momento, no prédio Sede do TRE-RN. PAE nº 2740/2020.

21			14	Realizar estudo sobre a destinação de resíduos especiais	NGS (Projeto nº 007/2019)	Em andamento			
22			15	Realizar estudo para ampliação da coleta seletiva para as Zonas Eleitorais do interior do Estado	-	Cancelada			
23			16	Elaboração de Política de Gestão de Resíduos	NGS (Projeto nº 007/2019)	Em andamento			
24			17	Estudo para Aplicação de Logística Reversa no TRE-RN	NGS (Projeto nº 007/2019)	Em andamento			
25			18	Aquisição de coletores de lixo para a coleta seletiva de resíduos	NGS (Projeto nº 007/2019)	Em andamento			
26			19	Campanha de sensibilização (Servidores, Funcionários Terceirizados e Estagiários)	NGS	A iniciar			

27			20	Capacitação e Sensibilização dos funcionários terceirizados	NGS	A iniciar			
28			21	Recolher os cartuchos e toners usados de impressoras	NGS (Projeto nº 007/2019)	A iniciar			
29			23	Implantação dos processo de gestão de resíduos sólidos	SECOP	Continuada	1		1. Contrato com cooperativa de materiais recicláveis; 2. Separação de materiais recicláveis. PAE nº 2740/2020.
30	4.5	4.5.1. Qualidade de Vida	15	Campanha de emagrecimento e estímulo a atividades físicas - Mudança de Hábito	CQVT	A iniciar			Suspensa em razão do fechamento das academias e proibição de aglomerações devido à disseminação do COVID-19. PAE nº 2742/2020.
31			19	Projeto de Dança	CQVT	A iniciar			Suspensa em razão da proibição de aglomerações devido à disseminação do COVID-19 e início do trabalho remoto que removeu o servidor da Casa. PAE nº 2742/2020.

32			20	Evento: Saúde mental e equilíbrio no trabalho	SAMS	Em andamento (parcialmente iniciado)			Modificado em razão da pandemia, foi publicado conteúdo sobre saúde mental na quarentena no canal do conhecimento e disponibilizado canal de acompanhamento psicológico por telefone. PAE nº 2742/2020.
33			21	Ações voltadas para a prevenção e tratamento das 5 maiores causas de absenteísmo	SAMS	A iniciar			Suspensa em razão da proibição de realização de eventos com aglomerações devido à disseminação do COVID-19. PAE nº 2742/2020.
34			22	Palestra demonstrativa sobre Ergonomia	SAMS	A iniciar			Suspensa em razão da proibição de realização de eventos com aglomerações devido à disseminação do COVID-19. PAE nº 2742/2020.
35			23	Blitz postural	SAMS	A iniciar			Impossibilidade de realização em razão da situação atual de trabalho remoto para, praticamente, todos os servidores. PAE nº 2742/2020.
36			24	Incentivo aos exames periódicos através de blitz de checagem de glicemia e pressão	SAMS	A iniciar			Suspensa em razão da proibição de realização de eventos com aglomerações devido à disseminação do COVID-19. PAE nº 2742/2020.

37	4.6	4.6.1. Vigilância	3	Revisão de contratos	NSPRESSEGECSELIC	Em andamento			1. Finalização do contrato 011/2018 e início de novo contrato em 01 de Jun. Finalização de contrato de vigilância eletrônica no interior. Repassado através do PAE nº 2743/2020. 2. Contratação PAE6415/2019 - Pregão Eletrônico n. 01/2020, que resultou nos seguintes PAEs: PAE 2428/2020 - Agente de Portaria; PAE 2429/2020 - Operador de Monitoramento; PAE 2430/2020 - vigilância armada. Repassado através do PAE nº 2740/2020.
38			4	Revisar a Norma de Segurança do TRE/RN	NSPRES	Em andamento			Adequação à realidade vivenciada e expansão do videomonitoramento.
39			5	Prevenção de incêndios - plano de combate a incêndio	NSPRES	Em andamento			Aguardando posicionamento do SENGE quanto ao TR. PAE 7965/2019.
40	4.6	4.6.2. Limpeza	4	Acompanhar o consumo dos materiais de limpeza junto aos colaboradores	SECOP	A iniciar			

41			5	Sistematização dos procedimentos para vistorias de limpeza e de manutenção predial nos Cartórios Eleitorais.	SECOP SENGE	Em andamento - Suspensos			Reparos emergenciais em cartórios da Região Metropolitana realizados sob demanda. Suspensos em razão das medidas de proteção decorrentes da pandemia do COVID19. Aguardando retomada das atividades presenciais para retomar vistorias. PAE nº 2740/2020.
42			6	Elaboração do planejamento de manutenção predial da Sede do TRE/RN, COJE e das usinas solares.	SECOP SENGE	Em andamento			1. Pintura de gradil aguardando emissão de empenho. 2. Usinas ainda em procedimento de instalação. 3. Reforma do telhado do COJE em Estudos Preliminar (execução em 2021). PAE nº 2740/2020.
43	4.6	4.6.3. Telefonia	5	Informar dados de consumo ao corpo funcional	NGS	A iniciar			
44	4.6	4.6.4. Obras	-	-	-	-	-	-	-
45	4.6	4.6.5. Equipamentos	5	GREEN IT	STIC	A iniciar			01.06.2020 a 30.08.2020, conforme PAE nº 2741/2020.
46	4.6	4.6.6. Combustíveis	2	Informar dados de consumo ao corpo funcional	SAOF SETTRAN NGS	A iniciar			

47	4.7	4.7.1. Veículos	4	Otimizar manutenção preventiva	SETRAN	Em andamento			
48			5	Informar dados de consumo ao corpo funcional	SAOF SETRAN NGS	A iniciar			
49	4.8	4.8.1. Sensibilização e Capacitação	1	Capacitação Gestão de Logística Sustentável (EAD)	SFA CODES NGS	Em andamento			Em andamento: Buscar curso em Capacitação sobre Gestão de Logística Sustentável em EAD que já esteja pronto em outro Tribunal ou no (CEAJud). PAE nº 2742/2020.
50			2	Desempenho funcional	SFA CODES	?			Atividade relacionada à SLD. PAE nº 2742/2020.
51			4	Palestra do Núcleo Sócio-Ambiental na Ambientação de novos servidores	SFA CODES NGS	Continuada	1		A SFA está desenvolvendo o Curso: Ambientação para novos Servidores, que será disponibilizado no Banco de Cursos (moodle). Este tema sobre o Núcleo Sócioambiental será inserido. PAE nº 2742/2020.
52			5	Licitações e Contratações Públicas Sustentáveis	SFA CODES	A iniciar			Demandada constante no PACD 2020. PAE nº 1979/2020: Sobrestado em virtude do COVID-19. PAE nº 2742/2020.

Posição: em 20/05/2020.

10.2. Relatório do Plano de Ação do Comissão de Qualidade de Vida no Trabalho – CQVT

Responsável pelas informações: Nayara Frota Rosado, Presidente da Comissão de Qualidade de Vida no Trabalho, em abril/2020.



O Programa de Qualidade de Vida no Trabalho no TRE/RN foi instituído pela Resolução nº 27/2010-TRE/RN.

10.2.1. Programa Viva Melhor

É um programa permanente da comissão de qualidade de vida no trabalho que tem como foco promover a saúde do servidor e sua qualidade de vida no ambiente de trabalho. Por meio de vários projetos, levantados anualmente, a comissão tenta introduzir no dia a dia dos servidores, magistrados e terceirizados atividades que incentivem a integração, a adoção de atividades físicas regulares, de uma alimentação mais saudável e o cuidado com a mente.

Todos os projetos descritos abaixo integram o referido Programa e a sua efetivação foi diretamente impactada pelas normas de afastamento impostas para a prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19).

10.2.2. Mais servidor (integrado ao Programa Viva Melhor)

O projeto Mais Servidor tem como principal objetivo integrar os servidores por meio de atividades lúdicas, dinâmicas e gincanas a serem realizadas ao longo do ano, tendo sido prevista sua execução para o período de março a outubro de 2020, culminando com a Semana do Servidor (outubro), na qual teríamos premiação aos servidores que mais participaram das atividades de integração propostas.

Não houve previsão orçamentária para o projeto, porém, a sua execução seria possível devido ao seu baixo custo, que poderia ser financiado com o apoio da Associação dos Servidores da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte ou do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte.

As atividades pensadas para o projeto, além de integrativas, também teriam um cunho social (campanhas de doações para instituições filantrópicas) e informativo (envolvimento com temas de outros projetos da Casa).

Porém, em função da situação em que o Tribunal se encontra, com a quase totalidade dos seus servidores em trabalho remoto, a execução desse projeto foi inviabilizada, apesar de que algumas atividades que estavam previstas seriam virtuais, para integrar os servidores dos cartórios com os da Secretaria.

Nesse aspecto, ainda é possível que o projeto venha a ser realizado, mesmo que com uma amplitude reduzida, devido à mudança das condições de trabalho.

10.2.3. Levitar

Trata-se de um projeto voltado para a redução do estresse, aumento da concentração, entre outros benefícios, a serem adquiridos por meio da prática da Yoga, em aulas realizadas dois dias na semana, no próprio espaço físico do Tribunal.

O projeto foi planejado para ser executado entre fevereiro e novembro de 2020 e custeado pelos próprios servidores.

Sua suspensão também deve-se ao cumprimento das normas de afastamento impostas para a prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19).

10.2.4. Mudança de Hábito

Projeto que teve grande sucesso na sua primeira edição realizada no ano de 2019, motivou a abertura da sua segunda edição neste exercício, cuja execução foi prevista para o período de fevereiro a junho de 2020.

O projeto se traduz na prática regular de atividades físicas em academia, a serem realizadas pelos servidores e magistrados selecionados, além de acompanhamento nutricional durante dois meses. Os inscritos passam por exames médicos e laboratoriais, além de avaliação física e teste de bioimpedância, previamente ao início do treinamento físico. Chegou a ser iniciado no mês de fevereiro, tendo sido inscritos 13 (treze) servidores, mas, suspenso em virtude das medidas de prevenção ao combate do coronavírus (COVID-19), que proibiram aglomerações e estimularam o isolamento social.

O seu custo está estimado em R\$3.567,00, a ser utilizado para a premiação do vencedor e da equipe vencedora, cujo principal critério está no maior ganho de massa muscular x maior perda de gordura corporal dos participantes. Esse valor é angariado por meio de patrocínio de diversos parceiros.

10.2.5. Feira Orgânica

Disponibilização do espaço físico nas instalações do Tribunal para o cultivo de uma horta orgânica e parcerias com fornecedores para que os servidores fossem estimulados a comprar produtos naturais e orgânicos.

Planejado para ser executado entre fevereiro e novembro de 2020, foi suspenso em razão do isolamento social, tendo em vista que a maioria dos servidores está em trabalho remoto.

Poderá ser colocado em discussão a viabilidade de convênio com a ASSEJERN para descontos em feiras orgânicas com sistema de delivery, o que estaria alinhado à situação a que estamos submetidos com o isolamento social.

10.2.6. Dance

Aulas práticas de dança, planejado para ser executado entre fevereiro e novembro de 2020, custeado pelos próprios servidores, a exemplo da yoga. Também suspenso em razão das medidas de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus.

10.2.7. Bola na Rede

Planejado no sentido de que fossem executadas, entre fevereiro e novembro de 2020, partidas de futebol envolvendo servidores, magistrados, terceirizados e estagiários, através da formação de times pelos próprios servidores interessados.

Patrocinado pelos próprios jogadores e ASSEJERN foi suspenso em razão em razão das medidas de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus.

10.2.8. Dia do Servidor

Promover momentos de integração dos servidores em data comemorativa ao servidor público. Data a ser definida quando do conhecimento do feriado relativo ao dia do servidor e do retorno da possibilidade de realizar atividades presenciais em conjunto.

10.3. Relatório de atividades da Comissão Permanente de Segurança da Informação – CPSI

Responsável pelas informações: Marcos Flávio Nascimento Maia, Secretário da STIC e Presidente da Comissão Permanente de Segurança da Informação.

Dentro do contexto de avanço acelerado das tecnologias da informação e da comunicação e o consequente cenário que tem colocado as organizações diante de riscos ao acesso e ao ataque às informações armazenadas em sistemas computacionais, o TRE/RN, com o objetivo de mitigar os riscos, vem buscando estabelecer um conjunto de boas práticas em Políticas de Segurança da Informação, definindo funções e responsabilidades para assegurar um adequado nível de segurança à execução de sua missão institucional.

O Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI) do TRE/RN, estabelecido, inicialmente, junto à estrutura de Governança Corporativa de Tecnologia da Informação e Comunicação, por meio da Resolução TRE/RN n. 12/2014, consolida-se como o conjunto de instrumentos estratégicos fundamentais para que a organização possa integrar a segurança da informação às suas políticas e objetivos estratégicos.

Embasado nas normas NBR ISO/IEC 27001:2006 e NBR ISO/IEC 27002:2006, tem como pilar, as Políticas de Segurança da Informação da Justiça Eleitoral e do TRE/RN, que se aplicam a todos os magistrados, servidores efetivos e requisitados, ocupantes de cargo em comissão sem vínculo efetivo, estagiários, prestadores de serviço, colaboradores e usuários externos que fazem uso dos ativos de informação e de processamento no âmbito deste Tribunal, instituídas pelas Resolução TSE nº 23501/2016 e Resolução TRE/RN nº 20/2019, respectivamente. Ambas tem como princípio norteador a garantia da integridade, da autenticidade, da confidencialidade, da disponibilidade e da irretratabilidade dos ativos de informação de processamento.

No TRE/RN, a estrutura de pessoal do Sistema de Gestão da Segurança da Informação é composta pela Comissão Permanente de Segurança da Informação - CPSI, instituída por meio da Resolução TRE/RN nº 008/2009, a Equipe de Tratamento e Respostas a Incidentes em Redes Computacionais (ETIR), instituída por meio da Portaria nº 423/2017, o Gestor de Segurança da Informação, designado através da Portaria DG nº 45/2017 e, pela Seção de Suporte e Segurança da Informação (SSI), vinculada à Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica/STIC, criada após reestruturação estabelecida pela Resolução TRE/RN nº 19/2019.

A composição atual da CPSI foi estabelecida através da Portaria DG nº 124/2020, de 08 de maio de 2020.

10.3.1. Plano de Ação da CPSI

Desde 2019, a CPSI vem ampliando sua atuação de forma considerável, tendo conseguido grandes avanços na área de modelagem de processos de trabalho, publicação de normas e medição de indicador referente ao PEJERN.

Entre as principais ações é possível citar:

1. Publicação da Resolução TRE/RN nº 20/2019, que instituiu a Política de Segurança da Informação no âmbito do TRE/RN;

2. Modelagem dos processos de “Elaboração, Acompanhamento e Revisão da Política de Segurança da Informação”, “Gerenciamento de Incidentes de Segurança da Informação” e “Classificação da Informação”;
3. Elaboração de Plano de Ação da CPSI para os anos de 2019/2020; e
4. Aprovação de planilha de medição e realização de medição do indicador PEJERN IA-37 - Índice de gestão da segurança da informação, cujo objetivo é garantir a evolução do sistema de gestão de segurança da informação, por meio da implantação dos controles previstos na norma ABNT ISO 27001/27002.

Para o ano de 2020, as principais ações programadas são:

1. Mapeamento do processo de gerenciamento de riscos de ativos de informação e de processamento;
2. Levantamento das necessidades de capacitação para 2020;
3. Execução das ações de capacitação da CPSI;
4. Elaboração e disponibilização de treinamento EAD em segurança da informação;
5. Realizar o dia da segurança da informação;
6. Envio de informativos eletrônicos (mensal); e
7. Identificar e realizar ações para atendimento de alguns controle da ABNT ISO 27001/27002, visando ao cumprimento da nova meta estabelecida para o ano de 2020.

10.4. Comissão de Acessibilidade e Inclusão – CACESS

Responsável pelas informações: Helder Jean Brito da Silva, Secretário da Comissão de Acessibilidade e Inclusão do TRE/RN, em 15/0/2020.

O Plano de ação para 2020 da Comissão de Acessibilidade juntamente com o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão/AGE/PRES previu diversas atividades e eventos, dentre eles:

1. Sistema de cadastramento de servidores com deficiência;
2. Retirada dos tapetes da sede e das zonas;
3. Obra de acessibilidade até a entrada do portão de veículos;
4. Campanhas permanentes de inclusão do servidor com deficiência física;
5. Curso de libras;
6. Evento para reunir os servidores com deficiência e a alta administração do TRE intitulado “vamos falar de nós”;
7. Projeto de sensibilização dos servidores com uma semana de eventos; e
8. Evento em comemoração ao dia internacional da pessoa com deficiência, entre outros.

No entanto, em razão da pandemia os eventos foram aprazados para o período pós pandemia, uma vez que muitos deles exigiam aglomeração de pessoas.

Em 2020, em parceria com o programa de residentes da STIC, foi criado e disponibilizado um painel de BI (Business Intelligence) contendo dados dos eleitores com deficiência do estado do RN. Além disso, está sendo criada uma norma para instituir a política de acessibilidade e inclusão no TRE-RN.

Outro projeto que já está em andamento é o projeto que tentará extinguir qualquer barreira de navegação do nosso site, tendo para isso auxílio dos servidores e um convênio com o Instituto de Educação e Reabilitação de Cegos do Rio Grande do Norte - IERC/RN, que será firmado. Já o curso de libras a Comissão tentará viabilizá-lo na modalidade EaD, via plataforma Moodle do TRE-RN.

Por oportuno, quanto a demandas oriundas do TSE, esta Comissão não recebeu nenhuma ainda esse ano.

11. Escola Judiciária Eleitoral

Responsável pelas informações: Escola Judiciária Eleitoral.

11.1. Panorama e atuação da EJE

A Escola Judiciária Eleitoral do Rio Grande do Norte - EJERN foi criada no ano de 2003, através da Resolução TRE/RN nº 21, de 18 de novembro. Seguindo um modelo capitaneado pelo Tribunal Superior Eleitoral, a partir de 2002, e que fora replicado em todos os regionais brasileiros, a estrutura idealizada, ao caso potiguar, foi alicerçada em base funcional que, durante vários anos, voltou-se à realização de ações de natureza sóciopedagógica, especialmente àquelas direcionadas ao jovem eleitor e ao público infantojuvenil. A reestruturação da EJERN, promovida durante o início da gestão 2018-2020, dentro do plano administrativo inaugurado pelo Des. Glauber Rêgo, procurou modernizar a unidade, trazendo-a ao campo da produção de conhecimento e, principalmente, da realização de cursos jurídicos aos magistrados e servidores. Esse processo culminou na Resolução TRE/RN nº 3, de 14 de fevereiro de 2019, instrumento normativo que inseriu a escola como voltada a três eixos: ações sociais, capacitação e memória-pesquisa, todos instalados na nova sede do regional.

11.1.1. Indicadores Estratégicos

A necessidade de criação de dois indicadores de apoio, para aferir o indicador geral, voltado à “Contribuição para a educação política do eleitor”, está explicada por situações fáticas evidenciadas ao longo das observações feitas pela equipe da EJERN. Isso se motivo porque, a partir de 2015, foi identificado que várias ações eram realizadas com baixo quantitativo de público. Outras, ao seu turno, reuniam expressivo contingente de pessoas. Caso houvesse, apenas, um único indicador (público beneficiado), como era no sistema anterior, poderia haver um interesse da administração em se voltar somente às ações que aglutinassem várias pessoas, pois não haveria sentido em realizar uma atividade para atingir cinco ou oito estudantes, por exemplo. De outra sorte, sendo o indicador, noutra ilustração hipotética, da casa de duas mil pessoas beneficiadas, poderia ser atingido realizando-se apenas quatro ações anuais envolvendo quinhentas pessoas. O que se buscou foi uma duplidade de indicadores: pessoas beneficiadas associado a ações realizadas, pois esse modo foi pensando como uma forma de mostrar que o quantitativo de público é importante, mas as ações envolvendo poucas pessoas não podem ser desprezadas, pois, no trabalho do atendimento ao público, as necessidades e particularidades daqueles que precisam do serviço ofertado podem variar.

De acordo com o Plano Estratégico da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte 2016-2020, aprovado pela Resolução TRE/RN nº 24, de 19 de novembro de 2015, a atuação social do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte ficou ao encargo da Escola Judiciária Eleitoral (gestora), estando consubstanciada no “Objetivo Estratégico - Contribuição para a educação política do eleitor”. Com isso, coube à unidade a função de monitorar e executar as atividades que são, anualmente, direcionadas ao desenvolvimento de políticas voltadas à difusão do conhecimento sobre a Justiça Eleitoral e a promoção de valores que fortaleçam a democracia.

Contribuição para Educação Política do Eleitor
(Res. TRE nº 24/2015, anexo I, p. 30)

- Desenvolver ações continuadas de educação política e cidadã, voltadas à valorização do voto;

- Fomentar o engajamento de magistrados e servidores em ações de educação política e cidadã;
- Melhorar a divulgação do papel da Justiça Eleitoral para a democracia junto à sociedade.

No início da discussão do PEJERN 2016-2020, houve a abordagem em torno de qual medidor refletiria melhor os dados relativos à “Contribuição para a educação política do eleitor”. No período anterior ao ano de 2016, havia uma variável de mensuração, que era definida pela quantidade de público beneficiada diretamente pelas ações do TRE/RN. Contudo, essa valoração era imprecisa, conforme se mostrou nos estudos que antecederam as oficinas de debates para criação do plano estratégico do ciclo atual da Justiça Eleitoral.

11.1.2. Projetos de Cidadania

A Escola Judiciária Eleitoral desenvolveu uma rotina, a partir de setembro de 2014, amparada em dois tipos principais de ações: (a) palestras e sensibilizações; e (b) realização de eleições não oficiais ou simuladas, voltadas aos estudantes. Essas duas rotinas são as grandes responsáveis pelos indicadores IA1 e IA2. Basicamente, são executadas em ambiente externo ao tribunal e envolvem parceiros, como escolas ou instituições de ensino diversas. O objetivo maior é direcionado à apresentação do processo democrático, à valorização da participação democrática através do voto, ao fortalecimento da confiança da população nos instrumentos e nas rotinas adotadas pela Justiça Eleitoral durante as eleições reais. Observe-se que, o conteúdo específico pode oscilar bastante, pois as demandas dos parceiros nem sempre são similares. Deve haver, portanto, uma margem que possibilite a modificação e eventuais ajustes propostos a cada caso.

Com relação às eleições não oficiais, objetiva-se estimular crianças e adolescentes ao contato com a urna eletrônica, bem como etapas simuladas de um processo eleitoral, tais como o registro de candidaturas, a propaganda, o debate democrático e o dia do pleito. Tudo isso é feito em parceria com as escolas, de modo a possibilitar que o plano pedagógico de cada instituição de ensino albergue as atividades da Escola Judiciária Eleitoral. As ações, portanto, são maleáveis. Mudam conforme a natureza do evento, pois algumas vezes são feitas como líderes de sala, plebiscitos ou feiras de ciência, o que possibilita exercícios variados com os estudantes. Igualmente, em turmas de educação infantil é privilegiada a abordagem do lúdico, fazendo-se eleições, por exemplo, com personagens infantis, como “Mônica e Cebolinha”, enquanto que em turmas de adolescentes, são trabalhados temas mais complexos e feito um procedimento mais parecido com uma eleição real. Em todo caso, as urnas eletrônicas são parametrizadas com candidatos específicos (ou personagens ou os alunos da escola) e manipuladas como se em uma eleição real estivessem sendo usadas.

11.1.3. Capacitação – Cursos e Eventos

A Escola Judiciária Eleitoral, ao longo de 2019, ofertou cursos e promoveu eventos voltados aos magistrados, servidores, profissionais com atuação na Justiça Eleitoral e estudantes universitários. O direcionamento foi dado à área jurídica, havendo sido também observado o conhecimento que serve de suporte direto à atividade jurisdicional, como ocorre com a prestação de contas eleitorais. O escopo, nesse período, foi desde cedo iniciar a capacitação voltada às ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020, pois, no entender da gestão 2018-2020, a renovação cíclica perpassa não somente o ano eleitoral, mas deve ser tomada no exercício que o antecede, principalmente, como uma forma de atingir o planejamento com aquilo que está evidência, sendo debatido nacionalmente e no foco do conhecimento jurídico.

Ao todo, foram pensados dois cursos internos de capacitação (público interno), um curso aberto a profissionais ligados a eleições (público externo) e dois eventos abertos à sociedade (público externo). Os cursos se voltaram à segurança dos sistemas eletrônicos de votação e, também, à atualização em Direito Eleitoral. Essas duas iniciativas beneficiaram magistrados e servidores, possibilitando fortalecer o conhecimento interno sobre a confiabilidade dos sistemas eletrônicos usados no pleito, bem como as tendências mais atuais, promovidas pelas recentes reformas normativas, no campo dogmático e jurisprudencial. Já o curso aberto, foi focado nos profissionais das áreas jurídica e contábil e moldado para abordar a prestação de contas eleitorais. Impende afirmar que o fortalecimento do conhecimento daqueles que atuam nos processos representa uma forma salutar de agilizar a prestação jurisdicional, por se considerar que o fluxo dos feitos estará fortalecido em toda a cadeia processual. Por fim, os eventos externos cingiram-se a uma palestra jurídica, direcionada a estudantes de graduação universitária, em Pau dos Ferros/RN, e um grande encontro, realizado em Mossoró/RN, para recordar as grandes campanhas feitas no Rio Grande do Norte, momento que reuniu notáveis personalidades da cultura eleitoral potiguar.

11.2. Núcleo do Centro de Memória

Este relatório apresenta as principais atividades do Núcleo do Centro de Memória, relativas ao período 2019-2020, a partir de sua vinculação à estrutura organizacional da Escola Judiciária Eleitoral.

As ações deste Núcleo realizadas em 2018 constam do relatório da Secretaria Judiciária, uma vez que o Centro de Memória Professor Tarcísio Medeiros era, até então, gerenciado pela Seção de Biblioteca e Editoração.

11.2.1. Marcas de 2019

A Resolução TRE-RN n.º 3/2019, integrou o Centro de Memória à EJERN, sob a denominação de Núcleo, vinculando-o diretamente ao Juiz Diretor. Sua missão consiste em estudar e preservar o patrimônio material e imaterial relacionado à Justiça Eleitoral, promovendo e divulgando, por meio de ações de natureza de pesquisa ou expositiva. Como visão de futuro para 2020, o Centro de Memória busca ser reconhecido pela melhoria e inovação de suas práticas de gestão, profissionalizando sua atuação em busca do resgate, preservação e disseminação da história do processo eleitoral”.

11.2.1.1. Espaço Próprio para a Memória

A partir da mudança para o novo prédio do Tribunal, o Centro de Memória foi contemplado com 2 (dois) ambientes, sendo um deles dividido entre atividades técnico-administrativas e salão de exposições; totalizando uma área de aproximadamente 167m² e o outro para a exposição permanente do antigo Plenário do Tribunal (denominado informalmente de “Plenarinho”).

11.2.1.2. Selo “Amigo da Memória”

Objetivando permitir o resgate histórico da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte, o Centro de Memória, em 2019, instituiu o “Selo Amigo da Memória” incentivando e conseguindo doações que enriqueceram seu acervo. Dentre elas, ressaltam-se as antigas becas

dos magistrados, doada pela Secretaria Judiciária; a urna de madeira da década de 30, doada pelo cartório de Acari; e os documentos e recortes de jornais, doados pelos servidores.

11.2.1.3. Preservação do Acervo Museal

Em 2019, teve início o levantamento de todos os documentos, com suas respectivas fichas e laudos, objetivando identificar a situação das peças existentes no acervo museológico do Tribunal. Esse processo de trabalho abrange as fases de catalogação, classificação, organização e digitalização.

Devido às demais atividades previstas no Plano de Ação 2019 e à grande demanda de pesquisas de público externo, discorridas mais adiante, foi alcançado o percentual de 80% de realização desta ação no acervo de pesquisa e 25% no ambiente de reserva técnica.

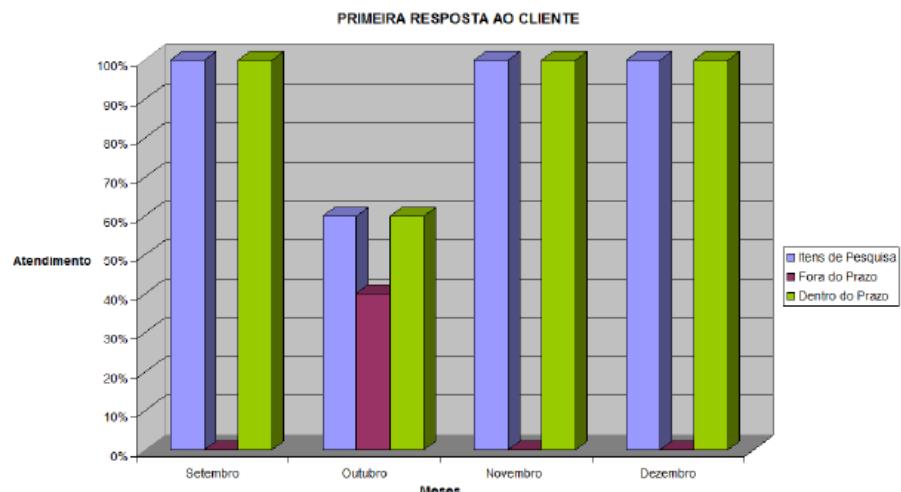
11.2.2. Profissionalização e Otimização da Unidade

Com o intuito de profissionalizar os serviços públicos prestados pelo Centro de Memória, aprimorar sua gestão e contribuir para a necessária integração entre gestor e equipe, após diversas reuniões internas de trabalho, foi desenvolvido o Plano Museológico para 2019-2020, aprovado pela Portaria n.º 170/2019 – GP, objetivando nortear a atuação da unidade no biênio. O instrumento foi elaborado em consonância com orientações formuladas pelo IBRAM, alinhado ao planejamento estabelecido pelo TSE para esta área e à estratégia deste Regional para 2016-2020. Merecem destaque na estrutura do Plano Museológico do TRE-RN, a realização de diagnóstico dos cenários interno e externo (conhecido como análise SWOT); a definição do direcionamento estratégico interno, contendo objetivos, indicadores e metas para o período; a criação da Cadeia de Valor da própria unidade; e a indicação dos principais programas e projetos.

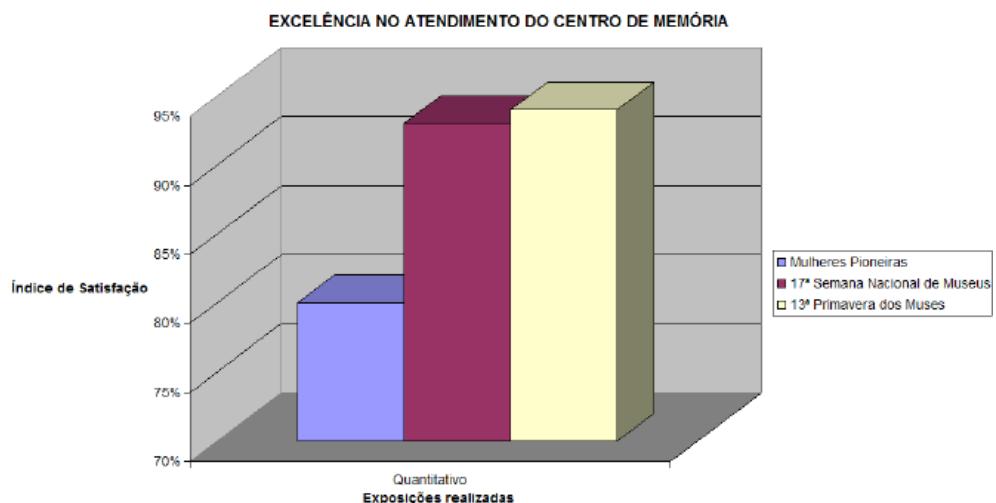
➤ *Indicadores de Desempenho*

Para mensurar o nível de atuação do Centro de Memória, foram criados indicadores que buscam estimular a capacitação interna da equipe (com esforços próprios do setor, sem ônus para o TRE), a organização do acervo de pesquisa, a otimização dos processos de trabalho (modelagem e descrição das atividades), o adequado planejamento das exposições do acervo (com a necessária antecedência), a digitalização da massa documental, a comunicação antecipada e suficiente das ações e projetos realizados, a garantia de celeridade na resposta aos demandantes de pesquisas e a excelência no atendimento prestado ao público.

Dentre os 8 indicadores de desempenho definidos, a **Primeira Resposta ao Cliente** e a **Excelência no Atendimento do Centro de Memória** relacionam-se diretamente aos serviços prestados à sociedade, com os seguintes resultados obtidos em 2019:



Este primeiro indicador mede o tempo decorrido entre a solicitação de fornecimento de dados e a primeira resposta do Centro de Memória quanto à estimativa de atendimento final. Considerando a meta estabelecida para o exercício (95% do número de pedidos de pesquisa), verifica-se superação no alcance da meta, uma vez que foi obtido o percentual anual de 97,5% (média aritmética do período avaliado). O resultado demonstra o esforço do Centro de Memória em responder ao demandante de pesquisa, em até 2 dias úteis do pedido e de forma padronizada, informando a disponibilidade ou indisponibilidade das informações no âmbito do setor. A medição passou a ser realizada em setembro/2019, após a modelagem e formalização do processo de trabalho “Pesquisas”, adiante discorrido.



Da mesma forma que o indicador anterior, este também busca o necessário alinhamento com o estabelecido no Plano Museológico 2019-2020, ao mensurar o nível de satisfação dos que buscam a história e a memória da Justiça Eleitoral com o atendimento prestado pelo Centro de Memória. Considerando a meta estabelecida para 2019 (85%) e o resultado mensurado ao final do ano (89%), que advém da média aritmética do período avaliado, denota-se mais uma superação do desempenho planejado para o setor.

➤ ***Modelagem de Processos***

Na esfera pública, para atender às crescentes demandas da sociedade, o foco é a modernização das organizações e a melhoria de seu desempenho, por meio da utilização de

ferramentas de gestão mais eficazes e da racionalização de seus processos de trabalho, motivando, assim, a implantação da gestão por processos nas instituições.

Assim, com a finalidade de contribuir para a melhoria dos serviços prestados pelo Centro de Memória, foram iniciados, a partir do segundo semestre de 2018, o mapeamento e a modelagem dos principais processos de trabalho do setor, resultando na publicação da Portaria n.º 264/2019 – GP, por meio da qual formaliza a modelagem dos processos finalísticos do setor: Atendimento ao Público: Visitações; Exposição Museal do TRE-RN e Pesquisas.

Cada processo modelado é acompanhado de manual descritivo e modelos de documentos dele decorrentes, objetivando garantir padronização, alinhamento, transparência e geração de valor. Importante destacar que a modelagem dos 3 processos finalísticos constituiu meta estabelecida para a unidade em 2019, conforme consta do Plano Museológico instituído.

As inovações introduzidas promovem agilidade, precisão e presteza na satisfação das necessidades do cliente, além de possibilitar a mensuração de indicadores e metas a serem utilizados como base para futuras melhorias na organização, agregando valor para ambas as partes (cliente e prestador do serviço). Importante ressaltar que estas inovações serão compartilhadas no âmbito da Justiça Eleitoral (JE), servindo de referência para a implantação do processo aprimorado em todas elas, em evento a ser promovido pela Rede de Memória da JE.

11.2.3. Exposições - Retorno à Sociedade

Os eventos de exposição temática passaram a ser precedidos de projeto expográficos específicos.

➤ “Presença Feminina no Cenário do RN”



Em homenagem ao Dia Internacional da Mulher e com a finalidade de fomentar a imagem da Justiça Eleitoral, o Centro de Memória realizou, de 25 a 29.03.2019, a exposição “Presença Feminina no Cenário Eleitoral do Rio Grande do Norte: As Pioneiras”, marcando participação feminina no cenário político do Estado do Rio Grande do Norte. O evento foi destinado a magistrados, servidores, estagiários, terceirizados, e público externo, além de representantes dos Centros de Memória do Estado, da Escola da Assembleia Legislativa do RN e do Poder Judiciário Potiguar.

A abertura da exposição foi marcada pela apresentação de Tenente da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, com recital de poemas que foram de “Eva” até “Joana Darc”. A partir deste evento, o Centro de Memória passou a levantar o nível de satisfação do público visitante, mediante a aplicação de formulários de avaliação do atendimento prestado, tendo sido alcançado o índice de 80%.

➤ “17^a Semana Nacional de Museus”



De 13 a 31 de maio, em comemoração a 17^a Semana Nacional de Museus, promovida pelo IBRAM, o Centro de Memória realizou exposição com o tema a Tradição Democrática e o Voto no RN: História das Eleições sob a Perspectiva dos Servidores. O evento foi realizado em parceria com o Centro de Memória da Escola Judiciária Eleitoral do Ceará (EJECE) e contou com exposição iconográfica e de peças e documentos relativos ao processo eleitoral, além de "roda de conversa" com o tema "História das Eleições: Um Olhar Sobre o Passado e Perspectivas para o Futuro".

A roda de conversa foi aberta e mediada pela Diretora da Escola Judicial Eleitoral (Dra. Érika Tinoco), onde os participantes puderam tratar das eleições, abordando fatos passados e sugestões para o futuro, contribuindo para o aprimoramento contínuo do processo eleitoral. Estiveram presentes servidores ativos e inativos, além de mesários e representantes da Capital e Região Metropolitana, de forma a demonstrar o trabalho colaborativo entre Justiça Eleitoral e Sociedade. Visitas mediadas, lançamento de cartilha e página especial sobre o evento na internet também integraram a programação da 17^a Semana Nacional de Museus do TRE-RN.

Merce destaque o índice de 93% de satisfação do público visitante, demonstrando o empenho da equipe do Centro de Memória na melhoria contínua do atendimento prestado pelo TRE-RN à sociedade.

➤ “13^a Primavera dos Museus”



Desde meados de junho de 2019, o Centro de Memória iniciou o planejamento de exposição que marcou a participação do TRE-RN na 13^a Primavera de Museus, realizada de 23 a 27 de setembro, evento nacional promovido pelo IBRAM, que explorou o tema “Museus por Dentro e por Dentro dos Museus”.

Nesse contexto, a exposição organizada pelo Núcleo do Centro de Memória evidenciou a evolução histórica, estruturas e práticas adotadas desde a sua criação até os dias de hoje, sob o tema “2003-2019: História, Acervo e Inovações”. Dentro da mesma perspectiva de participação colaborativa, o evento foi realizado em parceria com o Centro de Memória da Escola Judiciária Eleitoral do Ceará (EJECE).

Dentre os 4 cenários apresentados, houve 2 que mais se destacaram por constituírem inovações internas que buscam profissionalizar a atuação do Centro de Memória, abrangendo um novo modelo de gestão museal, baseado em práticas gerenciais de planejamento, acompanhamento e controle, com mensuração periódica do desempenho e

avaliação de resultados. Tratam-se dos cenários “O Que Fizemos?” e “Onde Queremos Chegar?”, ambientes em que foram expostos o mapa estratégico interno de 2019-2020, a cadeia de valor, os manuais dos processos finalísticos (Exposições, Pesquisas e Atendimento ao Público: Visitações), os 8 indicadores de desempenho para o biênio e a estruturação do novo site da Escola Judiciária Eleitoral, a quem o Centro de Memória se encontra vinculado atualmente. Os demais cenários “Quem Somos?” e “O Que Temos” apresentaram o surgimento da unidade, sua evolução estrutural e documental.

O trabalho exposto foi considerado uma referência nacional dentro da Rede de Memória da Justiça Eleitoral, onde os Tribunais Eleitorais do CE, ES, MG, RO, RS, SP e TO demonstraram interesse em conhecer as práticas inovadoras do Regional Potiguar.

Neste evento, foi alcançado o índice de 94% de satisfação do público visitante, demonstrando o empenho da equipe do Centro de Memória na melhoria contínua do atendimento prestado pelo TRE-RN à sociedade.

As exposições de natureza permanente contemplam urnas, cédulas, títulos eleitorais e vida e trabalho de Alzira Soriano.

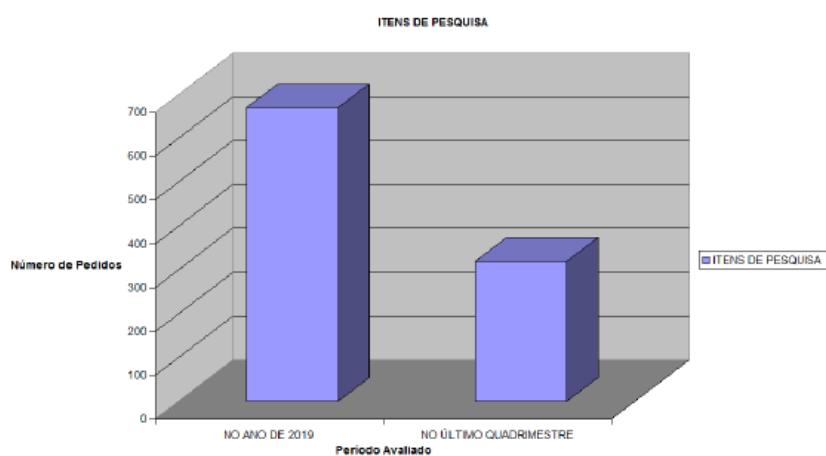
11.2.4. Pesquisas

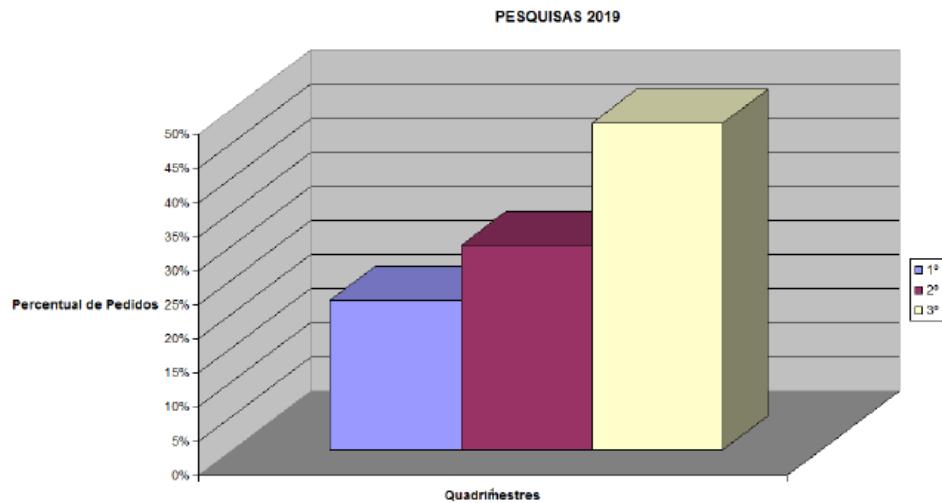
A realização de pesquisas de dados e informações sobre a história da JERN constitui um dos processos primários do NCEM, por estar diretamente relacionada ao atendimento de uma demanda da sociedade. No entanto, independentemente de pedidos advindos do público externo, o Centro de Memória também depende da realização desse mesmo processo para a preparação de suas exposições museais.

Objetivando garantir a disponibilidade, a integralidade e a confiabilidade das informações, o NCEM vem analisando o histórico de tipos de pedidos sobre resultados de eleições e voto feminino; história do processo eleitoral; e evolução de urnas, cédulas e títulos; bem como realizando, de forma antecipada às demandas, pesquisas sobre a memória da JERN.

Os dados e informações decorrentes das pesquisas acima também servem de base para edições de revistas, cartilhas, livros, entre outras publicações, disponibilizadas no sítio eletrônico da unidade com o intuito de preservar e divulgar a história da JERN.

Em 2019, foram registrados 670 itens de pesquisa de demandantes diversos (dentre eles professores, estudantes e escritores), sendo 48% do montante do ano solicitado no último trimestre (setembro a dezembro), cujo atendimento se estende a 2020, em razão da complexidade e abrangência dos dados requeridos.





11.2.5. Outros Destaques

Também merecem registro as seguintes atividades administrativas, realizadas com o empenho, zelo e foco da administração do Tribunal, da Escola Judiciária Eleitoral e da equipe do Centro de Memória, resultando em benefícios diretos e indiretos para a sociedade:

- Obtenção de recursos materiais em 2019, pela Diretora da EJERN, Dra. Érika Tinoco, junto ao COGEO, com o apoio do Desembargador Presidente, resultando na aquisição de material para garantir a melhoria nos projetos expográficos, ações de conservação do acervo e condições para o início, em 2020, do Projeto de Resgate Iconográfico;
- Capacitação interna dos servidores sem ônus para o TRE/RN, com execução de 100% dos cursos definidos para 2019 (Atendimento ao Cliente, Criação de Exposições e Gestão de Projetos);
- Representatividade do TRE/RN no Conselho da Rede de Memória da Justiça Eleitoral e no Grupo de Trabalho de Pesquisa Histórica da REME;
- Participação nas Comissões de “Promoção Cultural” e “Participação Feminina”, por meio da execução de atividades que buscam a valorização dos artistas locais;
- Busca pela visibilidade e transparência com o início do planejamento da nova estrutura do *site* da Escola Judiciária, com ênfase nos serviços prestados à comunidade. Seguindo esta linha, foi dado início da digitalização do acervo (10%) para posterior disponibilização no sítio eletrônico, como um museu virtual.
- Parceria com a Seção de Bancos de Dados e Sistemas da área de tecnologia da informação (SBDS e SNT da STIC), buscando o atendimento mais célere de demandas do público externo por meio do sítio na *internet*, para disponibilização dos resultados das eleições de 1945 até 1986, atualmente na fase de validação dos resultados. Importante ressaltar que a pesquisa de dados e informações é a atividade do Centro de Memória que demanda maior tempo e mão de obra da equipe.

11.2.6. Planejamento 2020

Para elaboração do Plano de Ação 2020 foram considerados a visão, a missão, os valores e os objetivos contidos no Plano Estratégico da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte, estabelecido para o quinquênio 2016-2020, além do Plano Museológico 2019-2020. No entanto,

este planejamento inicial precisou ser redefinido em março, com base nas Resoluções TRE/RN nºs 02 e nº 03/2020 (suspensão dos trabalhos presenciais diante da pandemia do Covid-19), tendo em vista que o Centro de Memória possui natureza de atendimento direto ao público, desta forma, buscando garantir o alcance de metas previstas no Plano Museológico 2019-2020.

As atividades foram agrupadas considerando a capacidade da força de trabalho do setor e o perfil de cada colaborador. Semanalmente, são enviados à Direção da EJERN o relatório das atividades desenvolvidas e o plano semanal de trabalho da semana seguinte, para que todo o trabalho possa ser acompanhado. Diariamente, a equipe realiza reuniões rápidas (via WhatsApp) para ajustes e redirecionamentos conforme a necessidade.

Diante do exposto, ressaltam-se as seguintes pretensões para este ano:

- Criação do “Museu virtual” no *site* da EJERN, que abrange a estruturação de página eletrônica do Museu Virtual, a gravação de vídeos (com o apoio da ASCOM e STIC), a capacitação da equipe, a alimentação dos principais dados/informações/imagens e divulgação interna e externa, em parceria com áreas de Comunicação e de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- Estruturação do Banco de Dados com Resultados das Eleições no RN, abrangendo, inicialmente, o período de 1945 a 1986 (resultados de 1945 já validados);
- Modelagem dos processos de apoio ou suporte no âmbito do setor (Gerenciamento da Força de Trabalho, da Tecnologia da Informação, Gestão Patrimonial e Gestão do Acervo Museal);
- Exposição sobre as Mulheres no RN, que consiste na parceria com pesquisadores e outros órgãos, visando ampliar o acervo e o conteúdo das exposições, comprovando o pioneirismo potiguar;
- Participação da memória do TRE-RN nos eventos do IBRAM: 18^a Semana Nacional dos Museus e 14^a Primavera dos Museus, de forma virtual;
- Apresentação das inovações e boas práticas do Centro de Memória, em encontro nacional da Rede de Memória da Justiça Eleitoral, com data a ser confirmada oportunamente.

Diante do caráter dinâmico dos processos de planejamento e gestão e de demandas externas eventualmente oriundas dos órgãos de controle, bem como do fim do distanciamento social e home office, o referido plano poderá vir a sofrer ajustes no decorrer de sua execução (ver Plano resumido em anexo).

PLANO DE AÇÃO 2020 (VERSSÃO 1.3)

QUADRO I: ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

O QUE FAZER	COMO FAZER	INDICADOR DE DESEMPENHO ASSOCIADO	CUSTO/INVEST.	STATUS
Relatório de Gestão 2019	Consolidar atividades desenvolvidas em 2019 na forma de relatório de gestão.	-	-	CONCLUÍDA

O QUE FAZER	COMO FAZER		INDICADOR DE DESEMPENHO ASSOCIADO	CUSTO/INVEST.	STATUS
Planejamento orçamentário 2021	Levantamento de necessidades, estudo de mercado e proposição de contratações, com o lançamento dos itens e respectivos custos na Proposta Orçamentária 2021.		-	-	CONCLUÍDA
Controle patrimonial	Inventário dos bens existentes no setor.		-	-	NÃO INICIADA
Mensuração do desempenho	Acompanhamento semanal das atividades do setor, por meio de reuniões ágeis, aferição do tempo de realização das tarefas, medição de indicadores, avaliação periódica e retroalimentação do processo, com proposições de melhorias.		Todos do Plano Museológico	-	EM ANDAMENTO
Museu Virtual no Site da EJERN	Elaboração do projeto, estruturação de página eletrônica do Museu Virtual, gravação de vídeo (com o apoio das unidades ASCOM e STIC), capacitação da equipe, alimentação dos dados e divulgação interna e externa.		-	-	EM ANDAMENTO
Estruturação de dados sobre a JERN	Reuniões com a equipe da STIC, planejamento de atividades e inserção de conteúdos.		-	-	EM ANDAMENTO
Organização da Reserva Técnica	Catalogação, ordenação e classificação (separação de documentos, impressão		Indicador 2 do Plano Museológico	-	EM ANDAMENTO

O QUE FAZER	COMO FAZER		INDICADOR DE DESEMPENHO ASSOCIADO	CUSTO/INVEST.	STATUS
	de fichas catalográficas, elaboração de pastas, identificação física, conferência do registro e nova ordenação nas estantes).				
Livro de Tombo	Confecção de novo Livro de Tombo, com número sequencial, título do objeto, doador, ano, descrição e observações em geral.		Indicador 2 do Plano Museológico	-	EM ANDAMENTO
Modelagem de processos do setor	Levantamento das tarefas e principais dificuldades inerentes aos processos de trabalho de apoio no âmbito do NCEM/EJERN (“Gerenciamento da Força de Trabalho”, “Gestão de TIC”, “Gestão Patrimonial” e “Gerenciamento do Acervo Museal”) e subprocessos relacionados, além de representações gráficas dos cenários ATUAL e DESEJADO com o uso da ferramenta <i>Bizagi Modeler</i> .		Indicador 3 do Plano Museológico	-	EM ANDAMENTO
Capacitação interna	Estudo relacionado aos temas, com registro em ata e carga horária mínima por assunto no total de 6 horas: (1) técnicas de organização do acervo, (2) técnicas de conservação do		Indicador 1 do Plano Museológico	-	EM ANDAMENTO

O QUE FAZER	COMO FAZER		INDICADOR DE DESEMPENHO ASSOCIADO	CUSTO/INVEST.	STATUS
	acervo, (3) gestão de processos.				
Digitalização de documentos	Criação de cronograma de digitalização por tipologia documental, e serviço de escaneamento dos documentos.		Indicador 5 do Plano Museológico	-	INICIADA E INTERROMPIDA
Comunicação	Elaboração de minutas de notícias sobre os eventos expográficos, para publicação nos canais de comunicação interno e externos.		Indicador 6 do Plano Museológico	-	EM ANDAMENTO

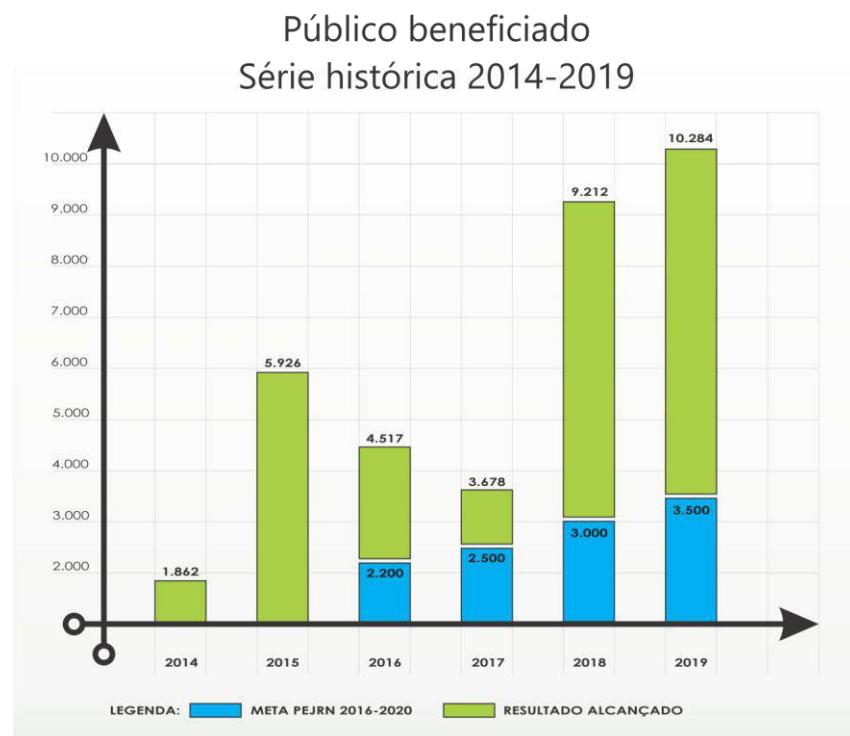
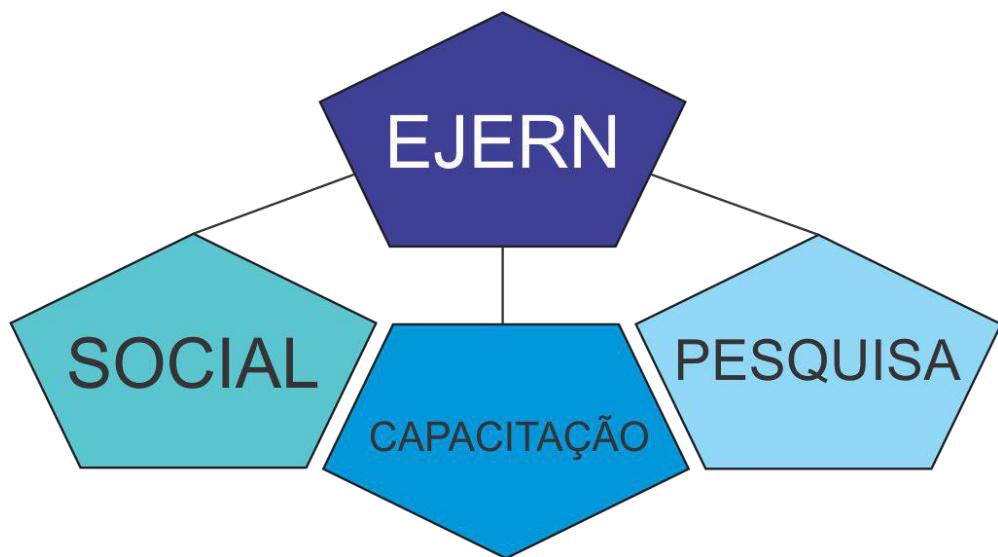
QUADRO II: ATIVIDADES ESPECÍFICAS

O QUE FAZER	COMO FAZER	INDICADOR DE DESEMPENHO ASSOCIADO	CUSTO/INVEST.	STATUS
Exposição sobre as Mulheres	Elaboração de projeto expográfico para a semana dedicada às mulheres pioneiras no cenário político-eleitoral, levantamento e separação de documento, pesquisas, revisão de cartilha e montagem dos cenários da exposição. Diante da impossibilidade dos trabalhos presenciais, o material desenvolvido será veiculado no <i>site</i> do TRE/RN.	Indicador 4 do Plano Museológico	-	INICIADA E INTERROMPIDA
Exposição 18ª Semana Nacional de Museus	Elaboração de projeto expográfico para o evento dedicado à história do processo eleitoral, na ótica dos servidores; levantamento e separação de documentos; revisão de cartilha; e disponibilização de conteúdos	Indicador 4 do Plano Museológico	-	CONCLUÍDA

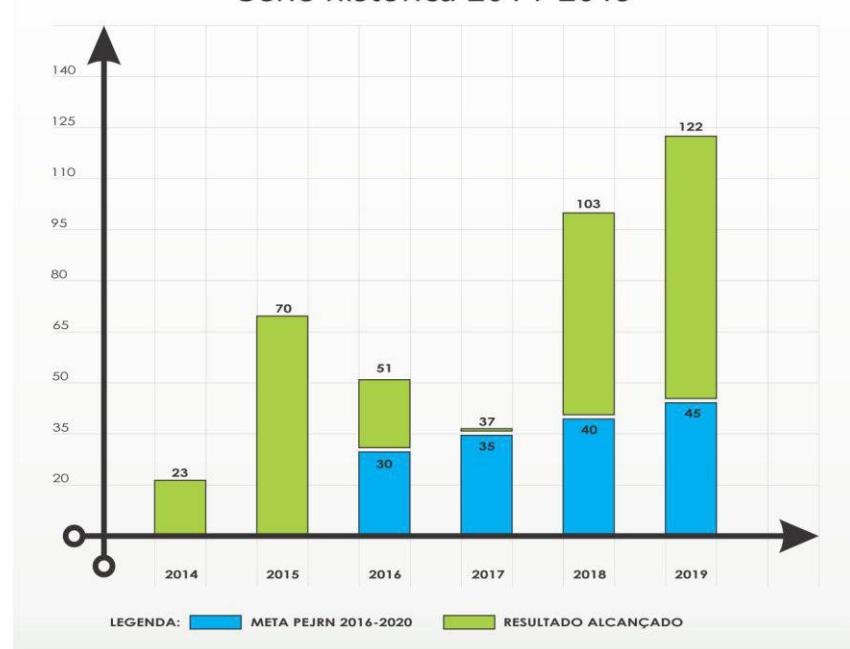
O QUE FAZER	COMO FAZER	INDICADOR DE DESEMPENHO ASSOCIADO	CUSTO/ INVEST.	STATUS
	<i>na internet.</i> Diante da impossibilidade dos trabalhos presenciais, o material desenvolvido será veiculado no <i>site</i> do TRE/RN.			
Participação na “14ª Primavera de Museus”	Elaboração de projeto expográfico para o evento dedicado à Primavera dos Museus, evento promovido IBRAM; levantamento e separação de documentos sobre o tema escolhido; pesquisas; revisão de cartilha; e montagem da exposição. Diante da impossibilidade dos trabalhos presenciais, o material desenvolvido será veiculado no <i>site</i> do TRE/RN.	Indicador 4 do Plano Museológico	-	NÃO INICIADA
“Rede de Memória da Justiça Eleitoral (REME)”	Elaboração do material para o Encontro da REME, a ser reagendado oportunamente.	-	-	NÃO INICIADA
Grupo de Trabalho “Pesquisa Histórica da JE”	Realização de pesquisas históricas e outras demandas de responsabilidade do grupo.	-	-	EM ANDAMENTO
Comissão “Promoção Cultural do TRE-RN”	Execução de atividades delegadas pela Comissão.	-	-	EM ANDAMENTO
Comissão de “Participação Feminina do TRE-RN”	Execução de atividades delegadas pela Comissão.	-	-	EM ANDAMENTO
Comissão “Publicação Comemorativa 75 Anos do TRE-RN”	Execução de atividades delegadas pela Comissão.	-	-	EM ANDAMENTO

O QUE FAZER	COMO FAZER	INDICADOR DE DESEMPENHO ASSOCIADO	CUSTO/ INVEST.	STATUS
Pesquisas internas e externas	Realização de pesquisas internas e externas, atendendo a pedidos dos cidadãos e, ainda, para disponibilização nos sítios eletrônicos do Tribunal. No período de atividades exclusivamente remotas, as pesquisas restringir-se-ão aos arquivos eletrônicos.	Indicadores 7 e 8 do Plano Museológico	-	EM ANDAMENTO
Produção de conteúdos	Criação de cartilhas, artigos para <i>internet</i> sobre a evolução da JERN.	-	-	EM ANDAMENTO
Projeto “Memória Viva”	Planejamento orçamentário do projeto “Memória Viva”, com a indicação das necessidades de aquisição para 2021.	-	R\$ 20.000,00	CONCLUÍDA
	Execução do projeto, por meio de coleta e registro dos depoimentos de servidores (ativos e inativos) e disponibilização nos canais de comunicação do Tribunal.	-	-	NÃO INICIADA
Projeto “Resgate Iconográfico”	Planejamento orçamentário com a indicação das necessidades de aquisição para 2021.	-	R\$ 10.000,00	CONCLUÍDA
	Execução do projeto, por meio do levantamento do acervo iconográfico existente e do tratamento técnico.	-	-	NÃO INICIADA
Dimensionamento da Força de Trabalho	Demanda apresentada pelo TSE para otimizar os recursos e o tempo de execução das atividades, com várias etapas durante 2020.	-	-	EM ANDAMENTO

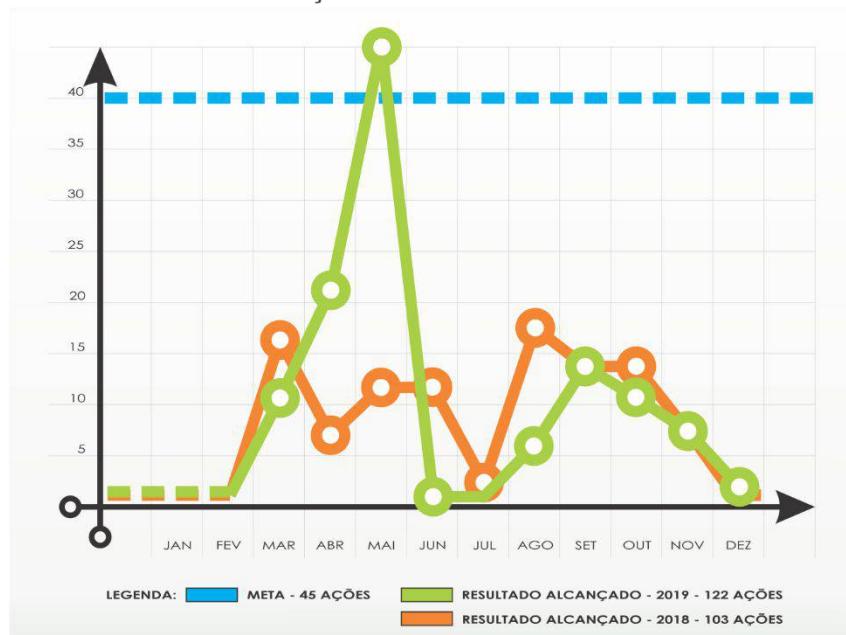
11.3. Infográficos



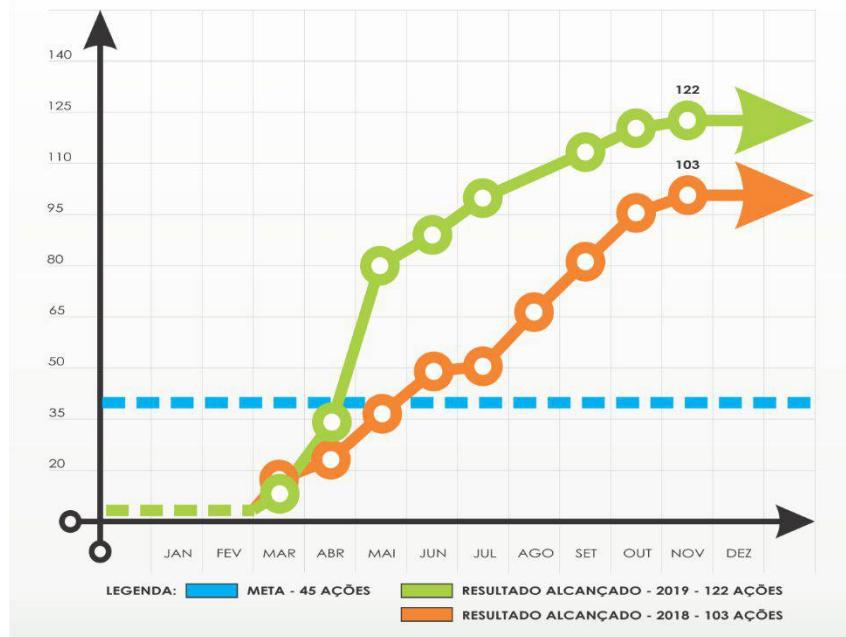
Ações executadas Série histórica 2014-2019



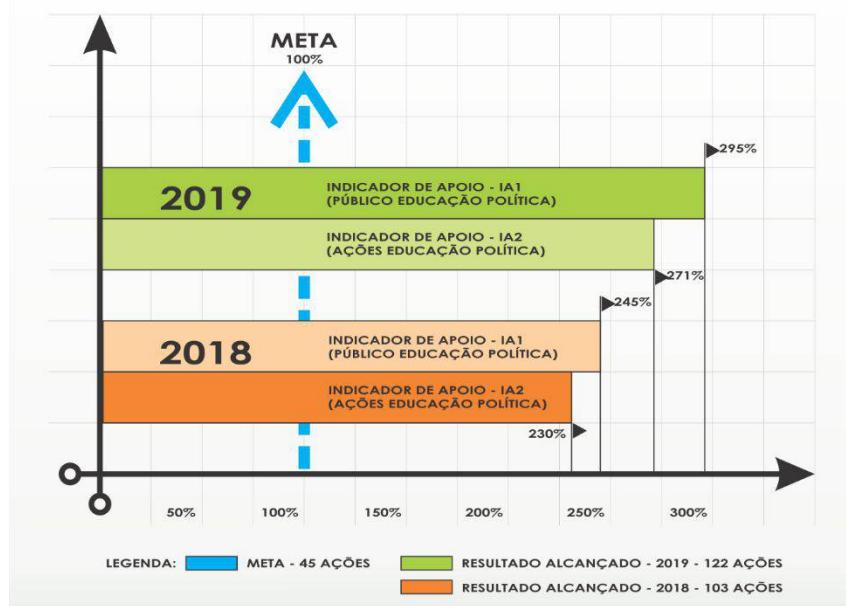
Ações executadas Evolução mensal 2014-2019



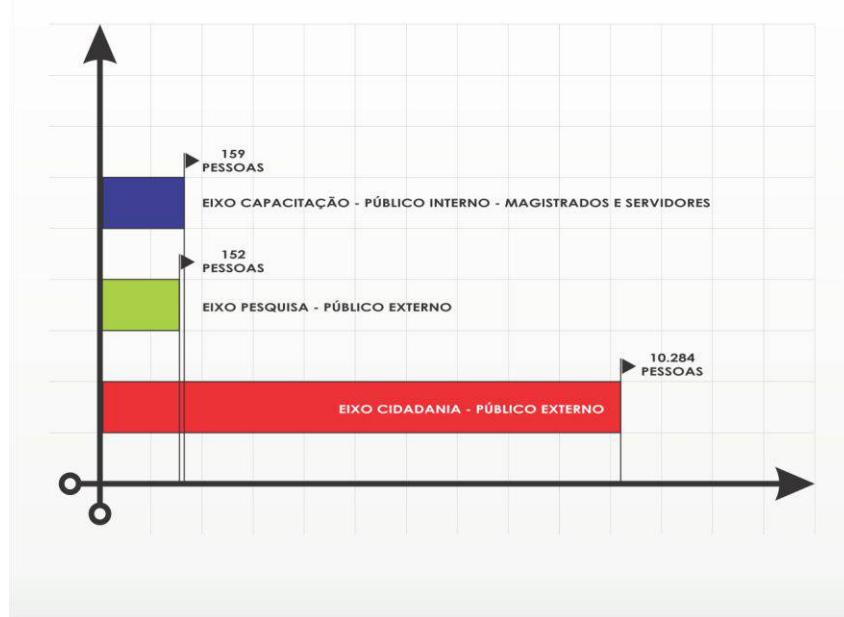
Ações executadas Evolução anual 2014-2019



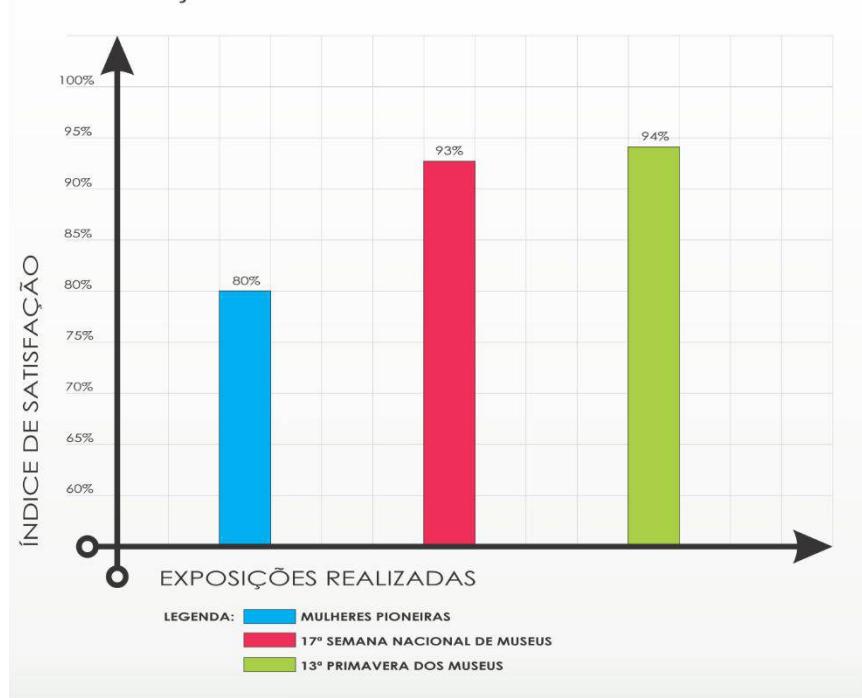
Indicadores de apoio IA1 e IA2 - PEJERN 2016-2020 Resultados 2018 x 2019



Público beneficiado 2019 - segmentado



Avaliação de atendimento Ações do Núcleo Centro de Memória





INDICADOR DE APOIO - IA1

O que mostra: Participação nas ações e nos projetos de educação política do eleitor promovidos pela Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte.

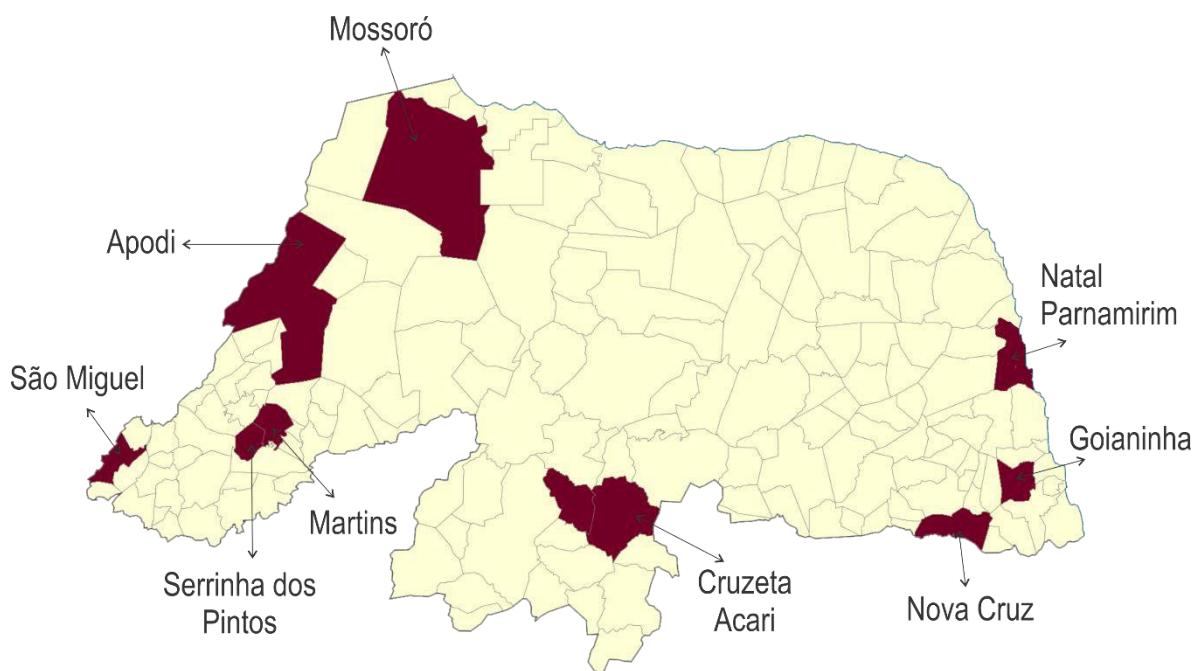
O que mede: O percentual da quantidade de pessoas que participaram das ações e projetos de educação política promovidos pelo TRE/RN.



INDICADOR DE APOIO - IA2

O que mostra: Execução das ações e nos projetos de educação política do eleitor promovidos pela Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte.

O que mede: O percentual da execução das ações e projetos de educação política promovidos pelo TRE/RN.



**INDICADOR DE APOIO: IA1 - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO NAS AÇÕES
PÚBLICO BENEFICIADO - CRITÉRIO PARA AFERIR PÚBLICO**

PALESTRA Todos que assistem, de forma presencial, ou participam da palestra ou sensibilização. Somente são computados os que estão fisicamente presentes à palestra.

ELEIÇÃO NÃO OFICIAL Todos que participam, através do ato de votar, da eleição simulada realizada. Somente são computados os que fisicamente operam a urna eletrônica.

**INDICADOR DE APOIO: IA2 - ÍNDICE DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES
QUANTIDADE DE AÇÕES - CRITÉRIO PARA AFERIR AS AÇÕES**

PALESTRA Cada palestra realizada é computada como uma ação, desde que seja dotada de autonomia e não dependa de outros atos para atingir os objetivos.

ELEIÇÃO NÃO OFICIAL Cada eleição parametrizada é contada como uma ação realizada, independentemente da quantidade de eleitores, pois os procedimentos para preparar cada urna são únicos.

12. Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares

12.1. Relatório de atividades da Comissão Permanente de Sindicância (2018-2020)

Responsável pelas informações: Tibério Graco Lins Diniz, Analista Judiciário, Presidente da Comissão Permanente de Sindicância do TRE-RN, em 28 de maio de 2020.

A Comissão Permanente de Sindicância do TRE-RN, durante os anos de 2018 a 2020, teve sua composição estabelecida pelas seguintes portarias da DG, todas com vigência de 1 ano:

1. Portaria nº 106/2017-DG (DJe de 19/06/2017), alterada pela Portaria nº 137/2017-DG (DJe de 26/07/2017), tendo como membros titulares Tibério Graco Lins Diniz (Presidente), Carlos José Tavares da Silva e Edson Guimarães Silva e como suplentes Wellington Silva de Souza, Décio de Medeiros e Antônia Eliana Nogueira Rêgo;

2. Portaria nº 298/2018-DG (DJe de 31/08/2018), tendo como membros titulares Tibério Graco Lins Diniz (Presidente), Carlos José Tavares da Silva e Edson Guimarães Silva e como suplentes Décio de Medeiros, Fabíola Coutinho Silveira Filgueira e Antônia Eliana Nogueira Rêgo;
3. Portaria nº 321/2019-DG (DJe de 08/10/2019), tendo como membros titulares Tibério Graco Lins Diniz (Presidente), Carlos José Tavares da Silva e Edson Guimarães Silva e como suplentes Décio de Medeiros, Bruno Ferreira Pastro e Antônia Eliana Nogueira Rêgo.

De 2018 a 2020, tivemos as seguintes sindicâncias no âmbito do TRE-RN:

1. Sindicância aberta por determinação do Presidente do TRE-RN, mediante a Portaria nº 378/2018-GP (DJe de 11/12/2018), processada pelo PAE nº 8863/2018, referente ao desaparecimento de cabos de cobre do prédio-sede do TRE-RN, cujo relatório final concluiu pelo arquivamento em razão da não identificação da autoria do fato (art. 145, I, da Lei nº 8.112/90);
2. Sindicância aberta por determinação do Presidente do TRE-RN, mediante a Portaria nº 72/2019-GP (DJe de 15/03/2019), processada pelo PAE nº 14898/2018, referente ao furto de equipamentos de informática, em Mossoró, na véspera do 2º turno das Eleições 2018, concluindo-se pelo arquivamento em razão da não identificação da autoria do fato (art. 145, I, da Lei nº 8.112/90);
3. Sindicância aberta por determinação do Presidente do TRE-RN, mediante a Portaria nº 138/2019-GP (DJe de 16/07/2019), processada pelo PAE 5379/2019, referente ao desaparecimento de urna eletrônica do galpão de urnas do TRE-RN, concluindo-se pelo arquivamento, em razão da não identificação da autoria do fato (art. 145, I, da Lei nº 8.112/90);
4. Sindicância iniciada por determinação do Presidente do TRE-RN, mediante a Portaria nº 28/2020-GP, publicada no DJe de 09/03/2020, processada pelo PAE 1989/2020, ainda em andamento, referente a possível infração funcional praticada por servidor efetivo deste Tribunal;
5. Sindicância iniciada por determinação do Corregedor Regional Eleitoral do TRE-RN, mediante a Portaria nº 03/2020-CRE, publicada no DJe de 24/04/2020, processada pelo PAE 5424/2019, ainda em andamento, referente a furto de equipamentos de informática do box do TRE-RN instalado na Central do Cidadão do Alecrim, que foi arrombada por meliantes.

12.2. Relatório de atividades da Comissão Permanente de Disciplina

Responsável pelas informações: Solon Rodrigues de Almeida Netto, Presidente da Comissão Permanente de Disciplina do TRE-RN, em 17 de abril de 2020.

A atual Comissão Permanente de Disciplina deste Tribunal entrou em vigor em 05/09/2018, por meio da portaria nº 309/2018-DG. Informamos que, no período do início da gestão até a presente data, não houve demandas de instauração de qualquer procedimento disciplinar por esta comissão.

13. Tomadas de Contas Especiais

Responsável pelas informações: Auditoria Interna.

Não existem processos de Tomadas de Contas Especiais – TCE em andamento nesta Unidade de Auditoria.

14. Situação perante o Tribunal de Contas da União

Responsável pelas informações: Auditoria Interna.

O TRE/RN vem cumprindo as determinações emanadas do TCU, não havendo pendências deste Regional com o referido órgão de controle externo até a presente data.

Convém destacar as seguintes informações e providências recentes:

1. No exercício de 2020 foi recebido o Ofício 6424/2019 – TCU Sefip que notificava a suspensão do Acórdão nº 9853/2019 – Aposentadoria de servidor deste Regional. As providências, objeto da demanda, foram adotadas e as respostas encaminhadas ao TCU em 19/02/2020.
2. Em virtude da pandemia do Covid-19, o TCU publicou a DN 182/2020 que adiou o encaminhamento do Relatório de Gestão para 30/06/2020.